Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9935 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1911 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

DOIS DEDOS DE PROSA

Conversando uma vez com um viajante americano que vinha de percorrer varios paizes da America do Sul, disse-me elle que só para ver as mulheres da Argentina valeria a pena fazer-se uma viagem de Nova York a Buenos Aires! E accrescentou: que além de lindas, ellas eram de uma vivacidade natural encantadora e, comquanto excessivamente amigas do luxo, de trato singelo e affavel.

Não se podia dizer mais. Foi isto o que eu pensei; mas tanto se podia dizer mais que Olga Sarmento, entrevistada agora em Lisboa por alguns jornalistas, acerca da sua viagem á America latina, depois de nos ter enaltecido com abundancia de coração, allude tambem á civilização da Argentina, á belleza da sua raça e, entre outras coisas notaveis desse paiz, ao seu *Conselho Nacional de Mulheres*, que diz ser a mais importante collectividade feminina existente na America do Sul. *Yo lo créo*. Esse *Conselho* é composto por senhoras de grande intelligencia, de uma cultura litteraria e scientifica fóra do vulgar, e de uma iniciativa corajosa, que resiste aos maiores entraves que se possam pôr no campo de idéas que a sua instituição defende. Palavras da escriptora.

Diz-se ás vezes que os vizinhos se ignoram mais do que os que vivem longe de portas.

Tanto é assim que eu, que me interesso tanto por estas coisas, nunca suppuz — e não suppuz, porque não m'o tinham feito sentir — que as buonairenses se interessem por assumptos sociaes nem despendessem energias no esforço de as melhorar. E' verdade que uma vez ouvi um medico nosso patricio affirmar que a *Cruz Vermelha* (por cuja instalação no Brazil tanto se tem, e tão intelligentemente, batido a medica belga Dra. Maria Renotte, de S. Paulo) está perfeitamente organizada na Argentina, sendo muito auxiliada pelas senhoras da sua melhor sociedade.

Veiu confirmar essa actividade proficua um telegramma publicado no ultimo sabbado, nos nossos jornaes, em que se annuncia a iniciativa de senhoras da aristocracia argentina, instituindo no seu paiz a *Caixa Dotal das Mulheres*.

Folgo em saber que as nossas vizinhas têm tão grandes merecimentos, vistas tão largas e acção tão decisiva, e lamento que não nos conheçamos mutuamente melhor, que não nos conheçamos a ponto de estabelecermos, brazileiras e argentinas, uma liga feminina de propaganda assidua, forte, tranquila, a favor de idéas que interessam sobretudo á mulher, como esposa, como mãi, como patriota, ou como humanitaria, uma liga a favor dos nossos interesses communs e da paz universal. Acreditem: isso não seria uma associação de utopistas, mas, uma formidavel agremiação de energias, capazes, embora lentamente, porque essas propagandas são sempre de effeitos demorados, de realizar um idéal que muitos acham inexequivel e que é o mais bello dentre todos os que agitam as sociedades modernas. Para a realização desse *desideratum*, a mulher tem maior poder do que o homem. Bem inspirada, ella poderá imprimir no espirito ainda tenro e impressionavel do filho pequeno o horror pela guerra, pelos assassinatos collectivos, pela sangueira bruta que se infiltra na terra como a mais terrivel das maldições. Ha mais, que na sua parvoice ou ignorancia, açulam nos filhos antipathias idiotas por coisas, por pessoas ou por nações, sem cogitarem nas consequencias mortaes que esse fermento lhes poderá dar no futuro. Que o mundo inteiro precisa de ser adoçado, aperfeiçoado, sabemol-o todos nós.

No mesmo sabbado em que nos veiu da Argentina o telegramma sobre a fundação da *Caixa dotal de mulheres*, veiu dos Estados Unidos um telegramma descrevendo uma scena pavorosa! Neste paiz, mandara-se executar o enforcamento de um homem, num palco de theatro! Os camarotes tinham-se enchido. A platéa regorgitava! Se a alma de Nero fluctuasse por sobre esta fraternal e moderna civilização americana, com que escarneo e com que delicia se riria deste quadro evocador dos seus dias barbaros! E' tudo quanto a imaginação póde conceber de mais ignaro, de mais revoltante e de mais triste. Já a pena de morte é uma coisa iniqua. Mas, a pena de morte executada como espectaculo ás turbas, é de uma immoralidade e de uma ferocidade assombrosas!

Affirma-se que a civilização não retrograda, comquanto muitas vezes estacione. Mas, que fez ella agora?

Entretanto, eu tenho fé em que ha de chegar um dia em que o homem, cansado de vêr soffrer e de fazer soffrer, se mostre convencido de que só pela paz e pelo bem se devem fazer sacrificios. Para apressar essa hora, compete á mulher uma acção nunca descontinuada de vigilancia e de bons conselhos, desde a beira do berço até ao ultimo banco de escola do seu filho, tendo para conseguir o seu fim de luctar na sombra com o inimigo de mil braços, e de vencel-o sem um gesto. E as garras desse inimigo têm varios nomes, duros como pedras ... preconceito, fero- ... nana...

... ssivel fazer uma ..., com que prazer ... este pretexto para ... s Aires expôr al- ... tenho nesse sentido ... ctoria do *Conselho Na-* ... e mal enunciei nestas li- ... as ao correr da penna. ... porém, uma grande difficuldade: é que nós não temos uma sociedade correspondente, com a qual o *Conselho* pudesse realizar tal pacto, e que nesse sentido a minha viagem tomasse, portanto, uma feição mais comica do que util...

* * *

Ha muita gente que tem deixado de levar aos cinematographos as filhas menores, com receio de certas fitas que elles exhibem, de exemplos perigosos e por demais suggestivos... E' natural que essas pobres meninas, já privadas de frequentar as comedias do repertorio moderno que nos trazem de vez em quando companhias estrangeiras, vendo-se tambem impedidas de um divertimento que, além de agradavel, lhes poderia até ser util, maldigam lá comsigo os emprezarios, para quem todas ellas parece não representarem mais que um zero immenso.

E todavia não seria difficil organizarem, pelo menos os principaes dos nossos cinemas, um programma especial para determinado dia da semana, com fitas instructivas: vistas de paizagens estrangeiras, ou scenas dramaticas ou alegres deslisadas serenamente dentre as pautas da rigida moral. Elles têm um repertorio vastissimo e poderiam escolher á vontade com que encher essas sessões de *matinées e soirées blanches*, na certeza de que só lucrariam com isso.

Para que ha de uma menina de dez ou de quinze annos assistir a scenas amorosas, de adulterios torpes e ficar sabendo coisas que nem de leve lhe deveriam passar pela imaginação?

Chegamos exactamente ao tempo das férias. Estão abertas as portas dos pensionistas e a meninada ahi vem anciosa por se desforrar, na casa paterna, do tempo de prisão e de degredo dentro de aulas e dormitorios enfadonhos. Não póde haver occasião mais opportuna para o inicio dessas sessões, que por serem para menores, não deixarão de interessar aos adultos que não desgostam de saber como se transforma uma larva em borboleta, ou como se pescam as baleias, ou como são os typos e as paizagens de certos paizes desconhecidos, etc.

A lembrança aqui a deixo, com o desejo de que ella se não perca, e a affirmação de que ha muita gente interessada nisso.

Julia Lopes de Almeida.

LEI DO ENSINO

Está magnificamente elaborado o parecer da commissão de finanças sobre a emenda apresentada ao orçamento do interior, mantendo para os alumnos do Gymnasio Nacional e institutos equiparados as regalias da lei revogada pelo decreto de 5 de abril do corrente anno. Vezes sem numero tem esta folha deplorado a facilidade do Congresso em conceder ao executivo autorização para reformar serviços de magna importancia, abdicando assim do seu dever de meditada elaboração das respectivas leis. A verdade, porém, é que, se em algum caso se comprehendia essa outorga de poderes, sempre inconstitucional, era na da reforma do ensino.

Todos reconheciam a sua imperiosa necessidade e chegara-se depois de longos debates a firmar um certo numero de principios fundamentaes, como o da autonomia didactica e administrativa das differentes academias e a exterminação do regimen odioso e nefasto das famosas equiparações. A discussão, prolongando-se ameaçava inutilizar os melhores esforços, e foi para pôr cobro a esse estado de coisas, aggravado pelo risco de uma intervenção manhosa dos interessados na sua permanencia, que se conferiu ao governo o direito de effectuar essa reforma sobre bases determinadas.

Melhor teria sido, é claro, que o Congresso tivesse em tempo ultimado esse trabalho, mas discutida como foi a questão e fixados os termos em que se devia exercer a delegação dada ao governo, aceitou-se com jubilo o acto do poder legislativo, que attendia a uma insistente aspiração nacional. A emenda conservando aos alumnos matriculados no Gymnasio e nos outros institutos com iguaes regalias o regimen alterado pela nova lei, equivalia na verdade a uma condemnação da reforma, a uma censura ao governo, por ter transgredido os limites da autorização.

Era pensamento do Congresso collocar as academias superiores numa linha de independencia, em relação aos estabelecimentos de ensino secundario, reclamando dos candidatos á matricula as provas de habilitação que entendessem mais necessarias ao exito dos novos estudos. O governo interpretou com inteira correcção essa corrente de idéas, abolindo a intervenção official no ensino secundario, creando a inteira liberdade de docencia particular para o preparo ás escolas superiores, que exigiriam dos pretendentes á matricula um exame de admissão. E' essa parte da lei que a emenda queria substancialmente alterar. Ha algum prejuizo para os alumnos do Gymnasio e dos taes collegios equiparados? Ninguem o vê.

Estes ultimos viviam por força de uma lei manifestamente attentatoria ao nosso codigo fundamental, que prohibe os privilegios. Entre elles se formara de ha muito uma onda volumosa de opinião. A' sombra dos favores anti-constitucionaes que desfrutavam, elles centralizavam toda a clientela academica, impedindo o funccionamento dos outros collegios, cujos alumnos estavam obrigados a provas mais rigorosas perante os examinadores do Gymnasio. Para a maioria dos equiparados o ensino fazia-se em familia, sem reprovações.

Actualidades

CHRISPIM DO AMARAL

As *Actualidades* rendem o seu preito de saudade ao artista infatigavel, simples e bom.

O recibo da matricula era um titulo de approvação antecipada. Estudava quem queria. Com applicação ou sem ella, o alumno ia passando de anno a anno, e assim muitos rapazes ultimavam o curso sem o menor esforço de intelligencia, ignorantes das materias que o programma official lhes impunha, e entravam para as faculdades superiores, obrigadas a recebel-os ante a exhibição do attestado do exame do estabelecimento equiparado. Supprimindo esse privilegio, o governo pôz termo a uma escandalosa violação da nossa lei basica e deu ás escolas superiores a independencia que ellas reclamavam.

A responsabilidade passou a ser das congregações, como escreveu luminosamente o Dr. Rivadavia Correia. O progresso ou o atrazo do ensino correria por conta do seu zelo ou da sua incuria nas provas de admissão. No fim de contas, que perderam com essa reforma os alumnos que se regiam pela lei antiga? Não continuam a estudar? Que se lhes pede? Que demonstrem saber as materias do programma, em algumas das quaes tinham obtido approvação. Têm assim de recordar umas e estudar com mais meticulosidade outras. Ninguem ignora que os exames de admissão vão ser muito mais faceis de que o mais benigno exame de madureza — feito, já se vê, com a devida seriedade. Da parte desses alumnos é muito máo signal o apego ao regimen passado, a queima de cartuchos para evitar a prova necessaria ao ingresso nas academias superiores — prova que tão bom resultado deu sempre na Escola Polytechnica, sob a denominação de exame do curso annexo.

Para muitos, parece, a questão é do diploma garantido pela lei de 1901 e abolido pelo decreto de 5 de abril do corrente anno. A superstição nos effeitos desse titulo academico subsiste, inspirando em parte a reacção de que é testemunha a emenda do Sr. Pedro Lago e de outros. Se esta fosse approvada, como o favor attingiria os alumnos matriculados em 1910, no 1° anno do curso gymnasial, póde-se dizer que a lei de 5 de abril ficaria em parte suspensa durante o governo do marechal Hermes e nada mais facil seria depois, com o seu successor, do que obter a permanencia definitiva. A commissão fez muito bem em repellir essa alteração, que, no fundo, visava a derrocada da reforma.

Ao Congresso não fica bem, de resto, voltar atrás nas suas deliberações, depois destas, concretizadas em lei, terem produzido os seus effeitos principaes. O governo agiu no uso de uma delegação que lhe foi feita em plena confiança, com limites que elle não transpoz. Abolindo o regimen pernicioso e absurdo das equiparações e libertando os institutos superiores de ensino da dependencia em que se achavam dos estabelecimentos de instrucção secundaria, o executivo obedeceu á vontade do Congresso, procurou servir a uma exigencia imperiosa da cultura nacional. Não deve, por isso, passar sem uma referencia elogiosa o brilhante parecer em que foi condemnada a tentativa de alguns deputados para a desmoralização do decreto de 5 de abril, num dos seus dispositivos mais beneficos e mais conformes ao sentimento do paiz.

O tempo.

Tivemos hontem mais um dia de calor intensissimo, sendo registrada a temperatura maxima de 31,2 grãos, ás 2 e pouco da tarde.

A minima do dia foi verificada ás 4 horas da manhã, com 24°,3.

A' noitinha, nuvens negras, impellidas por uma ventania fortissima, encobriram todo o firmamento.

Só mais tarde, quando ninguem mais esperava, caiu bruscamente um aguaceiro medonho. Este pouco durou, mas continuou a chover.

A atmosphera refrescou immediatamente, e assim talvez tenhamos uma serie de dias de temperatura razoavel.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

Procurou hontem o Sr. presidente da Republica, no palacio do Cattete, uma commissão de alumnas da Escola Normal, que solicitou de S. Ex. os seus bons officios, afim de que não fosse approvado, no Senado Federal, o "veto" do Sr. prefeito referente ao decreto legislativo n. 844, que dá direito á nomeação de adjunctas estagiarias ás normalistas diplomadas.

O Sr. presidente da Republica prometteu á alludida commissão estudar o caso, fazendo em seu beneficio o que fosse possivel.

O Sr. presidente da Republica recebeu um telegramma do presidente de Santa Catharina, relativamente aos successos occorridos ante-hontem em Canoinhas.

O Sr. presidente da Republica remetteu cópia desse telegramma ao presidente do Estado do Paraná, e determinou, com o Sr. ministro da guerra, medidas no sentido de evitar a reproducção de factos que alarmam a população da zona litigiosa.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministro da agricultura e viação e general prefeito.

De volta de uma visita ao sanatorio de Cascadura, o Sr. presidente da Republica foi hontem á chacara do Sr. Manoel Gonçalves Correia, em S. Francisco Xavier, onde viu uma grande cultura de vinhas que aquelle cavalheiro tem á rua Zulmira.

A S. Ex. foram offerecidos alguns cachos de uvas ali cultivadas, e que o Sr. presidente da Republica achou excellentes.

Estiveram hontem no palacio do Cattete diversos politicos opposicionistas do Espirito Santo, tratando de remover a candidatura do coronel Marcondes de Souza ao cargo de presidente do Estado.

Estiveram hontem no palacio presidencial os Srs. senadores Pinheiro Machado, Urbano Santos, Arthur Lemos, Gabriel Salgado e Felippe Schmidt; deputados Fonseca Hermes, Raymundo de Miranda, Frederico Borges, Bethencourt da Silva Filho, J. Cruz e Carlos Cavalcanti; Ch. Morel, commendador Lage, Dr. Firmino Ancora da Luz, capitão de mar e guerra Americano Freire, coronel João L. P. de Mello, Dr. Moncorvo Filho, coronel Faustino Junior, capitão Rocha Moreira, marechal Bernardino Bormann, general Henrique Martins, Drs. Carlos Sampaio, Annibal Porto e Gilberto Bruno, Wenceslão Ferreira Vianna, Enygdio Riepoli, Adolpho Ireyt, Gama Junior, Dr. Ernesto Ascoly, Mario Brant, João Augusto Alves, Victorino de Oliveira, capitão José Pereira da Luz e Alfredo Camara.

O Sr. Glycerio, occupando hontem a tribuna do Senado, justificou a seguinte indicação:

"Indicamos que, para os effeitos de montepio, licenças e mais vantagens de que gozam os funccionarios titulados, sejam os redactores de debates do Senado incorporados á secretaria, constituindo uma sessão especial.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 1911—*Castro Pinto — Pires Ferreira—Gabriel Salgado—Tavares de Lyra — Lauro Sodré — Alencar Guimarães—A. Azeredo — A. Ellis—Jonathas Pedrosa—Victorino Monteiro —Mendes de Almeida—Braz Abrantes—Arthur Lemos—Augusto de Vasconcellos — Cassiano do Nascimento —José Euzebio — Walfrido Leal — Bernardo Monteiro — Guilherme e Campos.*"

No expediente de hontem do Senado foi lido um parecer da commissão de constituição e diplomacia, favoravel ao veto do prefeito á resolução do Conselho Municipal que dispõe sobre a effectividade das adjuntas a que se refere a lei n. 844, de 1901, que tenham regido escolas publicas nas freguezias de Guaratiba e outras.

Foi ainda lido o parecer mantendo o veto pelo governador deste Districto á resolução do Conselho relevando a prescripção em que haja incorrido, para o recebimento da importancia correspondente a tempo de serviços, o Dr. Leopoldino Joaquim de Faria, engenheiro aposentado da Prefeitura.

A commissão de obras publicas do Senado assignou parecer indeferindo o requerimento em que Antonio Geraldo da Rocha, domiciliado em Barreiros, Estado da Bahia, pede que lhe seja concedida permissão para si ou empreza que organizar, afim de construir uma estrada de ferro que, ligando a bacia do Tocantins á do São Francisco, ponha em communicação a cidade de Palmas, situada ao norte de Goyaz, com a cidade de Barreiros, situada á margem do rio Grande, affluente navegavel do S. Francisco, no Estado da Bahia.

Essa resolução foi tomada de accordo com a informação contraria que teve o requerimento por parte do ministerio da viação.

A commissão de finanças esteve reunida hontem até ás 7 horas da noite, ouvindo a leitura do parecer do Sr. Ribeiro Junqueira sobre as emendas offerecidas ao orçamento da viação.

S. Ex. relatou 180 emendas das 500 apresentadas. Hoje haverá reunião da commissão, ás 11 horas, para que o deputado mineiro conclua a leitura do seu parecer, que hoje mesmo será assignado pela commissão.

João Lage

Da carta que hontem recebêmos de Paris, de Xavier de Carvalho, destacâmos os seguintes topicos em que se descrevem as carinhosas despedidas que ao nosso prezado amigo e director foram feitas em Paris:

"Hontem, ao meio-dia, na *gare* do Cáes d'Orsay, reuniram-se muitos portuguezes e brazileiros para se despedirem do nosso querido amigo João de Souza Lage, director do *Paiz*, que, acompanhado de sua familia, tomava o expresso de Bordéos, em direcção a Pau. O illustre jornalista teve o mais affectuoso bota-fóra, — uma despedida amantissima! Magalhães Lima, o Dr. Eduardo Ferreira, senhorita Tagliaferro e sua mãi, o pintor Pellet, Costa Pereira e filho, Sra. Franklin Sampaio, Quintino Bocayuva Filho, Felix Bocayuva, Eugenio Garzon, Mayance, J. Dantas, o pintor Souza Pinto, Jacques Boncour, Xavier de Carvalho, etc. Sra. Souza Lage e sua Exma. tia receberam lindos *bouquets* de violetas.

Souza Lage demora-se dois dias em Pau, visitando os seus arrebaldes, incluindo Lourdes. Depois seguirá no "sud-express" de Bayonne até Portugal, desembarcando em Lisboa, onde estará, na Avenida Palacio Hotel até 11 de dezembro, que é quando deve seguir para o Rio, no vapor *Aragon*.

Nas ante-vesperas da sua partida de Paris, o digno ministro da Argentina em França, o Sr. Larreta, offereceu no seu bello *appartement* da rua de la Faisenderie um esplendido banquete em honra de João Lage e esposa e do Sr. Alfredo Matson e esposa, tios do nosso director. O sumptuoso *salon* de jantar estava repleto de luzes e a mesa do banquete achava-se coberta de flores. O *menu* era o mais escolhido. Entre os convivas, além do ministro argentino e esposa, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Uruguay em França, Sra. e senhorita Piera, Sr. Carlos Concha, ex-ministro do Chile; Sr. Carlos Zavalia, 1° secretario da legação argentina; coronel Urquiza e senhorita Urquiza, Sr. e Sra. Enrique de Anchorena, Sr. e Sra. de Anchorena, Eugenio Garzon, etc.

Foi uma festa brilhantissima.

Na vespera da partida de Paris o nosso director offereceu, no hotel Majestic um jantar a Magalhães Lima, Dr. Emundo Ferreira e ao chronista parisiense do *Paiz*. Entre outros convivas, Sr. e Sra. Lage, Sr. e Sra. Alfredo Matson, etc.

Em resumo, o nosso illustre director durante os mezes que passou em Paris foi alvo sempre das maiores manifestações de sympathia e apreço. E parte deveras saudoso deste encantador Paris, onde deixou tantos e tão sinceros amigos."

Reorganização da justiça local.

O Sr. Nicanor do Nascimento justificou hontem, da tribuna da Camara, um longo projecto de lei reorganizando, sob novos moldes, a justiça local do Districto Federal.

O projecto reduz a oito as pretorias, ficando-lhes a competencia para as causas commerciaes, administrativas e civis, até o valor de seis contos de réis no contencioso.

Os pretores serão inamoviveis e nomeados por tres annos, bem como os seus supplentes.

Nas pretorias todas as causas terão a forma summaria ou executiva.

O projecto crêa tambem oito juizes de contravenções.

O procedimento penal nesses juizes será o seguinte:

Preso o infractor e identificado na policia, será levado immediatamente ao juizo.

Na primeira audiencia, depois da chegada do preso a juizo, será o réo interrogado, ouvidas as testemunhas, feitos os exames periciaes, tudo sob ditado do juiz, que dará *sede estante* sua sentença.

A pena, no juizo das contravenções, é pecuniaria, entre 10$000 e 500$000.

O condemnado pobre, que não puder pagar a pena que lhe foi imposta, será remettido á colonia correccional, e lá ficará trabalhando, até que, com o seu proprio labor, pague a multa a que foi condemnado.

A appellação só tem effeito devolutivo, mas o condemnado que se afiançar em 75 % da pena e garantir as custas no juizo (em sellos), poderá seguil-a solto.

Crêa o projecto cinco juizos de instrucção criminal e cinco juizos criminaes; os primeiros para formarem a culpa em todos os crimes que não estiverem affectos aos juizos de contravenção, e os segundos para cumprirem o plenario de todos os processos criminaes que lhes forem remettidos com a pronuncia pelos juizes de instrucção criminal.

O projecto termina com tabela dos vencimentos dos juizes e demais funccionarios.

Obtiveram dispensa do lapso de tempo para revestir as suas patentes das formalidades legaes os majores Sebastião Vieira de Souza e Joaquim Sabino Junior.

VISITA PRESIDENCIAL

O Sr. presidente da Republica dirigiu-se hontem á estação de Cascadura, afim de visitar as obras que a Santa Casa da Misericordia está ali fazendo executar, para um hospital-sanatorio de tuberculosos.

Faziam parte da comitiva presidencial o general F. M. de Souza Aguiar, que actualmente funcciona como mordomo do hospital, em substituição do titular Dr. Lauro Müller, tambem presente; o chefe de policia, o chefe da casa militar e o Dr. Fridolino Cardoso.

Na estação foi o marechal Hermes da Fonseca recebido pelo provedor da Santa Casa, Dr. Miguel de Carvalho, que acompanhou o chefe da Nação na demorada visita que este fez ás obras, dando minuciosas noticias e informações sobre as mesmas, e pelo Dr. Nabuco de Gouveia, deputado federal e medico, que visitou e estudou quanto para o tratamento da tuberculose se tem feito nas principaes capitaes da Europa.

A' entrada do terreno onde estão sendo feitas as obras, esperavam os visitantes o Dr. Raphael Rebecchi, Dr. Silva Gomes, medico do hospital; Dr. Sylvio Rebecchi e outros. O Dr. Rebecchi levou o Sr. presidente da Republica e as demais pessoas aos diversos edificios que constituem o hospital-sanatorio, mostrando os desenhos do projecto e dando os esclarecimentos technicos sobre a organização geral e detalhes.

O projecto completo do hospital-sanatorio abrange 23 edificios, assim:

Um grande edificio, que se encontra na frente, com dois andares, sendo o andar terreo destinado á recepção dos doentes, ao exame medico dos mesmos, aos banhos hydrotherapicos e mais serviços semelhantes.

O andar superior do dito edificio é destinado ás asyladas, isto é, a um determinado numero de meninas que, não sendo tuberculosas, apresentem symptomas de predisposição á terrivel doença.

Segue um grande pavilhão de fórma circular, tambem de dois andares, destinado aos serviços geraes do hospital e á residencia das irmãs de caridade.

Os doentes serão hospedados em seis pavilhões circulares, de 14 metros de diametro com o pé direito de 4m,60, em dois andares, tendo cada sala 16 leitos. E' notavel nestes pavilhões o systema de ventilação, a sua abundante acreação e illuminação, as varandas semi-circulares de cura, todas expostas ao nascente.

Annexo a cada pavilhão de cura está outro pavilhão quadrado, tambem de dois andares, onde se encontram o refeitorio, o dormitorio dos enfermeiros, um deposito de roupa e um quarto para esterilização.

Além dos ditos edificios principaes, estão sendo construidos uma grande capela, um pavilhão especial para os doentes que se acham no extremo de vida, a lavanderia, o desinfectorio, o necroterio, a moradia do director e dos medicos, a casa do porteiro, o dispensario para os doentes externos, que já funcciona, a caixa d'agua de cem mil litros, a fossa septica para a desinfecção das aguas servidas e materias fecaes.

Os edificios se acham no alto de uma collina, entre os quaes ha lindas arvores, de fórma que, mais do que um hospital, o conjunto tem a vista agradavel de um jardim com moradias do maior conforto.

Os projectos e obras foram organizados sob a alta direcção do provedor, do mordomo e do fiscal, Dr. Humberto Antunes, pela firma R. Rebecchi & C., muito conhecida por obras importantes.

O Sr. presidente da Republica teve a mais agradavel impressão da sua visita, manifestando a todos essa satisfação.

O deputado Alaor Prata, socio do Fluminense F. B. Club, apresentou uma emenda ao orçamento da receita, concedendo a isenção de direitos aos objectos destinados aos sports athleticos, que forem importados pela Liga Metropolitana dos Sports Athleticos do Rio de Janeiro e pela Liga de Foot-Ball de S. Paulo, para uso dos clubs ás mesmas ligas filiados.

Esta emenda, que teve parecer favoravel da commissão de finanças, foi approvada hontem pela Camara.

A Camara approvou, hontem, a emenda do Sr. Ludolpho Camara que determina não sejam admittidos a despacho, nas alfandegas, os cognacs, armagnacs, whiskys, rhums, genebras e outras bebidas alcoolicas que contiverem mais de cinco grammas de impurezas toxicas (etheres da serie graxa, furfurol, alcools superiores, etc.), de que trata o art. 11 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, por 1.000 grammas de alcool a 100 grãos, ou duas grammas e 50 centigrammas por 1.000 grammas de alcool a 50 grãos.

O Sr. Pereira Braga apresentou hontem, na Camara, um projecto de lei estendendo aos officiaes engenheiros machinistas reformados compulsoriamente, e que tiverem serviços de campanha em defesa da Republica, as vantagns da tabela A da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1911.

Foram concedidas licenças:

De tres mezes, ao Dr. Edmundo Jobim Saboia, assistente da Faculdade de Medicina desta capital;

De dois mezes, ao auxiliar academico do serviço de prophylaxia da febre amarela Antonio Marinho de Oliveira.

OS ORÇAMENTOS

A Camara votou hontem 185 das 200 emendas apresentadas ao orçamento da receita.

Gastou nessa votação quasi tres horas.

A maioria das emendas foi rejeitada, e das que tinham parecer contrario da commissão de finanças, apenas tres foram approvadas; uma, do Sr. Irineu Machado, outra do Sr. Pereira Braga e outra do Sr. Francisco Bressane.

Hoje deverão ser votadas as 25 restantes.

Dentre as emendas que foram approvadas, destacámos as seguintes:

Reduzindo a 20 réis a taxa sobre preparados de enxofre;

Taxando em 300 réis, por kilogramma liquido, o succo de uva não fermentado;

Creando o imposto de 80$ para cada retrato importado do estrangeiro, a *crayon*, photographia, carvão, etc., menos os de esmalte vitrificado a fogo;

Mandando restituir aos xarqueadores estabelecidos no paiz, por kilogramma de xarque produzido e exportado, a importancia correspondente ao imposto de sal estrangeiro que tiver empregado, á razão de oito kilogrammas de sal para 15 de xarque, ficando o poder executivo autorizado a abrir, para tal fim, os necessarios creditos;

Determinando que os beneficios de loteria, de que trata a lei n. 2.221, de 1910, referentes aos institutos e associações de assistencia clinica a crianças pobres, deverão ser pagos integralmente, durante a vigencia do contrato das mesmas loterias, levando-se em conta as quotas rateadas recebidas no primeiro semestre pelos mesmos institutos e associações;

Isentando de pagamento da taxa de expediente o carvão de pedra importado pelas companhias de navegação nacionaes e estrangeiras, destinado a seu consumo;

Isentando de direitos, inclusive taxa de expediente, a importação do material para as empresas de navegação fluvial existentes na Republica;

Concedendo isenção de direitos aduaneiros para machinismos electricos, turbinas electricas, fornos electricos, montados ou desmontados, chapas de ferro estanhadas ou chumbadas, bem como aos tijolos refractarios, necessarios á instalação e exercicio das fabricas de carbureto de calcio que se montarem no Brazil;

Mandando continuar em vigor o art. 2º, n. XI, 9º, da lei n. 2.210, de 28 de dezembro de 1909;

Estender-se-ha o favor de isenção igualmente ao material fluctuante para os serviços e as empresas de navegação dos rios e lagoas da Republica;

Autorizando o governo a restituir á Camara Municipal de Passos, Estado de Minas Geraes, a importancia dos direitos alfandegarios pagos por intermedio dos Srs. Mello & Davis, pelo material importado para a installação hydro-electrica na séde daquelle municipio, podendo abrir o credito necessario para a restituição de que se trata e isentar de taes direitos o resto do material que a mesma firma importar para a instalação alludida;

A' Camara Municipal de Juiz de Fóra a importancia dos direitos aduaneiros e de estatistica paga pela importação do material destinado á rêde de esgotos e abastecimento de agua á mesma cidade, dispensadas as formalidades dos arts. 2º e 6º do regulamento 947 A, de 4 de novembro de 1890, abrindo para isso o necessario credito;

A' Camara Municipal de Leopoldina a importancia dos direitos aduaneiros e de estatistica, paga pela importação do material destinado á rede de esgotos e abastecimento de agua á mesma cidade, dispensadas as formalidades dos arts. 2º e 6º do regulamento 947 A, de 4 de novembro de 1890, abrindo para isso os necessarios creditos;

Determinando que os armadores estrangeiros que fizerem o serviço de navegação entre portos do Brazil e do exterior, tambem servidos por linhas nacionaes que adoptarem regimens, combinações de rebates de fretes com condição de embarques exclusivos em seus vapores e que não exceptuarem os vapores de propriedade das empresas nacionaes, ficam sujeitos ao pagamento em dobro, nos portos da Republica, de todos os impostos e taxas a que forem obrigados e cassadas as regalias de paquete ou de quaesquer outros favores concedidos pelo governo federal.

Além destas, foram approvadas muitas outras.

A Camara approvou hontem a emenda do Sr. Ribeiro Junqueira, determinando que a taxa telegraphica para a imprensa, com o abatimento de que goza, será cobrada, qualquer que seja o percurso em territorio nacional, como se o percurso fosse dentro de um só Estado, supprimida a taxa fixa de 600 réis por telegramma. O governo poderá, se assim o exigir a conveniencia do serviço, limitar ao maximo de 200 palavras cada telegramma, ou designar *horas* para os telegrammas da imprensa.

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal, o Sr. ministro da justiça transmittiu, para ser informado, o requerimento em que Antonio Felix Velloso pede commutação da pena a que foi condemnado como incurso nos arts. 356 e 357 do Codigo Penal.

Ao requerimento em que Miguel De Leonissa, allegando ser doutor em medicina pela New-York Medical School, doutor em sciencias medicas pela Oriental University, de Alexandria, Estado de Virginia, Estados Unidos da America, e professor de medicina pratica da mesma universidade, e requerendo o registro do seu titulo de professor, afim de poder exercer livremente a medicina, deu o Sr. ministro da justiça o seguinte despacho:

"A' vista do decreto n. 8.659, de 5 de abril do corrente anno, que se conformou aliás ao disposto do artigo 72 § 24 da Constituição Federal, póde o requerente exercer livremente sua profissão. Por conseguinte, não é possivel attender ao pedido relativo ao registro de seu titulo, porque a disposição que prescrevia tal exigencia está revogada pela lei organica do ensino, de accordo com o preceito constitucional."

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da justiça:

Gaston Alberto Duhamel, pedindo naturalização — Apresente attestado de compartamento civil e moral e folha corrida passada pela justiça federal;

Munich & C., pedindo uma certidão — Remetteu-se o requerimento ao commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer.

Em resposta a uma consulta do Sr. ministro da fazenda, sobre se a Faculdade de Medicina e a Escola Polytechnica continuam a gozar da regalia da isenção de direitos para importação de artigos destinados a seu serviço, o Sr. ministro do interior declarou que, na sua opinião, subsiste tal regalia no periodo de transição que ora atravessam esses institutos, para o da completa desofficialização do ensino, quando cessarão inteiramente as vantagens concedidas a taes institutos, na dependencia ou fiscalização official.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. ministro e addido da legação do Uruguay, senadores Arthur Lemos, Sá Freire e Urbano dos Santos, deputados João Simplicio, Costa Rodrigues, Simões Barbosa e Passos de Miranda, Drs. Belisario Tavora, Flores da Cunha, Brasilio Machado, Pacheco Leão, Enéas Galvão, Azevedo Sodré e Manoel Reis, Floriano de Brito, coroneis Souza Aguiar e Jesuino de Mello.

Em resposta a uma consulta do ajudante do procurador da Republica no municipio de Itaparica, no Estado da Bahia, o Sr. ministro do interior declarou que, desde que a junta organizadora das mesas eleitoraes póde funccionar com os membros que comparecerem, conforme dispõe o § 3º do art. 62 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, parece que no caso ali occorrido, em que os supplentes eleitos para a commissão do alistamento, nada obsta a que os trabalhos da mesma junta se realizem com os membros effectivos da dita commissão que compareceram.

Foi devolvida ao presidente do Estado de Minas uma rogatoria, que não póde ser encaminhada a seu destino, por não admittirem os Estados Unidos da America do Norte a transmissão por via diplomatica.

O tenente-coronel Cruz Sobrinho, assistente militar do ministerio da justiça, representará hoje o Sr. ministro no desembarque do Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo.

O *Minas Geraes*, orgão official do governo de Minas, publicou sabbado a seguinte nota, a respeito da conferencia que teve com o Dr. José Gonçalves de Souza, secretario da agricultura daquelle Estado, o Dr. Eduardo da Gama Cerqueira, secretario do Sr. ministro da agricultura da Republica, e que hontem regressou de Bello Horizonte:

"O Sr. Dr. Eduardo da Gama Cerqueira, secretario do ministro da agricultura, teve hontem uma conferencia com o Sr. Dr. José Gonçalves, titular da pasta da agricultura neste Estado, com quem tratou longamente de assumpto do mais relevante interesse para o paiz e, especialmente, para Minas.

O nosso estimado co-estadoano transmittiu a S. Ex. o convite do Sr. Dr. Pedro de Toledo para uma entrevista, em que os dois illustres administradores concertem um plano de acção conjunta para a solução de varios e importantes problemas relativos ao desenvolvimento da agricultura e outras fontes de riqueza publica.

O Sr. Dr. José Gonçalves, agradecendo a gentileza do Sr. Dr. Pedro de Toledo, manifestou ao Sr. Dr. Eduardo Cerqueira vir esse convite ao encontro dos seus desejos, pois é convicção de S. Ex. que de tal convergencia de esforços dos governos da União e dos Estados grandes beneficios advirão ás nossas classes productoras, notadamente sob o ponto de vista industrial e agricola.

Discorrendo detidamente sobre o regimen cooperativo, o Sr. Dr. José Gonçalves mostrou-se grandemente animado com o movimento que se tem operado no Estado, no sentido de agremiar os productores e os consumidores em associações, cujos resultados e vantagens são já por todos proclamados. Teve S. Ex. então opportunidade de ouvir do Sr. Dr. Eduardo Cerqueira constituir esse assumpto um dos pontos capitaes do descortinado e patriotico programma de administração do Sr. Dr. Pedro de Toledo, que pretende organizar e desenvolver a propaganda do cooperativismo no Brazil, para o que já se acha devidamente apparelhado o ministerio da agricultura.

Foi tambem objecto da conferencia a que nos vimos referindo a importancia desse accordo de vistas entre os governos federal e estadual, especialmente no que concerne ao ensino agricola e profissional, bem como ao serviço de colonização de ferteis zonas do Estado de Minas, destinadas ao mais prospero futuro, desde que convenientemente aproveitadas.

O Sr. Dr. José Gonçalves incumbiu o Sr. Dr. Gama Cerqueira de agradecer, em seu nome e no do governo de Minas ao eminente titular da pasta da agricultura o relevante serviço que tem em vista prestar ao nosso Estado, declarando-lhe ainda que, em janeiro proximo, espera poder realizar essa tão util quão amistosa approximação."

OS ACONTECIMENTOS DE PERNAMBUCO

Na Camara: discurso do Sr. Esmeraldino Bandeira, em resposta ao Sr. Alcindo Guanabara.

Em Pernambuco: o general Dantas Barreto, proclamado governador do Estado pelo voto de 13 congressistas, será hoje empossado.

O Sr. Esmeraldino Bandeira falou hontem na Camara, sobre os acontecimentos de Pernambuco, respondendo ao discurso que, ha dias, pronunciou o Sr. Alcindo Guanabara.

Disse ter sido o Sr. Alcindo injusto e parcial nas apreciações dos factos.

Ao envez do deputado carioca refutar os argumentos do Sr. Ruy Barbosa, limitou-se a fazer uma exposição parallela, em que nada concluira.

Disse mais que o Sr. Alcindo tinha recebido com máos olhos a candidatura do Sr. Dantas Barreto, mostrando-se, entretanto, sympathico a ella, depois da recepção do ex-ministro da guerra no Recife.

Referindo-se ao general Carlos Pinto, disse o deputado pernambucano que elle se apresentara, no começo, bem inspirado; mudara, entretanto, posteriormente, collocando-se ao lado do seu companheiro de armas.

S. Ex. historiou, mais uma vez, todos os acontecimentos que se desenrolaram no Recife, e disse que os officiaes da guarnição estiveram espalhados pelas principaes cidades do interior, implantando o terror nos adversarios do candidato opposicionista. Lamentou que não tivesse sido retirado de Pernambuco, no momento preciso, o general Carlos Pinto, que tão incorrectamente procedera.

Alludiu á nova phase que se abriu no seu Estado, dizendo que, passada a mashorca, se entrava no periodo da legalização pacifica.

O Sr. Dantas Barreto, inelegivel, estava investido no cargo de presidente por um processo inconstitucional, por um Congresso coagido, sem funccionamento legal, e, portanto, as consequencias se desdobrarão logicamente, disse o Sr. Esmeraldino.

S. Ex. terminou dizendo que não sabia se já constituiam titulo para a apotheose á traição e á covardia, mas o que podia affirmar, altivamente, era que preferia cair de pé com o senador Rosa e Silva, a subir agachado aos pés do general Dantas.

A verdade e a justiça haviam de triumphar. A honra e a tradição de Pernambuco, disse ao terminar o illustre jurisconsulto, arredarão a traição de que o Estado estava sendo victima.

O Sr. ministro do interior recebeu hontem o seguinte telegramma do general Carlos Pinto, do Recife:

"Presentes 13 congressistas, foi unanimemente reconhecido o general Dantas Barreto. Por este auspicioso acontecimento, apresento a V. Ex. effusivas saudações."

TELEGRAMMAS

RECIFE, 18.

Foi reconhecido governador do Estado o general Dantas Barreto, por unanimidade dos congressistas presentes á sessão.

Proclamado o resultado, as galerias prorromperam em acclamações.

Amanhã, a 1 hora, o general Dantas Barreto tomará posse do governo.

(Agencia Americana.)

O senador Pinheiro Machado recebeu o seguinte telegramma de Porto Alegre:

"Nome Assembléa Representantes Estado protestamos inteira enthusiastica solidariedade telegramma passado V. Ex. intemerata *Federação*, sobre successão presidencial.

Assembléa unanime pensa nome benemerito Borges Medeiros deve ser substituto integro Carlos Barbosa. Saudações cordiaes—*Barreto Vianna*, presidente—*Alcides Cruz*, 1º secretario—*Octavio Rocha*, supplente do 2º secretario."

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, irá hoje, acompanhado do Dr. Ezequiel Ubatuba, inspector de agricultura daquelle Estado, visitar os municipios de Duas Barras, Sumidouro e Carmo, visitando ainda, de passagem, a fazenda modelo da Companhia Leopoldina.

S. Ex. embarcará ás 6 ½ horas da manhã, na estação de Maruhy, em carro especial ligado ao trem da carreira.

De Nova Friburgo em diante S. Ex. fará a viagem em trem especial.

Foi nomeado o tenente-coronel reformado da brigada policial Antonio Joaquim Vieira para exercer o logar de director da Colonia Correccional de Dois Rios, no impedimento do effectivo.

Está desde hontem fundeado em nosso porto o cruzador *Glasgow*, da marinha de guera ingleza, que, por diversas vezes, nos tem visitado.

O seu commandante, capitão de mar e guerra Marcus Hill, visitou as autoridades superiores da armada.

Vai entrar para o dique da ilha do Vianna, afim de soffrer os concertos de que necessita, o couraçado *Deodoro*.

Acha-se quasi prompto o edificio do hospital da marinha, na ilha das Cobras.

E' possivel que por todo o mez corrente fiquem concluidas as suas obras.

Caso se verifique a reforma do general de brigada graduado Bezerril Fontenelle, será graduado neste posto o coronel de engenharia Joaquim Martins de Mello.

Esse official attinge á compulsoria no dia 21 do corrente, e a graduação de general de brigada competirá ao coronel do quadro supplementar da arma de artilheria Joaquim de Salles Torres Homem.

Fala-se na provavel demissão, que vão pedir, de membros do Supremo Tribunal Militar, os marechaes João Pedro Xavier da Camara, Francisco Antonio Rodrigues de Salles e José Bernardino Bormann.

No proximo despacho serão feitas transferencias de varios officiaes superiores da cavallaria e infanteria, e bem assim para a arma de engenharia, de dois segundos tenentes de infanteria, que a solicitaram.

Para o quadro supplementar da arma de cavallaria serão transferidos o coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão e o major Manoel Ladisláo dos Santos.

Será dispensado da commissão em que se acha, no ministerio da viação, o 1º tenente Felinto Cesar de Sampaio.

O ministerio da agricultura concedeu privilegio ao Gallinheiro Idéal, novo e interessante invento dos Srs. Torres & Mendonça, destinado ao transporte de aves e ovos.

Não é um invento desvalioso, como talvez fazia parecer, nem nenhuma ligação com a saude publica ou os aspectos da cidade. Considere-se na maneira por que entre nós se conduzem as aves, em cestos apertados e sujos, grosseiros e fechados, sem espaço e sem ar, e tenha-se em vista que as aves tomam parte salientam na alimentação publica, que logo se conclue a utilidade desse novo genero de transporte, que é completo, acabado, para os fins a que se destina.

Ha muitos dias já que o Gallinheiro Idéal transita pelas ruas da cidade e não ha vel-o sem lhe admirar as boas disposições hygienicas, a condição dos compartimentos, o interessante aspecto do conjunto. E' um vehiculo de quatro rodas, podendo ser applicado ao automovel, de divisões que se abrem como estantes e lastro de zinco despregado para o melhor serviço da limpeza.

No Conselho Municipal ha um illustre intendente que vai tomar em consideração esse novo transporte, pois vem recolher-lhe os serviços que poderá prestar á cidade.

O deputado Ribeiro Junqueira recebeu os seguintes telegrammas:

"VIÇOSA, 17—A Camara Municipal de Viçosa conta com o valiosissimo concurso de V. Ex., em favor de uma variante no traçado da Estrada de Ferro Leopoldina, de modo a passarem os seus trilhos por esta cidade, certa da dedicação de V. Ex. pelos interesses da zona e da influencia efficaz V. Ex. sobre o assumpto, demonstrada na emenda por V. Ex. apresentada para a unificação das tarifas da Central, Oeste e Leopoldina—*Emilio Jardim*, presidente—*Jovelino Alencar*, vice-presidente — *Araujo Junior—Padua Bittencourt—João Ladeira*, vereadores."

"S. JOAQUIM, 16—Jubilosos lemos vossa emenda relativa á unificação das tarifas da Central, Oeste e Leopoldina, e ao prolongamento dos trilhos desta até Roça Grande.

Em nome da lavoura, do commercio e da industria desta districto, vos agradecemos e pedimos continueis a propugnar pelo progresso desta zona, que tanto vos deve."

O Sr. ministro da viação communicou ao governo do Amazonas que a isenção de taxa postal para a correspondencia da directoria de estatistica, archivo publico e numismatica desse Estado com as autoridades e estabelecimentos congeneres da União, só póde ser concedida mediante autorização do Congresso Nacional.

O Sr. ministro da viação recebeu do presidente da Camara Municipal de S. Pedro d'Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma:

"Em nome industriaes deste municipio, rogo e agradeço a V. Ex. providencias urgentes para a desobstrucção canaes da lagoa de Araruama. Saudações — *Felippe Pinheiro*, presidente da Camara."

O Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, remetteu ao seu collega da fazenda o certificado dos trabalhos executados, no mez de novembro ultimo, pela Société de Construction du Port de Pernambuco, cessionaria do contrato das obras do porto do Recife, a que se refere o decreto numero 7.003, de 2 de julho de 1908, na importancia de 77.030 francos e 41 centimos, de que já se acha pago o sello proporcional, afim de ser effectuado em Londres o respectivo pagamento e ser levada á despeza a conta do emprestimo contraido em Paris, de accordo com o decreto numero n. 7.207, de 3 de dezembro do referido anno.

A directoria geral dos correios teve autorização para admittir o pessoal que se fizer necessario á execução dos serviços extraordinarios, correndo as respectivas despezas por conta da verba "Eventuaes".

Foi despachado pelo Sr. ministro da viação o seguinte requerimento:

Augusto Lopes da Silva — Dê-se-lhe cópia, querendo.

O Dr. Laurindo Lemgruber Filho, official de gabinete do Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, representou hontem S. Ex. na inauguração das officinas do Lyceu de Artes e Officios.

O Sr. ministro da viação solicitou de seu collega da pasta da guerra providencias no sentido de ser fornecida á repartição geral dos correios uma relação de funccionarios da secretaria de Estado e repartições annexas que podem fazer uso do telegrapho sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1912.

Identico pedido foi feito aos ministerios da agricultura, marinha, justiça e fazenda.

O Sr. ministro da viação remetteu, por cópia, ao presidente do Senado Federal, as informações prestadas pelo director geral dos telegraphos no requerimento dos continuos que pedem equiparação de seus vencimentos aos estafetas de 1ª classe.

O Sr. ministro da viação solicitou de seu collega da justiça, informações, se convem a esse ministerio a franquia telegraphica solicitada pelo prefeito do Alto Purús para o Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, 2º subprefeito daquelle departamento.

Solicitou aposentadoria o major Theodoro Costa, sub-director do trafego da directoria dos correios.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senador Lauro Muller, deputados Frederico Borges, João de Siqueira e Pereira Braga, general Severino Rego, coronel Carvalhal França, commendador Lage, desembargador Montenegro, Drs. Ferreira Vianna Filho, Frederico Burlamaqui, Carlos Salgado, Arlindo Fragoso, Paulo de Frontin, Felinto Sampaio, João Proença, Joaquim Pires Ferreira, Otto de Alencar, Cruz Cordeiro, Cardoso de Castro Filho, Adolpho Del Vecchio, Faria Rocha, monsenhor Lustosa, Aurelio Figueiredo, João Umbelino Gonçalves, Dr. José Vitta e Luiz Bartholomeu.

A VELHA SÉ DE S. PAULO

A velha Sé de S. Paulo, como se sabe vai ser demolida e o seu desapparecimento preoccupa a todos que têm vivo o sentimento das nossas tradições e o zelo pelas obras de arte antiga. Este cuidado explica-se aliás, pelos verdadeiros vandalismos que se têm praticado em nosso paiz com monumentos e obras de arte que deviam merecer uma veneração maior.

Um dos objectos dessa preoccupação foi o antigo altar do velho templo; e nesse sentido alguem escreve ao "Diario Popular" a seguinte carta:

"Sr. redactor — Tendo-se realizado hontem a trasladação do Sacramento para o convento do Carmo, em virtude de ter de ser demolida a velha cathedral, para surgir de seus alicerces a nova e elegante basilica gothica, cuja planta é do dominio publico, lembrei-me, como velho paulista, nessa velha igreja baptisado, de pedir, por vosso intermedio, ao Sr. arcebispo, a conservação de alguma coisa do velho templo, que lembre aos nossos netos o que foi o espirito artistico e religioso dos nossos avós. Assim, pareceu-me que devia ser conservado na nova cathedral o artistico, e unico em seu genero, altar da capella do Sacramento, pois dessa monumental obra de talha, attestado vivo do bom gosto artistico dos artistas de antanho, bem como tambem as cathedras do Cabido, que são tambem importantes e de delicado trabalho artistico, merecendo o cuidado e carinho que todos nós devemos ter pelos monumentos do passado, pois elles constituem a historia de um povo.

Se por vosso intermedio, Sr. redactor, o Sr. arcebispo acquiescer ao desejo de um velho patricio e que penso ser o sentimento geral de todos nós catholicos, as saudades da velha cathedral serão de algum modo compensadas pela conservação, na nova cathedral, desses dois trabalhos artisticos executados por obreiros que não conheciam todos os melhoramentos mecanicos, hoje adoptados para a confecção de obras de igual natureza. Dezembro, 9-911 — (a) Saulo."

O "Commercio de S. Paulo", deu no dia immediato, em resposta a esta carta, a nota seguinte, de fonte officiosa, afim de tranquillizar os receiosos da desrespeitosa destruição de tão caras reliquias do passado.

"Sabemos que não serão destruidos os altares e os moveis da velha cathedral, e mais que o altar da capela do Santissimo Sacramento será transportado para uma capela que se projecta no Ypiranga e ali será conservado tal qual se acha na capela do Santissimo Sacramento.

As cadeiras dos conegos e outros objectos preciosos, como sejam os altares, os bancos, o importante quadro de Almeida Junior, que se acha no tecto da mesma, a bandeira do 7º batalhão dos voluntarios da guerra do Paraguay e outros serão tambem conservados e entregues uns á guarda do cabido e outros a diversas igrejas deste Estado.

Para isso já está aberto um livro na curia metropolitana, do qual constará o destino de cada um destes objectos com o seu historico."

Esta nota, cumpre dizer, entretanto, não deve tranquilizar aquelles receios. O que o reclamante teve em vista, não foi certamente economizar ao arcebispado o trabalho e dispendio de alguns altares e mobilarios de que elle possa necessitar para prover a outros templos da sua archidiocese; mas, sim, manter o mais cohesamente possivel, com o mesmo caracter historico que tinha, uma parte da velha tradição da antiga Sé, a que se possa salvar da demolição modernizadora. Nestas condições, o que era essencial é que o veneravel altar ficasse em um trecho da nova igreja, como um traço immutavel do passado, uma recordação da sua ancestral, documento religiosamente guardado da sua filiação.

Em outra capela, em logar diverso, de fórma e invocação differentes, esse caracter se desfaz. Unicamente para guardar essas coisas bastaria o museu do Estado.

O que seria justo é que na nova igreja se reservasse uma pequena capela para manter, com o caracter de reconstituição historica, essas reliquias que as obras modernas forçam a sair do seu logar.

Mas a nota do "Commercio" ainda menos deve satisfazer, por isso que annuncia a dispersão de grande parte deses objectos sagrados por locaes varios, por "diversas igrejas do Estado". O que o arcebispado paulista fará assim não é obra de tradição, é de economia; não conserva, aproveita.

E' a impressão que se tem de longe, impressão maguada. Em todo o caso, ainda que para taes sentimentos o Brazil deva ser um só, S. Paulo deve saber melhor o que lhe convém.

O PADRE CICERO ROMÃO BAPTISTA

V

Louvavel moderação --- Verdades que se esclarecem --- Injustiças que se desfazem --- Jaurés e o padre Cicero --- Exotismo desnecessario --- Constructor «versus» anarchizador --- Valha o [illegible] --- Amabilidades --- Carapuça mal tecida --- Venham os documentos.

Não se foi embora, felizmente, o nosso amavel confrade que, no "Jornal do Commercio" vespertino, estuda os sertões do norte, vibrando as suas palavras de indignação contra o padre Cicero Baptista, pela fama que tem conquistado, em consequencia de beneficios moraes e materiaes prodigalizados á formosa região de que é illustre filho cheio de desvelos, traduzidos na acção e não em palavras de amor platonico.

Voltou o nosso collega, embora nos ameaçando com o ponto final, como se o estivessemos aborrecendo e incommodando muito.

E' uma ingratidão, porque bem diverso é o nosso intuito. Estamos até satisfeitos com a boa companhia, a excellente camaradagem que temos feito, salvas as divergencias de opinião.

O collega ainda está mais amavel, depois que repousou alguns dias os seus nervos agitados contra o padre Cicero e o sertão que, afinal, não lhe fizeram mal algum.

Já não condemna o povo do Crato, Joazeiro, Barbalha e adjacencias. Já lhe reconhece virtudes. Já reconhece que typos de valor, que cita, applaudem e acompanham o benemerito apostolo dos sertões do norte, padre Cicero Romão Baptista. Já confessa que um José Marrocos, companheiro de Patrocinio e Antonio Bezerra, na memoravel campanha abolicionista, rende homenagem áquelle que o collega julga apenas digno de cangaceiros e fanaticos.

Ora, para quem se lembra dos primeiros artigos e cavacos superiormente philosophicos e condemnatorios, escriptos no "Jornal" vespertino, sobre o "Rei do Sertão", confessemos que é uma grande differença, uma sensivel modificação, uma quasi identificação com o nosso modo de ver.

Tanto assim é que o atilado polemista foi buscar um "moço filho de importante familia do Cariry", fezlhe perguntas, e deixou que caracterizasse a diminuição dos impetos marvoticos do collega.

Ah! Maganão! Por isso não será que fiquemos zangados. Ao contrario, Registrámos dupla victoria: a modificação alludida no tom da cavaqueira e mais o recurso a uma opinião alheia, a documentação, que tanto nos censurou.

Andar assim é bom andar. A sua testemunha, anonyma como foi, pouco adianta; mas, emfim, de qualquer modo, real ou ficticia, della ficámos sabendo que ha imprensa e escolas, professores e professoras, no Cariry, isto é, no Joazeiro e adjacencias.

Ficámes sabendo que ha mesmo um seminario no Crato.

Duvidam o collega e a sua testemunha do valor dessas escolas, desses jornaes e do seminario. E' preciso duvidar para manter a opinião de que o Cariry não seja um fóco de cultura, conforme dissemos.

Argumenta o contendor com a qualidade desas instrucção, dessa cultura, dando-a como inexistente. De quem é a contradição? Sua ou nossa?

Tambem se diz, e agora se está dizendo justamente muito mal da instrucção municipal desta cidade. E' sempre possivel discutir taes assumptos. E' sempre possivel dizer que a educação publica primaria do Rio é superior á de S. Paulo, ou vice-versa. Têm-se dito uma coisa e outra.

Seria uma serie de "minudencias", tão condemnadas pelo collega, insistir nas provas da qualidade da cultura existente no Crato.

Se o contendor reconhece a existencia dos elementos, das forças, dos instrumentos dessa cultura, mestres, professores, escolas, seminarios, jornaes, etc., que queremos mais?

Estamos victoriosos.

Tudo o mais é vaidade.

Somos accusados de muito minuciosos. Mas o collega gasta muitas palavras em salientar a falta de uma bibliotheca no Cariry.

Faltará ou não. Contra a affirmativa do bem moço entrevistado pelo collega, temos outros moços e alguns velhos, não anonymos, que nos dizem o contrario.

A razão de que no Cariry não ha bibliotheca, porque aquella que existe em Fortaleza se acha em máo estado, é uma razão... de cabo de esquadra.

O collega é o primeiro a reconhecer que a gestão dos negocios publicos do Ceará não é nenhuma maravilha.

Toda gente sabe, no Brazil, que o povo cearense, cheio de virtudes civicas, dotado de capacidade para todas as fórmas de actividade, vive oppresso nas redeas de uma celebre oligarchia. Officialmente não ha ahi, no Ceará, nenhuma manifestação de boa iniciativa de progresso. Mas é por isso mesmo que louvamos as iniciativas do povo e dos seus amigos, dotados de cultura e ardor social.

E' por isso mesmo que admiramos o padre Cicero, fundador de escolas, constructor de açudes e varias obras contra os effeitos das seccas.

E' por isso mesmo que estranhamos a critica feroz contra o que se tem feito de admiravel no Crato e no Joazeiro, sem ajuda de governos.

Entendemos que se deve render homenagem áquelles que, como o padre Cicero, são capazes de construir uma cidade de 30 mil habitantes, em pleno sertão arido, offerecendo-lhe modelos de vida industrial, de agricultura intelligente, de trabalho util, de amor ao solo, de fixidez, o que tudo contrasta com os males do banditismo e da cangaceria, em que o collega quer envolver, á força, o padre Cicero.

Chegue-se á razão, como parece já se estar chegando, e verá melhor, do que ouvindo espiritos suspeitos, porque falam depois que verificaram não ser o padre Cicero um bom instrumento de politicagem.

Por que tanto enthusiasmo pelo Jaurés e tanto desprezo pelo padre Cicero?

O primeiro é um socialista nababo, que já fez Paris apertar-se de fome, na terrivel greve das vias ferreas, o anno passado, tendo elle proprio a barriga cheia.

E' um orador eloquentissimo, não ha duvida, perturbando as consciencias de varios povos e varios espiritos, por toda parte.

O segundo, não tendo a virtude de ser francez e estrangeiro, é um sacerdote patricio, que exerce acção diametralmente opposta e humanitaria.

Ampara, mata a fome, dá trabalho, pão e agua, escolas, industrias, lições moraes, a todo um povo pobre, victimado pelas intemperies e pelos governos.

Os seus milagres? Os milagres de Maria de Araujo?

Não estamos discutindo, de certo, a religião catholica, baseada nos milagres e delles cheia.

Não sabemos porque os milagres modernos são menos respeitaveis do que os milagres antigos.

E' um assumpto totalmente diverso do nosso mister de jornalistas.

Nesse mister, não negamos ao padre Cicero o que concedemos, e o collega tambem, evidentemente, concede ao cardeal Arcoverde.

Feitas estas rapidas considerações, voltamos a protestar os nossos sentimentos de sympathia ao amavel contendor.

Sentimos a sua ausencia, emquanto chegam "os documentos". Tambem delles temos uma gaveta cheia, interrompendo a sua publicação pelo prazer de confabular com o digno campeão do "montanismo".

Estamos tambem dispostos a fazer concessões e caprichar na amabilidade.

Como o collega nos fez a gentileza de ficar com o Jaurés, recebendo a carapuça que nos havia offerecido, não temos duvida em fingir que acceitamos a nova carapuça que trouxe hontem e que levou quatro dias a tecer.

A proposito, de que é feita ella, a carapuça, de "minudencias", ou de "incoherencias"?

Francamente, não a achamos bem tecida. Sobretudo, não ha meio de servir-nos á cabeça. Assenta mal; e estamos a recambial-a, como fizemos á outra. Se nos fosse permittido, sem offensa...

O Sr. ministro da viação recebeu os seguintes telegrammas:

"NATAL, 17—Aceite V. Ex. cordiaes congratulações beneficio geral meritorio acto revisão contrato construcção estrada ferro central deste Estado. Cordiaes saudações—*Alberto Maranhão*, presidente."

"ITAPIPOCA, 17—Povo itapoquense, representado seus dois elementos vida economica agricola e commercio, encarece iniciação trabalhos estrada ferro Uruburetama, fervoroso anhelo habitantes desta villa, inadiavel necessidades classes trabalhadoras e commerciantes e agricultores, que luctam com invenciveis difficuldades conducção mercadorias, generos exportaveis. Negociantes exportadores, actualmente devido á falta de fretagem, por motivo da intransibilidade dos caminhos, attenta a carencia das pastagens de animaes, tem demorado mais de 4.000 fardos de algodão, fóra saccos de borracha e cera carnaúba, aguardando meios de transportal-os para a capital. Signatarios, confiando em vossa operosidade e patriotismo, esperam urgentes providencias, evitando grandes prejuizos. Respeitosas saudações — *Anastacio Barroso—Bernardino Alves — Antonio Rodrigues—Anastacio Braga—Pedro Teixeira—Austregesilo José Mathias—Manoel Pontes — Manoel Primo—José Oliveira Lucas Araujo—Joaquim Paixão—Francisco Cunha—Luiz Braga—Luiz Magalhães—Francisco Martiniano—Antonio Souza—Joaquim Antonio Vicente Ferreira—Lycurgo Montenegro—Pedro Salles—Magno Rola—Manoel Romero—Firmino Martins—Urbano Teixeira—Raymundo Lopes—José Teixeira—João Barroso—Francisco Ribeiro—Francisco Teixeira — Pedro Teixeira.*"

REPRESSÃO DO CONTRABANDO

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem do Sr. Menandro Perry, delegado especial da repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma:

"Apprehensões effectuadas na quinzena finda foram as seguintes: S. Borja, uma; Jaguarão, uma, e Livramento, uma, sendo uma dellas de 49 fardos de mercadorias e outro de 500 bois."

O Sr. miinstro da fazenda mandou apostillar no titulo de aposentadoria de Wenceslão Rodrigues Costa a gratificação addicional de amanuense da administração dos correios em S. Paulo.

O Sr. ministro da fazenda mandou incluir em folha de pagamento as pensões de montepio que competem a D. Maria Thomé Cardoso de Castro e filhos, viuva do Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, ministro do Supremo Tribunal Federal, e de D. Leonor Reis Cardoso de Castro e filhos, viuva de Antonio Joaquim Cardoso de Castro, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

Consta que o Dr. Honorio Hermeto, director da Casa da Moeda, entregará hoje ao Sr. ministro da fazenda o relatorio da [illegible] incumbida de apurar [illegible] saveis pelo extravio [illegible] tidas de prata cunh[illegible] ha tempos, naquelle [illegible]

Ao que se dizia, [illegible] vios das pratas, que attin[illegible] nas de contos de réis, enco[illegible] da outras irregularidades [illegible] promettem varios funccion[illegible]

POLITICA BAHIANA

NO SENADO

Toda a hora do expediente de hontem do Senado foi occupada pelo Sr. Severino Vieira, que começa o seu discurso dizendo que vem desempenhar-se do compromisso assumido, ha dias, quando orava o seu distincto collega por Matto Grosso, discorrendo sobre a politica dos Estados na situação actual. S. Ex. no correr de suas considerações, obrigou o orador a intervir com um aparte, quando, referindo-se a candidaturas de ministros á presidencia de Estado, citou o caso da Bahia, na sua pessoa, quando ministro da viação, o que o obrigou a solicitar a palavra para explicar-se.

O orador diz que como ministro não foi candidato ao governo do seu Estado. Quando titular da pasta, no governo do Sr. Campos Salles, o governador do Estado da Bahia, Sr. Luiz Vianna, estava a concluir o seu periodo, e de accordo com os preceitos da Constituição, a eleição devia realizar-se em janeiro de 1900. Atravessava um periodo agitado a politica daquelle Estado. Todos os que acompanharam o movimento politico dessa época, devem se recordar o que foi a eleição para governador, onde se desencadearam facções de violencia, atropelos e atrocidades, que tornaram celebre o governador de então. Até ahi não era conhecido o candidato ao governo da Bahia. Poucos dias antes da data fixada pela Constituição para a eleição, foi que o orador teve noticia de que a commissão do partido se havia reunido e indicado o seu nome para governador.

Limitou-se a declarar á commissão executiva que não aspirava tão grande honra, mas que, eleito pela vontade livre e independente dos seus concidadãos, não podia recusar os seus serviços.

Jamais cogitara ser governador, nem no momento, nem posteriormente a essa data; jamais procurara angariar uma falsa ou verdadeira popularidade por intermedio da imprensa desta capital ou dos Estados, com a publicação de telegrammas ou coisas desse jaez, que estão muito em actualidade nos tempos que atravessamos.

Nunca escrevera uma carta pedindo um voto, nunca expediu uma circular nesse sentido, nem jamais proclamara plataformas para garantia do seu procedimento futuro, á lembrança de que outro não poderia ser senão uma consequencia da sua conducta anterior.

Apresentada a sua candidatura, nessas condições, o orador não podia deixar trabalhos que tinha em mãos, e sob estudos na pasta que lhe havia sido confiada, enumerando entre outros a revisão do contrato da construcção do porto da Bahia, que era para o orador aquella que mais vivo interesse despertava.

Refere-se o orador ainda aos esforços que teve de empregar junto de seu collega ministro da guerra, para remover as difficuldades que os interessados haviam creado.

Concluiu esse trabalho nas vesperas do pleito, tendo apenas o tempo necessario para pôr em ordem alguns papeis. Deixou o ministerio a 26 de janeiro, recebendo dois dias depois os votos dos seus concidadãos, que o elegeram governador da Bahia.

O orador historia diversos factos, explicando os varios incidentes occorridos por occasião da sua eleição e que se seguiram para a renovação na Camara dos Deputados.

Refere-se ao art. 42 da Constituição do Estado, que declara inelegivel para o cargo de governador os deputados ou senadores federaes e os ministros. Não era ministro de Estado o orador, quando eleito governador, nem candidato áquelle cargo contra os preceitos da Constituição do Estado, o que poderá documentar, até com o testemunho valiosissimo do Sr. Cassiano do Nascimento, que por esse tempo confabulava amistosamente com a opposição bahiana. Não é, porém, essa, precisamente, a situação do actual ministro da viação. Nunca deixou de manter no Estado o seu domicilio, ao passo que contra S. Ex. se ergue o facto de não ter residencia no Estado, apesar dos esforços empregados para demonstrar a improcedencia dessa arguição.

Assignala o orador a insistencia com que o Sr. ministro da viação se apresenta para conquistar o governo da Bahia.

Allude ao projecto apresentado no Congresso do seu Estado, applicando-o a inelegibilidade de que trata a Constituição bahiana e assignala que no passo que ella estabelece quatro mezes para remover a capacidade electiva com a desistencia do cargo, a lei federal exige que o ministro, para ser eleito senador ou deputado, deixe o cargo seis mezes antes, e para ser eleito presidente ou vice-presidente o faça com um anno de antecedencia.

Muito benigna, diz o orador, foi a lei do seu Estado, no tratamento que procurou dar ao Sr. ministro da viação, e, no entanto, argumenta-se dizendo que essa lei é pessoal, discutida e approvada somente para ferir o ministro da viação. Não é exacto; ella foi vasada nos termos mais amplos e mais genericos. Por uma extravagancia que não comprehende, senão pelo intuito de incompatibilidades dos politicos do seu Estado que estavam em foco na occasião em que foi votada a Constituição bahiana, tornou esta inelegiveis para o cargo de governador os deputados e senadores federaes.

O orador classifica de extravagante essa disposição, por lhe parecer tomada para incompatibilizar eminentes homens politicos de seu Estado.

Quanto á lei ultimamente votada e [illegible] de pessoal, em relação ao Sr. Seabra, impoz igual obrigação ao Dr. Domingos Guimarães, que para se tornar elegivel teve de renunciar o seu mandato de deputado federal quatro mezes antes, o que demonstra o caracter impessoal da referida lei.

O Sr. ministro colloca-se acima das leis do Estado, e consta até ter declarado não respeitar a authoridade dessa lei, que por ella é nulla, não constando até hoje, ao orador, que S. Ex. tenha provocado pelos tramites legaes a annullação daquelle acto legislativo. O proposito de S. Ex. está de pé, continúa hoje, como hontem, candidato ao governo do Estado da Bahia, propondo-se ainda S. Ex. não só annullar a lei ordinaria do Estado, senão tambem a propria Constituição.

O orador lê uma *varia* do *Jornal*, na qual se diz ser intenção do Sr. Seabra deixar a pasta, para reassumil-a, e commenta dizendo que S. Ex. não deixa o cargo, mas somente o exercicio. Não basta isto. O Estado da Bahia não é um Estado a cujos confins possa chegar a noticia de que o Sr. ministro da viação deixou o cargo de ministro, se elle o fizer dois dias antes do prazo marcado.

O eleitorado não póde ficar na dependencia da vontade unica, arbitraria, sem nenhuma ligação juridica, sem a prisão de qualquer vinculo juridico, de um individuo, por mais respeitavel, elevado, autorizado, prestigioso que seja.

A questão está dirimida completamente pela lei n. 872, votada pela Assembléa do Estado, regulando o prazo, que se devia contar para a inelegibilidade dos ministros, prazo que fixou em quatro mezes.

O orador diz que o caso da Bahia não é parecido com o de Pernambuco. O illustre senador por Pernambuco verberou o procedimento do Sr. presidente da Republica, taxando-o de parcial, pelo facto de não ter S. Ex. tornado effectiva a promessa de retirar daquella guarnição alguns officiaes. No seu Estado a questão começa pelo proprio inspector da região, que, acompanhado de toda a guarnição, é sympathico á candidatura do Sr. ministro da viação, não guardando disso segredo.

O orador refere-se, para provar o que assevera, ao facto de um senhor, só pelo facto de ser official de gabinete do ministro da viação, ter recebido, por occasião da viagem do marechal Hermes, demonstrações que chegaram a produzir reparos aos membros da propria classe militar, as quaes foram feitas dentro de estabelecimentos militares.

No Estado da Bahia ninguem tem direito de fazer nomeações legaes, porque o ministro da viação avocou a si o direito de fazel-as extra-legaes, delapidatorias ou esbanjadoras, enfeixando para isso todas as graças das sete pastas que constituem a alta administração do paiz.

O orador refere-se ás adhesões que o Sr. ministro da viação tem conquistado entre os membros da propria assembléa, adhesões que retribue galardoando com nomeações.

O orador refere-se aos correios e telegraphos do Estado, convertidos numa especie de succursal da cozinha do Sr. ministro, os quaes destinados a prestar serviços de interesse internacional e de necessidade mundial, têm sido desvirtuados até ao ultimo grão.

Refere-se então á violação do segredo nessas repartições, nas quaes são praticadas as mais vergonhosas extorsões, as delapidações mais incriveis. Cita o facto da mutilação de despacho telegraphico levado aos telegraphos, e com a taxa devidamente paga, citando um despacho que havia combinado com um amigo, fosse expedido dando-lhe informações que precisava, e do qual foram cortadas quatro palavras.

Informado de estar finda a hora do expediente, S. Ex. concluiu as suas considerações, ficando com a palavra para hoje.

O Dr. J. J. Seabra recebeu os seguintes telegrammas:

"*Bahia*, 17 — Os conselheiros partido conservador compareceram hoje Paço Municipal, para ultimar trabalhos verificação poderes, encontrando sala dos trabalhos conselho trancada á chave, por ordem do presidente do conselho, declarando o porteiro ter ordem mesmo para não abrir. O povo amotinou-se, querendo arrombar a porta, sendo obstado por amigos. Membros do conselho diplomados requereram mandado de manutenção, que foi concedido pelo juiz federal. Presidente do conselho, Dr. Carlos Freire, e porteiro esconderam-se, afim de não serem intimados, e conservam-se até agora, 6 horas, occultos. O povo, indignado ante essa tramoia, quiz arrombar a porta, sendo impedido por amigos, que desejam agir dentro da lei. Aguardamos intimação foragidos, afim de fazer respeitar os direitos de nossos amigos. Não sabemos se poderemos evitar desforço do povo, tal a indignação manifestada. Saudações — *Luiz Vianna*."

"*Ilhéos*, 17 — Seguiram hontem Bahia 100 jagunços engajados governador. Officiaes de policia, no sul, continuam engajamento—Deputado *Pessoa*."

"*Bahia*, 18 — Depois manutenção concedida juiz federal para exercicio nossos direitos, pudemos realizar sessão salão nobre do paço municipal, hoje, continuando os trabalhos de verificação de poderes. Perante numerosa assistencia, o Conselho reconheceu e proclamou intendente desta cidade Dr. Julio Viveiros Brandão e conselheiros municipaes Alfredo Monteiro, Dr. Pedro Seixas, monsenhor Cruz, Heraclio Pires, Arnaldo Selvany, Azevedo Fernandes, Dr. Requião, Dr. Octavio [illegible], Tertuliano Góes, Antonio Machado, Dr. Pimenta, Dr. Rocha, Dr. Fernandes Drummond e Friedmann. Acto proclamação esteve solemne [illegible] enthusiasticamente acclamados pelo povo os nomes do marechal Hermes, Dr. Seabra, general Quintino Bocayuva e general Pinheiro Machado, e sendo feitas manifestações na praça do Conselho, onde o povo se mantinha exultante, ordeiro, dando vivas á Republica. Saudações—Mesa do conselho — *Alfredo Queiroz Monteiro*, presidente—*Pedro Seixas*, secretario — Monsenhor *Gonçalves da Cunha*."

A Casa da Moeda vai preparar duas machinas semelhantes a uma que tem ali, afim de inutilizar cedulas, para enviar á Caixa de Amortização, destinadas a esse serviço, emquanto não chega da Europa uma que inutiliza 60 cedulas por minuto.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo consultou o Sr. ministro da fazenda sobre a conveniencia de arrancar o pessoal do rebocador aduaneiro *S. Paulo*, e vai ser-lhe respondido que é da competencia do inspector da Alfandega de Santos resolver a respeito.

O Thesouro Nacional autorizou a delegacia fiscal no Paraná a pagar á viuva Cunha Guimarães & C. a quantia de 56:000$, de fornecimentos em 1910 á intendencia da 11ª região da inspecção permanente militar.

Vai ser autorizada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a receber trimestralmente 1:500$, adiantados, dos contratantes da construcção da Estrada de Ferro de Taubaté a Natividade, para pagamento ao respectivo fiscal, capitão Antonio de Barros.

Os funccionarios da Côrte de Appellação estão pleiteando perante os poderes publicos a melhoria de seus vencimentos.

Tal pretenção é tudo quanto ha de mais razoavel. O serviço da secretaria da Côrte de Appellação não é inferior ao da secretaria do Supremo Tribunal: basta que se diga que na Côrte ha cinco sessões de julgamento por semana e no Supremo duas apenas.

A disparidade flagrante está no numero dos respectivos funccionarios e no *quantum* dos seus vencimentos.

A secretaria do Supremo tem um secretario com 15 contos de vencimentos, annualmente, e um sub-secretario, com 12 contos, e a Côrte tem um só secretario, com 7:800$. O Supremo tem ao seu serviço dois officiaes, ganhando cada um 9:800$; nove amanuenses, um bibliothecario, um protocollista e um archivista, ganhando cada um destes funccionarios réis 7:200$, e a Côrte tem por junto, para serviço identico, um official com 4:800$ e dois amanuenses com réis 3:120$ cada um.

O serviço feito no Supremo por um porteiro-zelador e um porteiro dos auditorios, com 4:800$ cada um, um ajudante de porteiro com 4:200$, dez continuos com 3:000$, 12 serventes a 1:800$ e ainda alguns guardas civis, é desempenhado na Côrte por um porteiro-zelador com 2:340$, dois continuos a 1:560$, dois serventes a 960$ e um correio que ganha um conto de réis.

E' de presumir que a simples enumeração acima dê ganho de causa aos operosos funccionarios da Côrte de Appellação.

Serão concedidas, pelo Sr. ministro da fazenda, as seguintes licenças: de 30 dias, ao 4º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo Antonio Ramos, para tratar de seus interesses, e de seis mezes, ao collector das rendas federaes em S. Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, José Antonio Cidade, para tratamento de sua saude.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas entregou ao do Thesouro Nacional 103:697$511, da renda da 1ª quinzena do corrente mez.

Tendo o Sr. ministro da marinha pedido ao da fazenda a lavratura, na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, da escriptura de compra de terrenos pertencentes a D. Maria Barbosa de Souza Andrade, destinados á escola de aprendizes marinheiros, vão ser-lhe pedidos esclarecimentos.

O Sr. prefeito, acompanhado do director geral de obras e viação municipal, percorreu hontem diversos pontos da cidade, em que estão sendo executadas obras de melhoramentos, tendo examinado os calçamentos em andamento no boulevard de São Christovão, rua Barão de Mesquita e no inicio da avenida Suburbana, entre a rua General Canabarro e o quartel typo.

O general Bento Ribeiro percorreu tambem as ruas Conde do Bomfim, Haddock Lobo e praça Saenz Peña, visitando porfim a Quinta da Boa Vista.

A Companhia Mutualidade dos Estados Unidos do Brazil foi multada em 800$, por estar construindo, sem licença, quatro casinhas no interior do terreno á rua [illegible] Rudge n. 30

A GUERRA

Italia e Turquia

CONSTANTINOPLA, 18.

Nas regiões officiaes crê-se que o governo da Austria-Hungria pedirá a manutenção do *statu quo*, na hypothese da Russia apresentar á Porta propostas formaes sobre os Dardanellos.

ROMA, 18.

Communicam de Tripoli.

"O regimento 50° de infanteria, um batalhão do 73° da mesma arma, o regimento de lanceiros de Florença e uma bateria de artilheria de campanha e uma outra de montanha procederam hontem, durante todo o dia, a reconhecimentos em Zan-Zur e immediações, sem que tivessem encontrado nada de anormal. Apenas no regresso, que se realizou ao pôr do sol, os habitantes dos oasis, ao verem as forças italianas, mostraram-se amedrontados, e varios beduinos isolados dispararam alguns tiros, de longe, sem consequencias.

Em pesquizas a que procederam as tropas italianas, foram encontradas e apprehendidas algumas armas

ROMA, 18.

Communicam de Tripoli que um destacamento italiano encontrou hoje, no oasis, perto de Henni, o envolucro do balão *Draken*, que hontem foi arrebatado do hangar pela ventania.

O tempo continúa pessimo e o mar, cada vez mais agitado.

ROMA, 18.

Telegramams de Tripoli annunciam que no dia 16 do corrente os torpedeiros italianos *Iride* e *Cassiopea* reconheceram a costa da fronteira franceza, e, no momento em que se aproximaram de terra, foram contra elles disparados, pelos arabes, que se achavam escondidos nos rochedos, numerosos tiros de carabina. Dois marinheiros, que estavam de serviço na coberta dos navios, foram attingidos pelas balas do inimigo, morrendo um delles e ficando o outro gravemente ferido.

A artilheria dos torpedeiros fez alguns disparos contra o local de onde partiam os tiros, pondo em fuga o inimigo, que deixou grande numero de mortos.

ROMA, 18.

Communicam de Tripoli que as tropas italianas occuparam hontem a localidade de Zanzur, sem que tivessem encontrado a menor resistencia por parte dos indigenas.

(Serviço do *Paiz.*)

Serão vistoriados hoje, por engenheiros municipaes, a 1 e 1 ¾ hora da tarde, os predios ns. 44 e 46 da rua Chaves Faria, pertencentes a José Palha.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, dos adjuntos de 2ª classe e addidos.

Na concurrencia para a illuminação, a kerozene, da ilha do Governador, hontem encerrada na directoria de obras e viação municipal, apresentaram propostas os Srs. engenheiro Carlos Rossi, á razão de 43$ por cada lampada, e por mez, e Marinho de Azevedo & C., por cada lampada e por mez 55$, até setenta lampadas, e 50$ por cada uma que exceder desse numero.

Na directoria de policia administrativa municipal está aberta concurrencia, que será encerrada a 28 do corrente, para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes das repartições da Prefeitura, durante o anno de 1912.

Foi de 898$ a renda apurada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo: de impostos, 363$; de multas, 272$; de taxas de sepulturas, 190$: de matricula de cães, 49$, e de leilões, 24$000.

Damos abaixo o importante projecto do deputado Correia Defreitas, estabelecendo o ensino elementar obrigatorio em toda a União:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica desde já estabelecido o ensino elementar ou preliminar e instrucção obrigatoria em toda a União.

§ 1º. O governo decretará uma verba especial para fornecimento de livros, papel, tinta e mais accessorios indispensaveis ao ensino, bem como roupa aos alumnos que forem provadamente pobres.

§ 2º. Fica creada a classe de professores itinerantes ou ambulantes, afim de leccionarem nos bairros ou povoados, cujas populações escolares não attinjam o numero exigido por lei para a creação de escolas effectivas

§ 3º. Os pais ou tutores (ou quem suas vezes fizer) que deixarem de mandar á escola seus filhos ou tutelados, cujas residencias não se acharem afastadas mais de 2 1/2 kilometros do local escolar, ficam sujeitos á multa de 50$ e nas reincidencias, de 100$ a 200$, e de 10$ por faltas que excederem a mais de tres dias por semana, salvo motivo de força maior, verdadeiramente reconhecida.

§ 4º. Os professores conjuntamente com as autoridades municipaes e policiaes, promotores publicos e inspectores districtaes ou de quarteirões, ficam incumbidos de fazer annualmente o recenseamento da população escolar da respectiva circumscripção.

§ 5º. Todas as materias ou disciplinas do ensino das escolas da União serão ministradas na lingua nacional.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a crear, annexas ás escolas publicas (principalmente nos centros agricolas e pastoris), escolas profissionaes praticas, officinas, campos de cultura, dirigidos por pessoal de provada competencia—onde se ministre educação agricola, industrial e de artes e officios de todas as classes, de accordo com o plano das escolas profissionaes dos paizes da Europa e dos Estados Unidos da America do Norte, onde o grande tentamen está em pratica, e que comprehendam as seguintes secções: culturas normaes, officinas de artes e officios, manufacturas diversas, agrimensura, mecanica industrial, etc., etc.

Paragrapho unico. O governo, para a execução desta lei, mandará confeccionar o regulamento das aulas, disciplinas ou materias, officinas, culturas, etc. e de tudo quanto tiver relação immediata com o ensino livre e obrigatorio, bem como a organização do ensino pratico-profissional moderno.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá commissionar annual ou bi-annualmente, por tempo determinado, até 20 professores ou professoras de instrucção primaria, dos mais habeis e aptos, para estudarem a organização, disciplinas e methodos adoptados nos Estados, onde a educação for mais moderna e completa, afim de fazerem nas escolas das diversas circumscripções escolares da União, prelecções sobre os methodos mais preconizados de ensino, seguidos nos centros mais adiantados, mostrando ao mesmo tempo como devem ser ensinadas, pratica, intuitiva e syntheticamente, todas as materias ou disciplinas do ensino elementar primario, intermediario e complementar, principalmente qual o methodo mais facil e racional de ensinar a ler e a escrever e quaes as vantagens decorrentes das "Lições de Coisas", base fundamental de toda educação e instrucção elementar.

§ 1º. Os professores ou professoras, commissionados para fazerem os referidos estudos e as prelecções nas escolas, perceberão seus vencimentos por inteiro e mais uma ajuda de custo.

§ 2º. Os professores de que trata o § 1º deste artigo, ficam obrigados a apresentar um relatorio sobre a marcha do ensino nas escolas que visitarem e sobre os themas de suas dissertações.

Art. 4º. O governo promoverá, annualmente, nos centros principaes da União, conferencias pedagogicas e exposições escolares de trabalhos dos alumnos das escolas publicas e particulares, taes como mappas, exercicios de composição, prendas domesticas, objectos de industrias e de tudo quanto tiver relação immediata com o ensino profissional e com os progressos da educação popular.

Art. 5º. O governo, no proposito de estimular a dedicação pelo ensino, creará vantagens, premios em dinheiro, para os professores publicos e particulares mais esforçados e habeis e de vocação reconhecida e aproveitamento no ensino, e mais os professores publicos, e particulares, de instrucção primaria, que tiverem publicado até hoje, ou publicarem de ora em diante, á sua custa, pelo menos tres obras didacticas, julgadas boas.

Art. 6º. O governo promoverá a installação de museus rudimentares e bibliothecas escolares, nas escolas publicas, nos logares onde se tornarem mais necessarios, e creará, na capital da União uma revista pedagogica, consagrada, exclusivamente aos interesses da educação popular e do professorado.

Art. 7º. Fica o governo autorizado a despender a verba necessaria, para prover as escolas de todos os materiaes e utensilios indispensaveis ao ensino primario e profissional pratico, em todo o Estado.

Art. 8º. O governo incluirá, entre as disciplinas do ensino, nas escolas que achar mais adoptaveis, como instrumento de educação profissional, cursos praticos de dactilographia e tachigraphia, ajudando especialmente a aptidão da infancia feminina.

Art. 9º. O governo ensaiará nas escolas publicas, que achar conveniente, o ensino da lingua esperanto.

Art. 10. Nas escolas, entre outros preceitos de moral, o professor fará prelecções entre os alumnos, contra os actos deshumanos da caça de quadrupedes e aves, incutindo-lhes o amor por todos os seres inoffensivos, que comnosco convivem no planeta, bem como será tambem feita a propaganda contra o alcool, fazendo sentir o quanto esse vicio é nocivo e o quanto degrada o homem perante a humanidade.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

POLITICA DO ESPIRITO SANTO

O Centro Espirito-santense, reunido hontem, á noite, na séde da União Republicana, no largo da Carioca, dando cumprimento ao que ficara resolvido na sessão anterior, resolveu indicar para candidato ao cargo de presidente do Estado do Espirito Santo o Dr. Getulio dos Santos, moço geralmente estimado no seio da colonia.

Essa candidatura surge agora com o fim de dar combate á do Sr. Marcondes Alves de Souza.

O nome do Dr. Getulio foi recebido com geraes applausos da assembléa, falando sobre o caso os Srs. desembargador Souza Fernandes, Dr. Pinheiro Junior e José Candido de Vasconcellos.

A mesa da assembléa nomeou as seguintes commissões: de redacção do manifesto, Drs. Affonso Claudio, Graciano Neves, Raulino de Oliveira, Antero de Almeida e monsenhor Euripides Pedrinha;

De representação junto aos dirigentes da politica nacional, ao Congresso e para dar conhecimento ao Sr. presidente da Republica, Drs. Pinheiro Junior, Constante Sodré e Orozimbo Nascimento;

De propaganda, aqui, os Srs. major Carlos Aguirre, Drs. João Bello de Mello Cunha, Philomeno Ribeiro, Torquato Moreira Junior e capitão Arthur Amorim;

Em Victoria, Srs. João Aprigio Aguirre, Drs. José Horacio Costa, Affonso Lyrio, Cesar Velloso e coronel Antonio Prado.

O centro telegraphou a todos os municipios do Estado, communicando a sua resolução.

Por occasião de ser publicado o manifesto, serão indicados os nomes dos vice-presidentes.

A assembléa, que esteve bastante concorrida, foi presidida pelo desembargador Souza Fernandes e secretariada pelo Dr. Pinheiro Junior e major Elpidio Boamorte.

Por venderem leite com agua foram multados em 200$ cada um, reincidencia, Francisco Nunes da Costa, Manoel Pereira Ribeiro, Antonio Tosta das Neves, Joaquim Machado Benedicto e Lauriano Raiz, e em 100$, José Fonseca Braga, Manoel Ferreira e João de Sá, todos estabelecidos, respectivamente, no boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 287 e 420, e ruas Netto Teixeira n. 20, Torres Homem n. 35, Bom Pastor n. 54, Theodoro da Silva n. 192, Oito de Dezembro n. 109 e Barão de Mesquita, junto ao n. 249.

Temos em mãos o supplemento do n. 5, dos "Archivos Brazileiros de Medicina", a excellente revista que se publica nesta capital sob a direcção scientifica dos Srs. Juliano Moreira e Austregesilo, secretariado pelo illustre dermatologista Dr. Zopyro Goulart.

Do presente numero, que vem repleto de artigos interessantes sobre casos varios da pathologia, destacamos: "A questão do steatose", pelo Dr. Mello Leitão; "O cancro", pelo Dr. Alvaro Ramos; "Um caso de pericardite hemorrhagica"; "O phenomeno Bordet, Guigon no serum das eclampsias", pelo Dr. Arnaldo Quintella"; "Tratamento das pneumococcelcias pulmonares", pelo Dr. Mauricio França"; "Meningite cerebro-espinal epidermica" pelo Dr. Octavio Ayres, etc.

A LAVOURA SECCA

OU

Lavoura economica aperfeiçoada

O Dr. V. T. Cooke passou hontem o dia na fazenda de Santa Monica, dirigido pelo major Level, por parte do ministerio da agricultura.

O notavel fazendeiro mostra-se cada vez mais desejoso de trabalhar, e, emquanto não segue para o Norte, aproveita o seu tempo tomando informações sobre o que vamos fazendo na lavoura em geral.

Na sua ultima visita ao ministerio da agricultura o Dr. Cooke demorou-se em minuciosas indagações sobre o serviço de inspecção e defesa agricolas a cargo do illustre Dr. Dias Martins, que tem sabido imprimir nos trabalhos que dirige o cunho pratico de que elles necessitam para real proveito da agricultura.

Acompanhando o Dr. Cooke nessa interessante visita, colhemos informações que julgamos do nosso dever aqui publicar, para que os nossos leitores saibam que entre nós já ha alguma coisa que inspira confiança, trazendo-nos a esperança fundada de bons resultados na educação agricola para o qual o nosso governo procura encaminhar o nosso povo.

O Dr. Cooke achou nessa repartição um bom principio para esse resultado e pensa que com a orientação em tal sentido muito se conseguirá.

Pelo serviço de inspecção e defesa agricolas, ao qual incumbe promover e collaborar no desenvolvimento da agricultura em todo o paiz, já foram respondidos 708 questionarios correspondentes a igual numero de municipios. Contêm os questionarios informações detalhadas sobre as qualidades das terras, valor das mesmas, seu estado de vegetação, preços dos productos agricolas e pastoris, meios e custos de transportes, épocas das plantações e colheitas, medidas agrarias usadas, além de outros dados interessantes, de ordem a habilitar o ministerio a fornecer informações tão completas quanto possiveis sobre as condições agricolas de cada municipio.

Parallelamente com este serviço, que é feito nos Estados pelos inspectores agricolas, seus ajudantes e auxiliares, vão os referidos funccionarios realizando, com proveito, a propaganda da agricultura pratica, ministrando aos agricultores os necessarios ensinamentos para o manejo das machinas agricolas, taes como arados, semeadeiras, grades, rolos, etc. Para este importante serviço, sem duvida um dos de maior utilidade para o agricultor, possuem as inspectorias os instrumentos agrarios mais praticos e simples e um arador encarregado de trabalhar com os mesmos, de municipio em municipio.

Para completar essa propaganda, o serviço de inspecção e defesa agricolas organiza e distribue folhetos ensinando os meios de combater as pragas e molestias que atacam as plantas e animaes, como se deve escolher as sementes, cuidados culturaes, etc., elevando-se a trezentos e trinta milheiros o numero de impressos distribuidos contendo taes instrucções.

Outra obra de real utilidade que está fazendo a defesa agricola é a distribuição gratuita de sementes e mudas de plantas.

Conforme foi recentemente publicado, de janeiro a novembro do corrente anno foram distribuidos no Districto Federal e nos Estados 176.800 kilos de sementes escolhidas de diversas especies e 21.691 mudas de plantas fructiferas e ornamentaes, além de 189.472 bacellos de videiras de diversas qualidades.

No Districto Federal pratica-se diariamente a desinfecção nos estabelecimentos de horticultura.

Neste momento a defesa agricola está seriamente empenhada na solução da utilidade da formiga "cuyabana", questão de maxima importancia para a lavoura nacional.

Nas ilhas do Bom Jesus e Catalão, estão sendo feitas experiencias sobre a sua efficacia na destruição das sauvas, experiencias que serão completadas com as observações e informações que o director do serviço determinou aos inspectores fizessem nos Estados.

Por esse serviço assim tão bem encaminhado o Dr Cooke cumprimentou o Dr. Pedro de Toledo, illustre ministro da agricultura.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram quatorze intendentes.

No expediente foram approvadas as redacções finaes dos seguintes projectos:

N. 59, de 1906, que autoriza o prefeito a entrar em accordo com o governo da União, afim de ser transferido para o serviço de policia do Districto Federal o necroterio publico, e dá outras providencias;

N. 88, de 1909, que autoriza o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentadoria, ao auxiliar dos medicos inspectores do matadouro de Santa Cruz, Domingos Pinto Benevente, o tempo de serviço que menciona.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 25, de 1911, indeferindo o requerimento de Oscar Pragana, para montar pequenos pavilhões, destinados á venda de jornaes e engraxamento de botas.

Em 1ª discussão, o projecto n. 59, de 1911, regulando a concessão de aposentadoria ou jubilação dos funccionarios municipaes.

A' requerimento do Sr. Honorio Pimentel, ficou adiada para a 1ª sessão ordinaria de 1912, a continuação da 2ª discussão do projecto n. 21, de 1911, autorizando o prefeito a mandar organizar e imprimir o *Manual dos agentes, escrivães, guardas municipaes e policiaes do Districto Federal*, e dando outras providencias.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 13, de 1911, regulando as condições de promoção dos funccionarios municipaes da Prefeitura, os Srs. Campos Sobrinho e Leite Ribeiro fundamentaram varias emendas.

O Sr. Angello Tavares, allegando a necessidade de serem impressas as emendas, requereu e obteve o adiamento da discussão por 48 horas

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Por acto de hontem, do Sr. chefe de policia, foram transferidos os commissarios Joaquim Xavier Esteves, do 11º para o 12º districto; José Luiz Macedo, do 12º districto para o 17º, e Hildebrando Pereira da Silva, do 17º para o 11º districto.

—Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir, pela 2ª secção da secretaria, os seguintes officios:

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar os indigentes Anna Maria de Jesus e Joaquim de Almeida Carvalho, afim de serem internados no Asylo de S. Francisco de Assis;

Ao director do Hospital Nacional de Alienados, solicitando providencias, no sentido de serem entregues á esta repartição, Rosalina Maria da Conceição, Maria Gertrudes e Octavio Gomes, que ali se acham com alta;

Ao mesmo, communicando haver o juiz da 4ª pretoria passado alvará de soltura, em favor de Rosalina Maria da Conceição, que ali se acha internada, podendo mandal-a em paz, logo que obtenha alta.

Ao delegado do 20º districto policial, fazendo apresentar a nacional Joaquina da Conceição Silveira, afim de ser encaminhada á residencia de seus parentes, á rua Teixeira Carvalho n. 30, naquelle districto.

Ao delegado do 9º districto policial, fazendo reverter o menor Romeu, afim de ser encaminhado á sua residencia, á rua Rodrigo dos Santos n. 77;

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Francisca Maria da Conceição, afim de ser encaminhada á residencia de seus progenitores, em Macahé, naquelle Estado;

Ao director do Hospital Nacional de Alienados, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

MAIS SANGUE

Felizmente, foram coroadas do mais completo exito as diligencias feitas pelo activo delegado do 20º districto, Dr. Odilon Coelho, no intuito de descobrir o assassino que na madrugada de sabbado ultimo tirou a vida ao infeliz açougueiro da rua Goyaz n. 95, no Encantado.

Taes foram as medidas tomadas, que o miseravel viu-se dentro de um circulo de ferro, que cada hora se estreitava mais ao redor delle, até que hontem, á tarde, a policia descobriu-lhe o paradeiro.

Coube a proeza ao commissario Antenor Freire, que batia o campo, acompanhado pelo soldado da brigada policial Sebastião da Silva.

Sabendo que o criminoso era amigo intimo do individuo de alcunha "Sete Cabeças", dono de um açougue da rua do Cattete n. 284, no Engenho de Dentro, para ali se dirigiu.

Dando busca, encontrou o bandido escondido no interior da casa.

Luiz Martins, o assassino, foi levado preso para a delegacia do 20º districto.

A' ultima hora, fomos informados de pormenores interessantes sobre a prisão de Martins.

O delegado do 20º districto, Dr. Odilon Coelho, reflectindo que Martins, na qualidade de açougueiro, devia, necessariamente, manter relações commerciaes com vendedores de gado e com outros commerciantes do mesmo genero de negocio, tratou de tomar todas as informações a respeito.

Soube, entre outras coisas, que Martins, nas compras de vitellas, associava-se com um seu collega de nome Antonio Machado Nunes, açougueiro da rua do Cattete n. 284.

Com verdadeira intuição policial, o Dr. Odilon Coelho conjecturou que Martins não deixaria, de depois do crime, procurar este seu amigo.

Seguindo esta pista, hontem pela manhã escalou o commissario Antenor para uma serie de diligencias, dando-lhe o seguinte itinerario: primeiramente devia saltar em S. Diogo e fazer ali algumas buscas, depois devia seguir até ao açougue de Antonio Machado, na rua do Cattete.

O resultado foi o mais feliz possivel, como já acima referimos.

Martins havia entrado em casa do "Sete Cabeças", minutos antes da chegada do commisario Antenor.

A' pergunta deste, Martins e o seu amigo nem sequer pensaram em disfarçar a verdade.

Levado á delegacia e sendo interrogado pelo delegado, Martins foi logo confessando o crime.

Damos em seguida o resultado completo do interrogatorio:

Luiz Martins da Silva, o assassino, disse ser portuguez, filho de Luiz Martins da Silva e de Maria Gertrudes da Silva, com 21 annos de idade, solteiro, açougueiro, residente á rua Goyaz n. 95, branco, sabendo ler e escrever.

Declarou que conheceu a victima João Ferreira da Cunha ha dois annos, mais ou menos, de quem se tornou amigo, que ha oito mezes, a convite delle, entrou para socio do açougue, sito á rua Goyaz n. 95, de propriedade do mesmo, e que até "bem" pouco tempo, elle, accusado e João eram amigos e viviam em completa harmonia; que infelizmente essa harmonia veiu a ser interrompida pelo facto de João Ferreira da Cunha ter ciumes delle com a sua amasia Leopoldina Amelia de Carvalho; que João Ferreira da Cunha separou-se de sua amasia referido," sendo esta a causadora" da discordia, dizendo delle se separar devido aos máos tratos que recebia da victima; que João Ferreira da Cunha, entretanto, attribuia essa separação de Leopoldina a elle accusado, dizendo que ella assim procedera por gostar do declarante o que, porém, não é verdade; que em dias da semana passada elle accusado, em conversa com João Ferreira da Cunha, este lhe externou a vontade de assassinar a Leopoldina, pelo que elle accusado, sabedor de que João possuia um revólver tomou-o do seu poder restituindo-o, porém, mais tarde; que no dia 15, á meia noite elle, accusado, recolheu-se ao açougue para dormir e onde pernoitou; que ás 4 horas da manhã do dia 16 do corrente, foi elle accusado despertado pela victima João Ferreira da Cunha, que batia na porta do açougue, pois que tinha passado a noite na rua; que abrindo a porta a João Ferreira da Cunha, este entrou, mostrando-se muito exaltado e voltando-se para elle accusado, declarou-lhe que queria desmanchar a sociedade do açougue, ao que respondeu-lhe elle, accusado, dizendo: "Você está maluco?" que João atracou-se nessa occasião com elle, accusado e em meio da lucta sacou de um revólver e disparou dois tiros contra elle, accusado, tendo uma das balas "lhe ferido levemente a cabeça"; que Antonio Marques, que dormia no açougue, assistiu quando João lhe disparou esses tiros; que elle accusado, entrou para o quarto e vestiu-se, e como João houvesse saido, foi elle atrás do mesmo e alcançando-o á pouca distancia, o deteve, começando a discutir novamente com elle; que João atracou-se com elle accusado, tendo na lucta, desarmado a sua victima, tomando-lhe o revólver; que de posse do revólver, "elle accusado apontou-o" para João Ferreira da Cunha e disparou a arma por tres vezes no peito do mesmo, o qual, ensanguentado caiu no chão; que vendo prostrada a sua victima, evadiu-se sendo preso num açougue da rua do Cattete, justamente na occasião em que ali entrava; que se achava bastante arrependido de ter matado o seu socio e amigo e se isso fez, foi para não ser elle morto por João Ferreira; que é falso que tivesse elle accusado mandado comprar balas na vespera do crime, por qualquer de seus empregados; que o revólver de que se serviu para matar a victima, elle conduziu-o por occasião da fuga, atirando, em caminho para um matto em sitio que não se lembra; que nunca teve relações sexuaes com Leopoldina, amasia da victima, apesar de conversar muito com ella, a quem devotava amisade tendo a maxima liberdade; que confessa o crime por elle praticado, livre e sem constrangimento algum por ser a expressão da verdade, o que faz em presença das testemunhas que assignaram o auto

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho de Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.033— Relator, o Sr. Diogo de Andrada; paciente, Manoel Barbosa— Indeferiu-se o pedido, attentas as informações do juiz da 2ª vara criminal, unanimemente.

N. 1.034—Relator, o Sr. Moura Carijó; paciente, Francisco Pedro — Concedeu-se a ordem, unanimemente, para apresentação do paciente á 1ª sessão, prestando informações o juiz da 3ª vara criminal.

Recurso de habeas-corpus — Numero 361—Relator, o Sr. Ataulpho de Paiva; recorrente, Jeronymo do Desterro; recorrido, o juiz de direito da 3ª vara criminal — Indeferiu-se o edido, unanimemente, attentas as informações do juiz de direito da 3ª vara criminal.

Recurso crime — N. 400—Relator, o Sr. Diogo de Andrada; recorrente, o juiz de direito da 1ª vara criminal; recorrido, Clemente Ferreira—Deu-se provimento ao recurso, para, reformando o despacho recorrido, pronunciar o recorrido no art. 297, do Codigo Penal, contra o voto do Sr. Ataulpho Paiva.

N. 402 — Relator, o Sr. Moura Carijó; recorrente, Florentino Frederico Emilio Galhardo; recorrido, o juiz de direito da 3ª vara criminal—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.538 — Relator, o Sr. Dias Lima; aggravantes, Brasilio Camargo de Brito e Frederico Hass; aggravado, Antonio Bento de Oliveira Pacca — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.543—Relator, o Sr. Moura Carijó; aggravante, José Nogueira de Souza; aggravados, Maria Candida Pereira Netto e M. José Machado Netto—Deu-se provimento ao recurso, para que o juiz "a quo", reformando o seu despacho aggravado, se julgue competente para processar e julgar a causa, contra o voto do relator—Impedido, o Sr. Diogo de Andrada.

Appellação crime — N. 988—Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, Francisco Alves Rolo; appellada, a justiça sanitaria — Deu-se provimento, unanimemente, para absolver o appellante da multa que lhe foi imposta.

Appellação civel — N. 912 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, D. Maria Isabel Drummond Costa; appellada, D. Amelia Marins Rosas—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Diogo de Andrada, que dava provimento em parte.

Appellação commercial —N. 1.581 —Relator, o Sr. Moura Carijó; appellante, Jeronymo José de Macedo; appellados, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido —Deu-se provimento á appellação, para julgar procedente a appellação, unanimemente.

Nullidade de contrato de honorarios — O juiz da 2ª vara civel julgou improcedente a acção em que Severino Vasques pretendia a rescisão e nullidade de contratos de honorarios, que por escriptura publica celebrara com o advogado Dr. Augusto Cesar Boisson.

Desastre—Indemnização — Um electrico, da linha de S. Januario, atropelou ha tempos, na rua S. Christovão, Juvenal Moncervo Juplassú, que logo falleceu victimado pelo desastre.

A familia do morto, allegando que o desastre occorrera por culpa do respectivo motorneiro, intentou acção contra a Light and Power, no juizo da 2ª vara civel, reclamando uma indemnização de 300 contos, pelos prejuizos materiaes e moraes soffridos.

Processada a acção, o juiz da 2ª vara civel julgou-a procedente para condemnar a Light ao pagamento do que fosse liquidado na execução.

Reinvindicação—Em acção ordinaria, hontem proposta no juizo da 2ª vara civel, Manoel Pinto Lopes de Souza pretende reivindicar a propriedade da fazenda Matto Alto, em Guaratiba, em tempo penhorada e arrematada em praça pelo finado Antonio Freire Pinto.

A referida fazenda era, nesta época de propriedade de Joaquim Elias Lopes de Souza, de quem o autor é filho e unico herdeiro.

Habeas-corpus—Em favor de Mario de Abreu, soldado da força policial, que allega estar preso desde 15 de novembro ultimo á disposição do juiz da 8ª pretoria, sem que tenha tido inicio o summario de culpa do processo a que responde, foi hontem impetrada uma ordem de "habeas-corpus" no juizo da 3ª vara criminal.

O juiz determinou as diligencias de praxe para julgamento do pedido, marcado para amanhã.

Exhibição de autographo — O Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, requereu no juizo da 4ª vara criminal exhibição de autographo de publicação feita no "Seculo", que o requerente reputa ser-lhe injuriosa.

Falso testemunho — Queixa-crime por injuria—Nicoláo Rodrigues Cardoso Guimarães offereceu queixa-crime, por injurias, no juizo da 5ª vara criminal, contra Antonio Rodrigues da Rocha e João Pereira Soares, accusados pelo querellante de terem falsamente prestado depoimento em acção de manutenção de posse, que se processou no juizo da 3ª vara civel; autores, o Centro dos Monarchistas Portuguezes e réos, Simão Fernandes de Castro e outros.

Nos referidos depoimentos disseram os querellados que o querellante quando em meio a mudança da séde do centro, havia estabelecido desordem e ainda que tentara e ameaçara invadir uma casa á rua Senador Pompeu, afim de saquear e apossar-se de bens da associação.

Julgando-se injuriado com taes declarações que allegam serem falsas e envolverem imputações de factos offensivos á sua reputação, decoro e honra, Nicoláo Guimarães offereceu queixa-crime, que foi afinal julgada improcedente e impronunciados os querellados, sob o fundamento de faltar ás suas referidas declarações o "animus injuriandis".

Funccionaram no feito o escrevente juramentado da 1ª vara civil Humberto Machado Dias, por terem jurado suspeição todos os escrivães das varas criminaes e o escrevente juramentado da 5ª vara.

PRISÃO DE UM CAFTEN, LADRÃO E CONTRABANDISTA

A policia teve denuncia, de que na casa n. 8 da rua Joaquim Silva, onde habitam varias mundanas, reside Adrienne Peufly, franceza, de 22 annos de idade, em companhia de seu caften Gonton Bonjon, ambos recem-chegados da França.

Foi denunciado tambem que Bonjon explorava a infeliz mulher e residia nessa casa de prostituição.

O Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar, resolveu effectuar a prisão de Bonjon, hontem, pela manhã, dirigindo-se para a casa acima, em companhia de varios agentes do corpo de segurança.

Ali chegando, encontrou a autoridade o caften procurado, que estava a dormir em um dos aposentos, em companhia de Adrienne.

Dada uma busca no aposento, o Dr. Hugo Braga apprehendeu uma "valise" de lona vermelha, contendo gazúas, parafina, pé de cabra e uma grande quantidade de instrumentos proprios para arrombamento.

Levado para a central da policia, ahi foi Bonjon autoado em flagrante, tendo hontem deposto varias testemunhas, inclusive Adrienne.

Além dos objectos contidos na "valise", o Dr. Hugo Braga encontrou tambem innumeros contrabandos, que foram apprehendidos.

Na casa acima, tambem se achavam dois outros individuos, que conseguiram se evadir.

Pelo que a policia encontrou, ficou provado que Bonjon além de ser caften é ladrão e contrabandista.

A MORPHÉA

(Carta ao "Paiz

Durante muitos seculos, esta terrivel molestia tem sido estudada por medicos eminentes e povo.

A lei de Moysés, recommendava a interdição do porco como alimento funesto. Attribuiam a molestias a uma variedade de causas. Diz Merck: "Pellagre (moelle desos); tanto na pellagra, como na escarlatina—empregam o tutano de boi como meio curativo. Lepre (iodoforme).

Nos hospitaes empregaram milhares de remedios para combater a morphéa: o tartaro, acido oxalico, arsenico, mercuriaes, icthyol, acido phenico, acido gynocardico, golpho, centenares de plantas e drogas mineraes —tudo em pura perda.

Não existia mais esperança na medicina de encontrar um só preparado para combater tão cruel molestia.

Verificámos que a syphilis e a escrophula eram os primeiros degrãos para a manifestação do morbus; as pessoas syphiliticas—que abusavam do emprego da caroba, adquiriam a molestia rapidamente!

Não accusamos os escriptores medicos notaveis, que declaravam ser a morphéa molestia incuravel; salvo um ou outro medico sem clinica, fabricante de remedios, explorador, ignorante, velhaco ou charlata, que exploraram o terreno para adquirirem alguns contos de réis.

V. Ex. deve recorda-se das theses, que fez-me a honra de publicar em seu bello jornal de grande circulação e estima publica:

Plantas textis—O gravatá, bromelias, canna do brejo, bananeirinha do matto, pacová, sapé, araticuna, caeté, vassouras, palmeiras, orchidaceas, etc.

Qual tem sido a vantagem da propaganda em seu jornal e em outros de valor e merecimento?

Campinas, uma fabrica de chapéos, inaugurada.

Macahé, uma fabrica de papel.

Paraná, uma fabrica de papel, companhia ingleza.

Outra these: arvore da morte, mancanilheira e mandioca brava.

"A Provincia de Pernambuco", "O Diario do Maranhão", "O S. Paulo", "A Nação", de Uruguayana, e varios periodicos, repetiram a argumentação da mesma materia.

Lemos com prazer: a importante cidade de Campos, e seu municipio, dispondo de terras ferteis, vai inaugurar uma enorme fabrica modelo para a exploração e fabrico de tres especies de farinha, fecula e tapioca, para exportação em todo o mundo. E' isto que convém aos agricultores, ao povo e aos operarios, elemento de trabalho, economia e riqueza.

Outra these sobre a epizootia das aves; esperamos mais tarde a sancção e approvação na America do Norte e na Europa.

Vamos ferir o ponto: João de Escobar, é um simples theorico na imprensa e fabricante do producto Atauba de Sabyra.

Curar a syphilis não é novidade; os medicos dispõem de elementos de combate para o mesmo fim.

Não se trata de syphilis: mas sim da morphéa, da cura de muitos doentes. Ultimo triumpho e gloria da therapeutica brazileira, alcançada recentemente: um homem de posição respeitavel, muito considerado e de excellentes predicados, foi portador da morphéa em grão adiantado. Recorreu a toda medicina e meios empiricos, sempre aggravando-se seu estado de saude; já perdido—recorreu sem esperança ao emprego da "Atauba de Sabyra", e banhos de hervas, descobertas pelo autor da Sabyra, e graças aos effeitos prodigiosos dos medicamentos, apresenta-se radicalmente são—e sem indicios de cicatrizes. Para não offender a susceptibilidades, deixamos de indicar a pessoa—que obteve a victoria da cura da morphéa: podemos provar. Se interessa a sciencia, e o governo, com prudencia e criterio, podem estudar o milagre.

Villa Isabel—Rio.

João de Escobar.

LAMENTAVEL DESASTRE

MORTE NA ASSISTENCIA

A Sra. D. Rita Pamphilo da Cunha, tia do nosso collega de imprensa Dr. Victor da Cunha e sogra do capitão Mattos Costa, hontem, ás 10 horas da manhã, ao saltar de um bond, na rua Treze de Maio, foi colhida pelo caminhão n. 417.

Gravemente ferida na cabeça, foi a desventurada senhora conduzida em auto-ambulancia para o posto central de assistencia, onde, apesar de todos os cuidados medicos, veiu a fallecer.

O cadaver foi removido para a sua residencia, á rua Christovão Colombo n. 22, de onde sae o enterro hoje, ás 10 horas.

CONFLICTO

No interior da cocheira da Light and Power, na rua Visconde de Itauna, esquina da Pereira Franco, originou-se hontem, ás 6 horas da tarde, um conflicto entre cocheiros que ali trabalham.

Com o comparecimento da policia do 9º districto, os contendores evadiram-se, ficando apenas no local o cocheiro Lucas José da Costa, que apresentava diversos ferimentos pelo corpo.

Medicado pela assistencia, Lucas recolheu-se á sua residencia.

A policia apurou no local, que pela autoria dos ferimentos que Lucas apresenta, é responsavel um cocheiro que attende pelo nome de *Canario*.

Foi aberto inquerito.

CARIDADE

De Francisco Monteiro Varandas, por intenção da alma de sua fallecida filha Candida Rosa, para os pobres do "Paiz", 10$000.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Por excesso de fuligem na chaminé da casa n. 28 da rua Treze de Maio, houve hontem um principio de incendio nesta casa.

Pelos guardas civis de reserva Luiz Alves de Aguiar e Armando Varella de Almeida, foi o fogo extincto a baldes d'agua.

Sciente do facto, compareceu no local o commissario Burlamaqui, que tomou varias providencias, tendo intimado o dono da casa, Francisco Blanco Amelxeira, a prestar declarações na delegacia do 5º districto.

Esteve no local o corpo de bombeiros, que **não teve necessidade de funccionar.**

RESENHA DOS ESTADOS

CEARA'

Com uma licção-conferencia foi solemnizada, no Curso de Sciencias e Linguas, a data da proclamação da Republica. O thema versou sobre a "Evolução das idéas republicanas no Brazil", sendo eleito, por seus collegas, para dissertar sobre este ponto, o intelligente Celso Gomes de Mattos.

Presentes os directores e pessoas estranhas que se dignaram comparecer a essa aula, desempenhou perfeitamente a sua missão o referido alumno, que apresentou um bello trabalho.

Começou dizendo que a Republica do Brazil não fôra a principio um sonho da mocidade intellectual, e citou os esforços empregados por esta no sentido de ser proclamada a independencia de nossa Patria sob a forma republicana. Mostrou em seguida como esse idéal da mocidade se tornou rubro, após o martyrio de Tiradentes. Entretanto, esse idéal não morreu, e por isso resurgiu a idéa republicana, em 1817, e se ainda uma vez foi reprimida, não tardou em reapparecer, em 1824.

O orador referiu-se á influencia da monarchia nos destinos do Brazil, que não evitou que a Republica triumphasse em 15 de novembro de 1889. Terminou com uma saudação ao futuro da Patria, sendo as suas ultimas palavras proferidas no meio de applausos das pessoas presentes.

Após esta licção-conferencia, fallou o professor de historia do Brazil, Dr. Antonio Augusto, elogiando o trabalho do seu distincto discipulo, dirigindo-lhe palavras de estimulo e augurando que aquella excellente prova de sua intelligencia seria o inicio de outras ainda mais valiosas. A's palavras do illustre professor seguiu-se uma salva de palmas. A seguinte licção versará sobre a psychologia.

— Extrahimos da "Republica", que publicou em sua edição de 23 de novembro ultimo, sob o titulo "Escola Normal", a seguinte noticia:

"A' Congregação da Escola Normal, reunida no dia 17 do vigente, foi apresentado um parecer, firmado pelos professores Drs. José Silveira, Gomes de Mattos e José de Barcellos, sendo relator o primeiro, sobre o "Cathecismo Constitucional do Estado do Ceará", elaborado pelo esforçado e intelligente moço, nosso amigo Dr. Eusebio Nery de Souza e destinado á educação civica da mocidade.

O trabalho alludido, conforme disse a commissão respectiva, após um ligeiro exame sobre as suas partes componentes "é ainda escripto no antigo systema de perguntas e respostas; recommenda-se, todavia, pela simplicidade que preside á sua organização e pela clareza do estylo."

O "Cathecismo" contém materia mais ampla, mais vasta do que se deduz do seu proprio titulo.

E' assim que elle trata de elementos de chorographia do Brazil, com especialidade do Ceará, falando, notadamente, sobre seu commercio, territorio, população e mais outros ensinamentos alheios áquella epigraphe, mas da maior utilidade.

No tocante á materia de direito constitucional, que é a sua mais rica fonte subsidiaria, o autor salienta principios desta sciencia e commenta o codigo politico do Estado, pondo-o em cotejo com a nossa Constituição.

Deve-se reconhecer que o ensino de civismo é uma necessidade imperiosa e se torna uma tarefa ardua, assás difficil, a sua conveniente propagação, sem o valioso auxilio de bons compendios, como esse a que nos referimos."

— No theatro José de Alencar, realizar-se-hia, a 23 de novembro ultimo, um grande concerto vocal e instrumental, do primeiro baixo absoluto Mario Pinheiro.

Essa festa promettia ser excellente, attento o seu bem feito programma, sendo dedicada ao povo cearense representada pela classe estudantal, e teria o gracioso concurso da festejada "chanteuse á voix" Mme. Antonieta Villar, das harmoniozas bandas marciaes e orchestra do batalhão de segurança, cedidas pelo seu commandante coronel Raymundo Borges.

As bandas e orchestra seriam regidas pelo maestro Luigi M. Irnido e o tenente Mario Cesar de Souza.

— Na escola de meninos pobres, denominada Jesus, Maria, José, dirigida pelas irmãs do Collegio da Immaculada Conceição, sob os auspicios do Sr. D. Joaquim José Vieira, bispo diocesano, realizou-se, a 23, a solemnidade do encerramento das aulas do anno lectivo.

Ao acto compareceram os Srs.: presidente do Estado, bispo do Ceará e titular de Bethsaida, e numerosos representantes do clero.

Em seguida effectuou-se, no collegio da Immaculada Conceição, a ceremonia do encerramento das aulas do externato S. Vicente, que teve igualmente a assistencia do Dr. Nogueira Accioly e dos referidos prelados.

— O conhecido e esforçado emprezario, Sr. Victor Di Maio era esperado em Fortaleza, com o material necessario á construcção de um importante estabelecimento de diversões, modelado pelos congeneres existentes em Paris e Londres.

Trata-se da montagem de um aereo park, tentamen, diz a "Republica", que bem merece os applausos dos habitantes da capital.

— Por occasião do anniversario da organização da chefatura de policia do Estado, os empregados dessa repartição foram encorporados á residencia do Dr. Manoel Mattos Correia de Menezes, chefe de policia, levar-lhe as suas felicitações por essa data.

Em nome de seus collegas falaram o director Candido Olegario Moreira e o primeiro official Adolpho Salles.

O Dr. Menezes agradeceu commovido aquella prova de apreço por parte dos seus empregados, e terminou, fazendo votos pela felicidade de cada um.

—No palacete de residencia do barão de Camocim, presidente da Associação Commercial, realizou-se o consorcio de sua gentilissima filha, senhorita Cecilia de Roseville Maia de Camocim, com o Sr. Maximiano Leite Barbosa Filho, socio da firma commercial de Fortaleza Leite, Barboza & C.

—A 6 de novembro ultimo, seguiu de Iguatú para o Crato a secção da commissão de viação cearense, encarregado de reconhecer o traçado do Crato a Joazeiro, na Bahia.

A secção compõe-se dos Srs. Drs. Paulo Barrere, chefe de secção; Marcello Inglar de Mendonça, ajudante; Odilon Moreira da Costa, conductor, e João Paulino Barros Leal Junior, medico.

O engenheiro chefe seguiria no fim do mez, afim de inspeccionar o serviço.

—Pereceu afogado, quando, em companhia de Salomão Dibe, Miguel Ferreira e Miguel Ary, se banhava no mar o arabe Miguel Lotofe, joven de 17 annos de idade, que chegara havia treze dias procedente do Maranhão.

O mar estava agitadissimo, e dos quatro companheiros o unico que sabia nadar era Salomão Dibe, que lutou desesperadamente para salvar os seus patricios, conseguindo apenas retirar das ondas os dois que com elle sobrevivem.

Em poucos minutos o infortunado Lotofe foi tragado pelos enormes vagalhões, não tendo apparecido o seu cadaver.

A autoridade policial tomou conhecimento do facto, mandando chamar á sua presença, afim de deporem, os tres companheiros da infeliz victima e ordenando providencias no sentido de serem procurados os despojos de Lotofe.

—As costas de Fortaleza soffreram, ultimamente, as consequencias desastrosas de fortissimas resacas. As marés elevaram-se de modo consideravel, não se tendo memoria de facto semelhante nos ultimos quinze annos.

As embarcações de pequena tonelagem, surtas no porto, foram desarvoradas e atiradas á praia. O trapiche recentemente construido pela commissão de obras do porto soffreu grande abalo, em virtude da escavação produzida pelas vagas na base das columnas que o supportam. Diversas vigas foram arrancadas e lançadas ao longe na impetuosidade das ondas.

As aguas subiram até quasi a linha do gazometro, numa grande distancia da praia.

A ponte metallica da Alfandega teve a plataforma da escada de ferro arrebentada, offerecendo o desembarque serio perigo.

A linha de equilibrio, ou de préamar, do litoral ficou, com esse facto completamente alterada, ultrapassando consequintemente as previsões dos estudos feitos.

—Falleceram: no Crato, o coronel José Alexandre de Lima, agente do correio naquella localidade; e, em Fortaleza, o Sr. Miguel Joaquim da Motta, antigo commerciante naquella capital.

QUE BRINCADEIRA!

O soldado da força militar do Estado do Rio, Antonio Pereira da Silva, destacado na guarda da Casa de Detenção de Nitheroy, apontou por "graça", um revólver contra o seu companheiro Lindolpho Alves.

A arma detonou, indo o projectil alojar-se na perna direita de Lindolpho; foi preso Pereira da Silva, e Lindolpho foi soccorrido pelo Dr. Pereira Faustino, sendo mais tarde recolhido ao hospital S. João Baptista.

O Dr. Macedo Torres, delegado auxiliar, tomou conhecimento do "tableau".

NORTE DE PORTUGAL

PORTO, 3 de dezembro.

UM JULGAMENTO SENSACIONAL

O Dr. Affonso Costa veiu ha dias ao Porto, para assistir como advogado de defesa ao julgamento do aspirante Annibal Marcellino, accusado, como em tempo dissêmos, de um crime de morte na pessoa do mandatario do assassino de seu pai.

As audiencias realizaram-se no tribunal militar, que esteve sempre á cunha, vendo-se na teia multissimas senhoras e officiaes do exercito.

Na terceira audiencia, a dos debates, era difficilimo conseguir-se um logar.

O coronel Freitas Barros declarou aberta a audiencia ás 11 horas da manhã (29 de novembro). O digno juiz auditor, Dr. Miguel Balsemão, ditou ao alferes do secretariado militar os quesitos, em numero de 17.

Falou primeiro o promotor de justiça, tenente-coronel João Pinheiro de Aragão, que começa por saudar o Dr. Affonso Costa, felicitando-se, como representante do ministerio publico, por ter a honra de receber, na sala do tribunal dos conselhos de guerra, o eminente advogado. Faz em seguida a historia do crime, entra na apreciação da prova testemunhavel, e termina dizendo que confia na honrada decisão dos membros do conselho de guerra.

Fala em seguida o Dr. Affonso Costa, patrono do réo. O seu discurso foi notabilissimo, de um grande advogado e de um grande orador. Em algumas passagens, não só a mãi do réo, mas todo o auditorio chorou. O insigne jurisconsulto e homem publico falou cerca de tres horas.

Encerrados os debates, o conselho de guerra recolheu ao seu gabinete para dar o "veredictum". Eram 4 horas da tarde.

Meia hora depois, voltou á sala das audiencias.

Nesse momento, entra tambem no tribunal uma força, sob o commando de um alferes.

O presidente do tribunal exclama:

—Em nome da lei e da Republica vai ler-se a sentença.

O alferes commandante da força ordena, em voz forte:

—Soldados, apresentar armas!

Os membros do conselho de guerra desembainham as espadas, e é em continencia que o alferes do secretariado militar lê a sentença que recebe das mãos do juiz auditor.

O momento é solemne. Em todos os assistentes se denota uma extraordinaria anciedade.

Reina uma atmosphera pesada, espessa, abafadiça. Quasi se não respira. Em todos os rostos ha uma expressão de curiosidade intensa, de intima commoção, como se aquella decisão suprema, que ia julgar dos destinos de um homem, a todos preoccupasse profundamente, como se sobre o cerebro de cada um pesasse a mesma terrivel duvida que lacerava o proprio réo.

E o secretario ia lendo pausadamente, monotonamente, soando as suas palavras como badaladas lentas de um sino lugubre.

Finalmente!

Aquele ambiente de chumbo ia liquefazer-se. Lia-se o ultimo periodo da sentença. O réo estava absolvido.

Então, como se uma poderosa mola impulsionasse toda a assistencia, um fremito de regosijo louco perpassa na sala. Foi uma coisa unica, indescriptivel. O publico, delirando, erguendo-se do logar em que se encontrava, ergueu-se em calorosa manifestação de sympathia ao Dr. Affonso Costa e ao exercito. O Sr. presidente do tribunal pede silencio, mas o enthusiasmo era irreprimivel, e pronuncia estas palavras que são ouvidas com difficuldade:

— Senhores, o tribunal não póde consentir essas manifestações. Deliberou segundo a sua consciencia. Peço que se não manifestem.

O publico obedece.

Ao ouvir ler a sentença, a mãi do accusado, abraçou chorando convulsamente o Dr. Affonso Costa, beijando-o repetidas vezes, chamando-lhe salvador de seu filho. O accusado, que, ao ouvir a sentença, teve uma syncope, foi abraçado por grande numero de collegas e camaradas.

O Dr. Affonso Costa foi muito cumprimentado, bem como o Dr. Eduardo Ernesto de Faria, illustre advogado em Bragança, que organizou a defesa do réo, no processo.

A' saida do tribunal, o ministro da justiça, do governo provisorio, foi acclamadissimo.

O aspirante Annibal Marcellino vai ser promovido a alferes na proxima ordem do exercito, entrando na altura que lhe pertence.

OS "PAIVANTES" NA GALIZA

Transcrevemos de um importante jornal as seguintes notas, que lhe são transmittidas:

"Em Celanova, segundo nos dizem da Galiza, está a "fina flor" da quadrilha do Couceiro. O "quartel-general" é em Bande, onde os famintos do bando lançam olhares desesperadamente invejosos para os estabelecimentos em que não podem entrar e onde os felizardos se divertem na jogatina e nas consequentes libações. Em Parada estava ha dias o celebre Penela (que ainda se diz conde e capitão), e em Cavaleiros o Alexandre de Albuquerque e o "soi-disant" capitão Camacho. A tropa fandanga da quadrilha vive da caridade do povo. Os chefes e "officiaes" traidores vivem á larga, sob a alta e ignobil protecção de padres, frades, freiras, e até de... autoridades. Annunciam para breve novo espectaculo incursionista e proclamam aos quatro ventos que têm o armamento escondido no monte de S. Palo."

Um jornal do Porto, a proposito dos "paivantes", noticiou em 29 de novembro que lhe constava acharem-se numerosos conspiradores na fronteira do Gerez e na de Chaves. Felizmente a informação carecia de fundamento. O quartel-general affirmou não se ter modificado a situação na fronteira, e o capitão Viegas telegraphou do Gerez, dizendo vir da Portela do Homem, onde não havia nem um conspirador para amostra. Nessa altura continuavam a gastar o dinheiro dos tolos, banqueteando-se e jogando provavelmente o bridge...

Com a epigraphe—"Caso mysterioso", publicou um jornal a seguinte communicação, enviada de S. Torquato (Guimarães), em 29 do mez passado:

"Hontem, quando pelas 3 horas da manhã, um carpinteiro seguia d'aqui para Garfe, encontrou a meio do caminho seis homens armados de espingardas escoltando tres machos carregados com uns caixões compridos e estreitos.

Os homens traziam calçado de borracha e os animaes vinham desferrados.

Que seria? Armamento?!"

Está-nos a parecer que não seriam armas. Os "paivantes" têm-nas na Hespanha, sem grande trabalho, como se sabe...

Roubo graudo é que era, pela certa. Veremos se se averigua, para dizermos ao leitor.

O "COMPLOT" REALISTA

Tem proseguido com grande actividade a investigação aos acontecimentos de 29 e 30 de setembro ultimo.

O Dr. Alfeu da Cruz tem ouvido numerosas testemunhas ácerca dos acontecimentos da serra do Pilar e ponte D. Luiz I, bem como da apprehensão da barca com armamento.

O Dr. Antonio de Campos interrogou 22 testemunhas sobre os casos occorridos no palacio de Cristal, e ainda sobre o "complot" do hospital da Misericordia. O mesmo magistrado ouviu tambem demoradamente o preso Mousinho de Albuquerque.

Os dois magistrados têm proseguido, infatigavelmente, em novos interrogatorios.

O juiz de investigação, Dr. Costa Santos, concluiu no concelho de Paredes os trabalhos de investigação a seu cargo. Seguiu d'ali para Paços de Ferreira.

Para serem acareados com varias testemunhas e accusados, foram a Paredes, acompanhados de agentes policiaes, os seguintes detidos: Antonio Augusto Leal Pecegueiro, Adriano Ferreira da Silva, José Ferreira Ribeiro e José Ribeiro de Souza. Foram em 28 do mez passado, regressando á noite ao Porto.

LEI DE SEPARAÇÃO

Foram mandados entregar ao respectivo escrivão de fazenda, pelo presidente da commissão dos inventarios, em harmonia com a lei de separação, 94 contos de réis em papeis de creditos, averbados á mitra do Porto.

Estão quasi terminados os trabalhos de arrolamento dos valores existentes no paço episcopal, tendo-se pesado as pratas, que serão avaliadas pela junta regional de arte.

Desde 30 de novembro que foi estabelecida uma guarda permanente no paço, em consequencia de lá já não residir ninguem. Os soldados são da guarda republicana.

Foram suspensos os actos do culto nas igrejas de Mattosinhos e Santa Cruz do Bispo, visto que os parochos desrespeitaram a lei de separação.

Pela autoridade administrativa de Guimarães foram intimados setenta e seis parochos a abandonarem, no prazo de cinco dias, as respectivas residencias, sendo prohibidos expressamente de presidirem, nessa qualidade, ás ceremonias cultuaes.

PALACIO DE ARTE

O paço episcopal, que está devoluto, como dissemos, é um dos mais bellos edificios do Porto. O governador civil demissionario, Dr. Rodrigo Rodrigues, empenha-se em que o paço seja transformado em palacio de bellas artes, onde se reunam a Escola de Bellas Artes e o Museu, com os valiosissimos exemplares de arte sacra que vão apparecendo, creando-se tambem ali uma escola de musica, que ha muito se reclama. O Dr. Rodrigues, nas vesperas de abandonar o governo civil, esforça-se ainda por dar á cidade um dos melhoramentos de que ella tanto precisa.

Os padres emigrados na Galiza, ás ordens do "patriotico" Couceiro, enviaram ao bispo-conde de Coimbra o seguinte telegramma:

"Os sacerdotes portuguezes homisiados na Galiza, victimas da lei de separação, lamentam profundamente que V. Ex. Revdma., neste momento de angustia para a igreja catholica, não mantivesse o seu prestigio, em harmonia com a reprovação da lei pela Santa Sé."

A razão do telegramma foi ter o bispo-conde reconhecido a supremacia do poder civil, relativamente á publicação de uma pastoral.

Estão como uma bicha!

OUTRAS NOTICIAS

Consorciaram-se a Sra. D. Alice Moreira Basto, filha do Sr. José de Oliveira Basto, proprietario do Grande Hotel do Porto, e o Sr. Alfredo dos Santos Henriques, conceituado negociante no Rio de Janeiro.

O acto do registro civil effectuou-se com grande solemnidade, numa ampla sala do Grande Hotel do Porto, assistindo muitas senhoras e cavalheiros, amigos dos noivos. A ceremonia religiosa teve logar na parochial igreja de S. Nicoláo, revestindo grande brilhantismo.

Paranympharam: por parte da noiva, sua tia, a Sra. D. Maria Moreira de Castro, e seu tio, o Sr. Francisco de Oliveira Basto, e por parte do noivo, sua cunhada, a Sra. D. Thomazia Alves de Azevedo Henriques, e seu irmão, o Sr. Joaquim dos Santos Henriques.

Foi servido aos convidados um magnifico "lunch", na casa dos noivos, fornecido pelo Grande Hotel do Porto, e offerecido pelo pai da noiva.

Na "corbeille" dos noivos admirava-se grande numero de bellas e valiosas prendas, offerecidas por pessoas da familia e das relações dos nubentes.

Em 29 de novembro deu-se um serio desastre na linha electrica marginal, perto da fabrica do gaz.

Andando a ser concertado o pavimento, avariou-se o cylindro mecanico que ficou encravado sobre os "rails". Foi ordenada a circulação dos carros pela segunda linha, pelo lado do rio, tanto ascendente como descendente, mas não fizeram prevenções ao pessoal. A's 7 horas e 4 minutos deu-se um violento choque entre um electrico que vinha de Carreiros, guiado pelo guarda-freio Antonio Coutinho, e o comboio de tres carros que partira do Porto guiado pelo guarda-freio Adriano Martins. Em todos os carros iam muitos passageiros. O panico foi indescriptivel. O guarda freio Martins, quando viu o choque imminente, atirou-se á linha, escapando á morte, porque a plataforma do seu carro ficou inteiramente escangalhada. Os feridos mais gravemente são os seguintes: D. Maria Albergaria, moradora no largo da Formiga, cunhada do Sr. Sá de Albergaria; D. Rita da Silva Carvalho, da Foz, viuva do medico Dr. Narciso de Carvalho; Eduardo Pinto de Azevedo, negociante da Foz; Salvador Guedes Junior, empregado commercial na rua de Santa Catharina, e o guarda freio Coutinho.

Os tres ultimos feridos foram medicados no hospital da Misericordia. A circulação dos carros esteve interrompida durante uma hora.

Foi como segue o rendimento da Alfandega do Porto, no mez de novembro findo, comparado com o de novembro do anno passado:

Em novembro de 1910, geral, réis 513:835$947; cereaes, 360$641; consumo e real d'agua, 37886$269; algodão, 18:65..$529; trafego, 9:621$552. Somma, 580.345$938.

Em novembro de 1911, geral, réis 494:394$003; consumo e real d'agua, 43:413$679; algodão, 11:492$920; trafego, 8:432$495. Somma, réis 467:733$097.

Differença para mais em novembro findo, 22:621$841.

Realizou-se no palacio da Bolsa, no dia 1 do corrente, uma sessão solemne que decorreu brilhantissima, commemorando a data gloriosa da independencia de Portugal.

O 1º de dezembro é um dos dias de gala, um dos cinco feriados da Republica.

Falleceram: alferes Carneiro de Vasconcellos, antigo negociante da rua de S. João; D. Berta de Oliveira Ferraz, irmã do negociante Manoel Caetano Ferraz; D. Elisa Braga, esposa do medico João Baptista Pereira; Custodio José Moreira, da Associação do Livre Pensamento.

Reuniu-se a assembléa geral da Associação dos Medicos do Norte de Portugal. A eleição dos corpos gerentes deu o seguinte resultado:

Assembléa geral — Professor Candido A. Correia de Pinho, presidente, Dr. José Fernandes de Magalhães, vice-presidente; Dr. José Guedes, 1º secretario; Dr. Antonio Teixeira Ribas, 2º secretario.

Commissão administrativa — Professor Luiz de Freitas Viegas, presidente; Dr. Joaquim A. de Araujo Castro, vice-presidente; Dr. Antonio de Almeida Garrett, 1º secretario; Dr. Jayme P. de Almeida, 2º secretario; Dr. Julio Abelard Teixeira, thesoureiro; Dr. Adriano de Figueiredo Fontes, Dr. Antonio L. C. de Andrade e Silva, Dr. Carlos Alberto da Rocha e Dr. José Gomes da Costa, vogaes effectivos; Dr. Alvaro Rodrigues Machado, Dr. Angelo Cesar F. das Neves, Dr. Ernesto Alves de Azevedo e Dr. Manoel Ferreira deCastro, vogaes substitutos.

Commissão de entologica — Antonio M. E. Mendes Correia, presidente; professor Alvaro Teixeira Bastos, vice-presidente; Dr. Carlos Alberto da Rocha, secretario; Dr. Augusto Guedes da Silva, Dr. João da Costa Miranda, Dr. Joaquim Alves da Silveira e Dr. José C. Carteado Mena, vogaes effectivos; Dr. Eduardo da Costa Guimarães, Dr. Henrique Navarro e Dr. Raul Claro Outeiro, vogaes substitutos.

Commissão economica — Professor Roberto Frias, presidente, Dr. Antonio C. Ferreira de Castro, vice-presidente; Dr. Antonio L. C. de Andrade e Silva, secretario; Dr. Antonio Braga, Dr. Antonio Rodrigues Gomes, Dr. José S. Ferreira Mendes e Dr. José de Souza Feiteira Junior, vogaes substitutos; Dr. Bernardino A. da Silva, Dr. José Figueirinhas e Dr. João Casimiro Barbosa, vogaes substitutos.

Commissão scientifica — Professor Maximiano A. de Oliveira Lemos, presidente; professor Thiago Augusto de Almeida, vice-presidente; Dr. José Gomes da Costa, secretario; Dr. Antonio de Andrade Junior, Dr. Antonio Teixeira Lopes, Dr. Manoel J. Forbes Costa e Dr. José L. Vieira Filho, vogaes effectivos; Dr. Adolpho Pinto Leite, Dr. Jorge de Oliveira e Dr. José Pereira Salgado, vogaes substitutos.

NOTICIAS DE FORA DO PORTO

Em Coimbra, na rua Visconde da Luz, ha uma mercearia denominada "A Chineza". Na loja têm os donos um pintasilgo que canta lindamente. Os academicos de quando em quando soltam piadas: "o pintasilgo já poz ovo?" "o passarinho já canta?"

Os donos começaram a dar sorte, e ha tempos já correram sobre um espi... No dia 29 de novembro appareceu um convite á academia para uma manifestação á "Chineza", e provavelmente ao pintasilgo.

As autoridades desconfiaram e preveniram-se.

A' tarde, uma onda de estudantes, descendo o Arco de Almedina, encaminhou-se para a "Chineza", em uma algazarra tremenda.

O chefe de uma esquadra ali, se achou com alguns guardas, convidando a rapaziada a dispersar; mas não foi attendido. A algazarra continuava, sendo alguns policiaes desacatados.

A balburdia alastrava, já se ajuntava povo, que não applaudia os estudantes; e o chefe Simões, temendo um conflicto sangrento, resolveu pôr termo ás arremmettidas dos "briosos", correndo com elles até Sansão. E' claro que houve ferimentos de rapazes, que foram curados em pharmacias, e de policias; nenhum, porém, foi de gravidade.

A's 8 horas tudo estava em socego, posto que a cidade ficasse o seu tanto alarmada, como é natural, em época de conspiradores e mariolas de mãos figados.

Evidentemente, cada um commenta o caso a seu modo: uns são pelos rapazes, outros pela policia. Nós somos pelo pintasilgo, que ao menos, cantando bem, não incommoda os outros... Antes pelo contrario.

Na igreja de Geraz, Povoa de Lanhoso, celebraram-se exequias no dia 2 do corrente, commemorando o anniversario do fallecimento do distincto archeologo Albano Bellino.

No dia 1 do corrente, realizou-se na Sé de Braga, antes da missa de coro, a costumada procissão em acção de graças pela restauração de Portugal em 1640.

... Que dirão a isso os padres conspiradores da Galiza, a quem a Hespanha parece tão afeiçoada?...

Em Braga, Vianna e em quasi todas as terras do paiz, hoje sessões solemnes e espectaculos de regosijo, celebrando a grande data patriotica de 1640.

Em Braga, além da sessão nos paços do concelho, houve no theatro de S. Geraldo um brilhante sarão, fazendo o Dr. Bernardino Machado uma notavel conferencia, a que na proxima correspondencia nos referiremos.

Suicidou-se em Coimbra o operario Antonio Carneiro, activo propagandista revolucionario. Enforcou-se proximo a Celas; appareceu suspenso de uma oliveira, por um laço de corda, perto de uma barraca onde residia, a expensas de um seu amigo, tambem operario.

Antonio Carneiro estivera ha mezes em Rilhafolles. A miseria e o alcoolismo levaram-no á loucura e ao suicidio.

Foi um desgraçado, a quem faltaram os recursos e o amparo que muitos lhe deviam.

Foi julgado e absolvido José Abilio, de Braga, accusado de falta de respeito á bandeira nacional e de propalar boatos falsos.

A Camara Municipal de Villa Nova de Gaia pediu á Companhia Carris de Ferro do Porto o prolongamento da linha até Grijó. Parece que a companhia a prolongará.

Na madrugada de 1º do corrente deu-se, na estação de Rio Tinto, um desastre: o comboio de mercadorias, por erro de agulha, foi sobre dois vagões carregados de gado.

Um dos vagões galgou um muro, interrompendo o transito de uma estrada e a entrada de um predio. Morreram sete vitelas.

Vai ser novamente processado o conhecido curandeiro de Rio Tinto. Diz-se que se movem influentes para o livrar da responsabilidade criminal.

Em Arouca, na repartição de registro civil, realizou-se o casamento da Sra. D. Sophia Brito Vasconcellos Portas com o Sr. Antonio Llamas Gimine, industrial de Villa Nova de Gaia.

Em seguida, foram os noivos convidados para a freguezia de Santa Eulalia, onde se effectuou a ceremonia religiosa.

A Camara Municipal de Guimarães resolveu que as ruas de S. Sebastião e do Commercio se passassem a denominar, respectivamente, ruas Dr. Bento Cardoso e Egas Moniz.

Falleceu em Nogueira, Braga, o Sr. Luiz Gomes de Araujo, proprietario, casado, de 40 annos de idade.

Foi transferido da Regoa para Villa Real o fiscal dos impostos, Sr. Aurelio Augusto dos Santos.

Foi nomeado juiz de Miranda do Douro o Dr. Antonio Alves Pires, delegado em Lamego.

O "Diario do Governo" publicou as seguintes transferencias de delegados do procurador da Republica:

Heitor da Cunha Oliveira Martins, de Santa Comba Dão para Santo Thyrso; Adelino Paes da Silva, de Penacova para Lamego; Abel Soares Machado, de Villa Pouca de Aguiar para Santa Comba Dão; Accacio Camacho Lopes Cardoso, de Carrazeda de Anciães para Penacova; Abrahão de Carvalho, de Alfandega da Fé para Villa Pouca de Aguiar, e Raul Soares Duarte, da ilha de Santa Maria para Paredes de Coura.

Tambem publicou a nomeação do substituto do juiz de direito em Vizeu, Sr. Heitor Lemos e Souza, e do subdelegado em Braga, Dr. Claudino Martins Vicente.

Appareceu em Braga, numa quinta da freguezia de S. Victor, um foco de febre aphtosa.

Um bom retrato

Escrevem-nos:

"O "Seculo", de Macahé, orgão hermista, de trinta annos de existencia, está prestigiando a candidatura do coronel Dr. Silva Braga, tendo já recebido muitas adhesões de diversos pontos do municipio.

Pelo que lemos tambem na "Folha do Commercio", de Campos, orgão da Associação Commercial de que é presidente o fallecido Alberto ..., ... orgão do mesmo coronel, parece ser tenido ali grande repercussão a mesma candidatura, tanto assim, que a candidatura em questão, depois de ter ... de Macahé para Campos, ... garantido com o Dr. João Guimarães, muito digno 1º vice-presidente do Estado."

Festas.

Regozijando-se pelo sacramento da confirmação, que foi administrado no domingo ultimo, em Realengo, ao seu filhinho Estevildo, o tenente do exercito Estevam Antunes dos Santos e sua Exma. senhora, D. Julieta Caldas dos Santos, offereceram um jantar intimo ás pessoas de suas relações, ao qual seguiu-se animado sarão dansante.

Recepções.

Recepções de hoje, á tarde:

Condessa de Frontin, viscondessa da Cruz Alta, baroneza de Loreto e Sras. Cesario Pereira, Mello Mattos e Fonseca Guimarães; á tarde e á noite, Sra. Humberto Antunes, e á noite, Sra. Octavio Joppert.

Banquetes.

A turma de medicos de 1881 pretende reunir os collegas em um jantar, que terá logar a 22 do corrente, para commemorar o trigesimo anniversario de formatura.

•

O Dr. F. Herboso, ministro do Chile, offerece hoje, na legação, um jantar aos Drs. Ismael da Rocha e Antonino Ferrari, que acabam de representar o Brazil na 4ª Conferencia Sanitaria, realizada em Valparaiso.

Manifestações

Sabbado ultimo, por occasião de ir á directoria de povoamento, o Dr. J. J. Gonçalves Junior, apresentar aos funccionarios da mesma repartição as suas despedidas por ter sido aposentado no cargo de director, foi alvo de uma manifestação de sympathia e gratidão por parte de todos os funccionarios dos varios serviços subordinados á sua gestão.

A's 2 1|2 da tarde, chegou o Dr. Gonçalves Junior ao gabinete do director, sendo recebido com palmas pela numerosa assistencia, que ahi o esperava. Depois de muito cumprimentado, usou da palavra o Dr. Silvino Vicente de Faria, actual director, salientando os serviços inigualaveis prestados pelo Dr. Gonçalves Junior á Nação, principalmente á testa dos trabalhos concernentes á immigração e colonização no Brazil, e dizendo que os funccionarios do povoamento perdiam, com sua retirada, um amigo carinhoso e benevolente e um chefe difficilmente substituivel.

Terminou offerecendo ao illustre manifestado um riquissimo mimo, como penhor de gratidão e de sincera amisade por parte de todos os que serviram sob sua competente e criteriosa direcção.

Ao discurso vibrante e eloquente do Dr. Silvino de Faria, que foi muito interrompido com applausos, respondeu o Dr. Gonçalves Junior, profundamente sensibilizado, que allegando seu precario estado de saude, pedia benevolencia para o que ia dizer. Suas palavras foram uma brilhante analyse dos trabalhos feitos pela directoria do povoamento e um encorajamento aos seus subordinados, que deixava, para que persistissem na obra grandemente patriotica em que vinham empenhados de ha quatro annos. Terminou agradecendo a espontanea e desinteressada manifestação que vinha de lhe ser feita e cumprimentando seu digno substituto, que tinha sido um de seus mais efficazes auxiliares. Suas ultimas palavras foram seguidas de uma prolongadissima salva de palmas.

Por ultimo falou o Dr. Eduardo Mendes Limoeiro, sub-director, que com muito brilho saudou o Dr. Silvino de Faria, sendo tambem muito applaudido.

A esta manifestação assistiram, além de todos os funccionarios da directoria do povoamento, do escriptorio de immigração, da hospedaria da ilha das Flores, grande numero de amigos e de admiradores, deixando todos seus autographos em custoso album, que foi, igualmente, offerecido ao Dr. Gonçalves Junior.

Ao retirar-se, o ex-director foi acompanhado até a sua residencia por grande numero de automoveis repletos de funccionarios e amigos.

Visitas.

Durante o dia de hontem deu-nos o prazer de sua visita, na sala da redacção, o distincto violoncellista Alfredo Andrade, que acaba de chegar do norte, onde obteve o mais franco exito com os seus concertos.

Alfredo Andrade partirá brevemente para Petropolis, afim de executar uma série de concertos nesta cidade de verão.

Viajantes.

Partiu hontem para o Estado da Parahyba o illustre magistrado Dr. Honorio H. C. da Cunha, integro desembargador do Tribunal da Relação do Estado de Santa Catharina.

O distincto magistrado, que se acha desde muito afastado de sua terra natal, vai em visita á sua illustre familia, de quem foi chefe venerando o saudoso barão de Abiahy, uma das grandes figuras representantivas do antigo partido conservador, no norte do paiz, onde a sua acção benefica de patriota, deixou os mais duradeuros vestigios.

O embarque do illustre magistrado realizou-se no cáes Pharoux, de onde numerosos amigos o acompanharam até a bordo do paquete *Maranhão*, que hontem zarpou para o norte.

•

Em carro especial ligado ao expresso de Friburgo, parte hoje, em visita á fazenda modelo da Leopoldina, no municipio de Cantagallo, o Dr. Oliveira Botelho.

Depois dessa visita, o presidente do Estado irá a Cantagallo, Duas Barras, Carmo e Sumidoro, devendo passar pela fazenda do Sr. Lutterbach, e regressando a esta capital, quinta-feira, á noite, pela linha de Petropolis.

•

O Dr. Sebastião Peçanha acompanhou hontem a esta redacção o Sr. William F. Malone, gerente e um dos directores da Queen Aeroplane Company.

O Sr. W. Malone já se acha ha dias nesta capital, onde vem fazer provas publicas dos aperfeiçoadissimos apparelhos de aviação da importante fabrica de que é gerente.

Por essas provas verificará o publico fluminense a vantagem e superioridade dos aeroplanos da Queen Company.

O Sr. William Malone, sobre possuir uma avultada fortuna, é dotado das mais finas qualidades de cavalheiro. Encantado com os nossos progresso materiaes, pensa o abastado capitalista que o Brazil deve ser um paiz de aeroplanos, já que é o berço de Gusmão e Santos Dumont.

Gratos á gentileza da visita, desejamos ao distincto industrial todas as prosperidades na grandiosa empreza que o trouxe ao Brazil.

•

Chegou do Rio Grande do Sul o Dr. Arthur Araripe, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Dr. Arthur Araripe apresentou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, e com o mesmo teve demorada conferencia sobre a missão que recebera de examinar as minas de carvão de S. Jeronymo.

Sabemos que pelo exame feito pelo Dr. Araripe, foi esse carvão julgado imprestavel para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil.

•

Em companhia de sua Exma. familia, partiu hontem para Maceió, no desempenho de importante commissão do governo federal, o illustre coronel Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos, ex-governador do Piauhy.

•

Em companhia de sua filha, a Exma. Sra. D. Constancia Prado, chegou ha dias o conceituado capitalista coronel Francisco Xavier de Carvalho.

O coronel Carvalho está hospedado á rua S. Leopoldo n. 61, em casa de seu genro Dr. Adherbal de Carvalho, onde tem sido muito procurado.

•

A bordo do paquete *Maranhão*, partiu hontem para S. Luiz, como noticiámos, D. Francisco de Paula e Silva, digno bispo daquella diocese.

O embarque do illustre prelado maranhense teve uma concurrencia extraordinaria.

No cáes Pharoux achavam-se innumeros representantes do clero e muitas familias. A bancada maranhense compareceu quasi toda. O senador Urbano Santos, impossibilitado de comparecer em pessoa, se fez representar pelo Dr. Magalhães de Almeida.

S. Ex. Revedma. partiu para o Maranhão, acompanhado do seu secretario, padre Lamounier.

•

Em carro reservado ligado ao rapido mineiro, chega hoje á noite a esta capital o Dr. Jeronymo Monteiro, illustre presidente do Estado do Espirito Santo.

S. Ex. regressa de Bello Horizonte.

•

Regressaram hontem para S. Paulo, de onde havia chegado pela manhã, os Drs. Francisco Horta, advogado e vereador daquella capital, e Alberto Horta, chefe do escriptorio technico da Sorocabana.

•

Acha-se entre nós, vindo do Maranhão, o distincto advogado Dr. Antonio Bonifacio de Carvalho.

S. Ex. hospedou-se em casa do coronel Fernando Carvalho, á rua dos Araujos, onde tem sido muito visitado.

•

Acompanhado de sua Exma. familia, parte hoje para Buenos Aires o distincto clinico Dr. Eduardo Moreira.

O seu embarque está marcado para as 2 horas, no cáes Pharoux.

•

Chegou hontem de S. Paulo o Dr. Ayres Netto, cirurgião da Santa Casa da Misericordia de S. Paulo, que aqui veiu ao encontro do Dr. Arnaldo de Carvalho.

•

No *Cap Arcona* seguiram hontem para Buenos Aires e escalas as seguintes pessoas:

G. Kastinger, Alberto Resas, Carlos V. Berghini, Pilar Guerrero, Maria C. Nunes, Judith Seabra Nunes, Maria Seabra, Ludovif Vegel, Renet Prouvot, Hildebrando Cunha, Bertha Puiske, Beatriz Lizate, Clito A. Portella e familia, Silvino Marques, Juan Orbea, M. L. La Rosa, coronel João Francisco Pereira e Francisco Pereira.

•

Chegaram hontem, no *Italia*, de Genova e escalas, as seguintes pessoas:

Mariano Bosselli e senhora, Aurelia Bona, Alvaro Leite, Evaristo Zambelli, Eduardo Peppe e Giuseppe Ferreno.

•

No paquete *Cap Arcona*, de Hamburgo e escalas, chegaram hontem os seguintes passageiros:

Kathe Burger e senhora, Ernst Henseler, Max Eder, Dr. Mario Pinheiro Andrade, Ernestino Bruschke e senhora, João Ribeiro Vianna, Elisabeth Wolty Langer e familia, Domingos R. da Nova, Maria Hahn, Elsa Glaiser, Dr. J. F. Soares Filho e familia, Henry van Erven e senhora, Dr. Newton Campos e familia, Adolpho Guimarães e senhora, Americo de Almeida, Edgard de Almeida, Firmo da Silva, Albano Correia Couto, Nathalia Teric, Adolf Girle, Arlindo de Souza Gomes, H. Siqueira, Raul Romero, A. Gunile, Louise Pinho e filha, Anna Soraigas, Theonaz de Fareg, Antonio de Siqueira e senhora, Anna Leitenburg, Aline Teunen, José Pedro dos Santos e familia, Marie C. Guittierres, Justina Pureza Justina Pereira de Souza, José Luciano Correia, Maria da Conceição, Manoel José Faria Silva e familia, Maria da Piedade e José dos Santos Mendonça.

•

Chegaram hontem no *Indiano*, de Buenos Aires e escalas, as seguintes pessoas:

Rosita Percevick, Fany Celestein, Lara Fullmann e Eufresina Pignarelli.

•

No paquete *Maranhão*, saido para Manáos e escalas, seguiram hontem as seguintes pessoas:

Lourenço F. Reis, J. T. Vasconcellos, Antonio Ferreira, Augusto de Albuquerque, A. Cassoleno, Mario e Sergio Loreta, Dr. Sergio Loreto e familia, Rosina Conrado e um filho, Isaias Duarte, Caetano Monteiro e filho, Manoel Silva, Seliroux Silva, Dr. Julio Gulhon e senhora, Sylvio Cardoso, Alvaro M. Camões, José Lyra, Hugo e Carlos Guerrão Pessoa, José Ribeiro, Affonso Quintal e senhora, Manoel A. Garcia, Vitalino Camboim Freire, Dr. Jeronymo Magalhães, José F. Gentil, coronel Miguel F. Monte e familia, Delfina Carolina, Francisco Monteiro e familia, F. Amorim Leão e familia, Francisco Brandão, Albertina Nascimento, Antonio Braga, Manoel Mascarenhas, Agostinho Monteiro, Dr. Nicolino Camboim, bispo do Maranhão e seu secretario, José N. Boeiro, Eldevir Pagani, Raphael G. Neves, tenente A. Luiz de Carvalho e familia, Dr. Honorio C. Cunha, tenente Pedro J. Mattos e familia, A. Vianna, Carlos Pacca, tenente Luiz Faria, Affonso Alfredo Verçoza, major R. Vasconcellos e familia, tenente Trajano V. Raposo e familia, coronel Jeronymo de Lamare, Prudencio Alcides, Leonidia Conceição, Manoel Andrade, tenente R. Mendes Paiva e senhora, Sebastião Galvão, José A. Luiz Eduardo Pirajá, João Gonçalves Filho, coronel L. Nerval, Pamplona França de Aguiar, José Bruto, Camillo Maranhão, José Caetano e Manoel B. Ferreira.

•

Hospedaram-se hontem, na pensão Nogueira, os Srs. Hydio Valentim Rodrigues, J. Bellarmino Barros, Theophilo Pinto Coelho, Antonio C. Carvalho Junior, Raphael Pereira do Valle, Francisco Correia Junior, Alvaro Monte Roso, Adão Pereira de Araujo, João Miguel da Fonseca, Herculano Costa, Gumercindo do Valle, Avelino Francisco Correia e Nicoláo C. Correia.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Raul Casimiro Costa, Raphael Vasconcellos, Carlos Nogueira, Emmanuel Hermann, Pedro Gaumarano, coronel Francisco de Loanes, coronel José Olyntho de Freitas, Lindolpho Pinheiro, Dr. Eurico de Assis Lacerda, coronel Frederico de La-Viga, Julio Gomes, coronel Alfredo Gabiroberts, Jeronymo Rocha, Pedro Bargiano, Dr. João Ribeiro Vianna, Dr. Julio Ribeiro Vianna, Dr. Alexandre Brazil de Araujo, Albano Correia do Couto, Miguel Micussi, barytono Ernesto de Marco, escriptora Julia Cesar, Octavio Candido Pereira, coronel Paulo Augusto Alves, Guilherme Guimarães e J. Abreu Cardoso.

•

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. Veriano Pereira, Dr. José de Toledo Arruda, Dr. Domingos Jaguaribe, Dr. Carvalho de Brito, Dr. Alfredo da Costa Moreira, Ernesto Acquarone, Domingos R. Junior, Adolpho Birle, A. Leite e Americo A. Guimarães.

Baptizados.

Na matriz de S. Christovão baptisou-se hontem a menina Cecilia, filha do Sr. João Americo Marcio de Toledo.

Foram padrinhos a Exma. Sra. D. Maria Isabel Bivar e o Dr. André Pio da Silva.

Anniversarios.

Passou hontem o anniversario natalicio da gentil senhorita Margarida Gonçalves, dilecta filha do capitão Custodio Gonçalves, negociante desta praça e presidente da União dos Franco-Atiradores.

•

Faz annos hoje o dentista Dario de Brito, secretario do Tiro Brazileiro do Meyer.

Por este motivo ser-lhe-ha feita uma manifestação pelos seus amigos do Meyer, que, á noite, irão á sua residencia, incorporados, onde lhe offerecerão um brinde.

•

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Fausta Durão, extremosa esposa do capitão Joaquim de Oliveira Durão, antigo chefe de secção da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A' noite, o Sr. Durão reunirá em festa intima as pessoas de suas relações.

•

Faz annos hoje a senhorita Carmen, filha do Dr. Francisco Soares Pereira.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Zeferina Candida Ferreira Pinto, viuva do Sr. Candido Ferreira Pinto, guarda-livros desta praça.

•

Passou hontem a data natalicia do professor Rodolpho Bernardelli, digno director da Escola de Bellas Artes.

Esculptor de talento, autor do *Christo e a adultera*, o eminente artista representa em nosso meio artistico um elevado cume, justamente admirado e querido, e por isso é que foram em elevado numero as felicitações que recebeu hontem.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Judith Braga Vieira de Castro, esposa do Sr. Eugenio de Castro, funccionario da zona federal da Repartição Geral dos Telegraphos

•

Faz annos hoje a galante Dinah, neta do deputado Diogo Alvares Fortuna.

•

Faz annos hoje a gentil senhorita Maria José Monteiro dos Reis, dilecta filha do commendador José Pinto dos Reis.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Carmen Ferreira Wintz, esposa do Sr. Alfredo Wintz, professor do Collegio Educação Americano.

A anniversariante é filha do fallecido capitalista no Maranhão, José Luiz Ferreira Sobrinho.

Casamentos.

Realizou-se ante-hontem, em Itaipava, Petropolis, o consorcio do Sr. Alvaro de Mattos com a senhorita Maria do Carmo Paula Miranda.

O acto realizou-se em casa do negociante Joaquim Ferreira Alves, sendo padrinhos, no religioso, o Sr. Antonio Mariz dos Santos e sua senhora, D. Julia da Costa Santos, e no civil, por parte do noivo, o Sr. Jeronymo Ferreira Alves, e por parte da noiva o Sr. Antonio Mariz dos Santos.

Estiveram presentes o Sr. Costa Simões e sua filha, o Sr. José Ferreira e sua esposa e cunhada, o Sr. Augusto Soucasseaux e outras pessoas amigas.

Ao fim do acto religioso, realizou-se o baptizado da filha do Sr. Jeronymo Ferreira Alves, sendo padrinhos os noivos.

•

Contrataram casamento a senhorita Aida Andrade Leite e o Sr. Olavo Pezzoli Braga, distincto funccionario dos correios do Estado do Rio.

•

Realizou-se ante-hontem em S. Paulo, o casamento do distincto moço Dr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, filho do Sr. barão de Bocaina, com a gentil senhorita Cecilia Galvão, filha do Sr. Carlos Correia Galvão.

Os actos, tanto civil como religioso, realizaram-se na residencia dos pais da noiva, sendo, no primeiro, testemunhas, do noivo, o Sr. Carlos Correia Galvão e D. Rachel Bressane Galvão, e da noiva, o barão de Bocaina e sua Exma. esposa; no acto religioso foram padrinhos, do noivo, o Revmo. D. Pedro Saggerath, O. S. B., D. Francisca de Assis Vieira Buenos Lopes e os Drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, e da noiva, o Revmo. conego Manfredo Leite e DD. Carolina Correia Galvão e Maria de Campos.

Enfermos.

Levantou-se hontem do leito o general Menna Barreto, ministro da guerra.

A S. Ex., porém, foi recommendado o maximo repouso, não podendo por isso comparecer nestes dias mais proximos á sua secretaria.

•

O Sr. José Pereira Rego Neto, funccionario da Prefeitura, tem estado enfermo.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 2 1|2 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua Abilio n. 71, o estimado Sr. José de Alencar Toscano Barreto, digno sub-director da segunda sub-directoria da despeza publica do Thesouro Nacional.

A noticia do luctuoso acontecimento correu celere, e chegou ao Thesouro ás 3 horas da tarde, causado immenso pesar a todos, pois, o extincto tinha em cada empregado um admirador fervoroso e um dedicado amigo.

A perola dos subdirectores, como era conhecido o Sr. Toscano Barreto, foi accommettida da terrivel enfermidade que o victimou, no sabbado proximo passado, em sua cadeira, na repartição, que dignamente dirigia.

O estimado funccionario, contava 53 annos de idade e 31 de relevantes serviços ao paiz e iniciou a sua carreira publica como praticante da thesouraria de fazenda no Estado de S. Paulo.

Era major honorario do exercito.

Foi official de gabinete de diversos ministros da fazenda, sendo que no periodo da revolta de 6 de setembro de 1893, foi official de gabinete do Dr. Felisbello Freire, então ministro.

A noticia do fallecimento do estimado funccionario foi levada ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda pelo Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da despeza publica, que em seguida deu as providencias sobre o enterramento, que se realiza hoje, ás 4 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da casa acima indicada.

O finado era natural do Estado da Parahyba do Norte.

O director da despeza publica do Thesouro Nacional e demais funccionarios convidam todos os seus collegas do ministerio da fazenda e de outros ministerios, amigos do morto, para acompanharem o enterramento.

O extincto era viuvo e deixa cinco filhos menores.

Todas as directorias do Thesouro se farão representar por commissões.

•

Falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, o conhecido jurista rio-grandense Dr. João Francisco Machado, que trabalhava actualmente na secção de publicações do ministerio da agricultura.

O illustre extincto, popular e querido no Rio Grande, era pai do Sr. Leonidas Machado, da *Revista da Semana*, e do academico de direito João Carlos Machado.

•

Falleceu hontem o menor Francisco Ernesto Gomes Carneiro, filho do capitão-tenente Tiburcio Gomes Carneiro, sendo o seu enterramento hoje, ás 8 ½ horas da manhã, saindo o corpo da rua Bella de S. João n. 130, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

•

Hontem, ás 7 horas da noite, falleceu o Sr. Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, antigo e conceituado negociante de nossa praça.

Nasceu em Suruhy, no Estado do Rio, e contava 72 annos de idade.

Filho de lavradores, luctou desde a mais tenra idade e venceu nas lidas commerciaes as maiores difficuldades.

O seu enterro terá logar hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da casa n. 35 da rua S. Christovão.

Deixa um filho, o Sr. Luiz Pereira Cardoso de Oliveira, funccionario ha muitos annos na Casa da Moeda; duas filhas, casadas, com os Srs. João de Oliveira Lomba, proprietario, e João Lopes de Queiroz Vieira, funccionario da Prefeitura Municipal, e sete netos.

•

Victimado por uma congestão cerebral de que foi accommettido quando passava por uma das ruas centraes da cidade, falleceu e foi hontem sepultado no cemiterio de S. João Baptista da Lagôa, o Dr. João Francisco Machado, funccionario do ministerio da agricultura, industria e commercio.

Natural do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. João Francisco Machado militou ali na politica, durante muito tempo, filiado ao partido situacionista, exercendo o cargo de promotor publico de Porto Alegre e trabalhando na imprensa.

Ao seu enterro, que saiu do Necroterio da policia, onde o corpo ficou depositado, compareceram, além de seus filhos e parentes, os Srs. senador Pinheiro Machado, Dr. Carlos de Araujo, representando o Sr. ministro da agricultura; Julio Barbosa e collegas do morto.

Sobre o seu ataude foram collocadas algumas corôas.

Enterros.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista a Sra. D. Rita Vieira da Cunha.

O feretro sairá ás 10 horas, da rua Christovão Colombo n. 22, Cattete.

Missas.

Por alma do barão de Campolide (Alfredo Prisco Barbosa), rezam-se hoje, ás 9 horas, missas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Em suffragio da alma do Sr. Daniel José des Passos Macedo, rezam-se missas, hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Na igreja de Nossa Senhora da Conceição (Campinho), reza-se hoje, ás 8 horas, missa por alma de D. Maria Joanna Guariglia Estabile.

•

Amanhã, ás 9 horas ,na igreja de São Francisco de Paula, rezar-se-ha missa em suffragio da alma de D. Henriqueta de Senna.

•

Por alma de D. Jorquina Peres, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, rezou-se hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia pelo eterno descanso de Alberto Ribeiro Peres Machado, estimado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foi celebrante monsenhor João Pires de Amorim, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes do extincto, grande numero de pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

J. C. Calombra, Dr. Cordeiro da Graça, representado por seu filho; José Quintana Peixoto, Dr. J. Correia de Brito Junior, Francisco Ferreira Junior, Angelo José de Medeiros, A. Monteiro de Barros, tenente José Calasans Pimentel, José Peixoto Braga, Francisco R. do Nascimento, Irineu Silveira, Felippe Monteiro de Barros, coronel João Correia de Fontes, Cunha Junior e familia e Ennes Simões.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

1º anno medico—Pratico oral de physiologia medica, ás 9 horas e 15 minutos—Francisco Perroni, Pericles Ferraz do Amaral, Raphael Augusto da Fonseca Goutra Netto, Raul Vieira de Carvalho, Ernesto Amarante, Oscar de Azevedo Lima, Ernesto Toledo Arruda, Sebastião Pereira Renó, José Braz Pereira Carneiro, Mario de Moraes Dutra e Silva, Avelino Pessoa Cavalcanti e Floripes Pessoa Cavalcanti.

Turma supplementar—Rubem da Rocha Paranhos, Benedicto de Castro Simões, Antonio de Freitas Carvalho, Persio Ferraz de Camargo Penteado, Raul Affonso Machado, Mario de Miranda Reis Monteiro Tapajós, Alfredo da Fonseca Cabral, Heitor Rodrigues de Almeida e Souza, Octavio do Couto e Silva, João de Lima Lages, Sylvio Correia Sussuarana e Waldemar Reimbrandt.

1º anno medico—Pratico oral de chimica medica, ás 9 horas e 15 minutos—Francisco Vianna Santos, José Joaquim de Souza Carneiro, Pindaro de Carvalho Rodrigues, Francisco de Assis Manso Vieira, Antonio Lopes de Oliveira, José Maria Gonçalves, Arthur José da Silva Lima, André Andrade Ribeiro de Almeida, José Balafré Ramos Brandão e Licinio Balmaceda Cardoso.

Turma supplementar—José Madeira de Freitas, Renato Machado Mendes, Raul Romualdo Lopes Conrado Filho, Samuel Teixeira Siqueira Magalhães, Francisco Purita, Geferson Ferraz Siqueira, Joaquim Baptista de Magalhães, José Fernandes Torres, Gustavo Augusto de Rezende e Ademar Adherbal da Costa.

1º anno medico—Pratico oral de historia natural, ás 9 horas e 15 minutos—Arnaldo Porchat, Alvaro Augusto de Almeida, José de Lacerda Pinheiro, Antonio Garcia de Paiva Junior, Gustavo Avelino Correia, Lino Rodrigues Machado, Octavio Rodrigues, Nicoláo Tolentino de Moraes Navarro, José Octaviano de Figueiredo e Victor da Silveira Masseti.

Turma supplementar—Attila Lengruber Portugal, Waldemar Correia da Costa, Ney da Rocha Marinho, Rodolpho Barros Mello, Caetano Gomes, Miguel Alves Gutierres, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Waldemar Moreira Sampaio, Carlos Freire Seidl e Joaquim de Paula Faria.

3º anno medico—Pratico oral de physiologia e arte de formular, ás 10 ½ horas (2ª chamada)—Alberto Andrés, Olavo de Almeida Leme, Armando de Souza Martins Ferreira, José Fausto Cesar Vianna, Oswaldo Rodrigues de Sá Fortes, Arthur Alvaro de Noronha, Roberto Catunda e Bernardino Vieira de Medeiros.

Turma supplementar—Ayres Maciel, Caio Plinio Lopes Conrado, Ricardo Joaquim da Cunha Junior, Frederico Guilherme Faulhaber, Abelardo de Oliveira, Antonio de Rezende Chagas, Graciliano Gonçalves Cruz e Iberico Gonçalves Fontes.

1º anno odontologico—Pratico oral de physiologia, ás 10 horas—Diogo Lessa Bastos, Ernesto Pereira de Lima, João Baptista Teixeira Filho, José Henrique Teixeira, Manoel Leão Pereira de Menezes, José Manoel Labandera, Franklin Nogueira de Sá, Angelo Velloso de Castro, Pedro Dias de Carvalho, Alexandrino Gonçalves Agra, Gastão Glycerio de Gouveia Reis, José Alves de Albuquerque, Francisco Moreira Soucasseaux, Antonio Ramos dos Santos, José Teixeira da Silva, Augusto de Abreu Soiré e Linderf de Almeida Guimarães.

1º anno odontologico—Pratico oral de anatomia descriptiva e anatomia microscopica, ás 9 horas—Bertholdo Grande de Arruda, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Corazil de Castro Brandão, José Goulart Bueno, Tacito Lima Monteiro de Castro, Americo José Ribeiro, Balthazar Gonçalves, Antonio de Oliveira Souza, Octavio Magioli dos Reis Matta, Americo Ferreira Alves Leite, João Vieira Salgado, Carlos Setubal Couto, Luiz Mourão Guimarães, Arthur Lazaro Pereira Leal, José Soares Filho, Setembrino de Campos, Julio Caminha Ferreira, Antonio Jurema (2ª chamada, regulamento de 1901) e Ernestino da Costa Coelho.

Nota—Tendo terminado a primeira chamada dos exames de physiologia e arte de formular do 3º anno medico, previne-se aos alumnos que os requerimentos de 2ª chamada só serão aceitas até hoje, ás 2 horas, na secretaria.

6º anno medico—Clinicas (1ª mesa), ás 9 horas—José Franco de Castro Carvalho, Jorge Dutra Fragoso, José Ignacio de Carvalho, Joaquim V. Teixeira Leite e Antonio Ferreira Gandra.

Turma supplementar—Aldenegro da Rocha Lima, Armando Cabral Guedes, Donato Mello e Ludgero da Cunha Motta.

6º anno medico—Clinicas (2ª mesa), ás 9 horas—Alcebiades Schneider, Celso de Sá Brito, Lydio Parahyba, Amalia Ribeiro da Fonseca e Alvaro Duval Leal.

Turma supplementar—Antonio Lopes dos Santos, João Lopes Leite Bastos Junior e Sizenando Figueira de Freitas.

6º anno medico—Clinica psychiatrica e de molestias nervosas, ás 10 ½ horas, no Hospicio Nacional de Alienados—Francisco Vieira de Moraes, José Jacome de Oliveira, João Baptista de Albuquerque Mello Mattos, Martim Francisco Bueno de Andrade, José Jesuino Maciel, Antonio de Castro Leão Velloso, Luiz Cesar de Andrade, Zacheu Esmeraldo da Silva e Heitor Pereira Carrilho.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de physica, a 1 ½ hora—Vicente Fragoili, Antonio Correia da Silva Pereira, Americo Violante, Elsa de Goley Ferraz, Olga do Prado Lima, Antonio Mello de Araujo Sobrinho, Guilherme dos Guimarães Peixoto Filho e Lauro Brandão.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de chimica, ás 2 horas—Aldevrando Benevides Galvão, Genesio Newton de Moraes Guimarães, Maria Aurora Ribeiro da Matta, Plinio Ribeiro de Castro, Demeval Malhado da Costa e Faria, Miguel Rinaldo, Herminia Ferreira de Souza, Bernardo Caldas, Edgard Dias de Aguiar, Augusto Luiz Fernandes, Mario Gonzaga Cintra e Amélia Martins Ferreira.

Turma supplementar — José Gomes Lourenço, Liberio Ribeiro da Quinta Filho, Manfredi Malveiro Motta, Benjamin Libanio, Dimas Olympio de Paiva, Antonio Carlos de Oliveira Arantes, Alexandre Cesati, Elmano Oliveira de Moraes, Wistremundo Alves Simões, Socrates Hercolydes Pinheiro, Luiz Quirino e João Emiliano do Lago.

1º anno de pharmacia—Pratico oral de historia natural, ás 2 horas—Agostinho Simplicio de Figueiredo, Oswaldo Coelho Barbosa, Renato Nascentes de Souza Martins, Maria de Lordes, Pedreira Vieira, Dalva de Araujo, Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, Ernani de Moraes Werneck, Luiz Cardoso de Cerqueira, Carlos Pacheco de Sá, Luiz Nunes Rodrigues, João Gualberto Pereira do Carmo e Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho.

Turma supplementar—Luiz Freire Capibaribe, Emilio Augusto da Cruz Coutinho Junior, Naim Kosma Cardoso, Affonso de Barros Carvalhaes, Elviro de Paiva e Silva, Edgard do Couto, Frederico do Couto, Mario Meirelles dos Santos, Edgard de Santa Fé Cruz, Caramurú de Medeiros, Joaquim dos Santos Lima Junior e Eduardo de Lamartine Rosa.

•

No Collegio Militar, realizam-se amanhã, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1º anno—Portuguez—Alumnos ns. 30, 37, 189, 330, 335, 362, 508, 562, 637 e 710.

1º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 5, 59, 113, 117, 292, 307, 507, 320, 328, 339, 341, 345, 348, 354, 371 e 794.

2º anno—Portuguez—Alumnos ns. 35, 133, 190, 213, 326, 336, 399, 416, 542, 819, e 830.

3º anno—Francez—Alumnos ns. 178, 182, 183, 186, 192, 196, 200, 207, 209, 211, 227, 236, 241, 248, 262 e 300.

3º anno—Physica—Alumnos ns. 273, 290, 296, 407, 420, 423, 426, 428, 434, 455, 465, 486, 510, 530 e 537.

4º anno—Algebra—Alumnos ns. 280, 338, 391, 395, 406, 408, 553, 674, 701 e 761.

4º anno—Geometria—Alumnos ns. 80, 105, 118, 143, 180, 491, 518, 532, 841 e 849.

4º anno—Geographia—Alumnos ns. 415, 429, 430, 436, 445, 443, 457, 467, 470, 793, 802, 807, 816, 820, 825 e 834.

5º anno—Chimica—Alumnos ns. 572, 734, 747, 750, 769, 778, 780, 828, 847 e 853.

5º anno—Historia natural—Alumnos ns. 134, 301, 367, 421, 453, 461, 502, 545 e 559.

6º anno, 3ª secção—Alumnos ns. 409, 639, 707, 788, 792, 809, 831 e 832.

Observações—O ponto oral será dado ás 8 horas da manhã.

•

No Collegio Paula Freitas, realizam-se hoje as ultimas provas oraes:

6º anno, 3º do curso propedeutico, de francez e inglez, ás 9 horas.

7º anno, 1º do curso especial, das duas turmas das duas secções, ás 5 horas.

•

Na Escola Polytechnica dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes alumnos:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911) e curso fundamental (regulamento de 1901), 3ª cadeira da 1ª série, physica experimental, e 3ª cadeira do 1º anno, physica molecular — Oswaldo Soares, Victor Freitas e Renato Vieira Braga (regulamento de 1901): Ubaldino do Amaral Moura (2ª chamada), Deolindo Lima e Antonio de Almeida Oliveira Braga (regulamento de 1911).

3ª cadeira do 2º anno, chimica inorganica — Euripides Jacy Monteiro, Mario de Brito, Jayme Leal Costa, Francisco Moreira da Fonseca e Ferdinando Laborian Filho.

Turma supplementar — Joaquim Breves de Oliveira Bello, José Leite Correia Leal, Adelstino Soares de Mattos, Samuel da Silva Machado e Antonio de Menezes.

3ª cadeira do 3º anno, mineralogia — Alyrio Huguenev de Mattos, Jorge do Nascimento Silva, Jonas de Vasconcellos Esteves, Camerino Chlorino Fialho, Julio Silveira, Edgard Werneck Furquim de Almeida.

Turma supplementar — Augusto Paranhos Fontenelle, Arrigo Rossi, Flavio Torres Ribeiro de Castro, Mario Soares Pereira e Sebastião Gualberto de Oliveira.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901), 2ª cadeira do 1º anno, hydraulica — Reginaldo Marques Pardellio e Luiz Cordeiro.

Turma supplementar — Abel Peixoto Meira, Arthur Greenhalgh, Antonio Alvares Barata e João Gualberto Marques Porto (2ª chamada).

1ª cadeira do 2º anno, architectura — Eduardo Pompeia de Vasconcellos, Gastão Rangel, George Malcher Leimner e Jayme de Castro Barbosa.

Turma supplementar — Feliciano Mendes de Moraes Filho, Flavio Lyra da Silva e José Cesario de Faria Alvim Filho.

•

No Collegio Alfredo Gomes, realizam-se hoje as seguintes provas oraes:

2º anno, ás 12 horas—Mathematica e portuguez—Eduardo Lott, Edmundo Freire, Hercilio de Campos, Evandro Figueira, Felisberto Carvalho, Humberto Tavares, José dos S. Viannna, José C. Vieira e José Soares Rexo.

2º anno, ás 10 horas—Inglez, francez e geographia—Waldemar Moreira, Theodoro Sodré, Roberto Maia, Washington Almeida, Tayler de Mello, Raymundo Lisboa, Oldemar Travassos, Nelson Graça, Newton S. Lima, Nelson R. de Almeida, Luiz C. Vieira e Joaquim Azevedo.

3º anno, ás 9 horas—Portuguez, francez e chorographia—Antonio Heggendorn, Roberto Conceição, Ernani de Carvalho, Ottocar Murtinho, Eugenio Bello, Gordal Boscoli, Hamilton Novaes e João Penna Teixeira.

4º anno, ás 12 horas—Mathematica—Attilio Alves, Antonio Heggendorn, Americo Simonetti, Armando Pires, Ambrosio Braga, Aristides Gamier, Alvaro Pires, Aristoteles Drummond, Adalberto Barreto, Darcylio Machado e os chamados de hontem.

4º anno, ás 11 horas—Inglez e latim—Jacintho Lontra, Pedro A. Souza, Sylvio Aderne, Luiz Cavalcanti, Paulo Poncy, Sebastião Mello e Cid T. L. Martins.

5º anno, ás 10 horas—Historia natural—Todos os inscriptos.

•

Na Escola de Artilheria e Engenharia dar-se-hão amanhã pontos aos seguintes alumnos:

Metalurgia — Ulysses de Sá Brito, Renato Onofre Pinto Aleixo, Raul Mendes de Vasconcellos, Plinio Raulino de Oliveira, Pery Mello e Onofre Moniz Gomes de Lima; turma supplementar: Maurillo Meirelles Alves, Mario Sá Brito, Luiz Santiago, Luiz de Araujo Correia Lima, Leonam de Andrade Moniz Ribeiro e Josué Justiniano Freire.

Perspectiva e sombra — Eugenio Augusto Terral, Francisco Mendes da Silva Sobrinho, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Francisco Pessoa Cavalcanti, Honer Torres da Silva, Humberto da Cruz Cordeiro; turma supplementar: João Müller Neiva de Lima, José Araujo, Josué Justiniano Freire, Leonam de Andrade Moniz Ribeiro, Luiz de Araujo Correia Lima e Luiz Santiago.

•

Na Faculdade Livre de Direito serão chamados hoje á prova oral:

1º anno — A's 3 horas — Luiz Liberato Barreto Feijó, Horacio Marinho da Silva, Mario Justiniano dos Reis, Aspino Moreira da Rocha, Fernando Ramalho de Avellar Brandão e Hugo Pinheiro Machado; turma supplementar: Paulo Trajano Bandeira de Mendonça, Mario Pinto de Siqueira, Francisco Mendes Nogueira, Acrisio Pires Domingues e Luiz de Andrade Leal.

4º anno — A's 2 horas — Alvaro Baptista de Oliveira, Antonio Honorio Vieira, Romualdo Pagani, Bellarmino Alvim da Gama e Souza, Cleantho Jiquiriçá e Manoel Bica de Almeida; turma supplementar: Olegario da Silva Bernardes, Rubem Braga, Antonio Gomes Junior Thomé Torres da Silva Reis e Francisco de Assis Vasconcellos.

5 anno — Pratica, a 1 hora; oral ás 2 horas — Flavio Fróes da Cruz, Alberto dos Santos Carvalho, Marcilio Dias de Vasconcellos, Paulo Coelho de Almeida, Guilherme Tell Coelho Cintra, Aurelio de Amorim e Antonio Nogueira; turma supplementar: Luiz Pereira Ferreira de Faro Filho, Victor Manoel Vieira da Cunha, Joaquim Murtinho Sobrinho, Lino de Alvarenga Themaz e Aristides Sabroza de Alencar.

•

Em Bello Horizonte, onde cursa a Faculdade de Direito, prestou com brilhantismo exame das disciplinas do 4º anno o distincto academico Edgardo de Oliveira Lima, apreciado jornalista mineiro.

•

Os bacharelandos da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes de 1911 resolveram fazer no dia 23 do corrente a collação de grão, no proprio edificio em que funcciona aquella faculdade, e sem as solemnidades officiaes, como ha dias noticiámos.

•

Acaba de concluir com brilhantismo o curso de sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade Livre de Direito desta capital o distincto mineiro Francisco de Paula Ferreira e Costa Junior, filho do velho propagandista da Republica Dr. Francisco de Paula Ferreira e Costa, digno juiz de direito de Juiz de Fóra.

•

Na Faculdade Livre de Direito terminou o seu distincto curso de direito o Sr. Hugo Martins Ferreira, muito digno funccionario da secretaria da policia.

•

Acaba de terminar o seu curso juridico o distincto moço Dr. Luiz Romualdo Teixeira, filho do conceituado clinico Dr. Lino Teixeira.

EXPLOSÃO

No predio da villa Ruy Barbosa, funcciona, ha muito, uma fabrica de rolhas de propriedade de Manoel José.

Hontem, quando alguns operarios trabalhavam em tacho contendo parafina, deu-se uma explosão.

Felizmente não houve victimas.

A policia do 12º districto tomou conhecimento do facto.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

E' inteiramente novo o programma de hoje desse cinema.

Entre outras, será exhibida a fita "Mme. Sans-Gene", interpretada pela grande artista Réjane.

Cinema Idéal.

Só uma fita "Mme. Sans-Gêne", que hoje será exhibida nesse cinema, vale por um programma.

Além desta, serão desenroladas outras fitas ainda não conhecidas pelo publico carioca.

Cinema Paris.

Entre muitas outras fitas, esse cinema exhibe hoje o estupendo drama "Os quatro diabos", magistral trabalho cinematographico em 1.000 metros de extensão, dividido em tres partes.

Éclair.

Essa importante fabrica cinematographica já está annunciando a grandiosa fita "No paiz das trevas", que brevemente apparecerá nos principaes cinemas desta capital.

Cinema Ouvidor.

E' magnifico o programma de hoje desse conhecido cinema. Todas as fitas são novas e entre ellas está uma intitulada "A bailarina de Montmartre", que é um artistico "film" dramatico da casa Lux.

Empreza Cinematographica Internacional.

Chamamos a attenção para o annuncio que na secção competente faz hoje essa acreditada empreza de fitas cinematographicas.

ARTES E ARTISTAS

Palace-Theatre.

Quinta-feira proxima (21) inaugura-se no Palace-Theatre uma companhia de café-concerto da Artiste South American Tour.

De ha muito que o tradicional theatro de café-concerto perdera o seu costumeiro ambiente de frivolidade despreoccupada e alegre que o caracterizava, para abrigar operetas mais ou menos interessantes ou insipidas, a começar pela nunca assás celebrada *Viuva alegre*.

Pois essa atmosphera caracteristica do theatro-passatempo, que é o café-concerto, vai ser retomada agora com esta inauguração.

A nossa *jeunesse dorée*, que só tinha o recurso dos automoveis e dos cinemas nestas noites calidas de verão, vai ter onde tomar chopps, fumar, conversar, ouvindo boa musica e cançonetas e analysando attitudes plasticas, artisticas e brejeiras, mais brejeiras que artisticas, mas em todo caso attrahentes, vai ter agora o seu café-concerto *chic*.

Quanto a cafés-concertos estavamos até numa posição interessante, pois, ao passo que as classes menos abastadas tinham as "boites", a *haute gomme* esperava o seu *caf-conc*, que permanecia cerrado.

E' esta lacuna mundana e theatral que vai ser agora preenchida, na quinta-feira.

Para a festa inaugural e para as subsequentes deixamos aqui o aviso aos amadores do genero: O Palace-Theatre vai abrir seu portão para os rapazes e raparigas que se diverte

Theatro Recreio.

Agulha em palheiro terá hoje mais uma representação no Recreio, o que significa que será mais uma grandiosa enchente.

Quinta-feira será a ultima e definitiva representação da engraçada revista, que na sexta-feira cederá a vez a outra grande revista *Sol e sombra*, novo successo da companhia Ruas, em Portugal.

Sol e sombra foi escripta expressamente para esta companhia, que a poz em scena lindamente, alcançando com a mesma em Lisboa mais de duzentas representações.

E' provavel, portanto, que o seu successo no Rio de Janeiro não seja inferior ao obtido em Portugal.

Theatro S. Pedro.

A companhia Christiano de Souza, que trabalha nesse theatro, representa hoje, por sessões, a celebre peça *Papá Lebonnard*.

Estréa nessa peça a actriz brazileira Lucilia Peres.

Theatro Apollo

Realiza-se hoje a ultima representação do *Conde de Monte Christo*, que ali alcançou um grande successo representado por sessões.

A quem não foi assistir, aconselhamos que não perca esta ultima opportunidade.

Amanhã, é o ensaio géral do engraçado vaudeville em tres actos *O homem do guarda-chuva*, não havendo, portanto, espectaculo.

O *Homem do guarda-chuva* é um impagavel vaudeville, tendo Olympio Nogueira no mesmo, um dos melhores trabalhos da sua bagagem artistica.

Theatro S. José.

A mulher soldado é a peça de resistencia do theatro S. José.

Amanhã, porém, vai ceder logar por alguns dias a outra peça do repertorio e de igual successo—*O homem dos tres mulheres*, que será representada em beneficio da distincta actriz brazileira Cecilia Porto, um dos ornamentos principaes do theatro S. José.

O publico que veja hoje a *Mulher soldado*, que sae de scena até o dia 20, em que volta a occupar o seu logar de honra.

Theatro Carlos Gomes.

Mais uma linda peça nos apresenta hoje o segundo turno da companhia do theatro Apollo de Lisboa, que está fazendo brilhante temporada naquelle theatro.

Caralinda é peça de fazer rir, taes as piadas e ditos de fino espirito, que a enchem.

O Carlos Gomes vai encher-se tres vezes hoje, porque são tres as sessões com o *Caralinda*.

Companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

Não tendo entrado hontem o vapor *Thames*, que conduz esta companhia, o qual só chegará hoje, a estréa realizar-se-ha quinta-feira, ou sexta-feira, conforme a presteza no desembarque do material das peças do grande repertorio.

A empreza annunciará amanhã o dia da estréa.

Cinema Rio Branco.

Esse cinema-theatro representa hoje o *Conde de Luxemburgo*, que o nosso publico tanto aprecia.

Não é, portanto, de admirar que o Rio Branco apanhe hoje successivas enchentes.

UM GRANDE DESASTRE

Um "chauffeur" perigoso — Um homem morto e uma senhora ferida.

Hontem, á tarde, o automovel numero 976, entregue á impericia do "chauffeur" João Francisco, homem ignorante do seu officio e que pouco caso faz da vida alheia, ia numa carreira desenfreada, pela avenida Passos.

Levava um passageiro cujo nome não foi possivel tomar, porque fugiu depois do desastre.

Ao chegar á rua Camerino, o desastrado "chauffeur", para se desviar de um bond, tomou a direcção de contra-mão. Mas em vez de fazer esta manobra, com a indispensavel precaução, não quiz diminuir a marcha vertiginosa da machina. Succedeu infelizmente que em sentido contrario, vinha uma carroça.

O imprudente "chauffeur" viu a sua rica pelle em perigo! Desviou rapidamente o automovel precipitando-o sobre a calçada do predio numero 115 da rua Marechal Floriano.

Por outra infeliz coincidencia, achavam-se ali, encostados á frente do predio, D. Presciliana Malheiros, branca e casada, residente á rua Marechal Floriano n. 76, seu filho José Vianna, de 16 annos de idade, e o vendedor de phosphoros Luciano Rossi, de 40 annos presumiveis, morador á rua Paraná n. 119, S. Christovão.

A machina apanhou brutalmente os tres infelizes: D. Presciliana e seu filho João ficaram bastante feridos, e Luciano Rossi morreu esmagado.

Inutil dizer que o unico culpado de toda a desgraça, isto é, o "chauffeur", saiu com a sua rica pelle sã e salva! Era o principal!

Grande agglomeração de povo formou-se em redor do automovel escangalhado, do morto e dos feridos, que gemiam lamentosamente.

Felizmente, estando o automovel escangalhado, não pôde o "chauffeur" fugir; foi preso pelo guarda civil n. 484, Raphael Silva.

O povo, justamente indignado com o miseravel, queria fazer ali mesmo justiça de seu descaso pela vida humana.

Todos os automoveis que por ali passavam eram vaiados e hostilizados.

Finalmente, o cadaver do infeliz Rossi foi mandado para o Necroterio, e D. Presciliana e seu filho, depois de medicados pela assistencia, recolheram-se á sua residencia.

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 18.
O chefe de policia de Bella Vista, tenente Washington Segovia, passou-se para os revoulcionarios com 25 homens.
De Concepcion partiram forças para batel-os.
—Diz-se que appareceram grupos revolucionarios em Puntaporá, Bella Vista e San Carlos, commandados pelo commandante Machuca, major Medina e capitão Casco.
—Na capital augmenta a agitação politica.
(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 18.
As noticias chegadas do Paraguay, esta madrugada, são, como sempre, muito contraditorias.
La Nacion dá como confirmada a tomada de Villa Encarnación pelos revolucionarios. *La Argentina* garante que nada occorreu de importante.
Um telegramam de Formosa diz que communicam do quartel-general em Villa Pilar, que reina ali grande enthusiasmo nas fileiras revolucionarias, devido á convicção unainme, em que estão, do exito da campanha.
BUENOS AIRES, 18.
Está sendo muito commentada em Villa del Pilar a actual aproximação entre o governo do Paraguay e o partido colorado.
Diz-se ali que a ascenção ao poder daquelle partido importa no augmento da influencia do Brazil na politica paraguaya.
ASSUMPÇÃO, 18.
Consta aqui que alguns revolucionarios, embarcados em canoas, dirigiam-se para a costa paraguaya, quando foram presentidos pelas forças do governo, que afugentaram-os a tiros.
Na pressa de fugir, muitos atiraram-se á agua, perecendo afogados. No numero destes contam-se moços muito conhecidos e pertencentes a familias de importante posição social.
BUENOS AIRES, 18.
O governo do Paraguayo telegraphou ao Dr. Soler, seu ministro aqui, desmentindo que a intervenção do corpo diplomatico estrangeiro, a proposito da questão dos bombardeios, se tenha effectuado a pedido seu.
Garante que a attitude daquelles diplomatas foi absolutamente espontanea.
ASSUMPÇÃO, 18.
El Nacional accusa a Industrial Paraguaya, o Banco Mercantil e outras emprezas, de favorecedoras dos revolucionarios.
ASSUMPÇÃO, 18.
Os navios revolucionarios seguem para Villa del Pilar, temendo as minas que, dizem, estão collocadas no canal de Assumpção.
(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 18.
O Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica, recebeu hoje as credenciaes do ministro da Suecia.
LISBOA, 18.
No relatorio que enviou ao parlamento, sobre o estado financeiro do paiz, o ministro das finanças, Dr. Sidonio Paes, pede com insistencia a revisão dos decretos do governo provisorio, afim de evitar o augmento dos *deficits* orçamentarios.
(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 18.
Os agricultores castelhanos enviaram uma representação ao ministro do fomento, pedindo-lhe que prohiba a importação de trigos e farinhas estrangeiras.
BARCELONA, 18.
Na sessão de hoje da Assembléa Americanista, ficou resolvido estudar a melhor maneira de preparar os emigrantes, antes de embarcarem, e pedir aos governos das Republicas da America que empreguem os esforços necessarios, no sentido de obter reducção nas taxas dos cabos submarinos.
(Serviço do *Paiz*).

FRANÇA

PARIS, 18.
A Camara dos Deputados ainda hoje se occupou da questão de Marrocos. O presidente do conselho de ministros, Sr. Caillaux, respondendo a varias perguntas de deputados, declarou que a Allemanha falara duas vezes á França na possibilidade da acquisição de territorio no Congo. A primeira vez em 1905 e a ultima no dia 10 de julho proximo passado. Continuando, o Sr. Caillaux assegurou que o regimen francez em Marrocos era muito superior ao da Inglaterra no Egypto e declarou reconhecer que o tratado com a Allemanha havia imposto á França certas restricções economicas. Julgava, porém, que essas restricções eram absolutamente inevitaveis nos tempos actuaes. Relativamente ás negociações com a Hespanha, o presidente do conselho assegurou que a França tinha em grande conta os direitos e a dignidade daquella nação e desejava vivamente que o incidente fosse resolvido de maneira honrosa e de accordo com os interesses dos dois paizes. A França procederia, porém, com precisão e firmeza se o governo hespanhol pedisse compensações illegitimas.
(Servico do *Paiz*).

ITALIA

ROMA, 18.
A *Tribuna*, de hoje, noticia que o encarregado de negocios da Republica Argentina teve uma conferencia com o ministro das relações exteriores, marquez Di San Giuliano, a quem communicou que o governo do seu paiz já revogou as medidas sanitarias que havia imposto aos vapores italianos.
Segundo a *Tribuna*, o marquez Di San Giuliano declarou ao diplomata argentino que recebia com prazer a informação.
(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 18.
Tem-se como certo que o governo aproveitará o accordo marroquino para regular as relações economicas entre a Austria-Hungria e a França.
(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 18.
A sessão de hoje da Camara dos Deputados correu agitadissima. Houve momentos em que o tumulto no recinto assumiu proporções de verdadeiras desordens, chegando mesmo a travar-se lucta corporal entre os deputados dos diversos partidos.
Na impossibilidade de restabelecer a ordem, o presidente deu a sessão por suspensa.
(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

SHANGHAI, 18.
Reuniram-se hoje de manhã, pela primeira vez, os delegados do governo e os representantes dos revolucionarios, para discutirem as condições em que deve ser feita a paz.
Ha grande anciedade pelo resultado da conferencia.
(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18.
Nos centros de boa informação crê-se que o gabinete pedirá ao Senado a revogação do tratado commercial firmado com a Russia em 1832, porém, pedirá tambem para que a resolução seja apresentada de fórma a não offender os brios daquella nação.
O assumpto será hoje submettido ao Senado.
WASHINGTON, 18.
Nas proximidades da estação de Odessa, Estado de Minnesota, deu-se hoje uma collisão entre dois comboios, resultando morrer nove pessoas e ficar feridas muitas outras.
WASHINGTON, 18.
Consta nos centros politicos que o presidente da Republica communicou á Russia que os Estados Unidos haviam annullado o tratado commercial russo-americano, de 1832.
WASHINGTON, 18.
O presidente da Republica, Sr. W. Taft, informou ao Senado de que a commissão dos negocios estrangeiros da Camara dos Representantes communicou á Russia, no dia 15 do corrente, que estava annullado o tratado de commercio de 1832.
WASHINGTON, 18.
A nota que o governo dos Estados Unidos enviou á Russia, communicando-lhe a annullação do tratado de commercio de 1832, estava concebida em termos muito cortezes e propunha que fossem, quanto antes, iniciadas negociações para a celebração de novo tratado de amisade, commercio e navegação. Referia-se ligeiramente á questão dos passaportes aos judeus e terminava salientando a importancia e vantagem reciproca da manutenção das boas relações entre os dois paizes.
(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.
Terminaram os exercicios de tiro de combate com os canhões de todos os calibres, realizados pela divisão de instrucção, commandada pelo contra-almirante Martin, nas immediações de Bahia Blanca.
Esses exercicios formavam a parte final do programma de evoluções, que duraram 21 dias, tomando parte os alumnos da escola de applicação.
—O ministro do interior submetteu á consideração dos delegados da Sociedade Fraternidade Operaria as bases para a solução do conflicto grevista, tendo tido antes uma conferencia com os representantes das companhias de estradas de ferro.
Parece que aquella sociedade não aceitará essas bases.
—A frequencia das chuvas torrenciaes está causando alarma, temendo-se que prejudiquem as sementeiras.
—Amanhã o ministro Fernandez Alonso despedir-se-ha do ministro do exterior, partindo quinta-feira para a Bolivia, onde, diz-se, vai occupar o cargo de ministro das relações exteriores.
—Nesta semana partirá para o Chile o ministro da Hespanha, Sr. Gonzalez Salazar.
—Quinta-feira os consignatarios do paquete *Cap Finisterre* offerecerão a bordo uma recepção ao Dr. Saenz Peña e senhora, ministros, Sr. V. La Plaza, alta magistratura, legisladores, representantes do commercio e das casas bancarias.
(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 18.
O presidente da Republica recebeu hoje, em audiencia especial, o director do jornal *La Patria degli Italiani*, Sr. Basilio Cittadini, que lhe entregou uma carta do Sr. Luigi Luzzatti, na qual appellava para os sentimentos do presidente, sempre amigo da Italia, afim de conseguir uma reconciliação entre os dois paizes.
O Sr. Saenz Peña, depois de ter lido a carta, agradeceu ao Sr. Cittadini o ter sido o portador da mesma e disse-lhe que tinha immensa satisfação em declarar-lhe que o conflicto estava terminado, por ter o governo argentino resolvido suspender as quarentenas.
— A policia desta capital persegue Affonso Coelho, supposto autor de um furto de oito contos de réis, pertencentes á Caixa de Soccorros Policiaes do Rio de Janeiro. Acredita-se que tenha cumplices na dita caixa.
— *La Prensa* volta a occupar-se da propaganda da herva mate, que o governo do Estado do Paraná procura desenvolver em larga escala.
Faz notar que a Republica Argentina importa oito milhões de kilos de herva mate brazileira, inferior á paraguaya, prejudicando o fisco, porque entra livre de direitos, devido ao contrabando na fronteira de Iguassú.
Aconselha o governo a estimular a cultura da herva mate e a mandar analysar toda a herva mate importada, seja qual for a sua procedencia.
BUENOS AIRES, 18.
Conferenciou com o ministro do interior a commissão de delegados dos machinistas das estradas de ferro, afim de ser resolvida o actual conflicto com as emprezas daquellas estradas.
Por occasião da trasladação dos despojos mortaes dos coroneis Fraga e Romero, promovida pelo Centro dos Guerreiros do Paraguay, foram pronunciados varios discursos, sendo feitas honrosas referencias ao valor dos brazileiros, na batalha de Curupaity.
— Choveu terrencialmente durante toda a noite. Augmentaram consideravelmente as inundações nos arredores desta capital.
— Na avenida Vertiz, do passeio de Palermo, deu-se um terrivel choque entre dois automoveis. Ficaram feridas oito pessoas, e completamente inutilizados os dois vehiculos.
BUENOS AIRES, 18.
La Prensa annuncia que haverá hoje uma conferencia entre o Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, e o Sr. Costa Motta, ministro do Brazil nesta capital. Julga-se que será tratada a questão do levantamento das quarentenas.
BUENOS AIRES, 18.
Continúa a augmentar o numero de paredistas. Até agora abandonaram os serviços do porto 8.000 trabalhadores e o numero de padeiros e serventes em gréve é de 2.500.
BUENOS AIRES, 18.
Os principaes membros da colonia italiana e o pessoal da legação, offereceram um banquete de despedida ao encarregado de negocios, Sr. Gianfranco Viganotti Giusti, que foi transferido para a legação da Italia no Rio de Janeiro.
BUENOS AIRES, 18.
Os Srs. Drifini Hermanos, agentes do vapor *Cap Finisterre*, vão offerecer um banquete ao presidente da Republica, aos membros do gabinete e a outros funccionarios do governo, a bordo daquelle vapor, no dia 21 do corrente.
—O jornal *El Diario* desmente que o ministro boliviano nesta capital, Sr. Fernandez Alonso, que acaba de partir para La Paz, vá tomar conta do cargo de ministro do exterior.
BUENOS AIRES, 18.
O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Basch, ordenou á legação argentina em Assumpção que apresente energica reclamação ao governo do Paraguay contra as tropelias soffridas pela fabrica de tanino estabelecida em Porto Maria, e pela sociedade argentina Quebrachales Fusionados, da mesma localidade.
O chefe da guarnição do forte Olimpo, á frente do destacamento, mandou formar as mulheres do logar e ordenou-lhes que entregassem todas as joias e dinheiro que possuiam. Satisfeita a exigencia, os soldados prenderam 100 empregados da fabrica, na sua maioria subditos argentinos, levando-os para o forte.
BUENOS AIRES, 18.
Os jornaes elogiam a junta de hygiene pelos resultados obtidos com a vaccinação intensiva, sem excepção de idade e sexo.
Considera-se extincta a epidemia de variola, que, no ultimo semestre, victimou 1.419 pessoas.
Durante esse periodo, foram realizadas 500.000 vaccinações, empregando-se 900.000 placas.
BUENOS AIRES, 18.
Nas regatas do Sailling-Club obteve o premio *Tigre* a senhorita Forget.
BUENOS AIRES, 18.
Será processado o coronel Freixa, por haver abandonado a legação argentina em Roma para seguir para Tripoli, sem prévio consentimento do governo. Crê-se que o mesmo coronel se alistará no exercito italiano.
—Nos pleitos que se realizaram na provincia de Buenos Aires, para a eleição de deputados, triumpharam os candidatos governistas.
—*El Diario* reproduz hoje parte do livro do Dr. Oliveira Lima—*A formação da nacionalidade brazileira*.
—O austriaco Antonio Smolick, em um accesso de loucura, assassinou sua esposa Clara Martins, suicidando-se em seguida.
—No torneio de tiro ao alvo, que se realizou na Escola Militar, tirou o primeiro premio o capitão Saavedra Oblavo.
—Foram presos os capitães de corveta Fociane e Huerra, responsaveis pelo accidente occorrido no transporte *Casma*, e que occasionou a morte de quatro cadetes da Escola Naval.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 18.
Logo que ficar concluida a votação dos orçamentos no Congresso, o ministro do interior renunciará a sua pasta, substituindo-o, interinamente, o ministro da guerra, general Humens.
— A Camara dos Deputados approvou as novas disposições que regulam as cores da bandeira e o desenho do escudo da Nação.
— O Conselho de Hygiene propõe que sejam submettidos á quarentena unicamente os casos de peste bubonica, de cholera-morbus e de febre amarela. Os navios terão livre pratica sempre que os doentes tenham sido isolados a bordo.
— O Sr. Flix Recuant, funccionario do governo chileno em Tacna, tendo sido entrevistado sobre a situação actual daquella provincia, declarou que julga a sua chilenização apenas um sonho formosissimo.
(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 18.
Corre aqui como certo que o ministro da Colombia, Sr. Urrutia, entrou em negociações com o governo, afim de ser concluido um tratado de alliança entre os dois paizes.
—Falleceu hoje a Sra. Leonarda Bosque, irmã do bispo desta diocese, monsenhor Bosque. A morte da virtuosa senhora foi muito sentida.
(Agencia Americana.)

BRAZIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 18.
Os jornaes *Pacotilha* e *Diario do Maranhão* inserem telegramas dos proceres do partido republicano conservador do Rio de Janeiro, dirigidos ao coronel Collares Moreira, presidente do directorio do mesmo partido aqui, recommendando a reeleição dos actuaes representantes do Estado na Congresso Nacional, no pleito de 30 de janeiro.
—Falleceu D. Luiza Raymunda Nina Rodrigues, irmã do Dr. Francisco Nina Rodrigues, inspector da saude do porto, viuva do coronel Solano Rodrigues, e mãi do Dr. Nina Rodrigues, fallecido lente da Faculdade de Medicina da Bahia.
—Chegaram hoje do Recife, onde se bacharelaram em direito, os Srs. Putilos Fontes Vieira da Silva e Alfredo Silva, o primeiro é secretario do *Diario Official* e o segundo professor da Escola Normal desta capital.
—Regressaram da Europa o Dr. Marcellino Machado, clinico nesta capital, e os commerciante José Custodio da Silva Guimarães, Manoel Ribeiro de Faria e Luiz Ferreira Moreira.
—Acha-se nesta cidade, em regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, o Dr. Joaquim Pinto Franco de Sá, procurador fiscal da fazenda nacional.
—Communicam de Turyassu' haver chegado ali o Dr. Luiz Domingues.
Tendo saido de Santa Helena no dia 13 do corrente, chegou a Turyassu' ás 8 horas da noite do dia seguinte, tendo viajado por terra acompanhado de grande numero de amigos.
Os jornaes occupando-se de sua estadia em Santa Helena, dizem que nessa cidade foram-lhe offerecidos um banquete e uma sessão solemne na Camara Municipal, falando por essa occasião o presidente Manoel de Oliveira. Accrescentam que na mesma cidade foi inaugurada uma praça com o nome do Dr. Luiz Domingues. A ceremonia dessa festa foi assistida por grande massa popular.
De Santa Helena seguiu para Turymirim, onde pernoitou, dirigindo-se no dia seguinte para Turyassu', de onde regressará.
(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 18.
Por meio de editaes do respectivo presidente, o Conselho Municipal desta capital está sendo convocado para reunir-se no dia 25 do corrente, afim de accupar-se da verificação de poderes dos deputados estadoaes, ultimamente eleitos.
Os membros do Conselho são em numero de nove, dos quaes, parece, que os governistas contam com sete e a opposição com dois.
—E' esperado aqui o Dr. João Santos Pinto.
—As noticias que chegam a esta capital, procedentes do interior do Estado, são as mais assustadoras possiveis, no que dizem respeito á lavoura e á creação. Sabe-se que a secca vai-se tornando cada vez mais intensa por todos os pontos do Estado, causando prejuizos incalculaveis. Os agricultores e criadores mostram-se sériamente apprehensivos.
—Correm por esta capital boatos desagradaveis acerca da companhia de navegação fluvial do Parnahyba, sabendo-se que em Tutoya estão á espera de conducção duas cargas transportadas até ali pelo Lloyd e que já deviam ter chegado a esta cidade.
—O *Piauhy* secundou ao *Monitor*, convidando a opposição a se definir, dizendo em que partido fica a fazer politica, se no partido a que pertence o Dr. Rosa e Silva, se no que é apoiado pelo marechal Hermes.
Depois de outras interrogações do mesmo genero e elogios aos proceres do seu partido, termina o *Piauhy* dando a palavra ao Dr. Antonio Ribeiro Gonçalves e ao coronel Leocadio Santos Peixoto, representantes do pensamento politico do partido a que pertencem.
(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 18.
Terminaram os trabalhos do concurso de 2ª entrancia, procedido na delegacia fiscal. Os candidatos foram classificados na seguinte ordem: Eduardo Vieira Perdigão, Antonio Lisboa, Sampaio Barreto, Edgard Carneiro Leão de Vasconcellos, Henrique Perdigão Mendes e Julio Brazil Montenegro.
Já estão eleitos delegados, na maioria dos municipios, para a convenção do partido republicano conservador, que se realizará no dia 20 do corrente, para escolher os candidatos á successão presidencial.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 18.
Continuam em ordem do dia os acontecimentos referentes ao pleito municipal.
Os governistas, tendo conhecimento de que os conservadores haviam obtido do juiz federal mandado de manutenção, impetraram igual ordem ao juiz da vara civel, Dr. Candido Leão, que hoje negou o alludido pedido.
Hoje aguardavam-se imprevistos, no entretanto, ás 10 horas da manhã, os conselheiros do partido conservador dirigiram-se ao paço municipal e ahi deram começo aos trabalhos. Foi lido um parecer reconhecendo intendente o Dr. Julio Brandão, dez conselheiros conservadores e cinco governistas.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 18.
Partiu, conforme noticiámos, o Dr. Augusto de Lima.
BELLO HORIZONTE, 18.
O Dr. Jeronymo Monteiro, presidente do Estado do Espirito Santo, não póde seguir hoje, como era seu proposito, por não permittir a questão de limites de que trata actualmente nesta cidade, relativa aos Estados do Espirito Santo e Minas Geraes. Seguirá, porém, amanhã, com a sua comitiva, no rapido.
O Dr. Jeronymo Monteiro despediu-se do Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, e dos secretarios da agricultura e do interior, acompanhado de sua comitiva.
Todos os viajantes despediram-se tambem do prefeito da capital, Dr. Olympio Meirelles.
Hontem o Dr. Jeronymo conferenciou até quasi meia noite, com os Drs. Mendes Pimentel e o presidente do Estado, acerca da questão de limites.
BELLO HORIZONTE, 18.
Trabalha actualmente nesta capital a companhia infantil que ha pouco tempo esteve fazendo uma temporada no Rio de Janeiro. Os seus espectaculos têm sido muito apreciados.
BELLO HORIZONTE, 18.
Chove torrencialmente hoje, aqui.
BELLO HORIZONTE, 18.
Falleceu a senhorita Miquilina Goulart, filha do major Goulart.
BELLO HORIZONTE, 18.
Uma commissão de alumnos do grupo escolar de Pitanguy, tendo concluido o seu curso, apresentou-se ao presidente do Estado, acompanhada do corpo docente do mesmo grupo, afim de pedir ao mesmo presidente a instituição de uma Escola Normal, em Pitanguy, offerecendo, por essa occasião, ao Dr. Bueno Brandão, alguns trabalhos executados no mesmo grupo escolar.
O Dr. Bueno Brandão prometteu tomar em consideração o pedido.
BELLO HORIZONTE, 18.
O Dr. Bueno Brandão e o Dr. Jeronymo Monteiro, assignaram hoje, á noite, um accordo, submettendo a arbitramento a questão de limites entre o Espirito Santo e Minas Geraes. Ficaram demarcados, provisoriamente, pelas zonas de jurisdição respectivas dos dois Estados, sem prejuizo dos direitos de cada um.
O arbitro escolhido para resolver a questão foi o barão do Rio Branco. Recusando o ministro das relações exteriores, ficou combinado o modo para a constituição do tribunal arbitral, que resolverá a questão.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.
Sabemos que a chamada Liga Anti-intervencionista, ultimamente aqui organizada, foi inspirada pelo Sr. Washington Luiz, achando-se á frente della varios funccionarios que trabalham sob as ordens do chefe de policia paulista.
Em conversa com alguns chefes hermistas do interior, que se acham nesta capital, declararam-me elles ter procurado o Sr. Rodolpho Miranda para conhecer-lhe a opinião sobre a organização de uma grande liga hermista, com o intuito de propagar a nobre missão que o exercito nacional viria desempenhar neste Estado, garantindo a liberdade de voto. O Sr. Rodolpho Miranda ponderou aos seus correligionarios que era inopportuna a organização dessa liga, pois deviamos confiar na acção patriotica do governo federal.
Quanto ao povo paulista, em sua maioria, está sciente que não haverá intervenção violenta e indebita em S. Paulo, e como a liberdade do voto será uma verdade, em 1º de março futuro, graças ao respeito do marechal Hermes pelos principios basicos da Constituição, não nos devemos alarmar nem sequer nos preoccupar com todo o trabalho que vise impellir ou insinuar o presidente da Republica a permittir que a oligarchia paulista violente o nosso povo com a sua força armada, como fez em 1901.
S. PAULO, 18.
Está causando reparos o facto dos chefes civilistas, sem nenhum fundamento plausivel e sob o pretexto de possivel intervenção, estarem acoroçoando e alimentando a organização de forças em localidades do interior, garantindo o governo do Estado o fornecimento de armas e munições que já têm sido enviadas.
Dizem ser plano do governo a concentração da tropa policial na capital, armando paisanos no interior, sob pretexto de patriotada, para melhor exercer pressão nos proximos pleitos federal e presidencial.
Consta estar sendo organizado tambem nesta capital um dos taes batalhões.
Emquanto os civilistas assim procedem, os proceres conservadores prosguem, com magnifico resultado, na campanha eleitoral, calma e ponderada, em prol do resurgimento das normas republicanas, seguros do triumpho nas urnas, se houver a desejada liberdade á apuração do voto.
De Ribeirão Preto, Itú e varias outras cidades do Estado, o *comité* republicano de propaganda da candidatura Rodolpho Miranda recebeu hoje telegrammas com crescido numero de asignaturas de pessoas distinctas e de prestigio politico, protestando contra estulta pretensão dos civilistas em suas declarações, de franca hostilidade ao governo do benemerito marechal Hermes e ao partido conservador.
(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 18.
O Tribunal de Justiça elegerá hoje, em sessão das camaras reunidas, o seu presidente para o anno de 1912, sendo certa a reeleição do Dr. Xavier de Toledo para aquelle cargo.
—Entrará novamente em discussão, quarta-feira, na Camara dos Deputados, o projecto do orçamento para o proximo anno, sendo apresentado um parecer da commissão de fazenda, opinando acerca de emendas que devem ser aceitas.
—Hontem, á noite, o soldado Adelino Bino, estando de ronda na rua Major Diogo, prendeu o preto Cicero Honorio, desordeiro, quando um grupo de exaltados tentou arrebatar-lhe o preso. Bino, para manter a prisão, necessitou puxar do revólver e, fazendo fogo, foi o projectil attingir Antonio Oliveira Mattos, de nacionalidade portugueza, que era inteiramente alheio á occurrencia.
—Apparecerá brevemente um novo jornal vespertino, *A Rua*, constando que farão parte da redacção varios jornalistas dos mais conhecidos.
— Seguirá brevemente para a Europa o Dr. Gomes Cardim, director do Conservatorio de Musica desta capital.
— Na proxima reunião do Congresso, em 1912, será tratada a reforma judicaria, melhorando-se as condições da magistratura e creando logares de juizes municipaes.
— Consta que na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, será apresentado parecer favoravel ao projecto do coronel Julio Prestes, augmentando os vencimentos dos ministros do Tribunal de Justiça.
S. PAULO, 18.
O Tribunal de Justiça, reunindo as Camaras, reelegeu presidente para o exercicio de 1912 o Dr. Xavier de Toledo.
O Dr. Xavier de Toledo fez, por occasião de sua reeleição, um discurso, agradecendo a alta distincção que acabava de receber.
—A Camara dos Deputados reuniu-se hoje, em sessão. No expediente, foram lidos diversos officios, sendo um do 2º e 3º juizes de paz de Taquaretinga, informando sobre a creação do termo de paz de Juvenia; outro, da Camara Municipal de Jahú, pedindo desapropriação de alguns terrenos, para a construcção de um edificio destinado ao abastecimento de agua; outro, do juiz de direito de Agudos, prestando informações sobre o desmembramento do districto de paz de Piatam, do municipio de Baurú, annexando-o ao de Agudos.
Foram lidas diversas petições, sendo uma da firma Runes & Bark, de Santos, solicitando da Camara auxilio igual ao concedido á Companhia Brazileira de Exportação de Frutas, da mesma cidade; outra, de frei Affonso Candeno, provincial capuchinho, solicitando consignação, no orçamento das despezas para 1912, da verba de 10:000$, destinada á protecção da catechese dos selvagens, no Estado de S. Paulo.
Após a leitura do expediente, falou o deputado Abelardo Cesar, apresentando o projecto que autoriza o governo a ceder á Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal o predio que serve de cadeia, quartel do destacamento local e tribunal do jury.
—O governo assignou um contrato com o Sr. Manoel Assom, para construcção de um predio para o grupo escolar na Penha, sendo as despezas a fazer orçadas em 81:300$. Os trabalhos serão começados brevemente.
—Houve sessão no Senado, sendo a materia de pouca importancia.
—E' esperado hoje, em Santos, o paquete *Chili*, trazendo em seu bordo o corpo embalsamado do Dr. Delfino Pinheiro Uchôa Cintra.
O cadaver do Dr. Delfino será depositado na igreja do Coração de Jesus, devendo sepultar-se no dia 20 do corrente.
—Será inaugurada no dia 20 do corrente uma nova linha circular dupla, para a alameda Nothmann.
—Certo desordeiro tentou matar o soldado Sebastião Pereira da Silva, quando este procurava prendel-o.
Disparando contra o policial uma pistola, feriu-no no braço esquerdo. A bala varou o braço.
S. PAULO, 18.
Continuam os trabalhos preparatorios da exposição brazileira de bellas artes. Os quadros são de pintores da nomeada de Visconti, Bernardelli, Parreiras, Baptista da Costa, Modesto Brocos e Virgilio Mauricio, este alagoano, premiado na exposição de Paris e autor do conhecido quadro *Cabeça de velho* e do não menos conhecido, *Assalto a um comboio*.
—O prefeito municipal de Santo Amaro assignou o contrato para a construcção da linha de bonds electricos desta capital áquella cidade.
Neste contrato está comprehendida tambem a distribuição de força e luz á mesma cidade.
—O governo contratou com o Sr. Alfredo Porcha de Assis o serviço de transporte, em lanchas a gazolina, de Santos a Bertioga.
—A Camara de Batataes levantará nesta capital um emprestimo de 220 contos, ao typo de 90 a 92, juros de 8 o|o, prazo de 35 annos. Essa importancia será despendida com a construcção de uma rede de esgotos naquella cidade. São intermediarios os corretores Aymoré Lima e Alfredo Brazil.
—Amanhã será apresentado na Camara dos Deputados um projecto autorizando o governo do Estado a conceder ao municipio um emprestimo de 10 mil contos, afim de auxilial-o na execução de melhoramentos da capital. Este auxilio será concedido em prestações de mil contos, ao prazo de 10 annos.
—A commissão de finanças da Camara apresentará parecer favoravel ao projecto que eleva a 24 contos annuaes os vencimentos dos ministros do Tribunal de Justiça e do procurador geral do Estado.
Este projecto, porém, parece que só terá solução no proximo anno, quando entrar em discussão a reforma judiciaria.
(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 18.
Confirma-se a noticia de que forças do Paraná invadiram o municipio de Canoinhas, matando muitas pessoas e commettendo toda sorte de depredações.
Reina grande agitação devido a essas noticias.
(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18.
Estava annunciada para hontem a subida do aviador italiano Cattaneo, achando-se presentes mais de 12.000 pessoas.
Devido ao forte vento que soprava, o aviador decidira transferir a prova; porém, devido a insistencias do povo, tentou um vôo, sendo completo o seu insucesso, pois que só conseguiu percorrer 100 metros, arrastando-se pelo solo.
PORTO ALEGRE, 18.
Realizou-se hoje o enterro do academico de medicina Argemiro Barbosa, sendo muito concorrido.
PORTO ALEGRE, 18.
A's 3 horas da madrugada de hoje, manifestou-se violento incendio na pharmacia Verde, á praça do Portão, attingindo o armazem de propriedade do negociante Antonio Celi.
Os predios foram inteiramente destruidos. Ambos estavam seguros no valor de 32:000$, sendo 20:000$ a pharmacia e 12:000$ o armazem.
PORTO ALEGRE, 18.
O syrio Elias Daniel, vendedor ambulante, ao descer de um bond, caiu ao solo, recebendo gravissimos ferimentos.
Outro desastre deu-se á rua do Menino de Deus, onde tambem, ao descer de um bond, o menor de 12 annos Waldemar Endres caiu debaixo das rodas do reboque, ficando com a perna esquerda esmagada.
PORTO ALEGRE, 18.
Quando tomava banho com varios companheiros na praia de Santa Thereza, o Sr. Francisco Fernandes aconteceu-lhe perder o pé, perecendo afogado, apesar dos esforços feitos por aquelles para salval-o.
PORTO ALEGRE, 18.
Foi eleito intendente de S. Sebastião do Cahy o major Carlos Candal.
PORTO ALEGRE, 18.
Deram-se hoje dois suicidios. Nesta capital, o do ancião Venancio Fraga, que ingeriu forte dóse de veneno, achando-se em estado gravissimo, e no municipio de Lavras, o do commerciante José Vieira.
PORTO ALEGRE, 18.
O aviador Cattaneo, em vista do insuccesso de sua prova de hontem, fez hoje tres vôos, na presença do emprezario, que se propõe contratal-o.
O publico desta capital mostra-se muito desgostoso com o aviador Cattaneo e seus emprezarios.
(Agencia Americana.)

AVULSOS

S. JOSE' D'ALÉM PARAHYBA, 18.
A Camara Municipal votou uma moção de solidariedade com o deputado Ribeiro Junqueira, protestando contra os ataques de que este tem sido alvo — *Godoy*, presidente.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado o bacharel Oldemar de Sá Pacheco para o cargo de delegado de policia, em commissão, do municipio de Nitheroy.
—O capitão Manoel Marques Gomes dos Santos, actual 1º supplente, foi nomeado subdelegado de policia do 1º districto do referido municipio.
—Os professores publicos jubilados Candido Alberto dos Reis, Alexandre Alho Bresnet e D. Alice Margarida de Freitas foram designados para servir no conselho superior de instrucção publica.
—O secretario geral do Estado approvou a deliberação do inspector de instrucção publica, transferindo a 3ª escola mixta do Araçá, em Cabo Frio, para o logar denominado Porto do Carro, no mesmo municipio.
—Foram designados os Drs. Alberto Teixeira da Costa, Pereira Faustino e Bormann Borges, para proceder á 2ª inspecção de saude a que tem de ser submettido o professor do Estado, Eduardo Augusto Ferreira, para o effeito de sua jubilação, conforme requereu.

POR QUESTÃO FUTIL...

Por questão futil, Alfredo de Oliveira, fundidor, residente no morro de S. Carlos n. 58, travou-se hontem de razões com José Cabral Nunes.
Trocaram desaforos e insultos até que Alfredo, que levara uns bofetões, correu morro abaixo e foi á delegacia, do 9º districto apresentar queixa.
Saindo da delegacia, Alfredo armou-se com uma faca e enchendo-se de coragem, tornou ao morro.
Houve entre os dois nova discussão. Alfredo, fazendo uso de sua faca, feriu Nunes que por sua vez, tomando a arma, atirou contra o contendor um golpe, ferindo-o tambem.
Alfredo voltou á delegacia a apresentar queixa e lá ficou a espera de soccorros da assistencia.
Nesse interim chega tambem a delegacia, Nunes conduzido por um guarda civil de ronda, que o encontrou caido no morro e mais gravemente ferido.
A assistencia prestou soccorros a ambos.
Em inquerito regular já iniciado, o caso vai ser apurado.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:
Matricularam-se oito carroceiros, 14 cocheiros, 38 motoristas, e 11 conductores de carrinho; expediu-se um titulo de idoneidade; registraram-se duas licenças de automoveis.
Foram impostas multas: de 120$, a Gastão Trefcon; 100$, a José Paulo e José Coelho, por terem trafegado com os respectivos automoveis em excessiva velocidade; 50$ a M. A. Guimarães; 30$ a Alfredo Travessos; 10$, a José Marques da Silva, José Machado Cordeiro e Guilher[illegible] Auzel Zabone.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Será publicado amanhã, officialmente, o novo regulamento do serviço de veterinaria do ministerio da agricultura.

Promulgando-o e instituindo em moldes amplos a policia sanitaria dos animaes, o governo federal visou, é claro, enfrentar um dos mais serios problemas da administração publica, de importancia capital nos paizes onde a criação se pratica em campo aberto e que, como o nosso, têm na industria pecuaria uma das suas mais seguras fontes de riqueza.

Até á data da installação do ministerio da agricultura, póde-se dizer que os nossos portos e fronteiras estavam francamente abertos á entrada de animaes de todas as especies e procedencias, vehiculos de perigosas epizootias que se radicaram no paiz e annualmente tantos prejuizos causam, dizimando, ás vezes, rebanhos inteiros e gerando o desanimo no espirito dos criadores.

Para regular a importação, o transito inter-estadoal ou inter-municipal e o transporte de animaes, oriundos de paizes ou zonas onde grassassem molestias susceptiveis de contaminarem o gado nacional, não se conheciam normas precisas. Tão pouco haviamos estatuido medidas systematicas e adequadas para limitar os effeitos, abreviar a marcha e interdizer a propagação das epizootias, porventura já existentes no paiz. A legislação patria era lastimavelmente falha e omissa em tudo quanto concernia á hygiene do gado, e os grandes interesses que a industria pastoril representa não eram nesse pertinente sufficientemente garantidos pelos Estados ou pela União.

Para bem se aquilatar quão sensivel era a falta de um serviço regularmente organizado, que tivesse sob sua competencia tudo quanto diz respeito á defesa sanitaria dos portos, á hygiene do gado e á prophylaxia geral e especifica das epizootias e enzootias, basta que se saiba que muitas daquellas molestias são, por sua natureza, transmissiveis por contagio ao homem e outras, perigosissimas e muito diffundidas no continente europeu, são completamente desconhecidas entre nós.

Só em fins do anno passado, é que foi instituido o serviço de veterinaria do ministerio da agricultura e promulgado o regulamento que até esta data vigorou para o mesmo serviço.

Esse regulamento, promulgado quasi ao apagar das luzes da passada administração, tinha algumas lacunas sensiveis, e não regulava o assumpto de maneira cabal e systematica, pois nem sequer especificava as molestias dos animaes que, para o effeito da applicação das medidas sanitarias, se deviam reputar contagiosas.

A importancia que, em pouco tempo, adquiriu o serviço de veterinaria, creado pelo decreto n. 8.331, de 31 de outubro de 1910, sua franca acceitação pelos Estados e municipios e pelos criadores, a quem mais directamente beneficiava, indicaram ao governo a necessidade de modificar o regulamento approvado por esse decreto, no sentido da maior efficacia da sua acção e do melhor aproveitamento dos esforços e dinheiros despendidos na defesa sanitaria da pecuaria nacional, cujo aperfeiçoamento por todos os modos tem procurado fomentar.

Para realizar essa reforma, que se impunha, o Sr. ministro da agricultura procurou, préviamente, fazer um inquerito sobre as condições em que se fazem a criação, commercio, transporte e engorda do gado nas differentes regiões do paiz e sobre as molestias e parasitas nocivos que lhe são communs, origem e modo da infecção e causa de sua diffusão.

S. Ex. organizou, para esse fim, um questionario, bem concebido, para elucidar todos os pontos da questão, questionario esse que foi distribuido por todos os municipios do Brazil.

Nesse inquerito, feito por intermedio das inspectorias veterinarias installadas nos diversos Estados, foram convidados a depor todos os interessados no progresso da industria pastoril.

Por elle se verificou que na maioria dos Estados se tem descurado do melhoramento da pecuaria, dominando ainda nos centros pastoris o espirito de rotina. A criação do gado se faz promiscuamente, em campo aberto, sem methodo e sem orientação, crescendo e reproduzindo-se os animaes á lei da natureza, insufficientemente nutridos e aniquilados por parasitas nocivos, que lhes inoculam os germens de enfermidades contagiosas, ao mesmo tempo que lhes diminue o grão de resistencia organica na lucta pela vida.

Do conjunto das respostas recebidas, apurada a média das opiniões, colheu o Sr. ministro os elementos de que carecia para remodelar o serviço de veterinaria do seu ministerio, pondo-o de accordo com as exigencias e progressos da nossa industria agro pecuaria.

Nas linhas geraes do novo regulamento encontra-se perfeitamente definida a orientação do Sr. ministro em relação ás attribuições do serviço de veterinaria.

Infere-se da leitura do regulamento que o Sr. ministro quiz fazer do serviço de veterinaria um orgão efficiente para impedir a invasão e reduzir o mais possivel, não só a probabilidade da propagação, no paiz, de enzootias ou epizootias contagiosas ou infecciosas, como tambem um factor preponderante do aperfeiçoamento da nossa industria pastoril, cabendo-lhe, para esse fim, orientar e esclarecer o governo, as associações agricolas e os criadores na solução do problema da producção economica do gado, estudar e resolver todas as questões de natureza technica relativas á industria animal.

Em face dos dispositivos do novo regulamento, a acção do governo federal, em materia de policia sanitaria dos animaes, se exercerá, por intermedio da directoria, inspectorias e postos veterinarios:

a) nos portos maritimos e nas fronteiras internacionaes e interestadoaes por onde se faz normalmente o commercio do gado;

b) Em qualquer ponto do territorio dos Estados, á requisição ou mediante accordo com os governos locaes.

Ao serviço de veterinaria incumbe, especialmente:

I — A inspecção sanitaria do gado importado e exportado e do trafego e commercio inter-estadoal do gado.

Todo o animal, das especies bovina, equina, suina, lanigera e outras, oriundo de paizes estrangeiros, onde estejam ou não grassando molestias contagiosas, fica sujeito ao exame de um veterinario official.

O governo, á vista do bom ou máo estado de saude do animal, ou por ter noticia de que no paiz de procedencia tenham occorrido casos de qualquer das molestias reputadas contagiosas, especificadas no art. 24, do regulamento, poderá prohibir o desembarque ou ordenar o sacrificio de qualquer partida de animaes.

Os individuos suspeitos de se acharem infeccionados ficarão, por um espaço de tempo correspondente ao periodo da incubação da molestia, de observação no lazareto quarentenario que a directoria de veterinaria manterá nos portos e pontos da fronteira, habilitados para a importação de animaes.

As medidas de restricção relativas á exportação são impostas no louvavel intuito de salvaguardar a boa reputação dos nossos productos e os interesses do commercio, prevenindo-se a remessa para o estrangeiro de qualquer animal attingido ou suspeito de molestia contagiosa.

II — Investigações de caracter scientifico sobre as molestias e parasitas que affectam o gado, bem como o preparo, divulgação e distribuição gratuita de sôros e vaccinas usados na prophylaxia dessas molestias.

Para esse fim, o serviço será dotado de laboratorios completos, de bacteriologia sufficientemente apparelhados, para as principaes analyses e estudos experimentaes e manterá activa correspondencia e permuta de publicações com os institutos scientificos estrangeiros.

III — Inspecção sanitaria dos matadouros modelos, dotados de camaras frigorificas, que se installarem em qualquer ponto do territorio da Republica, gozando de favores da União.

IV — O serviço gratuito de polyclinica veterinaria, o combate systematico, estudo da natureza, etiologia, tratamento e prophylaxia das enzootias e epizootias, que apparecerem ou se desenvolverem no paiz, a divulgação de conhecimentos uteis sobre as molestias do gado, methodos zootechnicos de reproducção, alimentação e hygiene dos animaes; tudo, emfim, que possa concorrer para o desenvolvimento da pecuaria nacional.

....

Como se vê, o regulamento estatue uma série de medidas já sanccionadas pela pratica e referendadas pela experiencia nos paizes onde mais adiantada se acha a organização da policia sanitaria dos animaes.

Executado com prudencia, para que em nome de principios scientificos ainda controvertidos se não imponham inutilmente peias á liberdade de commercio e de communicação, base do desenvolvimento economico das nações — é licito suppor-se que poderá dar em beneficio de uma das nossas principaes industrias os resultados que o governo espera.

Para isso, porém, é mister que os Estados, a que mais directamente interessa e aproveita a organização do serviço, procurem secundar e facilitar a acção do ministerio da agricultura.

Já é tempo de se cuidar seriamente das questões economicas, sempre preteridas pelas estereis, irritantes e prejudiciaes questões de politicagem.

O Sr. ministro, em telegramma-circular dirigido aos presidentes e governadores dos Estados, convidou-os a se fazerem representar em uma reunião que terá logar, no ministerio da agricultura, a 28 do corrente, afim de se assentarem as bases para a prompta e harmoniosa execução do novo regulamento.

E' de esperar-se que resulte o accordo necessario entre a administração federal e dos Estados, para o fim de se defender efficazmente os grandes interesses da industria pecuaria, até aqui quasi desamparados dos poderes publicos.

— Ao Sr. ministro communicou o Sr. J. Pelissier, secretario geral do conselho director, que, sob a presidencia do senador Raymond Leygue, acaba de se fundar em Paris, o Office Centrale des Nationalités, o qual se propõe a recolher e publicar todos os dados e documentos relativos á ethnographia, historia, literatura, artes e sciencias dos diversos povos, favorecer as viagens das missões scientificas nos diversos paizes do globo, promover a realização de congressos e conferencias internacionaes, onde serão discutidos assumptos sobre o desenvolvimento economico e sobre o progresso das nações, no intuito de tornar mais intimas a união e solidariedade entre os povos.

— O capitão Oscar Silva, chimico do Laboratorio Pharmaceutico Militar, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro, a quem apresentou amostras de carne, toucinho, peixes e outros generos destinados á alimentação, conservados na plenitude de seu sabor, frescura e qualidades nutritivas por meio do chlorureto de sodio, levado á intimidade dos tecidos por meio de correntes electricas alternativas de alta frequencia e pequeno potencial.

O Sr. ministro examinou cuidadosamente as amostras do producto apresentado, agradecendo ao referido capitão a gentileza da offerta.

— Por intermedio do collector federal de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio da agricultura 20 requerimentos de criadores naquelle municipio, sobre registro e archivo de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 5.984 o numero dos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio. Os requerentes de hoje são os seguintes:

Joaquim Prestes Sobrinho, Anastacia Lemos, João Lemos, Marcellino Garcez, de Moraes, João Chrysostomo de Azevedo, Leopoldino Pereira de Brito, João Antonio Ramos, João Oliveira Ramos, José Pedro Pamplona, Delfino dos Santos, Adão Martins, Frederico Lacerda, Armando Marina, Constantino José Tarouco, Constantino de Freitas Tarouco, Juventino José Tarouco, Juvencio José Tarouco, Alvorino José Tarouco, Justiniano José Tarouco e Manoel Machado Filho.

— No corrente mez já estiveram alojados na hospedaria da ilha das Flores 1.854 immigrantes, dos quaes já seguiram para os Estados 1.052, existindo ali apenas 802, que devem partir em poucos dias para seus destinos.

Hoje devem chegar nos vapores *Hamburg*, *Bonn* e *Cap Arcona* 1.350, que serão alojados naquelle estabelecimento.

— Do explorador inglez Dr. Savage Landor recebeu o Sr. ministro um telegramma, datado de Manáos, a 15 do corrente, communicando emprehender, nesse dia, a travessia do oceano Pacifico, via Iquitos e os Andes.

No mesmo telegramma, o Dr. Landor agradece ao Sr. ministro a cooperação e o auxilio que lhe foram prestados na capital amazonense para o preparo da sua nova expedição, pela Associação Commercial do Amazonas, commandante da força federal e inspector agricola.

— O director do Aprendizado Agricola de S. Francisco, Estado da Bahia, communicou ao Sr. ministro terem os alumnos do mesmo aprendizado effectuado o plantio de sete variedades de canna de assucar no viveiro de sementes do futuro campo de experiencia annexo ao aprendizado.

Mais um excellente numero o deste mez da popular *Chacara e Quintaes*, a magnifica revista agricola que se publica em S. Paulo.

Como sempre, o texto é variadissimo e quasi todo illustrado. Entre muitos outros trabalhos que encerra o presente numero da *Chacaras*, destacam-se os seguintes: *Uma consulta da princeza imperial da Allemanha, Café da Siberia e da Arabia, Criação industrial das rainhas, A enxertia, o pequeno gado, Precocidade do gado Caracú, A valiosa opinião do Sr. ministro da agricultura sobre a "Chacaras e Quintaes"*, emfim, uma série de coisas uteis á nossa lavoura em geral.

CONGRESSO AGRICOLA

Encerrou-se hontem, em São Carlos do Pinhal, o quarto Congresso Agricola do Estado de S. Paulo, installado no dia 15, naquella cidade.

As theses que foram dadas á especial attenção do Congresso, são as seguintes:

I — Immigração e colonização; II — Estradas municipaes; III — Póda e desbrota do cafeeiro; IV — Adubação; V — Custeio agricola; VI — Extincção de formigas e gafanhotos; VII — Zoologia agricola; VIII — Seguros contra accidentes da lavoura; IX — Polycultura; X — Cultura mecanica do café; XI — Contabilidade agricola.

O Congresso obedeceu ao seguinte programma:

No dia 15, chegada dos delegados ás oito e meia horas da noite, sessão de installação.

No dia 16, visita ao Posto Zootechnico onde os delegados assistiram á applicação de machinismos no preparo do solo; no almoço offerecido a estes pela commissão de agricultura; á uma hora da tarde, segunda sessão do Congresso e ás sete horas da noite, a terceira.

Hontem, ás sete horas da manhã, visita á fazenda de café offerecida pelo governo para demonstrações agricolas, onde assistiram os delegados á applicação mecanica no cafeeiro, póda, desbrota e adubação; a uma hora da tarde, quarta e ultima sessão de trabalhos do Congresso, que terminou escolhendo a séde do quinto congresso agricola do Estado; ás seis horas da tarde, um banquete offerecido pela Camara Municipal aos delegados e em seguida um baile offerecido pelas senhoritas.

A commissão de agricultura de São Carlos, composta dos Srs. José de Araujo Cintra, Hygino Pereira Brandão e Victor Leite de Barros, fez muitos convites para esse certamen agri-

ETIOLOGIA DA MORPHÉA, DA TUBERCULOSE E DO CANCER

Antes de entrar na materia em poucas linhas e periodos, não posso abusar do espaço de um jornal tão importante como o *Paiz*, declaramos á humanidade que a podridão do lazaro do suino, não é o mesmo lazaro do homem; a tisica doboi e da vacca, produzida pelo enxerto das moscas: carniceiras, motucas e varejeiras — não é a mesma tisica encontrada no pulmão humano!

A doutrina microbiana, sendo falsa ou verdadeira, não prejudica a minha doutrina.

E propositalmente pomol-a á margem, visto que ella firmando-se em hypothese fez-me perder muito tempo; eu pertenço á escola da natureza; tudo neste mundo é materia, e neste terreno é que devemos esmerilhar o problema do desconhecido.

O infinitamente pequeno representa um papel magestoso e saliente.

A geração espontanea é uma verdade adquirida á sciencia. Vejamos.

No anno de 1888, estive em Piracicaba, tomei o vapor até Lenções, Santa Maria e Serelepe; na margem do rio Tieté, desenvolve-se a febre palustre, morada de borrachudos e piuns; produzem estas nuvens de simulidas uma perseguição ao excursionistas e tambem as tocandeiras, certas formigas solitarias.

Estivemos no Engenho de Dentro, Rezende e Barra Mansa, dias e poucos mezes. Nessa correria, fui bater ás portas da grande e bella cidade de Piracicaba. Notámos que nos logares, que percorremos, a febre amarella ceifava ao povo sem piedade, as dezenas e aos centos.

Na grande e riquissima cidade de Campinas, a febre amarella fez a sua hospedagem e matou mil pessoas de todo o sexo e idade, em poucos mezes e dias. O povo assombrado, corria em massa para Piracicaba e outras localidades.

Escrevi um artigo no jornal da terra, e mais tres duzias de artigos no *Jornal do Rio Claro*.

Venenos septicos: mordeduras de cobras, de insectos, typho, pustula maligna e raiva.

A agua de poço salobre, o contacto com os suinos, cães, gatos, ratos, aves pestosas, picada de mosca vareja, mosquitos, barata, carrapato, persevejo, alimentação de pombos doentes, do gambá, da capyvara, peixes e carnes podres, são elementos perniciosos e suspeitos! Os escorpiões, lacráos, o urubú, cogumelos, patos chocos, piolho de gallinha, o bicho da sarna e roupa de defunto, todos estes agentes são perigosos e mesmo o piolho da cabeça.

A 500 annos, os medicos foram escrevendo compendios, talvez mais de sete mil livros, explicando a origem e tratamento das molestias. Naturalmente, elles conservavam certa ordem na argumentação, bello estylo, etc. Mas, no fundo, tudo era e ainda é romance.

Residindo em Piracicaba, uma bella tarde, um atrevido borrachudo picou-me a palma da mão esquerda.

O insecto injectou um acido dorido—passou-me pelo meu cerebro esta idéa: o borrachudo é vector da febre amarella—escrevi alguns artigos para jornaes e redacções, jogaram no lixo. Passei um telegramma á *Gazeta de Noticias*, disse alguma coisa em relação ao borrachudo. Quem era capaz de imaginar, que um mosquito tão pequeno e insignificante, era portador da morte do homem para conduzil-o ao tumulo aos milhares e aos milhões!

Até hoje, ainda não parei na jornada e propaganda.

Escrevo muito e não colleciono.

Desses agentes perigosos—o pium, tomou posição. A sciencia chamou-o a seu seio.

Ha cerca de 16 annos, fiz um libello formidavel contra o rato, indicando que é um vector da peste e de molestias horrorosas; o illustrado publico tem boa memoria, e deve recordar-se de ter lido no *Jornal do Brazil*—uma noticia com a epigraphe—*O rato do cemiterio*. Quando se diz uma verdade, o mundo aceita e approva. O rato é um animal diabolico—que todos os hygienistas e governos de todas as nações—tomaram-nos como objecto de grande valor e importancia.

O persevejo e o carrapato, bicho dos pés e a pulga—estes insectos, já vão tendo cotação no mercado.

O escorpião é conhecido mais de 80 variedades.

Alguns são muito venenosos, especialmente os de cor amarella, da Grecia e da Costa d'Africa, bem como as centopéas.

Em S. Paulo, Minas, Pará e outras terras, abundam o bicho cabelludo, denominado piolho de cabra, gongoro, taturana, etc. Acreditamos ser uma variedade dos escorpiões.

O que sabemos de positivo é isto: a picada do insecto produz manchas insensiveis, e mais tarde, o doente accusa-se de paralysia, e uma especie de lepra no corpo; e toda a pessoa atacada de pernas inchadas, lymphatites graves e erysipela edematosa e chronica—O vector principal, é o bicho cabelludo de Minas e S. Paulo, denominado gongoró.

O veneno septico—que causa a morphéa, cancer e tuberculose.

No anno de 1896, escrevi uma monographia das molestias, no *Paiz*. O dias e mezes, estão annotados, no jornal ou bulla, que acompanha os frascos da "Atauba de Sahyra", medicamento depurativo vegetal, exposto na drogaria dos Srs. Silva Gomes & C.

Ha 23 annos, que continúo a reaffirmar a doutrina prégada ao mundo, do veneno septico, como ethiologia das doenças reputadas curaveis e incuraveis. Convicto que temos caminhado na estrada real, vou pesquizando o desconhecido, e cada victoria que tem por base a verdade, de principio eterno e immorredouro—vamos sempre communicando á imprensa, que é a verdadeira porta-voz do bem, do progresso e das conquistas humanas.

A Escola de Medicina e os ensinamentos medicos, que consultamos nos compendios, tambem nos servem de ponte para atravessarmos os pantanaes e abysmos das trevas e das doutrinas platonicas.

Não sou pretensioso: muita gente odeia-me, não sei por que. A peste das aves depende do enxerto ou larvas de moscas varejeiras; as aves, são vehiculos de muita molestia.

Conheci um professor de rhetorica; esse mestre era um comilão de gallinhas; morreu tuberculoso.

No interior de invios sertões, conhecemos uma numerosa familia, que era criadera de poucos suinos para o consumo da casa, os membros da familia, faziam grande criação de aves. Quatro pessoas da familia foram accommettidas de morphéa.

A gallinha ou pato, perecem de typho—verifiquei que a causa é a larva da mosca varejeira.

A gallinha é perseguida de carrapatos, pequenos insectos pretos, que se escondem no tronco do bambú, que serve de poleiro para as gallinhas.

O piolho de gallinha—não será elle—o vector do cancro, da tuberculose e da morphéa?

Ha cerca de cinco annos, escrevi alguns artigos na *Tribuna*, com a epigraphe "A enfecção das aves", ovos deteriorados e chocos. Ovos podres. *A Folha do Dia*, de 21 de julho, traz este artigo transcripto da imprensa franceza:

"Ovos com microbios.

Existe, pois, uma infecção dos ovos no momento da formação e ella é frequente.

E' um trabalho vindo a lume na *Biologia Médicale*, o Dr. Crethien, chefe do laboratorio da Municipalidade de Paris, faz a proposito desses dois problemas cuidadoso estudo esclarecendo a debatida questão. A infecção dos ovos dá-se na sua formação ou no momento da desova? O Dr. Lascardi, para evitar a variedade de microbios que se ajuntam nos ovos podres, aconselha ao consumidor o uso de ovos frescos e ensina outros preceitos hygienicos para conservação dos ovos etc."

Os persevejos do matto. Pentatona ornata da couve. Tipula oleracea é o pernilongo da couve.

Molestias do algodoeiro. O gossipium arboreum e herbaceum, cuja semente nos fornece tão preciosa fibra; soffre tambem molestias especiaes, além das geraes.

Dentre os insectos nocivos, lembraremos, além de outros, a noctum xyllina, dos Estados Unidos, e a eriophaga gossipiana, do Egypto, que se transmittem pelas sementes.

Tribu das bixas é o urucú. Bixa orellana, planta industrial corante.

Arvore da cutéera (bombax gossipium). estabixacea, dá uma especie de gomma arabica.

As sementes de urucú em dóse consideravel passam por laxativas; além disto, ellas fornecem bella materia corante amarela e vermelha e são usadas como condimento para temperar o arroz, a gallinha, etc.

No periodo de 30 annos, estudando plantas medicinaes, fabricando varios productos, atauba de sabyra, viajando, estudando e meditando, tendo uma vida agitadissima, os factos mais insignificantes, informações dos doentes de molestias incuraveis, a vida delles, alimentação, pequenos accidentes na marcha das enfermidades, cada symptoma, não relatados nos compendios, me serviram de guia—para resolução de pontos capitaes e transcedentes da materia medica e pharmaceutica.

O urucú, algodoeiro, a gallinha, o repolho, a couve, o bambú—podem servir de escada para a projecção de novas luzes.

Na capital de S. Paulo, no começo de meus estudos das doenças produzidas pelos venenos septicos, duas senhoras abandonadas pelos medicos, queremos dizer, desenganadas do cancer uterino adiantadissimo, procuraram-me para fabricar algum calmante. Só tenho recordação dos factos; conversando verbalmente com os doentes e por milhares de cartas—tanto na tuberculose, como cancer e morphéa, solicitava aos doentes que não abandonassem os medicos assistentes, e, de harmonia com elles, fabricava um ou outro producto para attenuar o maleficio.

Uma senhora cancerosa conseguiu a cura do cancer, naquella época, quando iniciava os estudos do cancer.

Indagando de outra senhora, disse-me ella: "Não sei a que attribuir a minha molestia, meus pais tiveram humores". A mesma informação todos referem-se, isso não adianta nada. A doente contou-me — que abusava do urucú — no tempero do arroz e de outras comidas. Pensei muito tempo sobre o urucú. Este açafrão, usado pelos tintureiros, serve para dar cor ás comidas e tingir pannos. Na couve, repolho, nos gommos do bambú, nas sementes do urucú, do algodoeiro, e, especialmente, na flor do algodão, gera-se espontaneamente pragas ou parasitas, conhecidas pelos roceiros e denominadas: curuquerês. A cor preta destes pequenos insectos, que tomam o nome de carrapato das aves, piolho das gallinhas, percevejos, pernilongo das couves, eriophaga gossipiana — são tão perfeitos e semelhantes, que os considero como vectores da tuberculose, morphéa e cancer. Conhecemos tres senhoras — a mãi e duas filhas — a couve era pela gula o alimento predilecto desta familia. As tres falleceram de cancer. Sabemos de mais de 50 pessoas fallecidas de tuberculose; a pobreza não produz tuberculose, a falta de hygiene e limpeza do corpo, o contacto e a alimentação com as gallinhas em quintaes sujos e ovos chocos, acreditamos ser a causa da tuberculose.

(Bombax gossipium). Bixacea; gossipium herbaceum, a semente e a flor, vivem os curuquerês dos roceiros, a eriophaga, vectora do cancer, da mulher que dava tinta no seu caldo de gallinha e do arroz — com o urucú, a qual morreu cancerosa!

Os operarios das fabricas perecem de tuberculose e cancer, por que? Nos caroços do algodoeiro não existe a eriophaga, ou o curuquerê do caboclo? Não é só o peixe e a carne corrupta, o cogumelo, o marisco, mexilhão, o rato e a stegomia faciata, que nos fazem penar e morrer; os escorpiões e os curuquerês, o piolho negro da gallinha, do algodão e do urucú — são inimigos terriveis, desconhecidos da medicina, dos homens e da sciencia. Nesta ligeira epistola, formulamos um libello formal contra estes perigosissimos insectos, tão crueis e perniciosos, tanto o quanto ao rato e ao horralindo — vectores do cancer, tuberculose e morphéa.

Com plantas vegetaes, temos obtido bom numero de curas de doentes cancerosos e da morphéa.

JOÃO DE ESCOBAR.

Rua Thomaz Coelho n. 90.

NOTICIAS DE S. PAULO

Ceramica S. Caetano.

Os proprietarios desta nova industria adquiriram grande área de terreno nas proximidades da estação de São Caetano, onde serão installados os machinismos para fabricação mensal de dois milhões de tijolos. As machinas já se acham encommendadas na Allemanha e será aproveitada para o fabrico a argila do monte, superior a qualquer barro até hoje applicado.

A installação dos apparelhos será feita pela casa Bromberg & Hacker.

As machinas laminadoras para os tijolos, cheios ou furados, serão das mais possantes, produzindo 50 mil tijolos diarios cada uma, sendo movidas por um motor a vapor de 220 cavallos e por um motor electrico.

O barro será transportado por meio de cabos aereos e os vagões da São Paulo Railway receberão os tijolos na bocca do forno.

Os velhos templos.

Estão em poder do barão Duprat, prefeito municipal, as chaves da igreja de S. Pedro, cuja demolição vai ser iniciada pela municipalidade. O referido terreno será depois vendido. Esta venda não é de todo o terreno, mas apenas do que sobra ao alinhamento do largo da Sé. Parece-nos que é disto que se trata.

— Vão ser exhumados os ossos dos irmãos do Santissimo Sacramento, que foram sepultados na cathedral, onde funccionou a irmandade, sendo trasladados, por estes dias, para o cemiterio da referida irmandade, na necropole do Araçá.

Bolsa escolar.

Segundo communicação que nos faz o Sr. João Evangelista S. Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de S. Paulo, S. S. resolveu instituir uma bolsa escolar denominada Industria, Commercio e Lavoura, para o fim especial de fazer face ao custeio de 31 premios mensaes, em dinheiro, a serem sorteados durante os dez mezes do anno lectivo em 1912, como estimulo aos alumnos.

O Sr. Evangelista Motta pretende custear essa bolsa escolar com o auxilio de pessoas estranhas á escola, e que voluntariamente contribuam.

Os premios da bolsa escolar devem ser: um de 20$, dois de 15$, 12 de 10$ e 16 de 5$, perfazendo 250$000.

A bolsa será constituida pela contribuição de 50 pessoas, que mensalmente darão 5$ ou 50$ por anno.

Nome de parochia.

Confirmando a noticia que demos ha dias, o arcebispo metropolitano muda o nome da parochia do Espirito Santo da Bella Cintra, na capital, para o de Espirito Santo da Bella Vista.

Hospedes.

Devia ter chegado no dia 15, a Santos, o engenheiro agronomo Dr. Octavio Vecchi, diplomado pelo instituto Superior de Agronomia e Veterinaria de Lisbôa, e presidente da Sociedade de Sciencias Agronomicas de Portugal, contratado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para ajudante do chefe do seu serviço florestal e director do novo Horto Florestal de Loreto, da mesma empreza, situado nas proximidades de Araras.

O Dr. Octavio Vecchi trabalhou muito tempo como chefe do laboratorio de analyses chimicas do Mercado Central de Productos Agricolas de Lisbôa, e, ainda recentemente, foi convidado para director da Companhia Agricola do Bogi, na Africa.

— Acha-se na capital, procedente da Argentina, o Dr. H. Luiz Godde, ex-official do exercito francez, membro da Sociedade de Geographia de França e chefe de varias missões scientificas na America do Sul.

O Dr. Godde, foi um dos principaes chefes do exercito paraguayo por occasião da revolução de fevereiro, naquelle paiz, e acompanhou as forças do nosso exercito na campanha contra a recente revolução havida no Estado de Matto Grosso.

O hospede da capital recolheu importantes dados sobre a agricultura e os climas das vastas regiões que percorreu por essa occasião.

O Dr. Godde vai fazer presente ao nosso museu de curiosissimas collecções mineraes, animaes e vegetaes, recolhidas em suas ultimas viagens na America do Sul.

Ceramica S. Caetano

Os proprietarios dessa nova e importante empreza industrial acabam de adquirir uma grande área de terreno nas proximidades da estação de S. Caetano, onde serão installados os machinismos necessarios á fabricação mensal de dois milhões de tijolos. Todas as machinas já se acham encommendadas á Allemanha e será aproveitada para o fabrico a argila do monte, superior a qualquer barro até hoje applicado nesta industria.

Os machinismos serão os mais aperfeiçoados que a industria moderna possa fornecer e serão importados e installados pela acreditada casa Bromberg, Hecker & C., a qual é interessada nesta industria.

As machinas laminadoras para os tijolos, cheios ou furados, serão as mais possantes até hoje fabricadas, tendo a capacidade productiva de 50.000 tijolos diarios cada uma, sendo accionadas em parte directamente por um motor a vapor de 220 cavallos, parte por motores electricos.

Serviço florestal.

O serviço florestal do Estado, de 1 a 14 do corrente distribuiu gratuitamente a diversos lavradores de São Paulo 39.095 mudas de essencias florestaes e de 1 de abril até esta data, 209.458, numero este que ainda não tinha sido attingido por nenhum dos estabelecimentos encarregados da distribuição de plantas.

O Instituto Agronomico, de Campinas, no anno de maior distribuição, que foi o de 1904, incluindo mudas de canna, bacellos de videiras e hastes de mandioca, remetteu 187.499; e, o antigo Horto Botanico, durante nove annos, distribuiu apenas 156.651 plantas.

Amor de mãi.

No dia 14 pouco depois de 3 horas da tarde, os moradores da rua dos Estudantes, nas proximidades da varzea do Glycerio, em S. Paulo, tiveram occasião de presenciar um triste espectaculo, do qual foi protagonista uma infeliz mulher que, saindo de casa em busca de seu filho e desesperada por o não encontrar, se atira ao rio tentando pôr termo á existencia.

E' o caso que a rapariga Candida dos Santos, de 36 annos de idade, moradora á rua Genebra n. 82, saiu de casa á procura de seu filho, menino de 15 annos e que, apesar de sua pouca idade, é o arrimo e sustento da casa que mantem com o pequeno salario que ganha.

Candida trabalha tambem para ajudal-o, fazendo o que póde.

Ante-hontem o pequeno não appareceu em casa, ficando sua mãi, como era natural, muito preoccupada.

Hontem, logo cedo, saiu de casa e percorreu, a pé, quasi todos os bairros e ruas da capital, indagando, afflicta, do paradeiro de seu filho.

Afinal, á tarde, soube que elle se dirigira, com outros menores, para a varzea de Glycerio, afim de tomar um banho no rio Tamanduatehy.

A correr, Candida dirigiu-se para ali e não vendo seu filho, principiou a chorar desesperadamente. Em dado momento, tomou uma resolução extrema e precipitou-se no rio.

Acudiram logo varias pessoas, que a muito custo conseguiram tirar a pobre mulher da agua, conduzindo-a para um armazem da rua dos Estudantes, onde foi soccorrida, parecendo fóra de perigo.

CONTRASTES

Os contrastes da vida, até no proprio crime, apresentam episodios dolorosos.

Em Pindamonhangaba, no dia 14, Lino Alves, camarada do senador Gustavo de Godoy, encontrou seu bahú arrombado e deu por falta de uma cedula de 5$ que ali havia guardado. As desconfianças de Lino cairam sobre Adão de Godoy, tambem empregado na fazenda daquelle senador. De facto o preto Adão, maior de 50 annos, havia roubado a Lino aquella quantia, retirando-se para a fazenda da Sapucaía.

Lino Alves e mais um companheiro dirigiram-se á referida fazenda e pediu licença ao administrador para falar com Adão, que depois de interrogado confessou que havia commettido o roubo, pelo que foi preso e intimado a comparecer perante o inspector daquelle quarteirão.

Adão de Godoy caminhava pacificamente e, quando se aproximava do Ribeirão, conseguiu escapar da escolta e atirou-se ao caudaloso rio, perecendo afogado. As pessoas que o conduziam viram o corpo desapparecer na profundeza do rio e não puderam soccorrel-o.

Dois [illegible] depois foi encontrado o cadaver de Adão.

A policia tomou conhecimento do facto e abriu inquerito. Já foram inqueridas quatro testemunhas que affirmaram o facto como acabamos de narrar.

O cadaver de Adão de Godoy foi examinado no Necroterio pelo Dr. Manoel Ignacio Romeiro.

O pobre homem, commettendo, talvez a primeira falta, não pôde resistir á vergonha de ter roubado... 5$000.

Agora o outro caso, em noticia da mesma data.

Em Sorocaba a policia ainda está agindo no inquerito aberto sobre um estellionato praticado ha dias contra a importante firma F. Scarpa Filho, daquella praça.

O estellionato referido foi commettido, segundo consta, por Sylvano Valladão, que, ha tempos, em S. Manoel, commettera um outro crime de igual natureza, e do qual fôra victima um fazendeiro.

Sylvano appareceu em a casa de F. Scarpa e Filho e, mediante conhecimentos de café despachado nas estações de Conchas e Pyramboia, vendeu áquelles senhores 364 saccas de café, recebendo a quantia de oitocentos e tantos mil réis em dinheiro e dois cheques, sob ns. 530.524 e 530.525, no valor de dez contos de réis e sacados contra o Banco Allemão, dessa capital.

Os conhecimentos tinham sido alterados e verificou-se logo que o café despachado o tinha sido em quantia muito insignificante.

Até agora não se sabe o paradeiro do refinado meliante que, aliás, não appareceu no banco afim de receber os cheques em questão...

Este não se matou. Foram dez contos...

LUCTA CORPORAL

Foram presos hontem na rua Chile, quando em lucta corporal, Augusto Teixeira e Candido Moura.

Levados para a delegacia do 5º districto, foram elles recolhidos ao xadrez.

A FOICE E A PÁO

Manoel Francisco dos Santos reside no logar chamado Areal, onde exerce a profissão de lavrador.

Hontem pela manhã, apresentou-se á delegacia do 23º districto todo molido de páo e com varios talhos de foice pelos braços. Contou, que, pela madrugada, fora aggredido em sua casa por um grupo de cinco individuos desconhecidos.

Manoel foi medicado e retirou-se para a sua residencia.

A policia procede a diligencias, afim de ver se descobre os aggressores.

A BATALHA DE ZURICH

A batalha de Zurich, relatada com os mais abundantes pormenores pelo capitão Hennequin, põe em fóco dois grandes guerreiros,—um novo ainda, formado na escola de Bonaparte, Masséna, um dos divisionarios do exercito de Italia, em 1796; outro, o antigo vencedor dos turcos e dos polacos, o velho Sauvarof, cuja gloria acabava de rejuvenescer-se com as victorias de Trebio e de Novi, o homem, emfim, que a colligação julgou capaz de obstar ao avanço das tropas francezas e a quem o imperador da Austria acabava de dar uma prova estrondosa da sua confiança, nomeando-o marechal de campo.

As probabilidades de exito pareciam iguaes dos dois lados, visto o numero e a qualidade das tropas ser sensivelmente igual.

Havia, entretanto, uma grande differença em favor do general francez. E' que Masséna occupava uma região que lhe era absolutamente conhecida, ao passo que Sauvarof, que já tinha combatido na Italia e que se convencera de que podia ali ficar, recebia inesperadamente ordem de se transportar para a Suissa. E ao mesmo tempo annunciavam-lhe que teria de ficar dentro em pouco só, visto os contingentes austriacos a principio indicados para combaterem sob as suas ordens terem de seguir outro destino. Ainda que semelhante determinação o surprehendesse, Sauvarof não era homem para recuar, por maiores que fossem as difficuldades que os homens ou o destino lhe erguessem diante. Sómente não conhecia senão uma maneira de combater:—marchar sobre o inimigo e lançar a desordem nas suas fileiras por meio de uma offensiva energica. Esta tactica, optima para as regiões planas, não offerecia as mesmas vantagens na guerra das montanhas.

Em frente dos Alpes, não bastava apenas querer transpol-os, para vencer. O triumpho tornava-se tanto mais problematico quanto era certo o marechal obedecer a duas idéas fixas: alcançar o inimigo pelo caminho mais curto e atacal-o immediatamente com todas as suas forças reunidas. Nesta dupla intenção e tendo escolhido a passagem do S. Gothard, Sovarof nem sequer suspeitava das difficuldades a vencer para atravessar um dos pincaros mais altos dos Alpes por um caminho horrivel, impraticavel á artilheria e ás equipagens.

Dominado pela idéa de chegar depressa, nem sequer pensava no tempo que seria preciso para levar a cabo uma operação tão difficil como essa.

Souvarof, se se importava pouco com os obstaculos não se importava mais com a tactica que o seu adversario ia oppor-lhe.

Pensava, provavelmente, como um ingenuo, que Masséna o esperaria de arma ao hombro, inactivo nos seus acampamentos. Mas o general francez conhecia tambem o valor do tempo e a importancia das offensivas. Tendo na sua frente um corpo de exercito russo e uns restos de tropas austriacas, tomou o partido de as combater antes que Souvarof transpuzesse o S. Gothard para se lhes reunir. Para isso, bastava-lhe apenas fazer transpor rapidamente ás suas forças dois riachos que o separavam do inimigo — o Limurat e o Liuth. Essa dupla operação, levada a cabo com uma segurança e uma rapidez surprehendentes, permittiu ás tropas francezas atacarem a cidade de Zurich, onde os russos se tinham refugiado em uma pavorosa desordem. Os cavallos, as viaturas e o material de artilheria pejavam as ruas. Os feridos, estendidos no chão, imploravam soccorros, que era impossivel prestarlhes, e grupos de soldados procuravam em vão os seus regimentos e os seus officiaes. Em alguns corpos inteiramente desmantelados não havia mais do que meia duzia de homens em armas.

E foi, todavia, com essas tropas esmagadas por 14 horas de combate, ameaçadas pela rectaguarda por forças importantes, que Korsokof conseguiu forçar as linhas francezas. Póde imaginar-se á custa de quantos sacrificios...

O capitão Hennequin enumera-os em um capitulo da sua obra essencialmente impressionante. Os russos deixaram em poder dos francezes tres generaes, cento e cincoenta officiaes, mais de cinco mil soldados, a maior parte feridos, e todas as bagagens do seu exercito. Masséna não quiz lançar-se em perseguição dos vencidos. E' que as suas tropas tambem precisavam de descanso.

Além disso, o general francez sabia que Souvarof, que chegara demasiado tarde em soccorro do seu logar tenente, não desistira de avançar, indo, provavelmente, acampar no alto Reuss. Parecia-lhe, portanto, prudente, conservar-se onde estava. E' certo que não havia motivos para temer que o marechal pudesse pôr em acção tropas que devessem ser temidas. A obstinação com que teimara em penetrar na Suissa pelo caminho mais curto, mas mais difficil, impuzera aos seus soldados as mais terriveis provações. Os russos não tinham deixado de marchar, combatendo, durante tres dias seguidos, por veredas cobertas de neve. Os cavallos dos cossacos, conduzidos á mão pelos cavalheiros, rolavam para o fundo dos precipicios. O nevoeiro augmentava as difficuldades da ascensão, e os homens soffriam, sobretudo, de falta de viveres e de calçado. Se o general em chefe e o grão-duque Constantino não tivessem ficado com a columna, dando o exemplo da abnegação, uma parte das tropas teria, seguramente, desertado.

Para cumulo da desgraça, emquanto Sauvanof mantinha com grande custo o moral das suas tropas, chegava ao conhecimento de todos a noticia da derrota de Zurich, e o general em chefe não tardava em reconhecer que elle proprio se encontrava em perigo imminente. Os francezes victoriosos, encorajados pelos primeiros triumphos, ameaçavam cortar-lhe a retirada. Se não abrisse uma passagem á força, estava arriscado a morrer de fome num paiz arruinado ou sujeitar-se a uma capitulação humilhante. E' assim, desde que se informou do perigo que corria, não o dominou mais do que uma idéa: a de sair da Suissa, como lá tinha entrado, isto é, pelo caminho mais curto. Mas, para effectuar essa retirada, tinha de pedir a um exercito gasto pelo cansaço, um supremo esforço. As fadigas e os soffrimentos que os russos tiveram de supportar nos dias 5 e 6 de outubro de 1799 excedem tudo quanto possa imaginar-se. Os atalhos que bordeavam, os precipicios desappareciam sob espessas camadas de neve. Sauvarof tinha-se munido de guias. Mas esses guias, aterrados, perante as responsabilidades que sobre elles pesavam, fugiam ao menor ensejo que se lhes offerecesse. As cabeças das columnas, abandonadas a si proprias, procuravam, com espantosas difficuldades, abrir caminho através dos rochedos e das geleiras, a maior parte do tempo envoltas num nevoeiro que as occultava por completo. Nos valles, os soldados, patinhando na lama, a custo, conseguiam pôr um pé diante do outro. E o exercito, quanto mais subia, mais difficuldades tinha em se manter sobre o gelo.

Todos, sem distincção de postos, soldados, officiaes, generaes — diz uma testemunha occular, se encontravam descalços, esfarrapados, esfaimados e molhados até aos ossos.

Cada passo em falso custava uma vida. Todo aquelle que se deixava escorregar era homem perdido. Um official a cavallo rolou pelos despenhadeiros, indo desfazer-se em bocados lá embaixo, no fundo da ravina.

Sobretudo, o que era difficil era fazer caminhar as muares. Mais de tres mil cairam nos precipicios e morreram miseravelmente. Foi necessario arremessar para os despenhadeiros quantas peças de artilheria acompanhavam ainda a tropa." E assim terminou a desgraçada expedição que a politica austriaca tinha imposto ao feld-marechal, e cujos perigos elle proprio augmentara em virtude da sua exagerada mania de ir sempre direito ao fim. Nessa expedição perdera elle, com uma parte da sua reputação militar, todos os seus canhões, todas as bagagens e perto de seis mil soldados. Ao saber de semelhante desastre, o imperador da Russia attribuiu todas as responsabilidades á Austria, retirando-se da colligação.

Masséna soube, é claro, aproveitar os erros dos seus inimigos; mas o seu triumpho deve-se principalmente á rija tempera do seu caracter. E' que o celebre guerreiro possuia duas qualidades que frequentemente se excluem — a prudencia, a paciencia, uma certa lentidão em preparar os planos das suas campanhas, e uma rapidez de execução e uma tenacidade maravilhosa quando se tratava de os pôr em pratica. A sua correspondencia com o directorio, publicada pelo capitão Hennequin, demonstra a resistencia firme que oppunha a certas instancias imperativas que lhe eram dirigidas de Paris.

O governo espicaçava-o, mandando-o agir, manifestando-lhe o seu espanto pela sua inacção. Em resposta, Masséna expunha quantas difficuldades encontrava para alimentar e pagar aos seus soldados.

O serviço dos aprovisionamentos fazia-se bem custosamente no exercito do Danubio. Para os homens, faltava pão. Para os animaes não havia forragens. Frequentes vezes, nessa correspondencia, o general em chefe lamenta-se por não poder emprehender, por falta de provisões, operações que julgava necessarias. Desde o começo da campanha que o exercito recebia as suas rações dia a dia, sem ter a certeza de lh'as distribuirem no dia seguinte. Emquanto tão precaria situação não se modificasse, era-lhe impossivel avançar. Era expor os seus soldados a não receberem, no campo de batalha, nem viveres nem munições.

Uma das suas grandes discussões com o directorio versou sobre a conducta das tropas francezas nos cantões suissos que occupavam. Masséna não contestava a realidade dos factos e deplorava-os.

Mas, ao mesmo tempo, reclamava indulgencia para homens privados de tudo, que exploravam os habitantes do paiz, porque ninguem cuidava, nem de os alimentar, nem de os vestir, nem de lhes pagar. A sua linguagem era analoga á de outro grande guerreiro, Davout, quando respondia aos burguezes de Hamburgo que infundia sobre elle o dever de entregar ao imperador os seus soldados tal como elle lh'os confiara. Em certa altura, a situação do exercito do Danubio tornou-se tão critica, que Masséna, furioso por não receber nem dinheiro nem subsistencias, pensou em se demittir.

Para os seus officiaes pedia elle, nesse tempo, todas as recompensas que lhes havia proposto. Quanto a elle, retirar-se-hia de boa mente do seu cargo.

Não passou tudo isso, porém, de simples despeito de namorado desconfiado. Bastou que o directorio promettesse melhorar os serviços administrativos do exercito e que appellasse para o patriotismo do general em chefe para que elle continuasse no seu posto. Disso foi Masséna fortemente recompensado ao poder enviar ao directorio o seguinte boletim de victoria, redigido com uma concisão toda militar:

"Desprovido de meios, quer materiaes quer pecuniarios, sem soldado ha muitos mezes; baionetas, o amor pela Republica e a paixão pela victoria, eis os recursos que restaram a este exercito." E a seguir, Masséna accrescentou com o mais legitimo dos orgulhos: "Uma batalha de 15 dias, travada, em uma extensão de mais de sessenta leguas, contra tres exercitos combinados, dirigidos por generaes experimentados, a maior parte gozando de optimas reputações e occupando magnificas posições—tal era o inimigo, taes foram as operações do exercito francez." Raras vezes, com effeito, uma campanha de poucos dias produziu resultados tão importantes, porque distribuiu o prestigio lendario do exercito russo, que toda a gente julgava invencivel. A batalha de Zurich mostrou que os exercitos da Republica, depois de terem derrotado os italianos em Valmy e os austriacos na Flandres e na Italia, podiam, com a mesma superioridade, defrontar-se com os intrepidos soldados de Souvarof—A. M.

QUEIXA DE FURTO

Queixou-se hontem á delegacia do 12º districto, o francez Raul Pise de que lhe furtaram muitos objectos de ouro e brilhantes, importando tudo em 3:000$000.

A policia abriu inquerito a respeito.

CLUB MILITAR

Foram acceitos socios do Club Militar, na ultima sessão de directoria, os seguintes officiaes:

Almirante Carlos José de Araujo Pinheiro, marechal Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, vice-almirante Joaquim Marques Baptista de Leão, general Joaquim Gomes da Silva, capitães de mar e guerra Arthur Alvim e Verissimo José da Costa, capitães de fragata Aprigio Antero de Azevedo e Arthur Pinheiro Hess, tenentes-coroneis Franklim de Menezes Doria e Ladislão Telles Ferreira, Hermann Carlos Palmeira, José Alves Portilho Bastos Junior e Joaquim José Ferreira Guimarães, majores Fernando Feijó, Francisco Pinto Fernandes, José de Andrade Neves Meirelles, Joaquim Villar Barreto Coutinho e Praxedes Augusto de Araujo e Silva, Alfredo Reginaldo Teixeira, Firmo Alves de Souza, Felisberto Domingues Lopes Junior, Henrique Felix dos Santos, José Autran de Alencastro Graça, João Carlos Alves de Siqueira, Thomaz Aquino Freitas, Thomaz Pinheiro dos Santos e Victor Gonçalves Torres, capitães Dr. Alpheu Bicca de Medeiros, Augusto Alfredo de Lima Botelho, Alfredo Alipio Nery Cordeiro, Absalão Henrique Mendes Ribeiro, Dr. Alberto Mariz Pinto, Ernesto Joaquim Teixeira, Francisco Xavier do Carmo Junior, João Frederico de Mesquita, João José Ferreira de Brito, João Pereira Bessa, Joaquim Xavier do Valle, Oscar Feital, Tharcylo Franco Tupy Caldas, 1ºˢ tenentes da armada Benedicto Ernesto Nunes Leal e Luiz Queiroz de Menezes, 1ºˢ tenentes Antonio Candido de Viveiros Pinto, Dr. Alfredo Octaviano Dantas, Armando Gusmão, Alfredo Jader de Carvalho Neves, Dr. Augusto Haddock Lobo, Augusto de Mello Braga, Carlos Cardoso de Oliveira Freitas, Guilherme Luiz de Araujo e Souza, Ildefonso Celestino de Mello, Ildefonso Leite Bastos, Joaquim Antonio de Queiroz, João Bartholomeu Klier, João da Costa Braga, João da Costa Pinheiro, João Salgado Guimarães, José Fortuna, Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro, Lamartine Collaço Veras, Leonardo Ribeiro da Silva, Luiz Romão da Luz e Manfredo Fernandes de Mello, 2ºˢ tenentes da armada Firmino de Freitas, Pedro José de Carvalho e Luiz Barreto Alves Ferreira, 2ºˢ tenentes Antonio Felicissimo de Abreu, Augusto da Cunha Duque Estrada, Arthur Rodrigues Tito, Dario de Souza Castello, Enock de Lima, Gervasio Caldas, Hugo de Alencar Mattos, Hermano de Oliveira Rocha, Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, João Alves de Araujo Rego, José de Carvalho Lima, Jorgelino Benevenuto da Silva Pego, José de Carvalho Lima, Joaquim Marcellino Coelho, Mario Augusto do Nascimento, Oscar de Araujo Fonseca, Olegario Rodrigues Ramos, Pedro Alves Monteiro, Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Rosemiro Leal de Menezes e Sebastião da Cunha Martins e aspirantes Antonio Carneiro Pinto, Antonio Sampaio Xavier, João Barbosa Leite, Oscar Apocalypse, Pelopidas Couto de Araujo, Ptolomeu de Mello Castro, Rodolpho Gustavo da Paixão Filho, Renato Onofre Pinto Aleixo, Ulysses Sá Brito e Silvino da Silva Campos.

POLITICA ALAGOANA

O coronel Clodoaldo da Fonseca, candidato ao cargo de governador de Alagoas, recebeu o seguinte telegramma:

MACEIÓ, 17 — O povo alagoano, reunido em "meeting" na praça Deodoro, acclamou delirantemente V. Ex. como salvador dos destinos da amada terra alagoana, berço do nosso querido pai. Saudações — Commissão popular."

O Dr. Clementino Monte, delegado do partido democrata de Alagoas, recebeu o seguinte telegramma:

TRIPU', 13 — O chefe politico local está promovendo, por meios arbitrarios, evitar adhesões á salvadora causa de Alagoas. Ameaçou cidadão Severo Leandro Silva, em sua residencia, por ter adherido com toda familia ás candidaturas victoriosas Clodoaldo e Fernandes Lima. Saudações—Araujo Costa—Arthur Lima—Flavio Dias—Antonio Joaquim."

O directorio do partido democrata recebeu mais os seguintes telegrammas de adhesão á candidatura do general Clodoaldo da Fonseca á presidencia do Estado de Alagoas:

"Pão de Assucar—Fundámos hoje Liga Pró-Clodoaldo. Brevemente publicaremos manifesto, muitas adhesões. Saudações—Manoel Pereira, Perdiliano Mello, José Cavalcanti, Luiz Fausto, Aurelio Cavalcanti, Braulio Cavalcanti, João Luiz, João Pereira, Alfredo Almeida, Ismael Mello, Pereira Filho e Lucilio Mello."

"Paulo Affonso—Affectuosas saudações, acceitação nosso distincto candidato, coronel Clodoaldo. Viva nosso partido—João Gualberto de Alencar, e Alvaro Gorge Barreto de Alencar."

"União—Intensa satisfação causou aqui amigos resposta coronel Clodoaldo. Solidarios candidatura salvadora Alagoas—Basilisso Sarmento."

"Camaragibe—Noticia resposta coronel Clodoaldo recebida festivamente. Queimaram-se todos os foguetes existentes nesta cidade. Saudações—Henedino Bello."

"S. Luiz do Quitunde — Rejubilemo-nos civismo Clodoaldo, acceitando candidatura salvadora Estado—Luiz Gameiro."

"S. Luiz—Scientes nosso telegramma nos regozijamos commosso crendo morta oligarchia, e cara patria salva pelo inclyto coronel Clodoaldo—Climerio Sarmento e Americo Machado."

"Camaragibe — Parabens — Elias Bello e Sebastião Bello."

"Penedo—Grande jubilo saudamos patria alagoana coronel Clodoaldo na pessoa nosso futuro vice-presidente. Muitas adhesões—Directorio local."

"Camaragibe—Noticia coronel Clodoaldo acceitou indicação seu nome governador Estado causou aqui grande regosijo, porque governo Alagoas voltará brevemente ao regimen legal. Parabens—Affonso Urbão."

"Maragogy — Grande commissão, propaganda candidatura pelo sul municipio recebida festas todo litoral. Povo delira enthusiasmo, prepara-se alistamento janeiro. Coronel José Nobre Mendonça tomou parte propaganda, acompanhando commissão. Porto Pedras, onde recepção foi imponente. Hoje bando infantil Ceridião Durval promove passeata cidade, commemorando proclamação Republica, fará conferencia Dr. Accioly, cujo thema será "Influencia heroica familia Fonseca liberdade Patria". Viva libertação Alagoas—Luiz Rocha, Rosalvo Correia e João de Barros."

"Maragogy — Esplendida passeata Bando Infantil Ceridião Durval, carregando triumpho retratos Deodoro e Floriano. Grupo feminino Fernandes Lima secundou enthusiasmo popular, jogando flores profusão sobre retratos innumeros alagoanos. Acclamações innumeras nossos candidatos. Dr. Accioly Junior fez conferencia explicando considade influencia Fonsecas liberdade Patria. Impossivel descrever alegria povo ao ter noticia resposta eminente candidato libertador Alagoas. Viva coronel Clodoaldo—Mello Filho, Ivo Mario e Antonio Lima."

"Villa do Parahyba — Penhorados communicação vos saudamos effusivamente—José Francisco e Costa Sampaio."

"Villa do Parahyba—Concorridissima passeata, hontem, anniversario Republica, acclamou enthusiasticamente, candidaturas, regosijo geral. Viva Alagoas—Wenceslão Junior, Xavier Moreira, Silonio Almeida, José Almeida, José Albuquerque, Francisco Magalhães, João Leite, Matheus Cerqueira, João Hypolyto, Manoel Ferreira, Manoel Oliveira, Franklin Almeida, Francisco Moreira, Arthur Lobo, Camillo Soriano, Manoel Araujo, Antonio Mercedes, Venancio Rozendo, Ephigenio Almeida, João Moreira, e Francisco Accioly."

"Murici—Jubilosamente felicitamos directorio indicação candidaturas Clodoaldo e Fernandes Lima. Viva Alagoas liberta—José Gomes da Silveira e José C. Vieira Lima."

"Pão de Assucar—Partilhamos regosijo popular vendo proximo dia redempção querida Alagoas, governo Clodoaldo. Alguns governistas adheriram popular candidatura, organizando Liga Pró-Clodoaldo—Damasceno Ribeiro."

CENTRO REPUBLICANO DO DISTRICTO FEDERAL

Effectuou-se ante-hontem, na séde social, a reunião dos correligionarios domiciliados na 4ª, 5ª e 6ª pretorias, para elegerem os respectivos directorios districtaes, que ficaram assim constituidos:

4º districto, 4ª pretoria — Dr. Manoel Themistocles de Almeida, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, tenente Braziliano Cavalcanti Junior (reeleitos); Dr. Carlos Robillor Martins, Dr. Eugenio do Nascimento Silva, João Correia de Araujo e Alfredo Piragibe.

5º districto, 5ª pretoria—Coronel João de Souza Pinto Junior, Dr. Waldomiro Leite, Dr. Henrique de Souza Pinto, Elpidio Watson Cordeiro (reeleitos); Amyntas de Lima, capitão Manoel de Macedo Costa e Ananias de Figueiredo.

6º districto, 6ª pretoria — Dr. João Virgolino de Alencar, coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, commendador Francisco José da Silva Rocha, coronel Hermogenes da Silva Freire, Dr. Octaviano Machado e capitão Alberto Pinto Costa, todos reeleitos.

No proximo dia 23, ás 5 horas da tarde, haverá, na séde social, reunião dos correligionarios domiciliados na 7ª, 8ª e 9ª pretorias, afim de elegerem os respectivos directorios districtaes, de accordo com o que determina o regimento do centro.

Foram admittidos consocios, tendo sido as respectivas propostas assignadas pelos Srs. Felippe Figueiredo Leite, Abel Pires, Plinio Travassos dos Santos, Dario Fecundo Vianna e Domingos Gonçalves, mais os seguintes correligionarios: Manoel Domingos Lopes, Lino de Dio Suarez, Manoel Fernandes Barros, Antonio Rupo, Alcibiades Bemvindo Duarte, José Bandeira da Silveira, Tobias de Castro, Oswaldo Costa e tenente Alzire Borges.

Foi nomeada uma commissão constituida dos Srs. Dr. Adelpho Coutinho, tenente-coronel Dr. Moreira Guimarães e Dr. Carlos Veiga para, em nome do centro, conferenciar com o general Pinheiro Machado e senador Augusto de Vasconcellos, afim de serem previstas eleições federaes, nas quaes essa aggremiação politica pretende pleitear duas cadeiras de deputados, sendo pelo 1º districto e outra pelo 2º.

NECROTERIO DA POLICIA

A's 6 horas da tarde de hontem, foi recolhido á este estabelecimento o cadaver de um desconhecido, morto por um automovel, na rua Marechal Floriano Peixoto.

Será ...minado hoje pelo Dr. Ro... Caó.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 18 de dezembro de 1911

Despacho pelo Sr. Prefeito:
João Manoel da Costa—Não póde ser attendido
Pelo Sr. director geral:
Francisca Telles de Souza Dantas—Deferido.

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 28 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral de Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contracto, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contracto será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessorios constarão dos seguintes objectos: findor para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contracto, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contracto e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contracto terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 19 de dezembro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:

Cypriano Pereira e Manoel de Almeida Martins, estabelecidos á rua da Saude ns. 315 e 371, respectivamente, com charutaria e botequim, multados em 50$, cada um, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição de seus negocios).

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

José dos Santos Pinheiro, estabelecido com officina de bombeiro hydraulico, e Elpidio Pereira, com officina de concertador de calçado, á rua da Constituição ns. 34 e 65, respectivamente; Angelo Lopes Gallo, estabelecido com loja de barbeiro, e Miguel Jorge Renk, com gabinete dentario e photographico, á avenida Passos ns. 14 e 55, respectivamente; Mme. C. Bellagamba, com officina de bordados, á praça Tiradentes n. 34, 2º andar, e Joaquim Pereira da Rocha, com tinturaria, á rua Sete de Setembro n. 235, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de licença do corrente exercicio);

Joaquim Pereira da Rocha, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 235, multado em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto supracitado (falta de aferição de seu negocio).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

A. Campos & C., pelo socio A. Campos, multados em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 489, de 23 de julho de 1904 (terem annunciado, sem licença, por meio de cartazes, o preparado Mucusan, de que são depositarios, á rua Ouvidor ns. 93 e 95).

Pelo agente do 15º districto, Andaraby:

Companhia Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, multada em 800$, por infracção do art..... do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo, sem licença, quatro casas de ns. XIV, XV, XVI e XVII, no interior do terreno, á rua Jorge Rudge n. 30;

Lauriano Ruiz, multado em 200$, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 ,vender reincidentemente leite com agua de seu estabulo, á rua Bom Pastor n. 54);

Francisco Alves Rollo, multado em 200$ (dois autos), por infracção do § 6º do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter deixado de elevar acima dos telhados as paredes divisorias, entre os predios ns. 14 e 16 e 18 e 20 da rua dos Artistas);

Francisco Nunes da Costa, estabelecido com estabulo de vaccas leiteiras, no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 287; Manoel Pereira Ribeiro, á rua Netto Teixeira n. 20; Antonio Toste das Neves, á rua Torres Homem n. 35, e Joaquim Machado Benedicto, á rua Theodoro da Silva n. 192, multados em 200$ (reincidencia); Manoel Ferreira, á rua Oito de Dezembro numero 109, e José Fonseca Braga, com botequim no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 420, multados em 100$, todos por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua, nas ruas do districto);

João de Sá, estabelecido com horta commercial, á rua Barão de Mesquita, junto ao n. 249, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Antonio Manoel de Oliveira, multado em 100$, por infracção do § 38 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um predio á estrada de Santa Cruz n. 2.510, em desaccordo com o prospecto approvado).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICEN...

(Exercicio corrente)

Foram intimados, na conformidade do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença, no prazo de cinco dias, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:
Joaquim Pereira da Rocha, estabelecido á rua Sete de Setembro numero 235.
Pelo agente do 15º districto, Andaraby:
João de Sá, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 249.

FALTA DE AFERIÇÃO

(Exercicio corrente)

Foi intimado, na conformidade do art. 23, § 3º do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a aferição de seu negocio, no prazo de cinco dias, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:
Joaquim Pereira da Rocha, estabelecido á rua Sete de Setembro numero 235.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, a legalizarem dentro de cinco dias, as obras no local abaixo, de accordo com os editaes affixados:

Pelo agente do 15º districto, Andaraby:
Francisco Alves Rollo, proprietario do terreno da rua dos Artistas ns. 14 e 16, onde foram construidas paredes divisorias, em desaccordo com a lei;
Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, por seu vice-presidente Arthur D. Nunes de Souza, proprietaria de quatro predios em construcção, á rua Jorge Rudge n. 30.
Pelo agente do 15º districto, Inhaúma:
Antonio Manoel de Oliveira, proprietario do predio n. 2.510 da estrada Real de Santa Cruz.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391 de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 19

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:
José Palha, representado por J. P. da Rocha, estabelecido á rua Chaves Faria ns. 44 e 46, a 1 e 1 ½ hora da tarde.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, á cumprirem o disposto nos laudos das vistorias realizadas nos predios abaixo, no prazo de oito e quinze dias:

Pelo agente do 4º districto, S. José:
Marcos José Pereira de Brito e José Martins de Andrade, proprietarios dos predios ns. 65 e 69, respectivamente, da rua da Misericordia, e coronel Julio José Pereira de Moraes, proprietario do predio n. 4 da rua D. Manoel.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

...s em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo in...cionada, apprehendidas de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, Santa Rita, á rua Camerino, esquina da do Senador Pompeu:

Lote n. 1

Oito peças de ponto russo, doze ditas de cadarço, cinco lenços com letras, tres cartas com alfinetes, tres caixinhas com pó de arroz, cinco sabonetes, um vidro com brilhantina, duas caixinhas com botões, tres espelhos, pequenos, um par de sapatinhos de lã, nove travessas para cabello, trinta e dois dedaes de metal ordinario, nove grampos, tres pentes finos, seis pentes de alisar, dez maços de grampos, sete carreteis com linha, onze aneis de metal ordinario, uma peça de entremeio de renda, tres papeis com agulhas, uma caixinha com botões de peito, dezoito duzias de botões de vidro, cinco duzias de colchetes e tres duzias de ditos de pressão.

Lote n. 2

Cinco pares de meias de cores para homem, um vidro com brilhantina e nove sabonetes ordinarios.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de dezembro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 15º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de novembro findo:
Adjuntos de 2ª classe e addidos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
José Justino Teixeira—Deferido.
Candido A. Gamboa, Daniel dos Santos e Dr. Emilio Grandmasson—Pague-se.
Despachos do Sr. director geral:
Anthero de Figueiredo—Relacione-se para pedido de credito.
Felismina Ramalho Miranda—Restitua.
Maria Laranjeira e Octavio de Lima Tavares—Passe-se quitação.
José Cardoso Martins e outro—Cancelle-se.
Maria Sabina C. de Medeiros e Albuquerque, Maria Dolores Portella e Antonia Pinto de Araujo Correia—Certifique-se.
Despachos do Sr. sub-director:
Cyriaco Jeronymo de Carvalho—Relacione-se.
Barão de Novaes—Entregue-se, mediante recibo, obrigando-se o interessado a juntar novamente o documento para andamento do processo.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 18 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:
Deferidos:
José ...nandes da Silva, José Duarte Frade, Manoel Augusto da Silva Graça, José Piller do Amaral, Manoel de Oliveira e Souza, Maria Leal Chaves e Michelangelo Jannuzzi.
José Pereira da Rocha Paranhos—Idem, quanto ás multas.
José Joaquim Fernandes e Constantino de Oliveira.
Indeferidos:
Henrique Rodrigues da Costa Jumbeba e João de Souza Paiva—Dirija-se ao poder competente.
José Gomes Barreto—Mantenho o despacho anterior.
Alfredo P. Fernandes Vasconcellos—Idem.
Despachos da Sub-Directoria:
Heitor Pereira & Brito—Inscrevam-se, discriminadamente, por 4:200$000.
Maria Henriques de Freitas—Aguarde novo lançamento.
Maria Felicia Quintanilha Madeira—Nada ha que deferir.
Charles I. Wallace e Manoel da Rocha Gomes Filho—Rectifique-se, de accordo com a informação.
Maria Julia Ribeiro Ferreira, Emilia Amigo Lemos, Cyro Consuelo e outros, André Francisco Orestio Mourello, Arthur Cid Neves de Souza, Casimiro Fernandes Guimarães, José de Souza Campos, José Leccio, Antonio dos Santos Machado, Rosalina Nogueira, José Gonçalves Nunes, Emilia Augusta Moreira, Aurelino Esperança de Andrade e Silva, Gregoria Eugenia Atienza, Maria de Deus Bittencourt Nogueira, Josephina Amelia da Costa Gonçalves, Paschoal Felippe e Maria Luiza de Saboia—Transfiram-se.
Francisco José da Silva, Anselmo Saraiva Vaz, Anna Alves Duarte, Helena Calcagno Tarano, Maria Ferreira de Campos, Plinio, Maria, Jandyra e outros, Alberico Dias de Moraes, Anna Joaquina da Silva Cosme, José Ritto de Queiroz, João Maximiano de Figueiredo, José de Paiva Calvet de Avellar, Emilia da Silva Amaral, Francisco da Silva Tavares, Dr. Arthur Moncorvo Filho, Dr. Belizario Vieira Ramos, Marieta Klingelhoefer, Anna Mayden Barbosa, Maria Amalia Pinto de Azevedo, Benjamin Neves, Maria Isidora Soares de Mesquita e outros, Maria Eulina Gonçalves da Silva, Amalia de Azevedo Moraes e José da Fonseca Lyra—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:
Deferidos:
José Alves de Carvalho, José Jorge, Velloso Martins & Martins, Lemos Castro & Vasques, Thomaz Pizzi, J. Ananias & Povoa, Aniceto Silva de Menezes e José Pinto da Cruz.
Antonio Vicente Chrispim—Dê-se baixa de taverna.
Alfredo Teixeira da Silva—Certifique-se.
Rocha & Miranda—Não podem ser attendidos.
Daniel & C.—Indeferido, á vista da informação.
Lucio Antonio de Mello, Antonio Framback, Albano de Castro e Eulalia Vidal—Dê-se baixa.
Exigencias:
Manoel Rodrigues, A. M. Souza, Campo Esteiro & C., Luiz Augusto da Silva, Augusto Cruz, Antonio Ribeiro da Silva e outro, Geraldes & Guimarães, Cezinio Messina, De Franco Palazzo, João Correia Velho, C. F. Hargreaves & C., Altino Fernandes Guimarães, Deodato da Silva Serra, Teixeira & Queiroz, Nogueira & C. e Antonio Fernandes.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de dezembro de 1911

Actos do Sr. Dr. director geral:
Designando para ter exercicio na 1ª secção desta directoria o continuo Chilon José Avelino;
Designando para ter exercicio na 2ª secção desta directoria o continuo José Rodrigues Martins.

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. director geral:
Azeneth Oliveira de Carvalho, Alice Navarro de Paula Ramos, Noemi dos Santos Mello, Maria Carolina dos Santos Mello, Maria Eugenia de Alvarenga Costa, Maria Carolina da Silva Freitas, José Bonifacio de Araujo, Julieta de Noronha Feital, Augusta Anacleta de Oliveira, Adelaide Rosa de Moraes Almeida, Alzira Barbosa da Costa Rocha, Castorina das Chagas Bastos, Abigail Judith Tavares, Idalina Gonçalves Rocha, Lylia Campbell de Barros, Alexandrina Azevedo dos Santos Silva e Maria das Dores Alves Pereira da Rocha, solicitando permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal — Deferidos;
Risoleta Ayres da Silva — Declare que funcção exerce.

CIRCULAR

Relação de materia

Aos Srs. professores cathedraticos e elementares:

Determina o Sr. Dr. director geral que todos os Srs. professores remettam, com a maxima urgencia, aos respectivos inspectores escolares, uma relação do material em máo estado existente em suas escolas, discriminando o que póde ser reparado no proprio edificio escolar, o que só o poderá nas officinas da Prefeitura e o que está imprestavel.

Directoria de Instrucção, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Institutos profissionaes

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos alumnos internos dos Institutos Profissionaes Masculino e Feminino a apresentar a esta directoria geral, no prazo de trinta dias, a contar desta data, as allegações e documentos que tiverem, afim de justificarem a permanencia, como internos nesses institutos, dos referidos alumnos, porquanto devem ser excluidos todos aquelles que não se acharem no caso de merecer a assistencia e o amparo da Municipalidade, nos termos do § 2º do art. 150 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, que assim dispõe:

"Serão excluidos tambem os que não apresentarem certidão que demonstre não se ter procedido á inventario por fallecimento de pai ou de mãi, á falta de bens á inventariar, ou feito inventario, não ter o monte partivel excedido a cinco contos de réis."

Directoria Geral de Instrucção Publica, 29 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 1ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para fins diversos:
Alzira Pacheco da Silva (5).
Helena Orlando da Costa Ramos.
Orminda Isabel Marques.
Olga Doyle Silva.
Ruth Vieira Godoy Kelly.
Maria Augusta de Freitas.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Estagiarias de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as ex-adjuntas estagiarias de 2ª classe, abaixo mencionadas, a virem, a esta directoria geral, receber seus antigos titulos de nomeação, que aqui foram entregues para varios fins:
Amalia Augusta Correia.
Rachel de Vasconcellos.
Anna Ardovino.
Octacilia dos Santos.
Margarida Rachel da Conceição
Anna Augusta da Costa.
Maria Lydia Borges Monteiro.
Alice Emilia de Paula.
Hilda Borges Rochering.
Eulalia Francisca da Silva.
Joanna da Silveira Caldeira.
Bertha Guimarães Vallim.
Alice de Figueiredo Pimenta.

Directoria Geral de Instrucção, em 18 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso de coadjuvantes do ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registro catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e da historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:
a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;
b) a que não tratar do assumpto designado;
c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem o gráo de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, gráos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a) n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9º) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10º) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11º) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12º) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13º) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14º) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17º) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23º) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24º) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25º) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27º) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO

Resultado dos exames finaes de instrucção primaria das alumnas do 2º districto, realizados nos dias 1 e 2, na Escola Deodoro, e nos dias 6, 7, 9, 11, 12, 13 e 14, na Escola Rodrigues Alves:

Escola Barth (1ª feminina); professora, Alzira Barbosa da Costa Rocha:
Approvada com distincção:
1 — Nadine Tress.
Approvadas plenamente, gráo 9:
2 — Annita Esteves de Almeida.
3 — Helena de Almeida Gomes.
4 — Olga Esteves de Almeida.
Approvada plenamente, gráo 7:
5 — Olga Pabis.
Approvada plenamente, gráo 6:
6 — Yole Burlini.
Approvada simplesmente, gráo 5
7 — Isaura Richard.
Faltou á prova oral uma alumna.

Escola-modelo José de Alencar; professora, Alina de Oliveira Fortunato de Brito:
Approvadas com distincção:
1 — Bemvinda de Mello Azeredo Silv...
2 — Zelia de Mello Feijó.
Approvadas plenamente, gráo 9:
3 — Hilda Cunha.
4 — Nair Werneck Machado.
Approvadas plenamente, gráo 8
5 — Bertha Arnellas.
6 — Carmen Quinto Alves.
7 — Deborah Marques.
8 — Isaura Nunes de Lemos.
9 — Sylvia de Mello Feijó.
10 — Thereza Marques.
Approvadas plenamente, gráo
11 — Ada Thibandier.
12 — Helaisse de Mello Feijó.
13 — Marina Marques Lisboa.
Não compareceu uma alumna.

Escola Rodrigues Alves; professora, Maria Joanna de Paiva Palhares:
Approvadas com distincção:
1 — Benedicta de Castro Moraes.
2 — Dinar Vianna Caldas.
3 — Eugenia da Silva.
4 — Luiza Dias Martins.
Approvadas plenamente, gráo 9:
5 — Alzenib de Azevedo.
6 — Carolina Coelho Bigi.
7 — Julia Keller.
8 — Magdalena Saldanha da Gam...
9 — Nadina Ribeiro.
Approvadas plenamente, gráo 8:
10 — Margarida Silva.
11 — Marina Tinoco.
Approvadas plenamente, gráo 7:
12 — Bertha Moreira Alves.
13 — Carmen Ayrosa.
14 — Hilda Mendes.
15 — Clara Sodré.
16 — Leontina Walker.
17 — Emma Bittig Campos.
18 — Noemia Rodrigues.
Approvada plenamente, gráo 6:
19 — Helena Regina de Brito.
Approvada simplesmente, gráo 5
20 — Irene Rodrigues de Souza.
Approvada simplesmente, gráo 4:
21 — Ermelinda Silveira Thomaz.

Escola Deodoro; professora interina, Maria Nazareth do Rosario:
Approvadas plenamente, gráo 9:
1 — Accacia Oliveira.
2 — Almerinda de Carvalho.
3 — Alzira Ribeiro.
Approvada plenamente, gráo 8:
4 — Lydia Bezerra.
Approvada plenamente, gráo 6:
5 — Zilia Pinheiro.

9ª escola feminina; professora, Anna America da Rocha e Souza:
Approvada plenamente, gráo 6:
1 — Stella Marins.
Approvada simplesmente, gráo 5:
2 — Cecilia Mourão.

14ª escola feminina; professora, Ilza de Souza Martins:
Approvada plenamente, gráo 8:
1 — Anna Gertrudes Driesler.
Approvadas plenamente, gráo 7:
2 — Heloiza Miller de Campos.
3 — Odette Braga.
Approvadas plenamente, gráo 6:
4 — Cynira Gomes.
5 — Thereza Abreu.
6 — Margarida Rockert.
Approvadas simplesmente, gráo 5.
7 — Beatriz Veiga Araujo.
8 — Bertha Veiga Araujo.

Em 18 de dezembro de 1911 — A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 4º DISTRICTO

Exames finaes de instrucção primaria

Provas oraes de portuguez, arithmetica, geographia, historia do Brazil e sciencias physicas e naturaes

Devem apresentar-se hoje, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola-modelo Benjamin Constant, as seguintes examinandas:

89 — Lucia dos Santos.
90 — Rachel Vieira.
91 — Sylvia Maria da Costa.

Em 19 de dezembro de 1911 — VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Resultado de exames finaes

Realizaram-se, nos dias 1, 2, 7, 9, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, os exames finaes de instrucção primaria do curso complementar deste districto; damos abaixo o resultado, segundo a inscripção:

1 — Alayde Pinto, approvada com distincção, grão 10.
2 — Albertina de Lima Seabra, approvada plenamente, grão 7.
3 — Alda Maia de Souza, approvada plenamente, grão 7.
4 — Amalia Ascensão, approvada plenamente, grão 8.
5 — Antonio Ascensão, approvado plenamente, grão 9.
6 — Cecilia Bastos Ferreira, approvada plenamente, grão 7.
7 — Cecilia do Prado Carvalho, approvada plenamente, grão 9.
8 — Celia Rabello, approvada plenamente, grão 8.
9 — Constança Adalgiza Chaves, approvada simplesmente, grão 4.
10 — Emilia Silveira de Carvalho, approvada plenamente, grão 9.
11 — Irene de Almeida Torres, approvada plenamente, grão 6.
12 — Jandyra Loureiro Valle, approvada plenamente, grão 8.
13 — Luiza Cordeiro, approvada plenamente, grão 7.
14 — Maria da Gloria Pinto de Moraes, approvada plenamente, grão 8.
15 — Maria José Pires, approvada plenamente, grão 9.
16 — Maria Vespertina Fischer, approvada plenamente, grão 6.
17 — Nair Lemgruber, approvada simplesmente, grão 5.
18 — Odette Carvalho, approvada plenamente, grão 8.
19 — Rachel Cesar Costa, approvada plenamente, grão 8.
20 — Stellita Joppert Vallim, approvada com distincção, grão 10.
21 — Vera Lemgruber, approvada simplesmente, grão 5.
22 — Zhara Coulomb Costa, approvada plenamente, grão 9.
23 — Manuelita Pinto Bravo, approvada com distincção, grão 10.

2ª escola feminina; professora, D. Francisca de Souza Monteiro:
24 — Isolina Garcia de Oliveira, approvada simplesmente, grão 5.
25 — Manoel Ferreira Garcia, approvado simplesmente, grão 5.

4ª escola feminina; professora, D. Camilla Neves de Medeiros:
26 — Diva Machado Ribeiro, approvada plenamente, grão 9.
27 — Maria de Carvalho, approvada plenamente, grão 9.

6ª escola feminina; professora, D. Alzira de Almeida Gonçalves:
28 — Alzira Ennes Ferreira, approvada plenamente, grão 9.
29 — Lucia de Paiva Moraes, approvada plenamente, grão 9.
30 — Carlinda de Brito, approvada plenamente, grão 9.

7ª escola feminina; professora, D. Alzira Claraz Souza Guimarães:
31 — Stella de Paiva Aleixo, approvada plenamente, grão 9.

8ª escola feminina; professora, D. Alice Navarro de Paula Ramos:
32 — Lucia Pereira Nunes, approvada plenamente, grão 9.
33 — Sylvia Cardoso, approvada plenamente, grão 8.
34 — Augusta do Amaral, approvada plenamente, grão 9.
35 — Cora Segadas, approvada plenamente, grão 9.
36 — Irina Mourão do Valle, approvada com distincção, grão 10.

9ª escola feminina; professora, D. Affonsina Chagas Rosa:
37 — Venina Caldas, approvada plenamente, grão 9.

13ª escola feminina; professora, D. Honorina Braga:
38 — Senhorinha Pereira, approvada plenamente, grão 7.

Observação — Deixaram de comparecer aos exames dois alumnos.

Em 18 de dezembro de 1911 — DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVEIRA, inspector escolar.

Officio recebido do inspector escolar do 8º districto:

Sr. Dr. director geral:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a acta e mappa do resultado dos exames finaes das escolas primarias de letras, procedidos neste districto.

De accordo com o que preceitúa o art. 87 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, e art. 19 das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, consignei na referida acta os relevantes serviços prestados pela commissão examinadora composta dos professores: D. Clara Ferreira e Aureliano Esperança de Andrade e Silva, salientando-se os deste ultimo pelo desempenho criterioso e intelligente que revelou em todas as provas, merecendo justos louvores desta inspectoria.

São tambem dignos de louvor, pelos resultados obtidos pelos alumnos nos exames e pela maneira criteriosa e pedagogica com que procederam nos mesmos as professoras adjuntas de 2ª classe: DD. Virginia Inhatá de Paula Rosa e Maria de Lourdes Vargas da Silva, que leccionaram durante o corrente anno lectivo o curso complementar, a primeira na 4ª escola feminina e a segunda, na 5ª.

Rio, 18 de dezembro de 1911 — O inspector escolar, DR. JOSÉ CUSTODIO NUNES JUNIOR.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de dezembro de 1911

Requerimentos despachados:
Manoel Gunhyba — Certifique-se.
Elisabeth Viviani — Certifique-se o que constar.
Helena Jourdan Ruiz — Certifique-se o que constar.
Carlos Sebastião Pegado — Certifique-se o que constar.

EDITAL

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Exames do corrente anno lectivo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, terça-feira, 19 do corrente, serão chamados a exames escriptos e praticos, todos os alumnos inscriptos nos dois cursos, das seguintes materias:

A's 10 horas da manhã

3º anno — Francez.
4º anno — Historia do Brazil.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Calligraphia.
2º anno — Geometria.

As alumnas do 1º e 2º annos deverão comparecer depois de 1 ½ hora da tarde.

Secretaria da Escola Normal, em 18 de dezembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 18 de dezembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:
Laura Candida Pereira Simões — Deferido.
Luiz Ferreira da Costa Pinto — Indeferido.
Transferencias de dominio util:
José Pereira da Graça Aranha, Leonardo Henriques da Costa Netto, Caetano Luiz da Costa e Agostinho Ferreira Machado Guimarães — Deferidos.
Cartas de aforamento:
Maria Saldanha Ferreira Guimarães e outra — Deferido, nos termos da informação.
Maria José de Oliveira Sayão, Euripides de Freitas Brandão, Julio Augusto Schmidt, Arens & C., Antonio Pereira Soares, Francisco Jacintho Torres, Leonel Justiniano da Rocha, Paschoal Felippe, Thomaz Antonio Camacho Vieira e Banco do Commercio — Deferidos.
Despachos do Sr. Director Geral:
Octavio Tavares Ferreira e José Rodrigues Vieira — Provem a posse.
Narciso Fernandes da Silva Neves — Prove a posse livre de foro por mais de 30 annos.
Josina Bittencourt Fernandes e Raul Kennedy de Lemos — Compareçam para explicações.
Julio Pereira Mendes — Confirme a qualidade do operario por attestado do presidente da sociedade.
Theodoro Alves de Abreu Sobrinho e outro — Certifique-se em termos o que constar.
José Augusto Lopes Amador e outro — Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de dezembro de 1911

Despachos do Dr. Prefeito:
Maria Honorina Maledonat — Deferido; Antonio Joaquim Rebello e outros, Manoel José Magalhães Machado, Dr. José Procopio Teixeira e João Pinto Ribeiro — Deferidos, nos termos das informações.
Despachos do Dr. director geral:
José Pires Brandão, Francisco Laurindo Souto Maior, Aureliano Augusto de Souza Serrano e Antonio Gomes Ferreira Lima — Deferidos; Julio Kreisler — Indeferido; Francisco Fernandes Guimarães e Sociedade Anonyma Vulcanina (n. 15.069) — Indeferidos.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Joaquim Fernandes Alves — Certifique-se o que constar; Antonio Mendes — Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Francisco dos Santos e outros (rua Pereira de Figueiredo) — Providenciado.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Lafayette B. R. Pereira (duas contas) — Compareça com urgencia; A. Spoerl — Compareça com urgencia; Francisco Thomaz Ferreira — Execute, dependendo de acceitação; Domingos Rodrigues Pacheco — Execute, dependendo de acceitação.

4ª circumscripção:

José Teixeira Borges — Deferido, de accordo com a informação.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Tenente José Duarte dos Santos — Compareça; Manoel Mendes da Camara, Salustiano Neves Gonçalves, Abrahão Rodrigues Vianna, Antonio Honorio e Candido Conrado de Maria — Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Martins Costa e Alfredo Andrade Dodsworth — Mantenho os despachos anteriores; tenente-coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso — Concedo quinze dias; Alfredo Ilhas Fontes — Deferido; Francisco Lopes Ferraz — Apresente projecto, de accordo com a lei; Zeferino Cardoso — Indeferido; Antonio Francisco da Silva — Dê ás áreas superficie legal; João Marinho de Azevedo e Antonio Oliveira Tarré — Passem-se alvarás, de accordo com as informações; José do Prado Peixoto, Joaquim José Rodrigues, João Fernandes da Silva, João Alves Pontes, Seraphim Rabello Soares, Antonio Duarte Macario, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia (n. 17.725) e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (n. 17.723) — Passem-se alvarás; L. da Cunha Magalhães & C. — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Maria das Dores dos Santos Paiva — Passe-se guia para a construcção do muro; Dr. Hilario de Gouveia — Póde habitar; Francisco Dias Valverde — Junte o alvará; Alzira Souza Leão — Satisfaça as duvidas; Antonio José da Silva Monarcha — Passe-se guia para a construcção da muralha; J. Dantas de S. Leite — Figure a posição do predio existente; Hugo Heydtmann & C. — Dê ao deposito de gazolina o pé direito de 4m,00; Fernando Luiz dos Santos Werneck — Dê aos commodos do porão a cubação exigida na lei.

2ª circumscripção:

Manoel Lopes Ferreira (avenida Gomes Freire n. 80) — Póde habitar.

3ª circumscripção:

Gonzaga da Costa & C. — Satisfaçam a duvida; Francisco Almeida Santos — Habite-se; Oliveira & C. — Passe-se guia; Parreira & C. — Passe-se guia; Hospital da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula — Passe-se guia; J. B. Medeiros Gomes — Satisfaça a duvida.

5ª circumscripção:

Dr. Candido de Oliveira Filho — Requeira para construir a fachada no novo alinhamento; Maria Galvão Monteiro — Declare o prazo e satisfaça as exigencias relativas á construcção de avenidas, visto não ser a rua aceita; Francisco Eugenio Leal — Dê ao commodo — toilette — a capacidade exigida pela lei e figure nas secções as portas e janelas; Jeronymo (menor) — Junte planta das divisões do porão, satisfazendo as exigencias da lei; Dr. Julião do Amaral e Antonio Alves Correia — Podem habitar; Anna Maria P. de Castro — Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Manoel Gustavo Vieira da Motta — Satisfaça as duvidas; Maria Mafalda de Almeida Ferreira — Abra o predio e colloque a planta no mesmo; Manoel Barreiros Cavanellas — Abra o predio e colloque as placas no mesmo; Dr. Manoel Pereira Reis e João de Mello e Silva — Compareçam para explicações; Antonio Francisco de Almeida — Passe-se guia; Manoel Gonçalves do Couto — Habite-se.

7ª circumscripção:

Antonio da Costa Rosa — Cumpra o despacho anterior; Alberto Vicente Ferreira — Póde habitar; Honorio Figueira — Junte planta do cadastro.

8ª circumscripção:

Antonio José de Araujo — Compareça para explicações.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Empreza de Aguas Gazosas, baroneza do Flamengo, Joaquim de Souza Dias (2), Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro e A. de Araujo & C. — Deferidos; marechal Firmino Pires Ferreira — Compareça para explicações sobre a testada do terreno; Manoel Lopes de Oliveira e Affonso Spinelli — Compareçam para dizer sobre a testada; Companhia Nacional de Armazens Geraes (2) e Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Compareçam para explicações; Adda Aloyles — Compareça para dizer sobre a testada do terreno.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Becco Ataliba numeros novos 33, 35, 39, 111, 167, 199 I e II, 48, 50, 56 e 122.
Travessa Bernardo numeros novos 31, 33, 35 e 26.
Travessa Cordeiro numeros novos 9 I e II, 15, 27 I e II, 18, 30 I a III e 26 I e II.
Becco D. Rosa numeros novos 52, 28 e 22.
Travessa Dias Pereira numeros novos 21 I e II, 8 e 27.
Rua Leopoldina numeros novos 35 I e II, 39, 63, 65, 95, 26, 28, 76 I e II, 82, 84, 86, 90, 92, 96, 98, 31 I e II, 64 e 94.
Travessa Matriz numeros novos 76, 70 e 36.
Travessa Matheus numeros novos 48 e 61.
Travessa Marcolina numero novo 12.
Becco Oliveira numeros novos 19 I a IV, 17, 11 e 35.
Travessa Paraná numeros novos 29, 45, 14, 26, 28, 30, 13, 51 e 55.
Rua Padre Januario numeros novos 83, 115, 20, 60 e 78.
Travessa Soares Pereira numeros novos 26, 22, 30, 27 e 25.
Travessa Simas numero novo 16.
Rua Santo Antonio dos Pobres numeros novos 17 e 21.
Rua Silvana numeros novos 47, 49, 53, 61, 52 I a III, 51, 59 e 20.
Rua do Tijolo numeros novos 117, 56, 91 e 103.
Rua Teixeira de Carvalho numeros novos 33, 81, 83 e 72.
Rua Treze de Maio numeros novos 67, 69, 77, 119 I a IV, 122, 124 I e II, 132 I a VI e 136 I a IV.
Rua Thereza Cavalcanti numeros novos 31, 34 I e II, 44, 18, 20 e 12 I e II.
Travessa Virginia numeros novos 39, 43 e 47.
Rua Venancio Ribeiro numeros novos 33 I a III, 26 I a IV, 32 I e II e 184.
Rua Vianna Junior numeros novos 18, 20 e 26.
Rua Villeta numeros novos 67, 27 I a IV, 23 e 12.
Rua Brazilina numero novo 15.
Rua Berquó numeros novos 74 I e II, 15, 33, 113, 90 e 96 I e II.
Rua da Bica (antiga Padre Lapa) numero novo 83.
Travessa Barbosa numero novo 64.
Rua Bittencourt numero novo 18.
Travessa Bittencourt numero novo 31.
Rua Bispo numeros novos 67, 91 e 115.
Rua Boa Vista numeros novos 40 e 82.
Becco da Batalha numeros novos 132 I a XVII, 112, 116, 120 e 124.
Rua Belmira numeros novos 23, 33 I e II, 61 I e II, 83, 85, 9, 11, 54, 56 e 80.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para reparos no predio da rua Camerino ns. 49 a 57, onde funccionam a agencia de Santa Rita o laboratorio de analyses

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 300$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter elevado o deposito a 1:000$, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços, ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou em apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de dezembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1ª. A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato, sendo que o excesso desses prazos importará na rescisão do contrato, com perda da caução feita

Reparos nos emboços e reboços internos e externos.
Pintura geral interna e externa.
No primeiro pavimento (terreo).
Transformar 16 portas em janelas, collocando grades fixas.
Transformar uma janela em porta.
Levantar uma parede na passagem, com uma porta e collocar uma porta na saida para o pateo.
Construir dois banheiros, um W. C. e um tanque.
Abrir uma porta para o tanque.
Supprimir a edificação existente, para "atelier" photographico.
Construcção de dois tapamentos de madeira, sendo um para contador do gaz e o outro para regulador de pressão de gaz, esta em toda a altura do pavimento e seguindo pelo segundo pavimento até o forro respectivo.
No segundo pavimento:
Abrir uma porta, communicando este pavimento com o segundo pavimento da nova construcção.
Corrigir os peitoris das janelas, impedindo a entrada de agua da chuva para o interior.

2ª. Os emboços serão feitos de saibro e cal e os rebocos a cal, sendo as paredes internas pintadas a olsina.
Os forros e esquadrias serão pintados a oleo, com as mãos julgadas necessarias pelo engenheiro fiscal.
As paredes externas serão pintadas a Olsina com Petrifing.
Para transformação das portas em janelas, poderão ser aproveitadas as esquadrias existentes.
As grades das janelas serão de ferro batido.
A parede a construir-se será de alvenaria de tijolo com argamassa de saibro e cal.
As esquadrias novas para portas serão de pinho de riga, com as espessuras devidas.
O tanque será de alvenaria de tijolo.
Os banheiros serão de typo chuveiro, tendo cada um uma caixa de ferro de capacidade de 1.000 litros.
O W. C. terá caixa de descarga e tampo de cedro envernizado.
Serão reparados os W. C. existentes e lavatorios.
Serão reparados todos os revestimentos de ladrilhos e azulejos.
Será collocado um fogão de cinco furos com os respectivos accessorios.
Os tapamentos para o contador do gaz e para o regulador de pressão do gaz serão feitos com taboas de pinho de riga de macho e femea, com leito falso ao centro, imitando friso, tendo 0m,02 de espessura e pintado a oleo com a cor que for escolhida.
Os soalhos serão calafetados com estopa e massa e afogados.
As escadas serão reparadas e envernizadas.
Será revisto todo o encanamento de agua, gaz, esgotos de aguas servidas e pluviaes.
Será revista a cobertura de telhas, substituindo-se as que estiverem quebradas.
Serão reparados todos os peitoris das janelas do segundo pavimento, impedindo a entrada de agua da chuva.
Serão reparadas todas as esquadrias com as respectivas ferragens.

ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e de reposição dos calçamentos de asphalto

BASES

Os serviços de conservação dos calçamentos de asphalto e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, serão executados de accordo com as condições seguintes:

1ª

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que, dias de chuvas ou por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

2ª

As areas dos logradouros publicos, cujos prazos de conservação a cargo dos empreiteiros que construiram os seus calçamentos já terminaram, ficam a cargo do contractante desde a data do inicio de execução do contracto e os outros ficarão sob sua responsabilidade desde a data em que terminarem, na vigencia do contracto, os prazos de responsabilidade a cargo de terceiros.

3ª

De accordo com a clausula antecedente ficarão a cargo do contractante, desde o inicio e execução do contracto, os seguintes logradouros publicos: rua Voluntarios da Patria, entre praia de Botafogo e rua Dezenove de Fevereiro; praia de Botafogo, entre as ruas Marquez de Abrantes e Senador Vergueiro; ruas: Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro; praça José de Alencar, ruas: Cattete, Laranjeiras (parte); praças: Duque de Caxias e Rio Branco; ruas: Gloria (parte), Lapa; largo da Lapa, rua Maranguape, Campo dos Frades, rua do Passeio, avenida Mem de Sá (até Invalidos), praça dos Governadores, rua Gomes Freire, Avenida Central (parte), rua da Assembléa, praça Quinze de Novembro, ruas: Clapp, D. Manoel, S. José (lado da secretaria da viação), largo da Misericordia; ruas: Misericordia, Primeiro de Março (parte), Rozario, Visconde de Itaborahy; Hospicio, Sete de Setembro, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, Carioca; largo da Carioca, rua Gonçalves Dias, travessa e largo de S. Francisco de Paula, ruas Constituição, Nuncio, General Camara, S. Pedro; praça da Republica; rua Treze de Maio (parte), avenidas do Mangue, entre praça Onze de Junho e ponte dos Marinheiros; ruas do Areal, Theatro e praia da Lapa. O contractante aceitará estes logradouros publicos no estado em que se acham e os conservará no estado em que deverão ficar, de accordo com as presentes bases, para o que deverá examinal-os antes de apresentar proposta, não cabendo ao contractante, depois da assignatura do contracto, o direito de fazer qualquer reclamação, quer quanto ao estado em que receber os calçamentos, quer quanto ao typo de trilhos e modo de assentamento das linhas de bonds, quer quanto ao trafego pesado a que está a cidade sujeita actualmente ou de futuro, tendo em vista que com o desenvolvimento da cidade, elle será cada vez maior e mais intenso. No acto da assignatura do contracto, será entregue ao contractante a relação dos logradouros publicos com indicação das respectivas areas, a data em que terminará a responsabilidade da conservação a cargo de terceiros, data essa, em que ficarão, sob a responsabilidade do contractante, os serviços relativos as mesmas areas, afim de zelar pelos seus interesses, examinando-os periodicamente para não ter o direito de aguardar o dia em que assumir a responsabilidade de sua conservação para reclamar quanto ao estado em que os recebe.

4ª

Se, por qualquer eventualidade, cessar a responsabilidade da conservação de qualquer logradouro publico antes do fim do prazo determinado nos respectivos contractos, passará esta responsabilidade ao contractante desde a data em que disto tiver conhecimento official.

5ª

Se, durante a execução do contracto, a Prefeitura resolver substituir o calçamento de qualquer dos logradouros publicos, cuja conservação esteja a cargo do contractante, cessará a sua responsabilidade desde a data em que lhe for feita a communicação official, cessando tambem da mesma data em diante o direito de recebimento da remuneração relativa aos serviços a seu cargo no mesmo logradouro publico.

6ª

O contractante percorrerá diariamente todos os logradouros publicos, cuja conservação esteja a seu cargo, examinando detida e minuciosamente o estado da superficie dos calçamentos, de modo a providenciar para execução das reparações immediatamente, depois de manifestar-se a necessidade de qualquer concerto.

7ª

Encontrando o contractante qualquer serviço de levantamento de calçamento para execução de qualquer obra, verificará o que determinou a necessidade desse levantamento, do que dará immediato conhecimento ao engenheiro fiscal e providenciará para que a reposição seja executada logo que esteja concluida a obra que determinou a necessidade de levantar o calçamento, salvo se receber ordem escripta em contrario do mesmo engenheiro. Terminada a reposição, o contractante remetterá ao engenheiro fiscal um boletim, mencionando o nome do logradouro publico, com indicação precisa do logar, nome da repartição, empreza ou particular responsavel pela reposição, natureza do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e a area do calçamento reposto com indicação da extensão e largura, sendo o boletim acompanhado de um croquis cotado, caso a valla tenha fórma irregular.

8ª

O contractante, durante a inspecção diaria dos calçamentos, providenciará para execução immediata dos reparos necessarios ao prompto desapparecimento das irregularidades que encontrar, taes como: fendas, soluções de continuidade, elevações e depressões, os quaes não poderão permanecer sem concerto mais de 24 horas em qualquer logradouro publico.

9ª

Todo o serviço de conservação será feito com asphalto natural comprimido ou pelos systemas — americano e maestü —, ficando estabelecido que os logradouros calçados com asphalto por qualquer destes systemas só poderão ser conservados pelo mesmo systema, não sendo permittido conservar um systema por outro.

Quando em um mesmo logradouro publico houver mais de um systema de calçamento, fica livre ao contractante fazer as reparações por um delles, sob a condição, porém, de substituir pelo systema escolhido as areas dos outros systemas, á medida que se forem estragando. As areas calçadas com asphalto comprimido só poderão ser reparadas com asphalto comprimido; as calçadas com asphalto maestü só poderão ser conservadas com asphalto maestü ou com asphalto americano, eliminando-se a camada de "binder" que faz parte deste systema; as calçadas com asphalto americano só poderão ser conservadas com asphalto americano incluindo "binder" ou com asphalto maestü, desde que seja accrescida a camada de concreto com o emprego de concreto asphaltico. As areas de qualquer dos tres systemas poderão ser reparadas independentemente por um delles, desde que o contractante substitua pelo systema escolhido todo o calçamento do mesmo logradouro publico, de fórma que não haja em um mesmo logradouro publico systemas differentes e ficando estabelecido que o systema americano só poderá ser substituido por qualquer dos outros dois, desde que a espessura da camada de concreto seja augmentada para 0m,15, como acima ficou estabelecido.

10ª

Os systemas de calçamento de asphalto a que se refere a presente concurrencia são os seguintes: 1º, asphalto natural comprimido; 2º, asphalto americano; 3º, asphalto maestü. O primeiro é caracterizado pelo asphalto em pó comprimido no local, a pilões, com a espessura de 0m,05, depois da compressão; o segundo pela combinação do asphalto artificial da Trindade com areia e cimento em dozagem determinada, collocado sobre a camada constituida de pedra e betume e comprimido a compressor mecanico, tendo a primeira a espessura de 0m,04 e a segunda 0m,05 e o terceiro pelo asphalto natural das minas de maestü, na Hespanha, misturado com betume artificial e cascalinho estendido a espatula em duas camadas de 0m,25, cada uma.

11ª

Para os serviços de asphalto natural comprimido só se permittirá o emprego de asphalto do Scaffa, ou de qualquer outra procedencia, uma vez que produza resultados iguaes aos dos calçamentos constituidos na cidade com material dessa procedencia, tal como o da rua do Cattete, entre Pedro Americo e Silveira Martins, não se permittindo o emprego de rochas asphalticas das seguintes procedencias: Val de Travers, Raguza, nem mesmo misturado com Scaffa ou de outra procedencia. Nos serviços executados pelo segundo systema só se permittirá o emprego do asphalto de maestü ou de outra procedencia, a juizo da Directoria de Obras, desde que produza o mesmo resultado que os calçamentos executados por esse systema na cidade, como na avenida do Mangue, sendo o trabalho executado, de accordo com esse systema, como o foi na construcção dos calçamentos feitos nesta cidade, ficando bem claro para evitar duvidas futuras na execução do contracto, que o preparado vulgarmente denominado — coulé — não será aceito como maestü, por serem typos inteiramente differentes, que se procura confundir, como sendo o mesmo systema. Não será, pois, permittido fazer reparações com asphalto coulé.

12ª

Para execução dos serviços de reparação o contractante fará a retirada de todo o material estragado, que será immediatamente removido dos logradouros publicos, fazendo a substituição pelo novo material que será applicado de inteiro accordo com o modo de execução do systema. Sempre que se verificar que a camada de concreto se acha em condições de não poder ser aproveitada, será toda a camada de concreto retirada, preparado o terreno convenientemente e sobre elle construida nova camada de concreto com a devida espessura para sobre ella collocar-se, depois de feita a pega necessaria, a camada asphaltica, correndo toda a despeza por conta do contractante.

13ª

Todas as vezes que for substituido um systema por outro, nos casos em que tal substituição está prevista neste contracto, correrão por conta do contractante todas as despezas determinadas pela substituição dos systemas.

14ª

Quer nos serviços de simples concertos, quer nos de substituição, quer nos de reposições, o contractante fica obrigado a manter os perfis dos calçamentos, que não poderão ser alterados em hypothese alguma, salvo prévia autorização da Directoria de Obras, correndo, porém, por conta do contractante todas as despezas a que der logar a alteração.

15ª

Em qualquer dos serviços de que trata esta concurrencia, o contractante fica obrigado a fazer a remoção immediata de todo o material resultante das obras, não podendo, sob pretexto de protecção de concreto ou revestimento fresco, deixar entulho no local. Para a protecção necessaria nestes casos, o contractante deverá collocar sobre a obra recentemente feita capas de asphalto usado, levantado para obras de reparos ou de canalizações, as quaes serão assentadas de fórma a proteger o serviço feito, sem prejuizo para o trafego de vehiculos.

16ª

Nas ruas centraes da cidade, de grande movimento, como: Marechal Floriano Peixoto, Visconde de Inhaúma, Primeiro de Março, praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Assembléa, Carioca, Uruguayana, Sete de Setembro, Cattete, praça Duque de Caxias e nas ruas comprehendidas entre Uruguayana e Primeiro de Março, a Directoria de Obras poderá exigir, quando julgar conveniente, que as obras de conservação sejam executadas á noite, depois de 10 horas. Nas ruas acima mencionadas ou em outras, onde o trafego de vehiculos não permitta que o concerto faça a pêga conveniente, poderá o contractante, nos serviços de reposições ou de reparações, em que tenha de fazer concreto, substituil-o por concreto betuminoso, a juizo da Directoria de Obras, que poderá exigir essa substituição, sempre que verificar que, pelas condições do trafego, o concreto não adquire a pega necessaria sem deformar-se.

17ª

O contractante obriga-se a manter um serviço de inspecção permanente de modo que todos os logradouros publicos calçados a asphalto, de que tenha a responsabilidade da conservação, sejam examinados diariamente de fórma a providenciar sobre a execução dos reparos necessarios, logo que a sua necessidade se manifeste, levar ao conhecimento do respectivo engenheiro, immediatamente qualquer abertura, depois de seu inicio, com declaração exacta do local e indicação do responsavel, executar a reposição logo após a conclusão do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem, por escripto, em contrario.

18ª

O contractante fica responsavel por qualquer buraco, elevação ou depressão que se verifique nos calçamentos e pelas soluções de continuidade dos mesmos junto aos trilhos dos bonds, sendo-lhe imposta a multa de 50$000 a 100$000 pelos que permanecerem abertos mais de 24 horas, salvo nos dias de chuva, podendo a multa repetir-se tantas vezes quantos forem os buracos e soluções de continuidade junto aos trilhos de bonds, embora no mesmo logradouro publico. Para exacta applicação do que está mencionado nesta clausula, fica estabelecido como sujeitos ás penas os buracos ou soluções de continuidade que tenham 0m,10 de comprimento em qualquer sentido e as elevações ou depressões que tenham 0m,01 de altura.

19ª

As reposições serão iniciadas immediatamente depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, ficando o concreto concluido no prazo de 24 horas e todo o serviço prompto no de cinco dias. Se tratar-se de serviços que não possam ficar concluidos a tempo de fazer-se a reposição do concreto no mesmo dia, o contractante organizará o serviço de fórma que a reposição do concreto seja feita na parte correspondente á extensão da valla que diariamente ficar desimpedida pela conclusão do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, de fórma a fazer a reposição á medida que aquelle serviço for se executando.

20ª

Desde que se inicie qualquer serviço de levantamento no calçamento por parte de terceiros para execução de obras no sub-solo, o contractante acom-

panhará este serviço e se verificar que as aberturas são feitas com soluções de continuidade ligadas por tunels, dará immediatamente conhecimento ao engenheiro da circumscripção e antes de fazer a reposição procederá ao levantamento das partes necessarias para estabelecer a continuidade da valla.

21ª

O contractante empregará nas obras, materiaes de primeira qualidade, desmanchando qualquer quantidade de obra em que tenha empregado materiaes de má qualidade, removendo-os no prazo de 24 horas do local das obras.

22ª

O concreto será feito com cimento, areia e pedra britada na proporção de 1:3:5.

23ª

O contractante obriga-se a mandar diariamente, entre 2 e 3 horas da tarde, representante seu ao escriptorio dos engenheiros das circumscripções para receber ordens, relativas a serviços, estranhos aos de simples reparações necessarias á conservação dos calçamentos as quaes devem ser feitas, independente de qualquer solicitação ou intimação official.

24ª

As obras de conservação serão executadas, independente de avisos dos engenheiros, que applicarão as multas estabelecidas no contracto pelas faltas verificadas, independente de qualquer reclamação prévia.

25ª

No acto da assignatura do contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia de 30:000$000 para garantia da sua fiel execução.

26ª

Dentro do prazo de 24 horas, contadas da data do recebimento do aviso fazendo, ao contractante, entrega das areas para conservação, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia correspondente á area entregue. A importancia deste deposito será calculada tomando-se 10 o|o do producto obtido, multiplicando-se a area entregue pelo preço de metro quadrado estabelecido no contracto e pelo tempo correspondente no periodo, que tiver de decorrer entre a data da entrega da area e o prazo da terminação do contracto. Quando os depositos feitos attingirem ao valor da caução, a que se refere a clausula anterior, poderá esta ser levantada.

27ª

Todas as vezes que o contractante deixar de fazer qualquer dos serviços a que está obrigado, fica livre á Prefeitura mandar executal-os por terceiros, correndo todas as despezas por conta do contractante, e sendo a sua importancia deduzida da caução ou deposito.

28ª

As contas serão apresentadas mensalmente, comprehendendo cada uma os logradouros publicos da circumscripção onde foram executados os trabalhos, sendo em cada uma dellas mencionados separadamente o logradouro publico e respectiva area.

29ª

Não serão pagas as importancias de cada logradouro publico correspondente ao mez em que o contractante tiver deixado de conserval-o, o que será constatado pelas multas impostas.

30ª

Por falta de conservação em qualquer logradouro publico ou de reposição de calçamentos levantados, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro nas reincidencias, se depois de multado não executar os serviços dentro do prazo de 48 horas, repetindo-se as multas successivamente, se depois de decorrido igual prazo da applicação da multa antecedente não for executado o serviço, sem prejuizo do estabelecido na clausula 27ª. Para os effeitos da applicação desta clausula, não se considera sanada a infracção pelo inicio dos serviços, mas sim pela sua conclusão, de fórma que, applicada a multa, se dentro de 48 horas, os serviços não estiverem concluidos, o contractante será multado na reincidencia, embora tenha iniciado os serviços de conservação ou de reposição, disposição essa que tem por fim evitar que o contractante, para fugir á multa na reincidencia, inicie os serviços e prosiga na sua execução morosamente.

31ª

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para as quaes não houver estabelecida pena especial, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro, nas reincidencias.

32ª

A importancia de todas as despezas feitas pela Prefeitura com a execução dos serviços á cargo do contractante, que não for paga no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso que, para isso, lhe for dirigido, será descontada da caução.

33ª

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de 48 horas será descontada da caução.

34ª

A caução será integralizada das quantias descontadas dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso expedido ao contractante para esse fim.

35ª

O contracto será rescindido nos seguintes casos: 1º, se o inicio de execução do contracto não tiver logar dentro do prazo marcado no mesmo contracto; 2º, se a caução ou deposito não for integralizado dentro do prazo estabelecido na clausula anterior; 3º, se os depositos correspondentes ás areas entregues não for effectuado dentro do prazo estabelecido na clausula 26ª; 4º, se o contractante abandonar os serviços por mais de oito dias consecutivos; 5º, se a importancia das multas impostas em um mez attingir á importancia correspondente á quantia que o contractante teria direito de receber nesse mez, se não tivesse sido multado.

36ª

A rescisão do contracto importa na perda da importancia da caução ou deposito feitos pelo contractante para garantia deste contracto.

37ª

As intimações, ordens e avisos serão considerados recebidos pelo contractante, para todos os effeitos, desde que sejam publicados no jornal official da Prefeitura, o que será feito sempre que o contractante não as devolver com o seu sciente, 24 horas depois de recebidas.

38ª

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contados da data em que for iniciada a sua execução.

39ª

Dos actos da Directoria de Obras, o contractante terá recurso para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo o mesmo effeito suspensivo, quanto á execução das ordens determinadas.

40ª

A Prefeitura, por delegado seu, fiscalizará as uzinas, não lhe sendo vedada a entrada a qualquer hora, estendendo-se a fiscalização, não só á manipulação dos materiaes, como tambem ao conhecimento das dozagens e sua verificação, podendo exigir as alterações que julgar convenientes, de modo a obter resultado mais vantajoso para os calçamentos. Nestas condições, se a Prefeitura observar que, com determinados materiaes e determinadas dozagens, certos logradouros ficam dotados de bons calçamentos, poderá exigir que o contractante use sómente desses materiaes e dessas dozagens, podendo examinar e exigir as alterações necessarias para mantel-as.

41ª

Os proponentes farão as suas propostas em carta fechada em envolucro, por fóra do qual mencionarão os nomes dos proponentes, sendo estes collocados dentro de outro tambem fechado conjuntamente com os documentos provando ter feito o deposito da quantia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto e qualquer outro documento que julguem conveniente apresentar para demonstrar sua idoneidade.

No dia 30 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão abertos os envolucros para julgamento da idoneidade dos proponentes, sendo posteriormente annunciado o dia e hora para abertura das propostas dos que forem julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito. No dia e hora designados e annunciados para a abertura das propostas, serão abertas e lidas sómente as dos proponentes considerados idoneos e que estiverem confeccionadas de inteiro accordo com o modelo abaixo indicado; conterão unica e exclusivamente as declarações e indicações seguintes:

a) nome e residencia ou escriptorio do proponente;

b) declaração de que aceita sem restricções todas as condições do presente edital;

c) indicação do prazo para inicio dos serviços, contado da data da assignatura do contracto;

d) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação do calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

e) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

f) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, incluido direitos aduaneiros para o material importado;

g) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

h) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

i) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

j) preço por metro quadrado para as reposições do calçamento de asphalto americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

k) preço por metro quadrado para as reposições dos calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

l) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

m) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

n) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos de asphalto pelo systema maestú, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

o) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos a asphalto pelo systema maestú, excluindo direitos aduaneiros para o material importado.

Os proponentes poderão dar preços para os tres systemas ou para um. Só em igualdade de condições, quanto ao preço, influirá o prazo na escolha das propostas.

Os pretendentes á arrematação destas obras deverão por escripto solicitar da Directoria de Obras as explicações que pretenderem, de modo a evitar a manifestação de duvidas e pedidos de equidade na execução do contrato, cujas clausulas serão a repetição das condições estabelecidas nas presentes bases.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de material diverso

De ordem do Sr. general Prefeito, faço publico que, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 26 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de material diverso, durante o exercicio de 1912.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal. As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente, no dia e hora acima marcados, diante dos interessados que se acharem presentes.

A caução, uma vez aceita a proposta, será elevada a 5 % sobre o valor provavel do fornecimento durante o referido exercicio.

O material será de 1ª qualidade.

Quaesquer outras informações serão prestadas no escriptorio central desta superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou de um requerimento de Jules Montasen, solicitando concessão para construir e explorar uma rede de canaes navegaveis e de estradas de ferro, parallelas e complementares dos mesmos, bem como para colonizar as terras marginaes dessas duplas vias de transporte, e do parecer da commissão de finanças, rejeitando as emendas apresentadas pelos Srs. Azeredo, Mendes de Almeida e Cassiano do Nascimento.

O Sr. Glycerio justificou uma indicação annexando á secretaria dessa casa do Congresso a redacção de debates.

O Sr. Severino Vieira falou sobre politica da Bahia.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero no recinto, ficaram as materias della constantes apenas com suas discussões encerradas.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada, sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Esmeraldino Bandeira, sobre os acontecimentos politicos de Pernambuco, e Nicanor do Nascimento, justificando um projecto de lei.

Passando-se á ordem do dia, foram encerradas a discussão unica do parecer da commissão de finanças sobre as emendas offerecidas na 2ª discussão do projecto n. 302, de 1911, orçando a receita geral da Republica para o exercicio de 1912, e a 2ª discussão do projecto n. 385, de 1911, autorizando a abertura do credito extraordinario ao ministerio da viação e obras publicas, de 41:136$840, para pagamento de garantia de juros á Companhia Rio de Janeiro City Improvements.

O Sr. Simeão Leal requereu preferencia para a votação das emendas do orçamento da receita.

Approvado o requerimento, foram votadas 185 das 200 emendas apresentadas.

Encaminhando a votação, falaram os Srs. Homero Baptista, Antero Botelho, Eloy Chaves, Bueno de Andrada, Pereira Braga, Alcindo Guanabara, Fonseca Hermes, Correia Defreitas, Lindolpho Camara, Irineu Machado, Honorio Gurgel, Rodolpho Paixão, Passos de Miranda, Francisco Bressane e José Bezerra.

Na votação de uma preferencia, requerida pelo Sr. Alcindo, verificou-se, a requerimento do Sr. Irineu Machado, falta de numero legal.

A's 4 1|2 da tarde foi a sessão suspensa.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Funccionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal, sob a presidencia do Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

O presidente pediu autorização para despezas urgentes com os concertos do telhado e calhas do edificio da Caixa Economica, e para o pagamento da conta antiga de Guinle & C., na importancia de 272$060 (serviço de electricidade). Foram approvadas pelo conselho essas despezas.

Em seguida foram submettidas ao conhecimento do conselho diversas pretensões, sendo discutidas e sobre ellas adoptadas as respectivas deliberações.

Foram enviados á gerencia para prestar esclarecimentos os papeis remettidos ao conselho pelo Sr. ministro da fazenda, referentes ao recurso do depositante Alexandre Saldanha Bessa, contra a deliberação da delegacia fiscal do Estado do Maranhão.

Foram remettidos ao Sr. ministro da fazenda os balancetes da Caixa Economica e do Monte de Soccorro, o primeiro, relativo ás operações do 1º semestre deste anno, e o segundo, ás do mez de novembro findo.

Foi enviado aos directores Drs. Bulhões Carvalho e Horacio Ribeiro, em commissão para os exames e interposição de parecer, o projecto de orçamento da receita e despeza dos dois estabelecimentos para o 1º semestre de 1912.

Ao director Dr. Horacio Ribeiro foi enviado, para examinar e emittir parecer juridico, a pretensão da depositante Lucia, filha de Maria Maynardy, hoje maior.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

Do collaborador José Baptista Martins, favoravelmente, no sentido de lhe ser concedida licença de 60 dias, para tratamento de saude; indeferindo os requerimentos do 2º escripturario Augusto Henrique de Almeida Junior, collaboradores Onofre Werneck Franco Genofre, Octacilio Salles e José Baptista Lemgruber.

Foi confirmada a suspensão da deliberação, adoptada na sessão anterior, relativamente ao abono de faltas requerido pelo collaborador Argeu Machado Guimarães.

Sob indicação do presidente, e com observações do director, Dr. Bulhões Carvalho, o conselho fiscal determinou as providencias necessarias para se tornar effectiva a instalação da nova casa forte, no mesmo local da actual, scientificando-se desta resolução o engenheiro contratante.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na fórma do costume, realizou-se ante-hontem, no polygono do Tiro Brazileiro n. 7, mais um exercicio regular de fogo, com boa concurrencia de socios, reservistas e alumnos.

Estiveram presentes ao stand os Srs. tenente Escobar, presidente; Flavio Nascimento, director de tiro, e Floriano Escobar, auxiliar da instrucção.

O fogo iniciou-se ás 8 horas e foi suspenso a 1 hora da tarde, tendo atirado os socios dos Tiros ns. 7, 100, 115, 172 e 97.

As melhores séries obtidas foram:

50 metros — Revólver, alvo c. c. n. 1 — 20 tiros — Dr. Alvaro Zamith, tenentes Francisco Vasconcellos e Flavio Nascimento.

100 metros — Alvo c. c. n. 2 —10 tiros — Arthur Rocha Teixeira 75.

200 metros — Alvo c. c. n. 3— 10 tiros —Augusto Las Casas 89 e Mario Santos, 70 pontos.

300 metros — Alvo c. c. n. 3 —10 tiros — Floriano Escobar 94 e Mario Queiroz Menezes 77, e muitos outros com pontos menores.

Realiza-se amanhã, no Tiro Brazileiro do Realengo a assembléa para eleição do novo conselho director, sendo convidados todos os associados maiores de 21 annos a tomar parte na mesma assembléa.

No proximo dia 24 realizar-se-ha a classificação dos atiradores, sendo convidados a comparecer naquelle dia, ás 7 horas da manhã, no polygono de tiro.

Tendo o 1º tenente Sistides Brazil, instructor desta sociedade, resolvido effectuar formaturas da companhia de guerra, ás quintas-feiras, scientifica-se aos atiradores que serão excluidos, da mesma companhia, aquelles que tiverem tres faltas consecutivas e não justificadas.

Conforme estava annunciado, foram encerradas as provas do grande concurso de fuzil e revólver levadas a effeito pela União dos Atiradores do Brazil, no seu "stand", á rua São Miguel n. 1, Tijuca.

O programma foi cumprido rigorosamente pelo jury, que agiu com grande criterio e ao consenso de todos os concurrentes, não havendo nenhum accidente desagradavel.

Concorreram a esse grande certamen 264 concurrentes, incluindo os atiradores da União, representantes de todas as sociedades de tiro da capital e de algumas do Estado do Rio; dos atiradores inscriptos, representantes officiaes das sociedades congeneres, sómente nove deixaram de comparecer.

A União dos Atiradores do Brazil teve a satisfação de ver reunidos em seu polygono de tiro, no decurso das importantes provas, as autoridades mais altas da Nação, a administração da Confederação do Tiro, directores de diversas sociedades congeneres, officiaes de todas as classes armadas e as principaes familias da nossa sociedade, ficando todos satisfeitos.

As provas disputadas foram estas:

1ª prova — Veteranos — 300 metros, alvo c. c. n. 3 de 10 zonas, trinta tiros nas tres posições regulamentares — 1º logar, capitão-tenente Geraldo Martins do Tiro n. 15, com 292 pontos; 2º logar major Joaquim M. de Oliveira, do Tiro n. 6, com 283; 3º logar, Dr. Thiers Periné, do Tiro n. 24, com 279 pontos.

2ª prova — Tiro rapido — 200 metros alvo de zonas, c. c. n. 2, 15 tiros em posição facultativa —1º logar, major Joaquim Marciano de Oliveira, do Tiro n. 6, 147 pontos, em 85 segundos; 2º logar, capitão-tenente Geraldo Martins, do Tiro n. 15, 124 pontos, em 76 4|5 segundos; 3º logar, Fernando Vigarano, do Tiro n. 7, 124 pontos, em 83 segundos; 4º logar, Dr. Dionysio de C. Cerqueira, do Tiro n. 5, com 120 pontos, em 73 segundos; 5º logar, Dr. Felippe de Azevedo, do Tiro n. 15, com 120 pontos, em 80 segundos.

6ª prova — Revólver — Atiradores veteranos, 50 metros, alvo c. c. n. 1, 20 tiros — 1º logar, Dr. Alfredo Eugenio George, do Tiro n. 15, com 170 pontos; 2º logar, major Dr. Assis Brazil, do Tiro n. 6, com 163 pontos; 3º logar, Dr. Thiers Perissé, do Tiro n. 24, com 160 pontos.

3ª prova — 1ª classe, 300 metros, fuzil, alvo c. c. n. 3, 15 tiros, nas tres posições — 1º logar, Oscar Thiers de Faria, do Tiro n. 7, 124 pontos; 2º logar, Antonio Dias da Costa Machado, do Tiro n. 6, 120 pontos; 3º logar, Antonio de Avila Garcia, do Tiro numero 6, com 115 pontos; 4º logar, tenente Floriano Escobar, do Tiro numero 7, 108 pontos; 5º logar, Alvaro de Macedo, do Tiro n. 6, 102 pontos.

4ª prova — 2ª classe — 200 metros, alvo c. c. n. 2, de 10 zonas, fuzil, 15 tiros nas tres posições — 1º logar, tenente Alvaro de Macedo, do Tiro n. 6, com 131 pontos; 2º logar, Frederico de Abreu e Souza, do Tiro n. 15, 124 pontos; 3º logar, John Blomfield, do Tiro n. 140, com 111 pontos; 4º logar, Comtidio de Aguiar Curvello, do Tiro n. 102, com 103 pontos.

5ª prova — 3ª classe, fuzil, 100 metros, alvo c. c. n. 2, de 10 zonas, 15 tiros, nas tres posições — 1º logar, Eloy Valentim de Aguiar, do Tiro numero 5, 133 pontos; 2º logar, Augusto Daniel de Freitas, do Tiro n. 6, 130 pontos; 3º logar, Henrique Moneró, do Tiro n. 96, 129 pontos; 4º logar, Alcides Lethier, do Tiro n. 15, 124 pontos; 5º logar, Pedro Baptista Filho, do Tiro n. 100, com 122 pontos.

7ª prova — Revólver, 2ª classe, 25 metros, alvo c. c. n. 1, de dez-zonas, 10 tiros — 1º logar, tenente Guimarães Paranaense, do Tiro n. 96, 100 pontos; 2º logar, Dr. José Monteiro de Queiroz, do Tiro n. 15, 96 pontos; 3º logar, Frederico de Abreu e Souza, do Tiro n. 15, 94 pontos; 4º logar, Dr. Dionysio C. Cerqueira, do Tiro n. 5, 93 pontos.

A inspectoria da União agradeceu ao coronel Paulo Lorena, major Joaquim Mariano de Oliveira, Antonio Dias da Costa Machado, director da sociedade, o encargo tomado na direcção dos trabalhos, pois, na qualidade de membros do jury, mais uma vez revelaram a mais alta competencia e imparcialidade, requisitos necessarios a uma commissão julgadora, e ás sociedades congeneres que se fizeram representar, cooperando desse modo para a união que deve existir entre a mocidade patriotica brazileira.

Mais um importante exercicio regulamentar realizou ante-hontem, o Tiro Brazileiro da Imprensa Nacional.

Reunidos naquelle estabelecimento, pela manhã, grande numero de socios, com excepção daquelles que ainda trabalhavam nas officinas do "Diario Official", ao toque de formatura, entraram em fórma 230 atiradores, que, organizados, em duas companhias, com bandas de musica, tambores e corneteiros, iniciaram o exercicio com o manejo de arma, e, em seguida, iniciaram a marcha com direcção á Quinta da Boa Vista, ás 8 horas e cinco minutos da manhã, tendo logar o alto horario ás 9 horas e cinco minutos.

Recomeçada a marcha, ás 9.15, chegaram á Quinta da Boa Vista ás 9.45, bivacando em uma das alamedas daquelle pittoresco local, onde fizeram uma refeição.

A directoria do Tiro 179 offereceu as bandas de musica, tambores e corneteiros, "sandwiches", churrasco ao Rio Grande, regado a chopp.

Após duas horas de descanso, entraram em fórma, ao meio dia, para exercicios de fogo, em ordem unida e dispersa, sob o commando dos respectivos instructores tenentes Baptista de Oliveira e Newton Cavalcanti, terminando com excellentes resultados, ás 2 horas da tarde.

Entrando em fórma, novamente os atiradores, dado o toque de "ordinario-marche", regressaram á séde social, onde chegaram ás 3,45 da tarde, concluindo-se assim o proveitoso exercicio de marcha e fogo.

CORREIO GERAL

Tomaram posse hontem, na directoria geral dos correios, os seguintes funccionarios, promovidos pelo Sr. ministro da viação a 16 do corrente, aos cargos seguintes: 1º official, Pedro Fabricio de Barros; 2ºs officiaes, Pedro Hygino de Lima, João da Silva Lopes e Felippe Felix Pereira; 3ºs officiaes, Daniel Mascarenhas, Elpidio Salles, Andrade e Silva e Arthur Bastos.

— Por portaria do director geral, foram promovidos a amanuenses os praticantes: Mario J. Vieira, Felippe Fortes, J. Oliveira Filho, Mario Ferreira, Edmundo Almeida Albuquerque, Graciliano F. de Assis, Sebastião Duarte e Olindo Amaral e a praticantes de 1ª classe os de 2ª: Oswaldo Mello Mattos, Atila G. de Azevedo, Augusto Duque Estrada Bastos, Camillo Lemos, Mauricio Silva, Eduardo Sá Brito, José Marques Dias, Octavio N. Rocha e Christiano Guimarães.

— Foi removido da administração do Estado do Rio para a directoria geral o praticante de 1ª classe Antonio Las Casas de Oliveira.

— Foi demittido a bem do serviço publico o carteiro da agencia do correio de S. Francisco Xavier, nesta capital, Ataliba Guimarães Mello.

— Pelo director geral foi approvado o concurso de segunda entrancia, effectuado a 19 do mez findo, na administração dos correios de Pernambuco.

— Das funcções de estafeta da administração dos correios do Amazonas, foi exonerado, a pedido, José Ananias da Silva.

Para esse logar foi nomeado Joaquim Marques Aleixo.

— Está nomeado Alvaro Ramos Costa para praticante de 2ª classe da administração dos correios de S. Paulo.

— O administrador dos correios do Amazonas foi autorizado a preencher as vagas de praticantes existentes na mesma administração.

— A pedido, foi exonerado o estafeta entre Garanhuns e Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, Joaquim Tavares dos Santos.

Para esse logar foi nomeado João Barbosa Soares.

— O director geral approvou o concurso de praticantes effectuado a 24 de setembro ultimo na administração dos correios de Sergipe.

— O administrador dos correios da Parahyba do Norte foi autorizado a preencher as vagas de praticantes de 1ª classe existentes na mesma administração.

— Para o cargo de ajudante da agencia do correio de Itaparica, no Estado da Bahia, foi nomeado Mario Carneiro Ribeiro.

O Dr. Paulo de Frontin despachou hontem os seguintes requerimentos:

Affonso Lima Nogueira — Certifique-se o que constar;

Agostinho Gomes da Motta — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 26 de novembro;

Acacio Carvalho — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 16 de novembro;

Americo Carlos Cardoso Filho — Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Abilio Cerqueira Pereira — Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

Alipio Antunes Marques — Indeferido;

Antonio Dias e outros — Incluir os cinco requerentes como guarda-cancelas, com a diaria de 4$000;

Antonio Dias Pacheco — Dirija-se ao Congresso Nacional;

Antonio Ignacio de Almeida — Concedo;

Antonio Fernandes — Concedo 90 dias, em prorogação, sem vencimentos;

Chrispim Moreira Pinto — Concedo;

Camillo Martins Lage — Deve ser a conta paga pelo exercicio de 1912. Aceito sendo o serviço detalhado de accordo com o projecto da 5ª divisão, cujo orçamento é de 11:218$680;

Euzebio Ferreira da Silva — Prejudicado. Archive-se;

Emilio da Silva — Concedo 30 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 19 de outubro;

Euclides da Costa Bittencourt — Abonem-se oito dias, de accordo com o regulamento;

Francisco de Moraes — Selle o requerimento de novo;

Francisco Alves Rollo — Aguarde o prazo legal;

João Teixeira Mendes — Concedo 60 dias, com 2|3 da diaria, a contar de 16 de setembro;

José Alves de Assis Azevedo — Concedo 90 dias, com ordenado, na fórma da lei.

— O capitão João de Souza Spinola, ajudante da estação Central, foi hontem designado para substituir o major Antonio Francisco Lopes, agente dessa estação, que entrou no gozo de férias, deixando á noite esta capital com destino ao ramal de S. Paulo.

Essa designação foi recebida pelo pessoal da 2ª divisão com toda a sympathia, pelo acto de justiça que encerra.

— Entrou no gozo de férias o secretario Manoel Fernandes Figueira, que está sendo substituido pelo coronel José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

— Hontem, o Dr. Frontin recebeu da sub-directoria da 3ª divisão a estatistica do gado embarcado nas diversas estações da estrada, no dia 18 do corrente:

Santa Cruz, recebidas, 747 rezes; Matadouro, abatidas, 502; Cruzeiro, *stock*, 942; Bemfica, *stock*, 500, e Sitio, *stock*, 668.

— Foram mandados servir: em Quirino, o praticante Adalberto da Cunha Ferreira; no kilometro 235, o telegraphista Antonio Pereira de Souza, e em Queluz, o praticante Francisco Ribeiro Midões.

—Regressou ao seu logar o telegraphista Jacintho Ferreira Moniz, que está servindo em Lorena.

— Apresentou parte de doente o telegraphista João da Rocha Paris, do kilometro 233.

— A importação da estação de São Diogo foi ante-hontem de 1.224 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 22.035 kilos, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 586.737 kilos.

A renda do dia 15, arrecadada por essa estação, foi de 1:937$620.

— O *stock* do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 5.224 saccas, com o peso de 316.051 kilos.

O rendimento do dia 16 do corrente foi de 29:145$900.

— Vão ter exercicio: em Curralinho, o conferente José Peppe; em Raposos, o conferente Duarte Campos; em Aracá, o praticante Antonio Leite Soares; em Sertão, o conferente Octacilio Fonseca.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 5:000$ para a collectoria das rendas federaes de Paraty, 48:000$ para a de S. Gonçalo, ambas no Estado do Rio de Janeiro, e 5:000$ para a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 11.697.800 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 467:060$; da de estamparia 113.700 sellos estaduaes (Estado do Rio), no valor de 34:010$000.

Entregou a um particular uma barra de ouro, pesando 520 grammas, titulo 0,998, no valor metalico de 630$257; recebendo 12$453 pelos trabalhos de afinação.

Inutilizou 8.000 cedulas recolhidas.

Conferiu uma remessa de cobre velho, em recolhimento, no valor de 3:000$, da delegacia fiscal da Bahia, verificando-a exacta.

Trocou para esta praça 796$ em moedas de prata, 250$ em nickel, por papel e 16$ em nickel do antigo pelo do novo cunho.

Marinha.

Tendo sido desligado do serviço da inspectoria de engenharia naval o major Raymundo Arthur de Vasconcellos, o Sr. ministro scientificou ao seu collega da guerra, que o referido official desempenhou com assiduidade, zelo e competencia os trabalhos profissionaes que lhe foram affectos, na qualidade de chefe de secção da construcção da ponte metalica entre o continente e a ilha das Cobras.

—O Sr. ministro dirigiu um aviso ao chefe do estado-maior declarando que logo que o "Deodoro" entre para o dique da ilha do Vianna, afim de soffrer os concertos de que carece, sómente podem ficar a bordo o seu commandante, immediato, chefe de machinas, commissario e o mestre, devendo o pessoal restante ficar á disposição do estado-maior.

—Mandou-se contar como de embarque ao 2º tenente commissario Lucas Marques Mancebo o periodo de 22 dias em que serviu como auxiliar do commissario do "Tamandaré".

—Foi mandado contar aos officiaes abaixo, para os effeitos da reforma, os seguintes periodos: de seis mezes e sete dias ao capitão de mar e guerra Dr. Manoel de Albuquerque Lima; de um anno, sete mezes e dois dias, ao capitão-tenente Adalberto Nunes; de tres annos, nove mezes e cinco dias, ao 2º tenente Sebastião Fernandes de Souza, e de quatro annos, dois mezes e 27 dias, ao 2º tenente Agnello de Azevedo Mesquita.

—Ao presidente da commissão de finanças do Senado foram remettidas as informações prestadas com relação ao capitão-tenente Arthur de Brito Pereira, fallecido, a que aquella commissão julga necessarias, afim de emittir parecer sobre um requerimento da viuva do Dr. Mario Augusto de Brito Pereira, pedindo um auxilio.

—Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do 1º pharoleiro do pharol de Arvoredo, em Santa Catharina, Quirino Alexandrino de Mello, para os effeitos de sua aposentadoria, o periodo de 15 annos, cinco mezes e 14 dias, em que serviu como fiel do corpo de fazenda.

—Foi deferido o requerimento do fiel de 1ª classe reformado José de Azevedo Ferreira.

—Foram nomeados para servir: o escrevente de 1ª classe João Paulino de Albuquerque, na Escola de Aprendizes de Alagôas e o enfermeiro de 1ª classe Irineu Manoel do Amaral, no hospital de marinha.

—Ao inspector de portos e costas foram enviadas, já assignadas, as cartas de praticantes passadas a Odilon Rodrigues Chaves, João Marques da Silveira, Joaquim Martins Correia e Abelardo Alcantara dos Santos.

—Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, no dia 21 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro do Pinho, e são juizes, o capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, 1ºs tenentes Elisiario Pereira Pinto, Manoel da Costa Ramos, 2ºs tenentes José Frazão Milanez e engenheiro machinista Natal Arnaud, devendo comparecer o réo e o seu curador tenente cirurgião dentista João Pedro de Araujo Vieira; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e são juizes, o capitão-tenente engenheiro machinista João Baptista de Menezes Ferreira, 1ºs tenentes Raul Romeu Antunes Braga e Eleuterio Barbosa de Gouveia, 2ºs tenentes Nelson Simas de Souza e Affonso de Albuquerque, devendo comparecer o réo, o seu curador 1º tenente commissario Joaquim José do Amaral e a testemunha marinheiro nacional de 2ª classe Arthur de Araujo Saraiva, que se acha embarcado "Bahia"; e no dia 20, ás mesmas horas, o a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe Pedro Matheus da Fonseca, do qual é presidente o capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco e são juizes, os capitães-tenentes Ubaldo Xavier da Silveira e Octavio Tacito de Carvalho, 1º tenente engenheiro machinista Arthur Leopoldino Arantes e 2ºs tenentes Antão Alvares Barata e engenheiros machinistas Leopoldo Antonio Tiberio e Leocadio Joaquim da Costa.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Achando-se já restabelecido o Sr. ministro, comparecerá ao seu gabinete hoje ou amanhã.

— O general Carlos Pinto, inspector da 5ª região militar, telegraphou ao Sr. ministro da guerra communicando o reconhecimento do general Dantas Barreto como governador do Estado de Pernambuco.

— Foi posto á disposição do governador do Estado de Pernambuco o 2º tenente Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.

— Solicitaram troca de corpos os capitães da arma de cavallaria Antonio Netto de Azambuja e João Pereira Bessa.

— O capitão Antonio José Villanova solicitou contagem de tempo pelo dobro.

— Foram transferidos do 56º batalhão de caçadores para o 10º regimento de infanteria o 1º sargento Carlos de Assis Rosa e deste regimento para aquelle batalhão de caçadores, a bem da saude, o 2º sargento Manoel Luiz de Sant'Anna; do 13º regimento de cavallaria para o 4º esquadrão de trem o soldado Martiniano Fagundes, e do 56º batalhão de caçadores, para uma das unidades da 12ª região militar, o soldado José Alves de Lima Junior.

— Obteve dez dias de dispensa do serviço o capitão Alcides Fabricio, e oito o 1º tenente Mario Barreto.

— O Sr. ministro, permittiu ao 1º tenente do 3º regimento de infanteria Octaviano de Brito ir ao Estado da Bahia, onde poderá demorar-se 30 dias, correndo por conta propria as despesas de transporte.

— Para exercer interinamente as funcções de chefe da 3ª secção da guerra, foi nomeado o respectivo adjunto capitão Silverio Augusto de Azevedo, e para occupar, tambem interinamente, o cargo de adjunto da mencionada secção, o auxiliar effectivo 1º tenente Antonio Godolphim.

— Foram concedidos oito dias de licença, com permissão para gozal-os nesta capital, ao guarda geral da fabrica de polvora sem fumaça Carlos Augusto da Cruz.

— Foi transferido do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria para o 46º batalhão de caçadores o soldado Manoel Ludovices de Oliveira, correndo por conta propria as despesas de transporte.

— Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel medico Dr. José de Araujo Aragão Bulcão, por ter vindo da Europa e assumido a directoria do laboratorio militar de bacteriologia; 1º tenente Mario Barreto, da arma de cavallaria, por ter sido dispensado da commissão que exercia junto ao ministerio da fazenda; 2º tenente veterinario Antonio Rodrigues Pain, por ter sido desligado do 13º regimento de cavallaria, afim de seguir para a Fazenda Nacional e Coudelaria de Saycan, e aspirante Maximiliano da Fonseca, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava e seguir para S. Paulo.

— O general inspector da 9ª região vai solicitar ao general chefe do departamento da guerra a transferencia de grande numero de praças, que servem nos corpos desta capital, e que têm, ultimamente, tomado parte em diversas desordens.

— Realizar-se-ha a 24 do corrente, no antigo Arsenal de Guerra, o embarque para os portos do norte, devendo as guias das praças ser enviadas á sala de embarques do quartel-general da 9ª região, com 48 horas de antecedencia.

— Pelo quartel-general da 9ª região foram entregues ao da 1ª brigada estrategica as guias de soccorrimento do 1º sargento João Cavalcante de Albuquerque, do 2º sargento João Soares de Oliveira e do sargento de saude Reginaldo Silva.

— Foram transferidos hontem, do hospital central para a enfermaria regimental de S. João d'El-Rei as seguintes praças: 3ºs sargentos Napoleão Casado de Avila, do 4º batalhão; Gentil Toscano de Barreto, do 5º da mesma arma e os soldados Manoel Felippe, do 2º batalhão; Francisco Nogueira dos Santos, do 1º; Joaquim Rio Novo, do 9º, e Alvaro Pereira de Almeida, do 55º de caçadores.

— Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 2º sargento João Pereira do Nascimento, que se apresentou ao quartel-general da 9ª região, com transferencia para a 12ª região militar.

— Deixou o commando interino do 1º regimento de artilheria montada, o tenente-coronel Leopoldo Augusto Duarte Nunes, que reassumiu o seu respectivo cargo de fiscal do mesmo regimento.

— Reune-se hoje, ás 12 horas do dia, na auditoria do quartel-general da 9ª região de inspecção, o conselho de guerra a que responde o soldado do 52º batalhão de caçadores Antonio Alves da Silva, que deverá comparecer, e do qual é presidente o major Edgard Eurico Daemon.

— Foi nomeado o 2º tenente Clito Castorino de Faria para interprete de um conselho de guerra presidido pelo major José Feliciano Lobo Vianna, do 1º regimento de artilheria montada.

— Foi remettido, pelo quartel-general da 9ª região ao chefe do departamento da administração o pedido geral de material para as escolas regimentaes dos corpos desta capital.

— Requereu contagem de antiguidade o major Ayres Moraes Ancora.

— O commando do 1º regimento de infanteria solicitou mais a nomeação de um medico, para o completo serviço clinico, daquelle regimento.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o 2º sargento Fradembar Moniz, pertencente a um dos corpos da 8ª região, para onde seguiu.

— Requereu ao Sr. ministro a nomeação de veterinario o Sr. Apollonio Ribeiro.

— Os conselhos de guerra, presididos, respectivamente, pelo capitão Adelino Soares de Oliveira e major José Feliciano Lobo Vianna, reunem-se no quartel-general da 9ª região, nos dias 20 e 21 do corrente, ás 11 horas.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Americo de Paula Freitas;

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia ao quartel-general da 9ª região e para auxiliar do superior de dia á guarnição;

A brigada mixta dá o oficial para ronda de visita;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Auxiliar do official de dia, ao quartel-general da 9ª região, o amanuense Caetano de Faria;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara.

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Foi excluido, a seu pedido, a guarda de 2ª classe n. 930, João Gaetner

— Foi incluido na 2ª classe, o guarda de reserva, n. 319, Manoel Pereira da Costa, que tomou o numero 1.028.

— Foram licenciados os guardas: de 1ª classe, n. 95, Antonio Ferreira Leite, e de 2ª, n. 780, João Escobar Ribeiro, este por 30 dias e aquelle por 90.

—Foram autorizados a faltar ao serviço: durante seis mezes, o guarda de reserva n. 27; durante 60 dias, o guarda de 2ª classe n. 483, e o reserva n. 40.

— Serviço para hoje:

Escalante, o fiscal Joaquim Moreira Maia;

Auxiliar do escalante, o fiscal José M. Dias;

Palacio presidencial, o fiscal Horacidio França;

Auxiliares de dia, os ajudantes Ferreira, Synesio e Coelho;

Ronda geral, os fiscaes Madureira, Simas, Barroso, Napoli, Lima Verde, Calmon, Martins, Nicanor, Nicodemos Guimarães e Moreira dos Santos;

Auxiliares de ronda, Avila, Lisl e Silveira.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje, foi designado o quarto uniforme.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Salles;

Official de dia á brigada, o capitão Santos;

Medico de dia, o Dr. Ayres;

Medico de promptidão, o capitão Dr. Goulart;

Interno de dia, o alferes honorario Montes;

Ajudante de parada, o capitão Anastacio;

Rondam com o superior de dia os alferes Santa Barbara e Abelardo;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Moreira e um inferior, ambos do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Souza; no Thesouro, o alferes Nicolão Carneiro; na Caixa de Conversão, o alferes Servulo, e na Casa da Moeda, o alferes Paranhos;

Estado-maior, nos corpos: do 1º batalhão, o capitão Proença; no 2º, o capitão Correia; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o tenente Cunha; no 5º, o capitão Pinho França; no regimento de cavallaria, o tenente Dantas, e no corpo auxiliar, o alferes Aristides;

Promptidão: no regimento de cavallaria Reis; e no 4º batalhão, o alferes Lucena.

Uniforme, 7º.

18 DE DEZEMBRO — SANTA FAUSTA.

Igreja de Nossa Senhora do Parto.

Neste santuario celebrou-se hontem a festa em honra á excelsa padroeira, com missa solemne ás 11 horas pelo conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, sermão ao Evangelho pelo conego João Pio dos Santos e *Te Deum*, á noite.

Matriz de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho.

Foi eleita a seguinte directoria da Caixa Pia desta matriz:

Presidente, Elisa Boucher Pinto; presidente adjunta, Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro; vice-presidente, Eugenia Lébre; vice-presidente adjunta, Candida Dutra da Fonseca; secretaria, Marianna Garcia; secretaria adjunta, Sophia Lebre Monteiro de Barros; thesoureira, Adelaide Ribeiro; thesoureira adjunta, Maria Borlido; procuradora, Virginia Ribeiro; procuradora adjunta, Zelia Braune.

Zeladoras effectivas: Adda Lobo, Francisca Vianna, Adelino Barreto Dantas, Anna da Costa e Sá, Christina Nunes, Carolina Durão de Faria, Carmen de A. Seabra, Elvira Lazary, Josephina Malmo, Luiza Gomes Abranches, Ludovina Guimarães, Luiza Duarte, Maria Nogueira de Moraes, Maria do A. Cardoso, Maria Augusta Keques Moreira, Maria G. Miranda Feital, Maria Leonor de Vasconcellos, Marianna Elisa Pinheiro, Maria Lopes, Palmyra Sampaio, Rita da Costa Figueiredo e Thereza Lima.

Zeladores honorarios: Antonio Camacho Falcão, Amelia Figueiró, Alice Sayão de Araujo, Augusta Cybrão, Armanda Cruz, Andréa Mendes da Rocha, Amelia Calcagno Cardia, Anna Rosa da Costa Braga, Alice Ribeiro Derenne, Angelo Guedes, Arthur Monteiro, Aspasia Eloy, Alice Jardim, Benedicta Leal, Candida da Trindade Lazary, Celina Gonçalves, Corintha de Carvalho Graça, Elvira da Fonseca Hermes, Francisca Elias de Jesus, Francisca Cintra Barbosa Lima, Gustavo Peckolt, Henriqueta de Castro Azevedo, Herminia Fernandes de Carvalho, Elvira Guimarães, Amelia Amazonas Cardim, Joaquim Dutra da Fonseca, Julia Crespo de Albuquerque, Laura Lazary Guedes, Livietta Delgado Browking, Maria Leonor Marques, Maria da Conceição Medeiros, Maria Pamplona, Maria Luiza M. da Costa, Maria Luiza Velho Proença, Maria Paula Oliveira Passos, Maria Amalia da S. Maia, Maria Thereza de Castro, Maria de Azevedo Leite Maria da Gloria M. Almeida, Maria Octavia L. de Souza, Messias Gama Bentes, Presciliana H. dos Santos Bastos, Raul Cesar de Carvalho, Violeta Sayão Dantas, Zélia Bevilacqua Barroso, Rita Gomes da Silva, Eulalia de Freitas Lima, Estephania Ferraz, Brazilia de Faria Castro, Flora Beltrão, Alice Navarro, Paula Ramos, Frederica Tranqueira Cruz Secco, Julia Graça, Dr. Gabriel Dutra de Andrade, Georgina Caldas Barreto, Edmunda Garcez Caldas Barreto, Rita Sobrinho, Julia Nunes Guimarães, Marieta Macieira Nery, Hortencia Barreto, Elmira Kock, Francisca Pestana Quadros, Lydia Gabriel Ferreira, Antonieta T. Lima, Julieta Guimarães, Zenobia Magalhães, Angelina Sanches, Julieta Amelia da Silva, Luiza do Nascimento Araujo, Julia Coutinho, Isabel Pinto do Amaral, Orlando Sucupira, Maria José Reis, Joaquim Machado e Jorge Dutra da Fonseca.

Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Realiza-se hoje uma sessão ordinaria desta sociedade.

Serão apresentados trabalhos pelos Drs. Ed. Rabello e Silva Araujo.

Instituto Hahnemanniano do Brazil.

A sessão ordinaria de quinta-feira, 14 do corrente, foi aberta pelo Dr. Theodoro Gomes, com a assistencia de 17 associados.

Foram lidas e approvadas as actas de 23 do mez passado e a de 7 do corrente.

O 1º secretario leu uma carta do E-

Francisco Murtinho agradecendo por si e pela familia Murtinho, as homenagens prestadas ao Dr. Joaquim Murtinho.

No expediente, falou o Dr. Auletta, e o presidente empossou o Dr. Codomir Vieira de Souza, que foi saudado pelo Dr. Dias da Cruz Filho.

Procedeu-se á eleição para presidente, tendo sido eleitoi o Dr. Theodoro Gomes, por 15 votos.

O Dr. Theodoro Gomes agradeceu a sua eleição, mas renunciou o logar, por não se julgar na altura de substituir o Dr. Joaquim Murtinho.

Foi rejeitada unanimeemnte a renuncia do Dr. Theodoro Gomes.

Em vista disso, procedeu-se á eleição para 1º vice-presidente, tendo sido eleito o Dr. Dias da Cruz, que agradeceu essa demonstração de seus collegas.

Passando-se á ordem do dia, o Dr. A. Nogueira da Silva leu o parecer da commissão sobre o artigo 83 dos estatutos.

Foi suspensa a sessão, devido ao adiantado da hora.

TURF

Derby Club.

A CORRIDA DE DOMINGO PROXIMO

Até hontem, foram recebidas as seguintes inscripções para a corrida extraordinaria que o Derby Club effectuará domingo proximo, em beneficio das victimas das inundações de Santa Catharina:

"Fraternidade" — 1.000 metros — 1:300$ — Eros, Rio Pardo, Guerreiro, Polonia, Saracura e Zola.

"União" — 1.500 metros — 1:300$ — Hollanda, Sultão, Houblon, Sodome, Chopp e Martha.

"Santa Catharina" — 1.650 metros — 1:300$ — Alibabá, Cicero, Villeta, Indiana e Von Ver.

"Patria" — 1.500 metros — 1:300$ — Firework, Somnambula, Manola, Blériot e Werther.

"Centro Catharinense" — 1.650 metros — 1:300$ — Barrabás, Turmalina, Briosa o Bonaparte.

"Liga Fraternal" — 1.609 metros — 1:300$ — Tamandaré, Calibar e Task.

— Os dois ultimos pareos ficam reabertos até hoje, ás 4 1/2 horas da tarde; na mesma occasião, serão recebidas inscripções para dois novos pareos.

Jockey Club.

A directoria do Jockey Club, reunida hontem para julgamento da sua ultima corrida, resolveu tomar as seguintes deliberações:

Suspender por uma reunião cada um dos jockeys Dinarte Vaz e Domingos Diaz, por irregularidades praticadas durante a corrida.

Suspender por uma reunião o jockey Torterolli e multar, respectivamente, em 100$ e 50$, os jockeys Domingos Ferreira e Pablo Zabala, por desobediencia ao *starter*, durante a saida do pareo "Velocidade".

Diversas

O cavallo inglez Killeavy, adquirido pelo Sr. Americo de Azevedo ao Sr. Carlos Coutinho, não mudará de nome.

— Passou hontem o anniversario natalicio do estimado *entraineur* Hermenegildo de Albuquerque.

— A egua Avenida, de propriedade do general Bento Ribeiro, vai ser padreada por Jockey Club.

— No Bolo Sportman, da corrida de ante-hontem, empataram, com 18 pontos, os portadores dos talões ns. 3.000 e 3.356, tocando a cada um o premio de 2:875$000.

No Idéal Bolo venceu, com 16 pontos, o portador do talão n. 83, cabendo-lhe 436$800; o 2º logar foi obtido, com 15 pontos, pelos portadores dos talões numeros 21 e 187, tocando a cada um 54$600.

O premio Maestro coube aos talões ns. 1.000 e 2.000, que receberam 100$ cada um.

ROWING

Club Natação e Pesca.

Será fundado em janeiro proximo, no sacco de S. Francisco, em Nitheroy, um centro de canoagem, com o titulo supra.

TORNEIO DE DEZEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 8

Problemas ns. 16, de *Gambeta*: REALEJO REJO; 17, de *Bretel*: NOVELLA; 18, de *Ca eva*: SEIXO-SEIXA.

Decifradores: Typão, Allelula, Trabuco, Aviarás, Ilhéos, Isaac, Malakoff e Esperança.

Problema n. 43

CHARADA CASAL

(*H. Dinho*).

3 — Faço um sacrificio em cada principio de mez, se estamos em lua nova.

Problema n. 44

ENIGMA PITTORESCO

(*Zebroide*.)

9 9 9

9 9 9

Problema n. 45

CHARADA BIFRONTE

(*G. Rego*.)

2 — Uso de accento circumflexo quando escrevo o nome de qualquer moeda menda.

Correspondencia

Typão — Recebida a de 16.

D. SIGAL

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 45ª loteria do plano n. 215, 233ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

15123	16:000$000	18408	100$000
[illegible]	2:000$000	20934	100$000
16298	1:200$000	21150	100$000
[illegible]	1:000$000	24589	100$000
13836	1:000$000	27862	100$000
[illegible]	200$000	27964	100$000
5184	200$000	30215	100$000
[illegible]	200$000	33318	100$000
6935	200$000	35507	100$000
[illegible]	200$000	39186	100$000
11674	200$000	40051	100$000
12014	200$000	41495	100$000
[illegible]	200$000	41386	100$000
[illegible]	200$000	41489	100$000
48371	200$000	51873	100$000
[illegible]	100$000	42431	100$000
[illegible]	100$000	43015	100$000
[illegible]	100$000	43813	100$000
[illegible]	100$000	43568	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	45274	100$000
[illegible]	100$000	46987	100$000
[illegible]	100$000	[illegible]	100$000
[illegible]	100$000	47557	100$000
[illegible]	100$000	49792	100$000

APROXIMAÇÕES

15222 e 15224	200$000
31245 e 31247	100$000
16297 e 16299	100$000
5953 e 5955	100$000
13835 e 13837	100$000

DEZENAS

15121 a 15130	30$000
31241 a 31250	20$000
16291 a 16300	20$000
5951 a 5960	20$000
13831 a 13840	20$000

CENTENAS

5901 a 6000	4$000
13801 a 13900	4$000
15101 a 15200	4$000
16201 a 16300	4$000
31201 a 31300	4$000

Todos os numeros terminados em 23 têm 4$, e em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 23.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente, director a sisiente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1/2 ás 4 1/2.

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franchfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid. rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças.

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente. de 1 ás 5 horas

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouvela — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente. de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Dutra, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana 62, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. **Dr. Moura Brazil Filho**, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23. (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606, Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHE'AS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia, a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia, Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — **Dentista diplomado** na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Doutora Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Antonio Ribeiro de Almeida—Dentista. Consultas das 7 da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e officina de prothese, á rua Sete de Setembro, 183. Garante que os seus trabalhos serão executados pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados. Especialista em bridg-woorks, pivots, etc. Telephone, 3.775.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas, Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado, Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71 telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenna & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco. 60.

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 36, ant. 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

A Tinturaria S. Joaquim é uma casa de 1ª ordem, lava e tinge com perfeição. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, do 1 ás 3.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias 33 e Guanabara 36.

LOTERIAS

A Gruta do Campo — Bilhetes de loterias. Alfredo & Santos. Praça da Republica n. 205.

Paga-se mais 25:000$000

nos bilhetes inteiros da loteria do Natal, ou 625$ em cada fracção, dos que forem comprados na rua da Assembléa n. 60, unica casa que faz tal vantagem, sendo ainda resgatados os bilhetes brancos por novos bilhetes das loterias seguintes, como bonus gratis.

Vendas e remessas para fóra, com pedidos e mais explicações a

F. Alvim & C., antigos negociantes matriculados.

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 4.

Ao Thesouro da Lapa — Nas loterias grandes quem vende a sorte é sempre essa casa! Habilitai-vos para os 500:000$. Januario Cascardo — Avenida Mem de Sá n. 1.

Loteria Central — Procurem nesta casa os bilhetes para a grande loteria do Natal, de 500:000$. Avenida Central n. 49. Telephone n. 3.539.

Casa do Mesquita — Bilhetes para a grande loteria do Natal. Rua da Carioca, 23.

Bilheteria do Casusa — E' sempre a que vende a sorte nas grandes loterias. Habilitai-vos para os 500:000$, em 23 do corrente. Casa do Casusa—Rua da Carioca, 1.

A feliz casa da Esperança — Procurem bilhetes para a grande loteria do Natal, em 23 de dezembro. Caetano Bettini. Rua Souza Franco, 39, antiga rua do Theatro, Café Amazonas.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Boló — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 173.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

CAFE' MOIDO

Café Amorim — Fabrica a vapor de especial café torrado e moido. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio n. 106, antigo 114. Telephone numero 2.843.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o/o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

D. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa; na rua da Quitanda

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Côco, em pedaços de côco, queijo, amendoin, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

CASA DO CARMO

Especial em leques, luvas e bolsas. Preços reduzidos até o fim do anno. Rua do Ouvidor, 148.

QUE SERA'?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, prevenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi tudo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—195, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor n. 113.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda. na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Aos asthmaticos

De todos os remedios conhecidos nenhum allivia e cura tão rapidamente como os Pós Louis Legras. Dissipam em 45 segundos os mais violentos accessos de asthma, catharro, suffocação, oppressão, tosse, bronchites antigas, constipações mal tratadas, influenza, pleuresia e outras affecções dos pulmões. Este precioso remedio obteve a maior recompensa na Exposição Universal de Paris, de 1900.

Os Pós Louis Legras encontram-se em Paris, em casa de Berthiot, 14, rue des Lions.

No Rio de Janeiro: Drogaria André, 11 rua Sete de Setembro, e nas principaes pharmacias.

FECHAMENTO DAS PORTAS

Regulamento

Parece estar definitivamente concluido o regulamento do trabalho dos empregados no commercio.

Como se sabe, o Conselho Municipal, depois de fazer retirar um projecto e confeccionar outro, acabou por votar o segundo. Mas como havia sempre confusões, o projecto, lei hoje, acabava dando autorização ao prefeito para fazer o regulamento, tratando dos casos que o Conselho tivesse ommittido.

O Sr. prefeito, general Bento Ribeiro, cujo tino administrativo e alto valor moral têm sido assás provados na administração do Districto, acceitou o encargo, ouvindo empregados e patrões, procurando da melhor maneira realizar no regulamento um idéal em que sendo cumprida a lei, os interesses justos de cada um fossem satisfeitos.

O regulamento, segundo conseguimos saber por um esforço de reportagem, está prompto, devendo ser publicado no dia 20 proximo—porque será posto em execução de 1º de janeiro de 1912 em diante.

Ficou assim, ao que consta:

Todos os estabelecimentos commerciaes têm licença de funccionar das 7 horas da manhã ás 7 da tarde—com excepção dos domingos e feriados municipaes e federaes, em que os empregados terão completo repouso.

Nesta regra geral exceptuam-se: alfaiatarias, bazares, casas de penhores, de confecções, costuras, joalheiros, ourives, casas de leques, luvas, pianos, mercadores em pequena escala de armarinho, calçado, fazendas, brinquedos, perfumes, chapéos, roupas brancas, roupas feitas, etc., que poderão abrir ás 8 horas fechando ás 8 da noite.

Nos dias uteis pódem funccionar das 7 horas da manhã ás 10 da noite, com duas turmas:

Pastelarias, casas de banho, casas de pasto, padarias, barbearias charutarias.

E além das 10 horas da noite:

Botequins, bars, leiterias, bilhares, tiro ao alvo, bagatela, casas de caldo de canna, confeitarias, cervejarias, restaurantes e sorveterias.

Independente de licenças especiaes, poderão funccionar aos domingos, até ao meio dia:

1º. As casas de assucar refinado a varejo;

2º. As casas de aves de alimentação;

3º. As casas de amendoas, balas, pastilhas, confeitos, doces em calda a varejo;

4º. As casas de café torrado e moido;

5º. As casas de conservas alimenticias;

6º. As casas de coroas funebres;

7º. As casas de frutas frescas ou preparadas;

8º. Os armazens de seccos e molhados e tavernas;

9º. As casas de massas alimenticias;

10º. As casas de peixe fresco ou salgado;

11º. As quitandas (legumes e hortaliças);

12º. As charutarias;

13º. As cocheiras de carroças de mudanças;

14º. As carvoarias;

15º. As salchicharias e pastelarias;

16º. Os açougues.

Poderão funccionar aos domingos até ás 10 horas da noite, observadas as disposições do art. 3º, da lei:

1º. As casas de banhos;

2º. As casas de caixões e artigos para enterros;

3º. As casas de flores naturaes;

As casas de plantas medicinaes;

As casas de pasto;

Os escriptorios de rebocadores, lanchas e outras embarcações;

7º. Os gabinetes de photographia;

8º. Os estabulos (vendendo leite);

9º. Os depositos de pão, biscoitos, inclusive as padarias.

Poderão funccionar aos domingos, até 1 hora da madrugada:

1º. Botequins, "bars" e casas de caldo de canna;

2º. Casas de lacticinios;

3º. Bilhares, bagatelas e casas de tiro ao alvo;

4º. Casas de bicycletas e velocipedes de aluguel;

5º. Deposito de gelo;

6º. Confeitarias;

7º. Cervejas e casas de chopps;

8º. Hoteis e restaurantes;

9º. Sorveterias.

Botequins, em certos sitios, a criterio do prefeito, poderão obter licença para abrir ás 5 horas da manhã, tendo essa licença até ás 5 da tarde, se não tiverem segunda turma.

As pharmacias funccionam até ás 10 da noite, podendo abrir á qualquer hora da noite.

Os mercadores volantes terão licença para vender, de 6 da manhã ás 6 da tarde, exceptuando:

Sorveteiros, baleiros, doceiros, empadeiros, vendedores de flores naturaes e de refrescos, cuja licença vai até ás 10 da noite.

Os escriptorios poderão funccionar até ás 7 horas da noite, e os bancos e as casas bancarias, até á hora que fôr necessario, nos dias de navios, expediente e de mala para o estrangeiro.

Aos sabbados, o trabalho nas casas commerciaes poderá ser prorogado até ás 10 horas da noite, para arrumação, porque o domingo é o dia de absoluto repouso.

O regulamento estabelece o livro de ponto, para as casas que tiverem duas turmas de empregados, livro que será mostrado ao agente, sempre que este desejar vel-o. A multa, por infracção ao regulamento, é de 500$, e em caso de reincidencia, como punição, a licença será suspensa.

E' este, mais ou menos, o espirito do regulamento que começará a vigorar de 1º de janeiro proximo em diante. Damol-o, entretanto, com as devidas reservas. O Sr. prefeito tem um grande desejo de que a lei agrade a todos os interessados, empregados e patrões, sem prejudicar a ninguem, e, nesse sentido, cremos, ouvirá, como já é norma sua, as reclamações que forem justas.

(Da "Gazeta de Noticias", de 16 do corrente.)

GARANTIA DA AMAZONIA

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a vida

MAIS UMA APOLICE CONTEMPLADA

5:000$000

"Recebi na Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida Garantia da Amazonia, por intermedio da sua succursal do Paraná, a apolice saldada de n. 20.180, do valor de réis 5:000$ (cinco contos de réis), emittida pela dita sociedade, para completar os beneficios resultantes do facto de ter sido a minha apolice n. 15.716 contemplada no sorteio realizado em 1 de outubro preterito. Pelo presente que passo em triplicata para um só effeito, dou plena e inteira quitação á dita sociedade, de todos os beneficios resultantes de ter sido a minha dita apolice contemplada no ultimo sorteio acima citado.

Coritiba, 6 de dezembro de 1911—OSCAR GERHARD.

Testemunhas: Generoso Borges de Macedo —Benjamin Lucas de Oliveira — Mario Ribeiro Guimarães."

(Estavam todas as firmas reconhecidas por tabellião publico e o documento legalmente sellado.)

O interessado já recebeu em 24 de outubro preterito a importancia de cinco contos de réis em dinheiro.

Departamento dos Estados do Sul —Avenida Central — Rio de Janeiro.

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal — 500:000$ — Em 23 do corrente.

Santa Rita

Pede-se ao Sr. engenheiro deste districto para ver o passeio em frente ao n. 106, da rua do Livramento.

UM QUE JA' LA' CAIU.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisca Maria da Conceição, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Pedro Alvares Cabral numero 2 B, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Luiz de Souza Junior, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua das Dores numero 23, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento, Rio, 18 de de setembro de mil novecentos e onze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio 20 de setembro de 1911. Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao capitão Francisco Martins Gonçalves pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Esperança n.14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 15 de maio de 1911. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 75$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Ferreira Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907 do predio á rua Major Fonseca n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911.— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1911. O official do juizo Americo Felix de S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 136$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João,filho de Maria Theodora,pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907 do 1|6 parte do predio á rua José Bonifacio n. 4, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos pede deferimento. Rio, 18 de setembro de mil novecentos e onze. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto.(Despacho.)J.Sim.Rio, 20 de setembro de 1911 —Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de mil novecentos e onze. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a João, filho de Maria Theodora, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua José Bonifacio n.14,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, o bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Maria Pereira da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Jorge Rudge s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro,11 de maio de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 121$336 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Joanna, Alfredo, Marietta e Maria Pereira Cabral, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Adelaide n. 16, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 215$280 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de [illegible]. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Gomes da Silva Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Dr. Niemeyer n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911. O official do juizo, Americo Felix de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 57$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Pinto Leite, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Tenente França n. 21, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 19 de dezembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em sessão de hontem, resolveu admittir á cotação official da Bolsa as acções nominativas da Companhia America Fabril, em numero de 30.000, do valor nominal de 200$ cada uma, representativas do seu novo capital social de 6.000:000$, ficando cancellada a cotação das acções do antigo capital de 3.600:000$000.

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 20, para prestação de contas e eleições.

—Companhia Edificadora, ás 2 horas de 20, para contas e eleições, e ás 2 ½, para tratar do lançamento de um emprestimo.

—E. F. Minas de S. Jeronymo, para a transferencia de um contrato, ás 2 horas de 20.

—Fiação e Tecidos S. José, na séde, a 1 hora de 23, para augmento do capital.

—Docas da Bahia, a 1 hora de 26, para contas e eleições.

—Força e Luz de Itajubá, para reforma dos estatutos e outros assumptos, a 1 hora de 25.

—Banco Hypothecario, ás 2 horas de 26, extraordinaria.

—Engenho Nacional, para contas e eleições, ás 2 horas de 30.

—Chemins de Fer Federaux de L'Est Brésilienne, ás 3 horas de 30, na séde, em Londres, para augmento do capital.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, a partir de 20.

Dividendos:

Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 1º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

—Casa Colombo, um dividendo de 60$ por acção de 1:000$, relativo ao semestre [illegible]ado.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado funccionou hontem mais uma vez sem alteração de interesse, não só poucos negocios sendo conhecidos em papeis bancarios para remessa, como em papeis particulares, para cobertura.

Com effeito, não abundavam as letras particulares, bem como continuavam escassos os tomadores de cambiaes, de sorte que teve o mercado regularmente calmo.

A tabela de 16 3|16 foi reeditada por todos os bancos, mas forneciam cambiaes em geral a 16 7|32, contra letras particulares a 16 17|64 e 16 9|32, e nessas condições fechou o mercado sem alteração apreciavel.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$592 a $596
Portugal (réis forte)	$305 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por pence)	16 a 15 31|32
Austria (por pence)	16 1|32 a 16

Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$000 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$220 a	3$240

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$503 a	$505

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739

Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$593

Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$743

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 18 do corrente:

Entradas—848 libras e 1.560 francos.

Saidas—1.681 ½ libras, 1.000 francos e 600$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 339.800:283$756; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 379.138:030$; moeda subsidiaria, 2.020$772.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 7|32 a 16 1|16
Paris (por franco)	$589 a $595
Hamburgo (por marco)	$727 a $732
Italia (por lira)	— $594
Portugal (réis forte)	— $311
Nova York (por dollar)	— 3$084

Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 13|64
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.

Ouro nacional, em valos, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa hontem funccionou destituida de maior importancia, sendo assim que os negocios realizados foram acanhadissimos.

Em todo o caso, regularam bem collocados os papeis da Docas da Bahia e da Loterias, nestes tendo sido feitos alguns negocios a 44$500 e naquelles, apesar de terem tido compradores a 47$, não constou operação de especie alguma.

As apolices geraes antigas não foram negociadas, mas fecharam com compradores a 1:000$, sendo de regular firmeza a posição das estadoaes do Rio e das municipaes.

Tudo o mais carecia de interesse, como se vê das vendas e offertas

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 6 a 1:035$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 8 a 97$, e 20 a 96$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (nominaes): 10 a 205$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 1, 10 e 12 a 204$500, e 7 a 205$000.

Emprestimo de Petropolis (ao portador): 4 a 208$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Terras e Colonização: 200 a 9$250.

Comp. Transporte e Carruagens: 100 a 95$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 50 e 100 a 44$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Carioca (nominaes): 45, 50 e 55 a 210$000.

Comp. de Tecidos Botafogo: 100 a 212$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	—	1:000$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1900 (5 o|o)	1:035$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	720$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	512$000	510$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$000	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	995$000
Espirito Santo (6 o|o)	1:005$000	995$000
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)	1:052$000	1:050$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (ao portador)	205$500	204$500
Idem (nominaes)	205$500	204$500
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	204$000
Idem (ao portador)	205$000	204$000
Empr. de 1909 (port.)	198$000	196$000
Ouro, £ 20 (nomin.)	—	200$000
Idem (ao portador)	300$000	—
Nitheroy (2ª serie)	201$000	199$000
Idem (ao portador)	201$500	201$000
Idem (nominaes)	201$000	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Carioca (tec., nom.)	212$000	210$000
Idem (ao portador)	215$000	209$000
Tecidos Esperança	209$000	207$000
Petropolitana (tecido)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	208$000	205$000
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Mineira	—	209$000
Tecidos Confiança	212$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	213$000	212$000
Tec. S. Pedro (nom.)	207$000	206$000
Magéense (1ª serie)	—	203$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	206$000	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	204$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	214$000	208$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz	200$000	—
Jornal do Brazil	210$000	205$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Paulista de Madeiras	95$000	92$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	—	103$500
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	104$000	99$500
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil	—	210$000
Commercial	—	226$000
Do Commercio	206$000	205$000
Da Lavoura	195$000	185$000
Nacional	190$000	165$000
Mercantil	280$000	265$000
Evolucionista	40$000	30$000
Fund. Publicos	—	50$000
Hypothecario	110$000	100$000

Tecidos:

Companhia Alliança	318$000	310$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	273$000	—
Comp. Brazil Industrial	—	320$000
Companhia Confiança	260$000	250$000
Comp. Petropolitana	300$000	290$000
Companhia Magéense	140$000	135$000
Companhia S. Felix	84$000	70$500
Companhia Carioca	305$000	300$000
Companhia Progresso	365$000	355$000
Comp. Manufactora	235$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	230$000	225$000
Manufactora Progresso	60$000	—
Linho de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	215$000

Seguros:

Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	290$000	—
Companhia Confiança	—	56$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Indemnisadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	56$000
União dos Proprietarios	—	80$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia	45$000	47$000
Loterias Nacionaes	44$500	44$000
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de São Jeronymo	23$500	22$500
Terras e Colonização	9$750	9$250
Bele Sul-Mineira	9$500	8$500
Victoria a Minas	100$000	96$000
Docas de Santos (nom.)	—	425$000
Idem (ao portador)	425$000	422$000
Centros Pastoris	27$500	27$000
Construcções Civis	—	122$000
Cantareira e Viação	275$000	207$000
Mercado Municipal	55$000	—
Transporte e Carruagens	100$000	95$000
E. F. do Norte	45$000	35$000
E. F. de Goyaz	65$000	50$000
Editora	300$000	—
Com. e Navegação	150$000	—
Garage Vera Cruz	—	220$000
A Popular	73$000	—
Jornal do Brazil	100$500	99$500
Melhor. no Maranhão	—	45$500

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18	15:233$678
De 1 a 18	185:809$817
Em igual periodo de 1910	273:971$370

JUNTA DOS CORRETORES

Foram fornecidas hontem, por esta junta, as seguintes informações:

Café.

O mercado abriu firme e bem movimentado, tendo-se realizado vendas de 4.462 saccas, ao preço de 12$200 sobre o typo 7, desensaccado, por arroba.

Durante o dia venderam-se mais 3.049 saccas, ao preço de 12$200, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	650
E. F. Leopoldina	1.746
E. F. Central	1.107
Total	3.503

Algodão.

Em 16, entraram 741 fardos e sairam 813, sendo o *stock* hontem de 12.815 fardos.

Mercado calmo.

Assucar.

Em 16, entraram 3.996 saccos e sairam 3.591, sendo o *stock* hontem de 444.178 saccos.

Mercado firme.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

O mercado de café hontem abriu e funccionou sustentado, mas accusou movimento digno de algum interesse.

As Bolsas dos centros consumidores accusaram alguma alta, o que bastava para mantel-o nas condições em que se acha, de alguma firmeza.

Comtudo, houve sempre regular procura para novos negocios, de modo que o mercado esteve a principio facilmente mantido.

As condições do mercado de café, porém, continuavam a ser as mais lisonjeiras possiveis, tanto mais quanto já se annunciam para a futura safra exportavel pelo nosso porto, uma quantidade de saccas ainda menor do que a da actual, que ainda não está terminada.

Se, pois, a colheita actual, que é de pequenas proporções, como se verifica dos calculos já feitos, bastou para o impulsionamento das cotações, que subiram de modo bastante compensador: a futura, como se prevê, tambem pequena, ao menos, se não impulsionar ainda mais os preços, bastará para conservar as condições do mercado em um nivel satisfatorio.

Resta, porém, que dessa situação seja tirado o maior proveito, não só em prol da lavoura, como da valorização do producto, que, graças a esse phenomeno de ordem economica e ajudado por aquelles que desejam a sua estabilidade em uma posição compensadora, vai conquistando esse terreno dia a dia.

Hontem, o movimento operado no mercado foi regular, sendo assim que, de manhã, os commissarios collocaram 4.462 saccas, ao preço de 12$200 sobre o typo 7.

No correr do dia, porém, o mercado tornou-se mais calmo, sendo feitos alguns outros negocios, que elevaram as vendas do dia a 8.000 saccas, contra 4.000 de sabbado.

O mercado fechou com vendedores a 12$200 e compradores a 12$100.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 26.000 saccas, contra 27.000 anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	650
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.107
Estrada de Ferro Leopoldina	1.746
Total	3.503
Desde o dia 1 de julho	1.619.034

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	8.000
No dia de ante-hontem	4.000
Desde o dia 1 do corrente	96.000
Desde o dia 1 de julho	712.000
Passaram por Jundiahy	26.000

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	266.270
Ultimas entradas	6.760
Total	273.030
Ultimos embarques	12.816
Stock actual	260.214

ENTRADAS

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	39.858	2.391.480
Estrada de F. Central	37.744	2.264.640
Por via maritima	20.730	1.243.800
Total	98.332	6.899.920

De 1 a 18:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	41.604	2.496.240
Estrada de F. Central	38.851	2.331.060
Por via maritima	21.380	1.282.800
Total	101.835	6.110.100

EMBARQUES

Dia 16:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	7.850	471.000
Europa	4.221	253.260
Rio da Prata	510	30.600
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	235	14.100
Total	12.816	768.960

De 1 a 16:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	56.843	3.410.580
Europa	31.972	1.918.320
Rio da Prata	3.325	199.500
Pacifico	660	39.600
Cabo	12.230	733.800
Cabotagem	5.101	306.060
Total	100.131	6.007.860
Desde o dia 1 de julho	1.409.930	84.595.800

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	12$900	a	13$000
" n. 4	12$700	a	12$800
" n. 5	12$500	a	12$600
" n. 6	12$300	a	12$400
" n. 7	12$100	a	12$200
" n. 8	11$800	a	11$900
" n. 9	11$500	a	11$600

As ultimas saidas verificadas no mercado de Santos foram importantes e pequenas as entradas; entretanto, o mercado conservou-se inalterado, á base de 7$150 por 10 kilos.

Foram recebidas 27.335 saccas e sairam 221.328 ditas.

Desde o dia 1º entraram 27.335 saccas, na média de 27.078, sendo recebidas desde 1º de julho 7.898.846 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 614.398 saccas e desde 1º de julho de 5.709.470, sendo a existencia 2.878.791 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura da Bolsa:

Dia 18—Nova York, alta de 1 a 2 pontos nas opções.

Havre, alta parcial de 1|4 de franco.

Opções: março 80 3|4, maio 80 1|4, julho 80 e setembro 79 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Opções: março 66 3|4, maio 66 1|2, julho 66 1|2 e setembro 66 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções: março 60 sh. e 3 d., maio 60|3, julho 60|3 e setembro 60 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 7 a 9 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou baixa de 3 pontos.

O mercado em nossa praça funccionou calmo.

No sabbado entraram 741 fardos e sairam 213, sendo o *stock* hontem de 12.815 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200 a 11$500
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$400
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$300
Idem regular	Nominal

Assucar.

Regulou hontem firme esse mercado.

As ultimas entradas foram de 3.996 saccos, sendo pelo vapor *Pará* 600 ditos, consignados 400 da Parahyba á ordem e 200 do Natal a Herm Stoltz & C., e pelo vapor *Maranhão*, 3.396 ditos, consignados 1.726 de Pernambuco a Meirelles Zamith & C. e 1.668 da Parahyba, a Gonçalves Zenha & C.

Resumo	*Saccos*
Parahyba	2.068
Pernambuco	1.728
Natal	200
Total	3.996

Sairam dos trapiches 3.591 saccas e ficaram em deposito 444.178 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$350 a $400
Idem cristal	$350 a $400
Idem, 3ª sorte	$340 a $350
3º jacto	$280 a $350
Somenos	$270 a $310
Amarelo cristal	$300 a $320
Mascavinho	$250 a $320
Mascavo bom	$220 a $250
Idem regular	$205 a $230
Idem baixo	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	240$000 a 290$000
De 38 grãos	250$000 a 255$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$170 a [illegible]
Estrangeira (por kilo)	$170 a [illegible]
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	45$000 a 47$000
Bom (idem)	43$000 a 45$000
Regular (idem)	38$000 a 40$000
Do norte (idem)	38$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)	33$000 a 33$500
Agulha (idem)	53$000 a 58$500
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Frista (litro)	— 2$000
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Farelo:	
Minho Inglez (38 kilos)	3$500 a 3$600
Minho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Minho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	24$300 a 27$300
Mulatinho	19$000 a 22$000
Branco, nacional	23$500 a 24$000
Vermelho	21$000 a 21$500
Diversos	Não ha
Branco	43$000 a 44$000
Amendoim	58$000 a 59$000
Fradinho	45$500 a 46$500
Manteiga	28$000 a 30$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal
Idem da terra	Nominal
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
Do Rio Novo: Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$500
De Minas: Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$300
De Goyaz: Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre: Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia: Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
[illegible]hausen	Não ha
Muaclet	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 2$300
Milho:	
Da terra, idem	14$000 a 14$300
Idem branco	11$500 a 12$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $650
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	42$000 a 43$000
Batatas (por kilo)	$240 a $260
Carne de porco (kilo)	$529 a $740
Canella, kilo	1$400 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$900 a [illegible]
Favas, por 100 kilos	14$500 a 16$000
Fubá de milho, idem	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte (kilo)	$420 a $580
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$300
Phosphoros, lata	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a 62$000
Polvilho (por 100 kilos)	25$000 a 26$000
Tapioca (por 100 kilos)	27$000 a 28$000
Toucinho (por kilo)	$700 a $900
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a [illegible]
Pinho:	
Americano, pé	— $220
Testina, duzia	— 84$000
Spruce, idem	— 84$000
Tosco, branco, idem	— 82$000
Sueco vermelho, idem	— 84$600
Do Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $660
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	115$000 a 120$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 360$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	63$600 a 70$800
Em lata de 20 kilos, idem	60$000 a 69$000
Laguna, idem, idem	64$800 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dois kilos	63$600 a 66$000
Lata grande	63$600 a 66$000
Banha americana:	
Em barris, por libra	$780 a $800
Bacalhão:	
Gaspé, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Petxeling, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril	— 24$600
Claro, 250 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)	1$700 a 3$000
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 9$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$760 a $840
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$760 a $880
Puras mantas	$800 a $920
Novas	$900 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 14$000
Minerva (por barrica)	— 15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$200 a 18$700
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$500
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$500 a 15$000
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Buda (por 88 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 88 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 88 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 88 kilos)	24$200 a 24$500
O O (por 88 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (por 2|2 saccos)	— 24$500
Santa Cruz (idem)	— 23$500
Avenida (idem)	— 22$500
Mimosa (idem)	— 21$500

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Italia*: varios generos, a Fratelli, Martinelli & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Arcona*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Indiana*: varios generos, a Fratelli, Martinelli & C.;

De Santos, pelo paquete inglez *Craigvar*: café, ao Lloyd Brazileiro;

De Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Bonn*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Rio Grande do Sul, pelo paquete allemão *Guahyba*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De S. João da Barra, pelo paquete nacional *Carangola*: varios generos, a Comp. S. João da Barra e Campos;

De Macahé, pelo hiate nacional *Vencedor*: café, a Branco Costa & C.;

De Santos, pelo paquete inglez *Queen Maud*: café, a Norton Megaw & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Aradia*: varios generos, a Th. Wille & C.;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Genova e escalas, italiano *Italia*; Hamburgo e escalas, allemães *Cap Arcona* e *Aradia*; Buenos Aires e escalas, italiano *Indiana*; Santos, inglezes *Craigvar* e *Queen Maud*; Bremen e escalas, allemão *Bonn*; Rio Grande do Sul, allemão *Guahyba*; S. João da Barra, nacional *Carangola*.

Macahé, hiate nacional *Vencedor*.

Vapores saidos:

Marselha e escalas, francez *Formose*; Genova e escalas, italiano *Indiana*; Buenos Aires e escalas, francez *Malte*, allemão *Cap Arcona* e italiano *Italia*; Manáos e escalas, nacional *Maranhão*; Vila Nova e escalas, nacional *Philadelphia*; Pernambuco e escalas, nacional *Guahyba*; Pará e escalas, nacional *Bragança*.

Cabo Frio, hiate nacional *Gama*.

Vapores esperados:

19 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
19 Portos do norte, *Guajará*.
19 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
19 Liverpool, *Bew-Viachic*.
19 Portos do sul, *Itaquy*.
19 Portos do sul, *Itauba*.
19 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
19 Southampton e escalas, *Thames*.
19 Santos, *Mucury*.
19 Nova York, *Orcrdale*.
20 Pernambuco, *Ibiapaba*.
20 Portos do sul, *Itapura*.
20 Portos do norte, *Goyaz*.
20 Portos do sul, *Acna*.
20 Liverpool e escalas, *Oransa*.
20 Rio da Prata, *Clyde*.
20 Rio da Prata, *Amazone*.
20 Callão e escalas, *Ortega*.
20 Portos do sul, *Sirio*.
21 Santos, *Heidelberg*.
21 Liverpool e escalas, *Titian*.
21 Antuerpia e escalas, *Dacia*.
22 Portos do sul, *Itaperuna*.
22 Portos do norte, *Satellite*.
23 Nova York, *Tennyson*.
23 Nova York, *Tapajoz*.
23 Santos, *Tiber*.
23 Marselha e escalas, *Espagne*.
24 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
24 Trieste e escalas, *B. Kemc*.
25 Portos do norte, *Borborema*.
25 Rio da Prata, *Ocean Prince*.
26 Marselha e escalas, *Pampa*.
26 Portos do norte, *Alagoas*.
27 Santos, *Asuncion*.
27 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
27 Rio da Prata, *Avon*.
28 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
28 Trieste e escalas, *Alice*.
29 Genova e escalas, *Argentina*.
29 Trieste e escalas, *Atlanta*.
30 Hamburgo e escalas, *Ceylan*.
30 Portos do norte, *Olinda*.
30 Londres e escalas, *Albania*.

Vapores a sair:

19 Santos, *Jaguaribe*.
19 Ponta da Areia e escalas, *Philadelphia*.
19 Rio da Prata, *Thames*.
19 Buenos Aires, *Santa Rosalia*.
19 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
19 Rio da Prata, *Frisia*.
20 Recife e escalas, *Cubatão*.
20 Portos do sul, *Itaituba*.
20 Callão e escalas, *Oronsa*.
20 Southampton e escalas, *Clyde*.
20 Bordéos e escalas, *Amazone*.
20 Liverpool e escalas, *Ortega*.
20 Nova York, *Rio de Janeiro*.
20 Bremen e escalas, *Erlangen*.
21 Rio da Prata, *Florianopolis*.
21 Portos do norte, *Mucury*.
22 Bremen e escalas, *Heidelberg*.
22 Pernambuco e escalas, *Cabo Frio*.
22 Camocim e escalas, *Natal*.
22 Santos, *Mossoró*.
23 Porto Alegre e escalas, *Itassuca*.
23 Rio da Prata, *Espagne*.
24 Trieste e escalas, *Tibor*.
24 Portos do norte, *Pará*.
24 Nova York, *Tapajoz*.
24 Nova Orleans, *Spanish Prince*.
24 Nova York, *Siamese Prince*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
25 Stockolmo e escalas, *Axel Johnson*.
25 Rio da Prata, *Guajará*.
25 Portos do sul, *Itapuca*.
26 Nova Orleans, *Ocean Prince*.
26 Rio da Prata, *Pampa*.
27 Portos do norte, *Jaguaribe*.
27 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
27 Southampton e escalas, *Avon*.
28 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
28 Hamburgo, *Cap Finisterre*.
28 Rio da Prata, *Alice*.
28 Portos do norte, *Mossoró*.
29 Rio da Prata, *Argentina*.
30 Rio da Prata, *Atlanta*.
30 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
30 Rio da Prata, *Albania*.
30 Hamburgo, *Habsburg*.
30 Portos do norte, *Alagoas*.
30 Laguna e escalas, *Laguna*.
30 Recife e escalas, *Satellite*.
31 S. Matheus e escalas, *Industrial*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 474:691$706, sendo em ouro 189:491$527 e em papel 285:200$179.

De 1 a 18 do corrente a renda foi de 6.366:800$378, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.595:375$173, sendo a differença a maior para o anno corrente de 771:425$241.

—O inspector, tendo em vista o exposto na representação do chefe da 3ª secção, determinou que para os novos livros de escripturação dos despachantes geraes e caixeiros despachantes seja adoptado o modelo que se acha junto á portaria em que fez esta determinação.

—Ao Sr. ministro da fazenda foi encaminhado um recurso da Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba, interposto da decisão da inspectoria, negando-lhe a restituição dos direitos pagos pelas notas de importação ns. 3.945, 16 e 6.315, de janeiro, 367 e 4.837, de março, 9.752, de abril, 7.061, 7.062, 15.429 e 17.806, de maio, 2.069, de junho e 1.129, de julho, todas do corrente anno, referentes ao material para o qual havia isenção de direitos, segundo allegou a supplicante, e constante da ordem da directoria do gabinete do Sr. ministro da fazenda, n. 3.294, de dezembro do anno passado.

—Ao mesmo ministro foi enviado um recurso da Camara Municipal de Bom Successo, interposto da decisão da inspectoria, negando-lhe a restituição dos direitos pagos pela nota n. 13.087, de 29 de abril de 1910, relativa a 223 atados de tubos de ferro galvanizado, para agua, recebidos da Inglaterra, no vapor inglez *Duend*, entrado em 25 de abril de 1910.

—O inspector homologou as seguintes decisões da commissão de tarifa:

Navio, Ennes & C.—Classifica a mercadoria apresentada como intrumento physico não classificado, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 15 o|o;

Cardoso Pinto & C.—Classifica como roupa feita de filó de algodão preto de malha enfeitado;

Oscar Felippe & C.—Classifica como tecidos de algodão lisos e tintos;

A. Campos & C.—Classifica como obra impressa de mais de uma côr;

Albino Castro & C.—Classifica como argola de cobre prateado;

Glaser Spiller & C.—Classifica como caixas assemelhadas ás de madeira;

Companhia Manufactora Fluminense—Classifica como extractos para tinturaria, não especificados, da taxa de 1$ por kilo;

Coelho Bastos & C.—Classifica como baixella de cobre simples, da taxa de 4$ por kilo, e a outra como espelhos com moldura de cobre, da taxa de 600 réis por kilo;

E. Salathé & C.—Classifica como tecido de algodão tinto;

Janot Rody & C.—Classifica como fivellas de ferro, polidas e nickeladas;

F. Vaz de Carvalho—Classifica como fita de seda, como outra qualquer materia;

Oscar Felippe & C.—Classifica como tecido, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Rodrigo Vianna—Classifica como panno de lã, de mais de 450 grammas por metro quadrado;

Azevedo Alves Carvalho & C.—Classifica como obras não classificadas, de cobre;

Augusto Cesar de Menezes—Classifica como fechadura de ferro não especificada;

Borlido Maia & C.—Classifica como capa de papel sem letreiro, da taxa de 900 réis por kilo;

Carolino Machado — Classifica como caixas vasias para talheres, da taxa de 2$500 por kilo.

feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Valeria Adelaide Motta, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Tenente Costa n. 44, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido,como prova certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de março de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 22$080 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Gervasio José Rodrigues Goulart, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Tavares n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1º de abril de mil novecentos e onze—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Americo Felix de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Ulpiano Fuentes J. Carqueja, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de mil novecentos e sete, do predio á rua Avila n. 10 A, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de mil novecentos e onze. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 15$936 e custas,ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Nunes Vinhas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio á rua Curupaity n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Marcellino Paschoal Santiago, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil oitocentos e noventa e nove, do predio á rua Oliveira n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero 4.769, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de abril de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Laura Pagé, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Daniel Carneiro n.46,que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 331$200 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Liberato G. de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Arthur Vargas n.15,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Zeferino Ribeiro Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Bemfica n. 56, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nsta cidade do Rio de Janeiro,aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Zeferino Ribeiro Oliveira,pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, do predio á rua Bemfica n. 84,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J.Sim. Rio, 27 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Vicente Coelho de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Archias Cordeiro n. 154, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento, ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 48$300 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição de teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Antonio Joaquim de Souza Botafogo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á rua Dr. Manoel Victorino n. 177, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos.Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Alexandre de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1906, do predio á rua Moreira n. 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal. S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do dou fé. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Francisco de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e seis, do predio á rua Goyaz n. 90, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto.(Despacho.) J.Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. O official do juizo, [illegible] Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o [illegible] ou a quem de direito fôr,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias,e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar de costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **PARA'** sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

ALAGOAS sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manaos.

Linha do sul: **FLORIANOPOLIS** sairá no dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

ORION sairá no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recife, com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **Rio de Janeiro** sairá amanhã, 20 do corrente,ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem,que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a A. da Silva Netto, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Governo sem numero, Realengo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Cypriano Carvalho Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Chaves Faria n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 127$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Cardoso de Paiva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1906, do predio á rua do Cattete n. 34, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 13 de junho de 1911—Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do dou fé. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$450 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação, dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Fernandes Borges, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1905, do predio da Estrada de Santa Cruz n. 77, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de fevereiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de fevereiro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 24 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão,o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Eduardo Augusto dos Santos Collin, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1904, do predio da E. Velha da Tijuca n. 27, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente,em logar incerto e não sabido;o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de abril de mil novecentos e onze. O official do juizo, Alfredo da C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias.E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Quiteria Leite de Figueiredo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Paraná n. 44, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos.Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao Banco Sul Americano, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á travessa S. Salvador n. 2, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira

Luiz Pereira Cardoso de Oliveira, D. Rufina Cardoso de Oliveira Lomba, D. Clara Cardoso de Queiroz Vieira, D. Nair Cardoso Rodrigues, João de Oliveira Lomba e seus filhos, e João Lopes de Queiroz Vieira e seus filhos, communicam aos seus parentes e amigos o fallecimento de seu presado pai, avô e sogro, **JOAQUIM PEREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA**, e os convidam para o enterramento, que terá logar hoje, terça-feira, 19 do corrente, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua de S. Christovão n. 35.

Rita Vieira da Cunha

Adelaide da Cunha Mattos Costa e seu esposo (ausentes), capitão João Teixeira de Mattos Costa e filho, participam aos seus parentes e amigos, o fallecimento de sua extremosa mãi, sogra e avó, **D. RITA VIEIRA DA CUNHA**. O seu enterro realiza-se hoje, terça-feira, 19 do corrente, ás 10 horas, saindo da rua Christovão Colombo n. 22, Cattete, para o cemiterio de S. João Baptista.

Daniel José dos Passos Macedo

Macedo & Irmão agradecem profundamente á todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar o enterramento de seu saudoso irmão e socio, solicitando mais de seus amigos o acto de caridade de comparecerem á missa de 7º dia que, como prece ao Altissimo, pelo eterno descanso da alma do mesmo finado, será celebrada ás 9 1/2 horas, amanhã, quarta-feira, 20 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula. Desde já antecipam os eus agradecimentos.

D. Maria Joanna Guariglia Estabile

JACARÉPAGUA'

Vicente Estabile e Zulmira Braga Estabile convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, do passamento de sua saudosa mãi e sogra, **MARIA JOANNA GUARIGLIA ESTABILE**, fallecida em Nova Friburgo, e que será celebrada na matriz de Nossa Senhora da Conceição, do Campinho, hoje, terça-feira, 19 do corrente, ás 8 horas, pelo que desde já antecipam agradecimentos.

Alfredo Prisco Barbosa

(BARÃO DE CAMPOLIDE)

Sua viuva, filhos, genros, noras e netos mandam rezar missas de 7º dia, por seu eterno repouso, hoje, terça-feira, 19 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula

Daniel José dos Passos Macedo

✝ Antonietta Pedreira de Souza Macedo e seus filhos, Alvaro de Souza Macedo e Carlos de Macedo, Antonia Galdina dos Passos Macedo e seus filhos, Guilhermina do Amaral e Souza, capitão de fragata Herculano Alfredo de Sampaio, senhora e filho, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e pessoas de amisade que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, filho, irmão, genro, cunhado e tio DANIEL JOSE' DOS PASSOS MACEDO, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia, que pelo repouso eterno de sua alma será celebrada, amanhã, quarta-feira, 20 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Joaquina Peres

✝ Pedro Peres, Antonio Peres Junior e senhora, Joaquim Peres e senhora e Leonor Salgado Baltar, penhorados, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra e tia D. JOAQUINA PERES, e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar amanhã, quarta-feira, 20 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula; desde já se confessando muitissimo gratos.

D. Henriqueta de Senna

✝ Por alma da prezada D. HENRIQUETA DE SENNA, será rezada, hoje, terça-feira, 19 do corrente, uma missa, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. Christovão, 6º mez de seu fallecimento.

DECLARAÇOES

Tiro Naval

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem á assembléa geral para eleição da directoria, a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 8 horas da noite, na séde social, á rua de S. José n. 53.

O secretario interino, JOSE' LUIZ DE SOUZA LIMA.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, sobrado 151.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

68, RUA DA QUITANDA, 68

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, novamente convidamos os Srs. associados para se reunirem á 1 hora da tarde, do dia 27 do corrente, no escriptorio supra indicado, afim de elegerem o conselho administrativo, o gerente e a commissão de exame de contas para o triennio de 1912-1914. Conforme os arts. 12 e 13, dos nossos estatutos, a assembléa funccionará com qualquer numero que compareça, e não se admittirão votos por procurador.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1911.—H. C. LEÃO TEIXEIRA, director—ARISTIDES ALVES DA SILVA, gerente.

LEILÕES

HOJE

PENHORES

GUIMARÃES E SANSEVERINO

5, TRAVESSA DO THEATRO 5

ANTIGO N. 1 C

Rua Luiz de Camões 1

ELVIRO CALDAS

Escriptorio e armazem á rua do Hospicio n. 84 — Telephone 1.247.

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

VENDE EM LEILÃO

HOJE

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 1|2 horas da manhã na rua acima referida

JOIAS

pertencentes a cautelas já vencidas e não resgatadas, conforme se discrimina no catalogo.

1 36411 1 par de botões de ouro com 2 meias perolas, para punhos.
2 36414 1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro.
3 36421 1 grampo de ouro, para chapéo.
4 36423 1 jogo de botões de ouro, para punhos.
5 36430 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
6 36433 1 corrente de ouro, pesando 13 grammas.
7 36444 1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro.
8 36445 1 par de botões de ouro, para punhos.
9 36451 1 broche de ouro com 3 brilhantes e diamantes, faltando 1.
10 36453 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
11 36272 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
12 36232 2 allianças de ouro, pesando 10 grammas.
13 36274 1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
14 36213 1 corrente de cabello e ouro com 1 berloque de cabello com 1 coral (argola de plaquet).
15 37031 1 botão de ouro com 3 brilhantes, para peito.
16 36165 1 medalha de ouro com diamantes, pesando 11 grammas.
17 36998 1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
18 36530 1 anel de ouro com 1 brilhante.
19 36581 1 broche de ouro com 2 diamantes e 1 pedra.
20 36269 1 par de bichas de ouro com diamantes e 2 pedras.
21 36302 1 corrente de ouro, pesando 14 grammas.
22 36840 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
23 36094 1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras.
24 36463 1 jogo de botões de ouro (com 1 pé de plaquet), para punhos.
25 36633 1 alfinete de ouro com 1 brilhante e 1 pedra, para gravata.
26 36454 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
27 36467 1 corrente de ouro, pesando 24 grammas.
28 36213 1 anel de ouro com 1 brilhante e diamantes.
29 36858 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
30 36468 1 anel de ouro com brilhantes e 1 pedra.
31 36472 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes e diamantes, para punhos.
32 36266 1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro, Omega, e 1 corrente e lapiseira de plaquet.
33 36188 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
35 36500 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
36 36243 1 anel de ouro com 1 brilhante.
37 36562 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Invicta.
38 37008 3 aneis de ouro com 1 brilhante e 4 pedras.
39 36473 1 broche de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
40 36622 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes.
41 36642 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
42 35769 1 relogio de ouro com esmalte, remontoir, tampo de vidro para senhora.
43 36591 1 broche de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
44 37026 1 alfinete de ouro com 1 brilhante, para gravata, e 1 corrente de dito, pesando 10 grammas.
45 36412 1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes e diamantes.
46 36598 1 relogio de ouro, tampa de vidro e uma chatelaine e medalha de dito, moeda, pesando 12 grammas.
47 36282 1 broche, dois aneis com tres pedras, e 1 collar, tudo de ouro, e um figa, pesando tudo 14 grammas.
48 36175 1 corrente de ouro, pesando 16 grammas.
49 36804 1 relogio de ouro, remontoir, tampa de vidro.
50 36477 1 anel de ouro com dois brilhantes e uma pedra.
51 36323 1 alfinete de ouro com um coral e um brilhante, para gravata.
52 36563 1 relogio de prata, remontoir, tampa de vidro, e uma corrente de ouro, pesando 13 grammas.
53 36606 1 par de bichas de ouro com dois brilhantes e perolas, faltando uma, e um dito de dito, africanas.
54 36498 1 botão de ouro com um brilhante e perolas, para peito.
55 36678 1 corrente e medalha de ouro com tres brilhantes, pesando 18 grammas.
56 36177 1 anel de ouro pesando nove grammas.
57 36142 1 relogio de ouro, remontoir, tampa de vidro.
58 36309 1 chatelaine de ouro.
59 36430 1 alfinete de ouro, com um brilhante, para gravata.
60 36973 1 anel de ouro com um brilhante e um dito de dito, com um dito e duas pedras.
61 36795 1 alfinete de ouro com um coral, um dito com camapheu e um diamante, um anel de ouro, e quatro moedas de prata do 4º centenario.
62 36929 2 aneis com uma perola, uma pedra e diamantes e um dito com um berloque, com uma pedra, tudo de ouro.
63 36829 1 relogio de ouro, remontoir, tampa de vidro, para senhora.
64 36687 1 alfinete de ouro, com um brilhante, para gravata, e um botão de dito, com um brilhante, para peito.
65 34914 1 pendantif de ouro com tres perolas e diamantes, faltando um.
66 36729 1 relogio de prata, remontoir, tampa de vidro e uma corrente de ouro, pesando 16 grammas.
67 36863 1 par de bichas de ouro, com dois brilhantes.
68 36952 1 grampo de ouro com tres brilhantes, para chapéo.
69 35775 1 broche de ouro com uma corôa.
70 36283 1 anel de ouro, com um brilhante, faltando um, e uma pedra verde, para medico.
71 36501 1 corrente de ouro, pesando 31 grammas.
72 36434 1 relogio de prata, remontoir, tampa de vidro, "Omega."
73 26329 1 anel de ouro com dois brilhantes e uma pedra.
74 36660 1 alfinete de ouro-moeda, para gravata e quatro botões de ouro, para peito.
75 36502 1 broche de ouro com brilhantes.
76 36634 1 relogio de ouro, remontoir, tampa de vidro, para senhora, e um par de bichas de dito, com duas pedras.
77 36569 1 anel de ouro, com tres brilhantes.
78 35063 1 par de bichas de ouro com dois coraes e diamantes.
79 36895 1 relogio, remontoir, tampa de vidro, para senhora, um alfinete com um brilhante e uma perola, um anel com um brilhante e uma pedra e uma chatelaine, tudo de ouro, e dois berloques de prata.
80 36651 1 broche de ouro com brilhantes.
83 36406 3 brilhantes soltos.
84 36730 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
85 36505 1 par de bichas de ouro com brilhantes.
86 36024 1 corrente e medalha de ouro, pesando 24 grammas.
87 36156 1 anel de ouro com 1 pedra.
88 36101 1 pulseira de ouro com 1 pedra e 2 1|2 perolas.
90 35121 1 medalha de ouro com brilhantes.
91 36632 1 superior relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, "La Marionetti".
92 36366 1 corrente dupla e medalha de ouro, moeda, pesando 42 grammas.
93 31259 1 anel de ouro com 1 brilhante.
94 27203 1 botão de ouro, com 1 brilhante, para peito.
95 36319 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro Pateck Philippe & C., e 1 corente e medalha com brilhantes, pesando 32 grammas, tudo de ouro.
96 36446 1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 pedra.
97 36134 1 par de bichas com 2 brilhantes e 1 broche com 4 diamantes, tudo de ouro.
99 36761 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
100 36131 1 broche com 8 brilhantes e 4 diamantes, dois aneis com 4 brilhantes e 6 diamantes, 1 monograma com brilhantes e diamantes, 1 botão com 1 brilhante, para collarinho, 1 alfinete com um dito, para gravata, e 1 jogo de botões com 2 brilhantes e 2 pedras, para punhos, tudo de ouro.
101 37014 5 botões com 5 brilhantes, para peito e punhos, 1 corrente dupla e 1 medalha com pedras e diamantes, tudo de ouro, e 1 lapiseira, pesando tudo 41 grammas.
102 36522 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
103 36275 1 corrente de ouro, pesando 18 grammas.
104 35421 1 relogio, remontoir, tampo de vidro e 1 corrente, tudo de ouro, com 1 figa, pesando tudo 17 grammas.
105 36523 1 par de bichas de ouro com brilhantes e 2 saphyras.
106 28883 1 bolsa de prata, 1 relogio de ouro com esmalte, remontoir, tampo de vidro, para senhora, e 1 corrente de dito, pesando 21 grammas.
107 36568 1 par de bichas de ouro com 4 brilhantes.
108 36457 1 corrente de ouro, pesando 20 grammas.
109 36458 1 bom relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro 1 anel de dito, com 3 brilhantes.
110 36553 1 anel de ouro com brilhantes.
111 36780 1 corrente e medalha de ouro com 1 brilhante, pesando 37 grammas.
112 11839 1 anel de ouro com 1 brilhante.
113 36214 1 bolsa de nikel.
114 35590 1 collar com 1 peixe, com pedras, 1 anel com 1 brilhante e 2 diamantes, 2 botões para peito, tudo de ouro, 1 figa de madreperola, e 1 dita de azeviche, pesando tudo 16 grammas.
115 29090 1 alfinete de ouro, com brilhantes, para gravata.
116 36861 1 relogio de ouro e 1 cordão de dito, pesando 46 grammas.
117 35332 1 par de bichas de ouro, com 2 brilhantes.
118 36171 1 anel de ouro e prata, com pedras, brilhantes e diamantes.
119 22395 1 corrente e moeda, de ouro, pesando 61 grammas.
120 24879 1 broche de ouro e prata, com brilhantes e diamantes.
121 37069 1 corrente dupla (faltando 1 mosquetão) e medalha e 1 apito, tudo de ouro, pesando tudo 58 grammas.
123 32480 1 anel de ouro com 1 brilhante.
124 35924 1 carteira guarnecida de prata, com 1 pedra e 2 meias perolas, 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, 1 alfinete de dito com perolas (faltando 1) e 1 pedra, para gravata; 1 par de botões de onix, ouro e pedra, para punhos, 6 berloques de ouro, e 1 jogo de botões, de dito, para punhos.
125 29376 1 anel de ouro com 1 brilhante.
127 36251 1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
128 36555 1 broche de ouro, com brilhantes e 1 pedra.
129 36413 1 corrente, de ouro, com 1 brilhante, pesando 29 grammas.
130 12359 1 par de bichas, de ouro, com 6 brilhantes e 2 diamantes.
131 36561 1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, "Internacional Watch & C.
132 33427 1 bolsa de prata, 1 relogio de dita, remontoir, tampo de vidro, para senhora, 1 chatelaine e medalha com 1 brilhante e diamantes, 1 collar, 1 broche com brilhantes e 4 aneis com 4 brilhantes, 2 pedras, diamantes e 1 perola, tudo de ouro, pesando 36 grammas.
133 36564 1 guarda chuva com castão de ouro.
135 33910 1 superior relogio, de ouro, remontoir, tampo de vidro, Pateck Philippe & C.
136 35471 1 corrente dupla e 2 jogos de botões, para punhos, tudo de ouro, pesando tudo 81 grammas.
137 36520 1 anel de ouro com 3 brilhantes.
138 37079 1 bengala de madeira com castão de prata.
139 35405 1 corrente de ouro com 3 brilhantes, pesando 32 grammas.
141 35361 1 alfinete com brilhantes e diamantes, para gravata.
142 34948 1 anel de ouro com 2 brilhantes e 5 diamantes.
144 36671 1 bengala de madeira com castão de prata.
145 36565 1 dita com castão de dita.

ANNUNCIOS

5$000

ALUGA-SE um commodo a pessoa modesta; prefere-se pessoa que trabalhe fóra; na rua Silveira Martins, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 5, botequim.

30$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal sem filhos, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua Nery Pinheiro n. 87, casa n. 2 (Estacio de Sá).

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, a rapaz solteiro; na rua de D. Luiza n. 69, Gloria.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE excellentes salas e quartos de frente, na bonita e socegada casa da Estrada Nova da Tijuca n. 3, ponto dos bonds da Tijuca, o melhor clima para o verão.

30$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

35$000

ALUGA-SE um quarto; na avenida da rua Senador Pompeu n. 283.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela; na rua Conde Irajá n. 175, Botafogo.

ALUGA-SE a um cavalheiro um bom quarto, proximo aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, bem arejado, a moço solteiro; na rua Monte Alegre n. 43, proximo a do Riachuelo.

40$000

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

ALUGA-SE um quarto, a pessoas sérias, com installação electrica; rua Rodrigo Silva n. 10, sobrado, entre Assembléa e S. José.

ALUGA-SE o bom e espaçoso commodo n. 4 da avenida da rua do Senado n. 11.

45$000

ALUGA-SE um commodo, a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Theophilo Ottni n. 135, sobrado.

ALUGA-SE, para pequena familia, um porão alto e habitavel, na rua Major Pinto Sayão, proximo ao largo do Deposito; trata-se na rua Frei Caneca n. 55, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz e todas as commodidades, a pessoas sem crianças; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

ALUGA-SE uma casa de porta e janela, com duas salas, dois quartos e cozinha; na rua Coronel Borges Reis n. 285, praça das Tres Vendas; trata-se na rua Doutor Bulhões n. 154.

ALUGA-SE um grande porão, tendo agua e tanque, servindo para morada de familia ou pequena fabrica; fica proximo ao largo do Deposito, e trata-se na rua da Misericordia numero 66, sobrado.

50$0000

ALUGA-SE um quarto mobilado, independente e com grande janela, em casa de pequena familia decente; na rua Santa Maria n. 38.

ALUGA-SE a um casal ou a senhora de todo respeito um grande commodo, com janela, gaz, etc.; em casa de um casal sem filhos; trata-se na rua Thereza Guimarães n. 20, transversal á rua General Polydoro.

60$000

ALUGA-SE, a cavalheiros, uma boa sala, proxima aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

ALUGA-SE um bom commodo, com luz electrica e logar para lavar e cozinhar; na rua Frei Caneca n. 60.

ALUGA-SE um bom quarto a senhoras ou a moços empregados no commercio, tendo banheiro e cozinha, em casa de familia séria; na rua de S. José n. 19, 1º andar.

70$000

ALUGA-SE, com fiador, a casa da rua Uruguay n. 218; tambem se aluga o armazem que serve para industria ou qualquer fim commercial; trata-se na rua do Hospicio n. 198.

80$000

ALUGA-SE, em casa de um casal, a metade de uma casa, constando de grande e espaçosa sala de frente e dois grandes quartos, com serventia no resto, tendo gaz, banheiro, tanque, de lavar, etc.; na rua Desembargador Isidro n. 262, bond da linha da Fabrica das Chitas.

90$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Miguel de Paiva n. 54, com duas salas, dois quartos, quintal e mais dependencias; as chaves estão no armazem da esquina da rua dos Coqueiros, e trata-se na rua de S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE o magnifico predio á rua Avila n. 43; na Alegria; trata-se no n. 35, ondeestão as chaves.

ALUGA-SE a esplendida sala de frente, completamente independente, e com luz electrica; o que ha de chic; na rua do Senado n. 196.

100$000

ALUGA-SE uma bonita sala, de frente limpa e arejada e independente; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com alcova, para senhor ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra numero 55, Cattete.

ALUGA-SE a cavalheiro, um bom quarto, proximo aos banhos de mar, em casa de familia respeitavel; na rua Barata Ribeiro n. 301.

110$000

ALUGAM-SE duas esplendidas salas de frente, com gaz, banheira de agua quente e fria, a moços do commercio, em casa de familia; na rua dos Arcos n. 41.

112$000

ALUGA-SE uma casa; na avenida n. 302 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, dois quartos, e mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

120$000

ALUGAM-SE uma sala e compartimento que serve para escriptorio, costura, deposito, etc.; na rua Frei Caneca n. 126.

ALUGA-SE a casa n. 78 da rua Curuzú, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a chave está no armazem defronte.

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz e um bomquintal; na rua Dr. Silva Rabello n. 96, Todos os Santos; as chaves estãono n. 98.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, duas salas, gaz, bom quintal e grande terreno annexo; na rua Cornelio n. 61; para ver e tratar na mesma, das 10 ás 4 horas.

140$000

ALUGAM-SE tres aposentos de frente, a moços do commercio ou a familia, em casa de familia, com bom quintal, cozinha, banheiro e gaz; na rua da Lapa n. 26, sobrado, com D. Conceição.

ALUGA-SE, para pequena familia de tratamento, o predio da rua S. Manoel n. 44; as chaves estão na mesma rua n. 43, e trata-se na rua D. Carolina n. 30, Botafogo.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 332 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, tres quartos e mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Santo Christo n. 79, dotada de toda hygiene, tendo tres quartos, duas salas, saleta, grande cozinha; as chaves estão no n. 66, onde se trata.

ALUGA-SE a boa casa para pequena familia, á rua D. Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa ao lado, e trata-se na Avenida Central n. 144

ALUGA-SE a casa da rua Fernandes Guimarães n. 84; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGAM-SE uma magnifica sala e quarto, contiguos; na avenida Gomes Freire n. 102, ou separadamente.

180$000

ALUGA-SE a linda casa da rua Guimarães Caipora n. 70, em Copacabana, com tres quartos, duas salas, banheiro, cozinha e grande quintal; as chaves estão no 120, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 129.

ALUGAM-SE duas boas salas de frente; na avenida Gomes Freire numero 99, sobrado, e trata-se na rua da Alfandega n. 173.

ALUGA-SE o grande armazem, com grande terreno, logar de grande futuro, serve para qualquer negocio; na rua Jorge Rudge n. 25, e as chaves estão no n. 55, e vende-se e trata-se na rua General Camara n. 328.

ALUGA-SE o predio assobradado da rua Machado Coelho n. 77, com quatro quartos, duas salas e quintal; o predio está aberto.

200$000

ALUGA-SE um bom sobrado, moderno e independente á rua Coronel Bento Lisboa n. 57, Cattete, tendo bons commodos para familia regular; as chaves estão na loja, por favor, e trata-se na rua da Alfandega n. 136.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 11, proximo á praia, uma casa, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro e cozinha; trata-se no n. 7 da mesma rua.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua S. Luiz n. 62, e trata-se na rua Visconde da Gavea n. 26.

ALUGA-SE uma boa casa, nova; na rua do Barroso n. 248, em Copacabana, para pequena familia de tratamento, com porão habitavel, banheiro, "water-closet", quartos para criados, installação electrica, quintal, etc.; e aluga-se outra, mais pequena, por 160$, tendo vista lindissima; as chaves estão na chacara de flores em frente, e trata-se na rua Gonçalves Dias n. 9, loja.

240$000

ALUGA-SE o predio á rua General Polydoro n. 93, com accommodações para familia, bonds á porta; as chaves estão na casa n. 8 da villa n. 91.

250$000

ALUGA-SE uma esplendida casa, com todas as commodidades para familia de tratamento, tendo tres salas, seis quartos, inclusive um para empregados, jardim na frente, tanque para lavagem, banheiro com chuveiro, abundancia de agua, terreno arborizado e bonds de S. Januario á porta; na rua Coronel Cabrita n. 21, e as chaves estão, por favor, no n. 26 da mesma rua.

ALUGA-SE uma boa loja, á rua General Camara n. 123; trata-se na mesma.

285$000

ALUGA-SE o predio á rua Voluntarios da Patria n. 370, com accommodações para familia de tratamento; as chaves estão na venda da esquina.

ALUGA-SE o elegante e moderno sobrado á rua Marquez de Abrantes n. 201, para familia de tratamento; as chaves estão no n. 201.

300$000

ALUGA-SE um predio, com alguma mobilia, por alguns mezes; na rua Silveira Martins, perto do mar; trata-se na rua do Cattete n. 335, ou na Leiteria Palmyra, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE uma sala de frente em casa de familia, a casal ou pessoas de respeito; na rua Conde Baependy n. 70.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua da Passagem n. 51; as chaves estão na rua S. Clemente n. 453, onde se trata.

ALUGAM-SE, o sobrado n. 117 da avenida Gomes Freire, e a loja n. 74 da rua do Rezende; tratam-se na rua do Rezende n. 23, onde se acham as chaves.

PRECISA-SE de uma cozinheira, lavadeira e engommadeira, para pequena familia; na rua Barão do Sertorio n. 32.

VENDEM-SE barato juntos ou separados, tres boas carroças gary com 12 superiores mulas novas e bem apparelhadas, com todos os pertences em bom estado, podendo o pretendente fazer os serviços da casa se lhe convier. Vende-se mais um bonito e novo touro preto de raça hollandeza; para ver e tratar á rua Doutor Ferreira Pontes n. 160, Andarahy Grande.

VENDE-SE uma casa na rua Matto Grosso n. 31, morro da Conceição por preço modico, livre e desembaraçada, trata-se na mesma.

SO' NA CASA VERMELHA é que se vende paina clara a 2$500 o kilo; no largo do S. Domingos.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

EMPRESTIMOS — Fazem-se, sobre inventarios, heranças, hypothecas, alugueis de predios, em qualquer arrabalde; fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis; custeia-se qualquer demanda, e o processo para extincção de usofruto, etc.; compram-se terrenos e predios velhos e novos, mesmo nos suburbios; como Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4 horas.

PROFESSOR

Geographia, anatomia, historia natural artes e officios, geometria, etc.; mappas dos mais modernos. Vendem-se á rua Visconde de Itauna n. 155, casa Pietroluongo.

REFORMA DO ENSINO

Procura-se com os mappas de todas as essencias; vendem-se na casa Pietroluongo.

RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 155

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

Aos Srs. proprietarios

2.600:000$ em predios e apolices da divida publica, Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, edificio de sua propriedade.

Leilão de penhores

EM 22 DE DEZEMBRO

L. GONTHIER & C.

HENRI & ARMANDO — Successores

— Casa fundada em 1867 —

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica. Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

FOLHETIM 184

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XV

Reinou então um momento de profundo silencio entre os tres actores daquella scena.

Crillon observava, Henrique esperava, o rei reflectia.

— Com que então queres receber o dote de tua mulher, Henriot? — disse, afinal, Carlos IX.

— Parece-me que esse desejo é bem natural, meu senhor.

— De accordo.

— E' para mim de grande necessidade nesta occasião. Tenho dividas, e...

— Todos que casam têm dividas — observou sentenciosamente o rei.

— Além disso, ouvi dizer sempre á defunta rainha, minha mãi, que a cidade de Cahors nos era tão necessaria a nós, reis de Navarra, como o ar ás aves e a agua aos peixes.

— E se não tivesses desposado minha irmã? — disse Carlos IX.

— Teria conquistado Cahors com as armas na mão — respondeu o rei de Navarra, com o seu fino sorriso de montanhez.

Carlos IX soltou uma gargalhada.

Depois de Carlos, o Mão, não havia exemplo de que um reizinho como o rei de Navarra pudesse pensar um instante, com alguma seriedade, em tomar uma cidade ao rei de França. Por isso, a gargalhada de Carlos IX prolongou-se por muito tempo.

Mas Crillon, que á falta de espirito fino, tinha um grande discernimento, disse ao rei:

— E' minha opinião, meu senhor, que o rei de Navarra faria o que diz.

— Ora essa!

O rei de Navarra era muito esperto para insistir.

— Felizmente, meu senhor — disse elle — não serão necessarias semelhantes provas.

— Julgas isso?

— Vossa magestade vai ceder-me Cahors.

— Hum! — disse Carlos IX — tambem eu preciso della.

— Vossa magestade prometteu — proseguiu o rei de Navarra, tranquillamente — tenho toda a confiança na sua palavra real, e espero que a cumprirá.

E o rei de Navarra levantou-se, despediu-se, com grande satisfação de Carlos IX, que murmurou:

— E' fóra de duvida que sou um parvo! Mando-o chamar para lhe significar que saia de Paris e do meu reino, e elle prova-me que tem todo o direito de ficar aqui...

Henrique de Bourbon levantara-se, cumprimentara e avançara tres passos para a porta, antes que o rei voltasse a si do espanto.

Quando, afinal, Carlos IX quiz falar já Henrique ali não estava.

— Então, que me diz a isto, duque? — perguntou o rei.

— Digo que o rei de Navarra permanecerá por muito tempo em Paris

— Diabo!

— E que vossa magestade não o póde obrigar a partir antes de...

— Basta! — disse bruscamente o rei. Tens bonitas palavras, meu pobre Crillon, mas onde queres que eu vá buscar cem mil escudos?

— A minha opinião é que a rainha Catharina fez mal em os prometter.

O rei não teve tempo de responder.

— Meu senhor — disse o pagem Gauthier — a rainha-mãi pede audiencia a vossa magestade.

—Que entre! respondeu o rei.

—Que pena! murmurou Crillon, queria fazer a vossa magestade algumas confidencias.

—A que respeito?

—A respeito de René.

—Oh! está descansado, meu velho duque, disse o rei, tem a certeza de que não cederei.

A rainha entrou.

Catharina arranjara uma physionomia palida e triste. Cumprimentou Crillon com amenidade, o que fez com que o duque pensasse:

—Preferia antes um olhar de odio.

—Meu senhor, disse Catharina, fui bastante feliz em abrir-lhe os olhos sobre os seus verdadeiros inimigos; agora que os conhece, não precisa já de mim.

—Mas, minha senhora... replicou Carlos IX um pouco surprehendido.

—Venho pedir licença de voltar para o castello d'Amboise.

—Hein? exclamou Carlos IX, que farejou alguma hypocrisia.

—Tive a audacia de pedir o exilio do rei de Navarra e confesso que fiz mal.

—Minha senhora...

—Venho supplicar-lhe, que lhe não cause o mais pequeno pesar.

—Minha senhora, disse Carlos IX, queira jogar commigo um jogo franco.

—Não o comprehendo, senhor.

—Diga que renuncia a causar desgostos ao rei de Navarra, porque espera...

—Meu senhor, interrompeu Catharina, adivinho. Vossa magestade imagina que venho mais uma vez pedir o perdão de René e vossa magestade engana-se.

O rei abriu muito os olhos.

—Abandono René, suspirou Catharina. Não quero que os parisienses continuem a desnaturar por mais tempo a affeição que eu consagrava áquelle fiel servidor.

—Como! pois abandona-o? disse o rei.

—Assim é preciso, porque sou eu a unica a defendel-o.

—Creio que no fundo, vossa magestade faz muito bem em proceder assim, disse Carlos IX.

—Ah!

—Porque Crillon que ali está...

A rainha olhou para o duque.

—Crillon, proseguiu o rei, vae acabar com elle.

—Este senhor, porém, não é o carrasco, disse Catharina com ironia.

—Não, respondeu seccamente o rei, mas, transmittiu-lhe as minhas ordens.

Catharina calou-se.

Então o rei disse graciosamente á mãi:

—Está tudo decidido, não é verdade? René será esquartejado e o rei de Navarra permanecerá no Louvre?

—Vossa magestade manda, meu senhor.

O rei esfregou as mãos e accrescentou:

—Não pagarei os cem mil escudos, e ficarei com as chaves de Cohors!

A rainha pareceu não comprehender as palavras do rei.

—Vossa magestade, porém, ficará junto de mim, porque necessito dos seus conselhos, concluiu Carlos IX.

. . . .

—Os diabos me levem se não adivinho tudo! pensou Crillon. A rainha encontrou meio de salvar René, por isso que deixa de implorar o seu perdão.

A rainha encontrou tambem meio de se desembaraçar do rei de Navarra, visto que não pede o seu exilio...

E Crillon, pedindo licença para se retirar, foi ter com Henrique e Margarida.

XVI

Voltemos ao nosso amigo Raul, que deixamos fechado no quarto de Nancy.

O pagem esperou com muita paciencia ao principio, depois achou longo o tempo, e acabou por impacientar-se. Um homem que quer matar o tempo é capaz de tudo.

Raul tinha tanta pressa de tornar a vêr a sua querida Nancy, que começou a passear pelo quarto, depois abriu um livro de Horas, e em seguida fechou o livro, e procurou um outro genero de distracção. Os olhos pousaram então num logar do sobrado, onde parecia haver uma ligeira solução de continuidade.

Raul que fôra iniciado em todos os mysterios do Louvre, reconheceu immediatamente o orificio pelo qual Nancy e a princeza Margarida tinham espreitado mais de uma vez a rainha mãi.

Comtudo, Raul ignorava certamente que depois do seu regresso ao Louvre, a rainha Catharina mudara de aposento.

Não vivia já nessa sala, que ficava verticalmente por baixo do quarto de Nancy, mas, numa camara contigua, que era mais vasta, e onde, por consequencia, era mais fresca a atmosphera.

Mas, Raul, que ignorava aquelle detalhe, foi dominado por um sentimento de curiosidade, e disse comsigo:

—Por isso que toda a gente no Louvre está em grande alvoroço com o regresso da rainha Catharina, façamos como toda a gente.

O pagem ajoelhou, tirou o punhal do cinto, e levantou a pequena taboa que mascarava a abertura praticada no chão.

Em seguida espreitou.

O gabinete da rainha Catharina estava silencioso, e á primeira vista deserto.

Mas, á força de olhar, Raul descobriu uma fórma humana ajoelhada a um canto.

Era uma mulher, meio núa, cujos cabellos negros lhe cobriam os hombros, e que lançava em torno de si um olhar desvairado.

Raul reconheceu Paula, e foi grande o seu espanto, porque no Louvre ninguem sabia que fôra feito della.

—Aposto que Nancy não sabe nada disto, pensou o pagem.

Raul tinha razão.

No mesmo instante ouviu-se um ligeiro ruido, a porta do quarto abriu-se, e Nancy entrou.

—Curioso! disse ella, vendo Raul de joelhos.

—Silencio! replicou o pagem.

—Bem se vê que vens da provincia, que não sabes nada das coisas do Louvre, disse ella.

—Por que?

—A rainha Catharina não occupa já esse aposento.

(Continúa.)

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

LAMPADAS

Lampadas electricas, economicas, para corrente da Light, motores triphasicos e monophasicos, material electrico em geral, encontram-se na CASA DE JOÃO RAMOS & C.

RUA DE S. PEDRO N. 124

Telephono 4 42

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

A's emprezas cinematographicas do Brazil

Brevemente apparecerá o grandioso film, verdadeira obra de arte, intitulado

NO PAIZ DAS TREVAS

O drama mais emocionante que jámais foi editado e proclamado pela critica como sendo a mais bella concepção cinematographica até hoje conhecida

No paiz das trevas

E' um grande drama realista no sentido proprio da palavra, dividido em duas partes e 48 quadros no qual a SOCIETÉ ECLAIR realizou a maior e mais grandiosa mise-en-scène que jamais foi feita, podendo dizer sem falsa modestia que nenhuma outra casa seria capaz de realizar uma semelhante a de forces. —— **NO PAIZ DAS TREVAS** será acompanhado com cartazes de formato de 120x160 e 160x240

Para pedidos e informações com o agente exclusivo e depositario — **JULES BLUM**

91, Rua de S. Pedro, 91 -- End. tel. "BLIMIR. Caixa Postal 601--Rio de Janeiro

---

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

PRAÇA TIRADENTES N. 48,

SOBRADO

TELEPHONE 2.551 — Endereço telegraphico: COBJA' — RIO

Mme. SANS-GÊNE

De Victorien Sardou, de l'Academie Française

Interpretado por Mme. **Réjane** e **Duquesne**, os creadores da obra

HOJE, terça-feira, 19 do corrente será exhibido no **CINEMA PATHÉ** (exclusividade na Avenida Central)

IDEAL, rua da Carioca

Quinta-feira, 21 do corrente

No **Cinema Mascotte** (Meyer)

A empreza tem a exclusividade dos alugueis por todo o Brazil.

Acceitam-se já pedidos de alugueis

Para os dias 22 e seguintes

SABOIA-FILM

Nova Companhia Cinematographica de Torino (ITALIA)

Sexta-feira, 22 do corrente — NOVAS FITAS.

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO

RUA LUIZ GAMA (Esquina da praça Tiradentes) — Companhia do Theatro Apollo, de Lisboa (2º turno)

spectaculos em tres sessões :

ás 8, 9 1/4 e 10 1/2 horas em ponto.

SUCCESSO EM TODA A LINHA

HOJE Terça-feira, 19 de dezembro HOJE

1ª, 2ª e 3ª representações da opereta em dois actos, original de Carlos Arniches, imitação de J. Soller, musica do maestro Torregroso.

O CARALINDA

Distribuição—O Caralinda, A. Gryra; Dr. Severo, Eduardo Vieira; Innocencio, Raul Soares; tenente Pio, Julio Guimarães; sargento, Mario Brandão; 1º soldado, Yvone de Carvalho; 2º soldado, Ermelinda Costa; Thereza, Carmen Ozorio; Josepha, Elvira Mendes; Luiza, Cecilia Guimarães, e o LUZIDO CORPO DE EMSEMBLISTAS.

Acção passa-se nos arredores de Lisboa.

Epoca, actualidade.

Deslumbrantes scenarios. Sumptuoso guarda-roupa.

Prodigiosos effeitos de luz electrica! Orchestra de 18 professores.

Preços—Camarotes de 1ª ordem, 10$; ditos de 2ª ordem, 6$000; logares distinctos, 3$; cadeiras de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$000.

ENTRADA GERAL, 500 réis.

GRANDE SUCCESSO DE GARGALHADAS!!

Amanhã e todas as noites—O CARALINDA.

THEATRO APOLLO

Companhia Dramatica **Dias Braga**

Da qual faz parte a distincta actriz ADELAIDE COUTINHO

Direcção do actor MARZULLO

HOJE HOJE

ULTIMA!

Representação do drama de grande espectaculo, em cinco actos e sete quadros

O CONDE DE MONTE CHRISTO

O maior successo da época!

Tomará parte toda a companhia.

Mise-en-scène limpa e apropriada.

Todos os scenarios, guarda-roupa, mobiliarios e adereços são de propriedade da companhia.

1ª sessão ás 8 horas

2ª sessão ás 10 horas

Amanhã: Ensaio geral do vaudeville O HOMEM DO GUARDA-CHUVA. Estréa do actor Olympio Nogueira.

A seguir: A filha do mar e A casa da Suzanna.

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO, LUCILIA PERES e FERREIRA DE SOUZA

HOJE --- Terça-feira, 19 de dezembro --- HOJE

ESPECTACULOS POR SESSÕES

A'S 7 1/2 E 9,15

Estréa da actriz **LUCILIA PERES**

Representação da celebre peça em quatro actos de JEAN AICARD, reação no Brazil do actor Christiano de Souza

Papá Lebonnard

PERSONAGENS — Lebonnard, Christiano de Souza; o marquez d'Estrey, Ferreira de Souza; Roberto Lebonnard, Chaves Florence; Dr. André, Carlos de Abreu; Joanna Lebonnard, Lucilia Peres; Mme. Lebonnard, Maria del Carmen; Branca d'Estrey, Guilhermina Rocha; Martha, criada, Julia Silva.

Numa pequena cidade de provincia de França. Actualidade.

Mise-en-scène de CHRISTIANO DE SOUZA.

Mobiliario elegante da casa DOUX. Scenarios de JAYME SILVA.

Amanhã—Ultima representação do **Papá Lebonnard**. Quinta-feira, 21—1ª representação do vaudeville de Feydeau—**Hotel do livre cambio.** Pela primeira vez o papel de Pinglet será desempenhado pelo actor CHRISTIANO DE SOUZA.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 --- Empreza M. Pinto

Telephone 1.937 -- End. telegr. IDEAL

HOJE *Sensacional e artistico* **PROGRAMMA NOVO** HOJE

constituido de primorosos films, escolhidos entre os melhores fabricantes, destacando-se a monumental peça cinematographica, com 1.000 metros, em tres actos, da Société Le Film d'Arte

Madame Sans-Gêne

INTERPRETADA POR

Mme. Réjane e Mr. Duquesne

Maravilhosa adaptação cinematographica da peça, em tres actos, de Victorien Sardou, da Academia Franceza, e Emile Moreau, interpretado pela incomparavel RÉJANE e M. DUQUESNE e toda a companhia que, pela primeira vez, a levou á scena, em 1893, no theatro du Vaudeville, em Paris.

Completam o programma as seguintes novidades:

LOUCURAS DO CIUME — Drama sentimental. Scenas emocionantes de Gaumont.

AQUELLE BRAVO --- Interessante comedia de Biograph — Scenas comicas.

AS MODERNAS DIANAS --- Movimentada comedia americana. Agruras de uma rebellião feminina.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

HOJE — Exito colossal! | MAGISTRAL PROGRAMMA NOVO | HOJE — Sensacionaes novidades!

O ESTUPENDO e INTENSO DRAMA, profundamente humano, cujo assumpto, de incontestavel originalidade, é inspirado em factos da vida real moderna. Dividido em tres partes, com a extensão total de 1.000 metros.

Os Quatro Diabos

Assombroso trabalho artistico dos artistas do Theatro Real de Copenhague. Mise-en-scène rigorosa

Completarão o programma mais:

Loucuras de amor — Empolgante composição dramatica de GAUMONT. Ao PARIS!

VALETE DE COPAS — Finissima comedia de GAUMONT, com interessantes scenas bem urdidas. Ao PARIS!

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

HOJE -- 19 de dezembro -- HOJE

O maior successo cinematographico do Brazil

Reprise da deslumbrante opereta de Franz Lehar, arranjo de Antonio Quintiliano, instrumentação dos maestros ASSIS PACHECO e LUIZ MOREIRA

O CONDE DE LUXEMBURGO

Film em tres actos, posado pelos applaudidos artistas da empreza Galhardo, do theatro Avenida de Lisboa e cantado pelo artistas deste cinema. ORCHESTRA de regencia do maestro Agostinho de Gouveia. Operador, Alvaro Rosas.

AVISO—Esta empreza resolveu passar uma unica vez todos os seus films revistas e operetas cinematographicas, antes da partida de sua conhecida troupe para o sul, onde irá em tournée.

BREVEMENTE — Estréa de uma grande companhia de revistas, magicas e operetas.

Première — A PEROLA ENCANTADA—Grandiosa magica.

Matinée a 1 hora da tarde. Grande orchestra | **CINEMA OUVIDOR** | **Soirée as 6 1/2 horas da tarde. Grande orchestra**

O mais frequentado nas matinées pela elite carioca. Maestro director de orchestra o professor Luiz Perroni. Unica casa onde se exhibem sempre as ultimas novidades americanas

Hoje --- SOBERBO PROGRAMMA INEDITO COMPOSTO COM AS ULTIMAS NOVIDADES --- **Hoje**

1ª PARTE

OS IRMÃOS LAMY

Eximios patinadores, no lago Saranac, E. de N. York, no seu difficilimo trabalho o SALTO DOS BARRIS.

Soberba fita de ar livre, da Vitagraph.

2ª PARTE

A FAMILIA DE DOROTHEA

Soberba comedia de original assumpto, da já notavel fabrica I. M. P.

QUINTA PARTE

OS DOIS OFFICIAES

Chamamos a attenção dos nossos frequentadores e do publico em geral para este surprehendente e arrebatador film dramatico da fabrica Edison. Verdadeira surpresa

SEXTA PARTE

A BAILARINA DE MONTMARTRE

Artistico film dramatico da apreciada Lux, surprehendente em seu desempenho primoroso e originalidade de thema.

GRANDE SUCCESSO

3ª PARTE

Vaqueiro vagabundo

Drama de bem elaborado assumpto e magistral desempenho, da acreditada fabrica americana WILD WEST

4ª PARTE

Aventuras de uma criancinha

Comedia original da provecta EDISON

BREVEMENTE—Os portentosos films que alcançaram verdadeiro successo no mundo cinematographico —Tu te lembras de mim???... —**As folhas de um romance**, assombroso e artistico film, trabalho até hoje ainda não executado na photographia animada. Só visto !!

Vendem-se e alugam-se fitas novas. Faz-se contrato para aluguel e venda de films americanos—Biograph, Vitagraph, Edison, Lubin, W. W. e I. M. P., Lux e outros de que esta empreza é a unica agencia no Brazil. Escriptorio, rua da Assembléa n. 63. End. teleg. Stamile, Caixa postal 423, telephone (escriptorio) 3.927, telephone (cinema) 3.551.

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE A REVISTA PORTUGUEZA HOJE

AGULHA EM PALHEIRO

O maior dos successos

RIR!! -- RIR!!

Novos numeros de grande successo!

O theatro Recreio é o unico preferido para a estação calmosa, devido á vastidão do seu jardim. Tem ventiladores electricos na platéa.

AMANHÃ

AGULHA EM PALHEIRO

Sexta-feira, 22—A revista

SOL E SOMBRA

Empreza Arnaldo & C. | **CINEMA PATHE'** | AVENIDA CENTRAL

HOJE *Soberbo programma novo* **HOJE**

MATINÉE E SOIRÉE DA MODA

Apresentação da celebre peça de Mr. V. SARDOU, da Academia Franceza

Mme. SANS-GENE

Interpretado por MME. RÉJANE, creadora do papel de **MADAME SANS-GENE**, SR. DUQUESNE, no papel de **NAPOLEÃO**.

FILM D'ART — 1000 METROS — TRES PARTES

Os films de PATHE FRÈRES **Exposição canina e educação de cães policiaes**

DOENTE POR AMOR — Successo comico

CINEMA PATHE'

Natal, Anno Bom e Reis

O cinema Pathé distribuirá aos seus amiguinhos BRINQUEDOS, BONBONS e FLORES, além de um **programma especial para as festas.**

Empreza Paschoal Segreto | **CINEMA THEATRO S. JOSE'** | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ' NUNES.

A maior victoria do theatro popular!

HOJE ----- Terça-feira, 19 de dezembro de 1911 ----- **HOJE**

— Espectaculos familiares, por sessões —

A's 7, ás 8.45 e ás 10 1/2 horas da noite

23ª, 24ª, e 25ª representações, reprise, da engraçadissima opereta em tres actos, de costumes militares, arreglo de L. DE SOUZA, musica de varios autores

A MULHER-SOLDADO

O maior successo desta companhia!

Cinira Polonio e **Alfredo Silva** são impagaveis de GRAÇA e NATURALIDADE no protagonista e no reservista Thomé.

Tomam parte toda a companhia, inclusive o luzido corpo de ensemblistas.

A empreza não se poupou a despezas: — rouparia e scenarios são absolutamente novos

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões de cinematographo, com programma novo e variado

PREÇOS DE CINEMA

Bilhetes á venda do meio dia em diante

Amanhã — Récita da actriz CECILIA PORTO com o Homem das tres mulheres.